

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - COGEL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/SMSUB/COGEL/2025
PROCESSO SEI N° 6012.2024/0006066-4
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Florestana Construções e Serviços Ltda., estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 258, CNPJ nº 53.591.103/0001-30, telefone: (11) 4701-4795, fax: (11) 4701-2770, e-mail: licitacoes@florestana.com.br, bairro: Jardim Pazini, Cidade: Taboão da Serra, Estado: São Paulo, pela presente, propõe o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I do edital do pregão em referência, nas seguintes condições:

CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, TANQUE IRRIGADOR E CARREGAMENTO DE ÁGUA

LOTE:	V	AGRUPAMENTO:	PI, BT, SA		
ITEM	Descrição	Unid.	Quant. Estimada Mensal	Preço Unitário (R\$)	Subtotal Mensal (R\$)
1	Equipe - Conservação de áreas verdes	Equipe x mês	18	R\$ 100.221,67	R\$ 1.803.989,98
2	Caminhão tanque irrigador	h	144	R\$ 308,09	R\$ 44.364,96
3	Carregamento de água	Un.	36	R\$ 17,89	R\$ 644,04
VALOR MENSAL:					R\$ 1.848.998,98
VALOR GLOBAL ANUAL:					R\$ 22.187.987,76

Valor global anual do LOTE V: R\$ 22.187.987,76 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)

Valor ANUAL TOTAL DO AGRUPAMENTO V: R\$ 22.187.987,76 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)

1. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de sua apresentação.
2. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** consoante ANEXO V (Ata de Registro de Preços) e ANEXO VI (Contrato).
3. **SINDICATO(S) LABORAL(IS) UTILIZADOS PARA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA:**

Siemaco
Sintracon
Sindicargas

3.1 DATA(S) BASE DO DISSÍDIO DA(S) CATEGORIA(S):

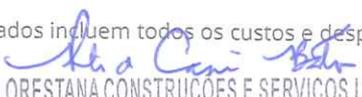
Siemaco: março/2025
Sintracon: maio/2025
Sindicargas: maio/2025

4. **DOS DADOS BANCÁRIOS: INFORMAR DADOS BANCÁRIOS (NOME DO BANCO, O CÓDIGO DA AGÊNCIA E O NÚMERO DA CONTA CORRENTE) DA EMPRESA, NECESSARIAMENTE DO BANCO DO BRASIL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 51.197, DE 22.01.2010, PARA EFEITO DE PAGAMENTO:**

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3348-0
CONTA CORRENTE: 100099-3

DAS DECLARAÇÕES:

5. Declaramos, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.


FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rita de Cássia Bastos
COO - Diretora de Operações
Advogada - OAB SP 394537
RG: 17.807.182-0 / CPF: 022.962.268-25



53.591.103 / 0001 - 30
I.E.: 675.052.769.117
FLORESTANA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rua Santos Dumont, 258
Jd. Pazini - CEP 06753-105
TABOÃO DA SERRA - SP

6. Declaramos que, por ser de nosso conhecimento, atendemos e nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

7. Declaramos, sob as penas da lei, que temos condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Taboão da Serra, 29 de abril de 2025.



Rita de Cássia Bastos

RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.962.268-25

Sócia – COO – Diretora de Operações

Advogada – OAB – SP 394.537

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Rita de Cássia Bastos

COO - Diretora de Operações

Advogada - OAB SP 394537

RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.962.268-25

53.591.103 / 0001 - 30
I.E.: 675.052.769.117
FLORESTANA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rua Santos Dumont, 258
Jd. Pazini - CEP 06753-105
TABOÃO DA SERRA - SP





À
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - COGEL
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO: 6012.2024/0006066-4

OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas e/ou manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo

RESUMO - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, TANQUE IRRIGADOR E CARREGAMENTO DE ÁGUA											
QUANTITATIVOS MENSAIS				VALORES MENSAIS							
AGRUPAMENTOS	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS POR EQUIPE/MES	TANQUE IRRIGADOR 1 POR HORA	CARREGAMENTO DE ÁGUA POR UNIDADE 2 AGRUPAMENTO	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES POR AGRUPAMENTO	TANQUE IRRIGADOR POR AGRUPAMENTO	CARREGAMENTO DE ÁGUA POR AGRUPAMENTO	VALOR TOTAL POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL POR AGRUPAMENTO	VALOR TOTAL POR UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR TOTAL POR AGRUPAMENTO
V	PI	6	48	12	R\$ 601.329,99	R\$ 14.788,32	R\$ 17,89	R\$ 616.332,99	R\$ 1.848.998,98	R\$ 616.332,99	R\$ 1.848.998,98
	BT	6	48	12	R\$ 601.329,99	R\$ 14.788,32	R\$ 214,68	R\$ 616.332,99	R\$ 1.848.998,98	R\$ 616.332,99	R\$ 1.848.998,98
	SA	6	48	12	R\$ 601.329,99	R\$ 14.788,32	R\$ 214,68	R\$ 616.332,99	R\$ 1.848.998,98	R\$ 616.332,99	R\$ 1.848.998,98
TOTAL GLOBAL MENSAL		18	144	36	R\$ 1.803.989,98	R\$ 44.364,96	R\$ 644,04	R\$ 616.332,99	R\$ 1.848.998,98	R\$ 616.332,99	R\$ 1.848.998,98

TOTAL GLOBAL ANUAL R\$ 22.187.987,76

Rita de Cássia Bastos
 FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Rita de Cássia Bastos
 COO - Diretora de Operações
 Advogada - OAB SP 394537
 RG: 17.897.102-0 / CPF: 022.862.298-29



53.591.103 / 0001 - 30
 I.E.: 675.052.769,117
 FLORESTANA
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Rua Santos Dumont, 258
 Jd. Pazini - CEP 06753-105
 TABOÃO DA SERRA - SP



ANEXO II-A - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

PROCESSO: 6012.2024/0006066-4

OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas e/ou manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - POR EQUIPE									
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES									
MÃO DE OBRA									
FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS PRODUTIVAS	ADICIONAL (%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
SICRO	P9882	Técnico Agrícola	H	1	184,89	-	R\$ 44,12	R\$	8.157,35
SIURB	02085	Jardineiro	H	5	184,89	-	R\$ 20,61	R\$	19.052,91
TCPO	Conf. TCM	Operador de roçadeira	H	5	184,89	-	R\$ 21,54	R\$	19.912,65
		Insalubridade - Operador de roçadeira - CCT 2023/2025	H	5	184,89	10,00%	R\$ 17,27	R\$	1.596,18
SUBTOTAL - MÃO DE OBRA =								R\$	48.719,09
MATERIAIS									
FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE			VALOR TOTAL	
-	-	Materials, EPI's, EPC's, ferramentas, sinalização, alimentação e higiene			3,05%			R\$	1.490,80
SUBTOTAL - MATERIAIS =								R\$	1.490,80
VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS									
FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS PRODUTIVAS	HORAS IMPRODUTIVAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
SICRO	E9508	Caminhão carroceria 9t (com motorista) - HP = 35% e HI = 65%	H	1,00	64,71	-	R\$ 101,71	R\$	6.581,74
					-	120,18	R\$ 46,63	R\$	5.603,75
SICRO	E9125	Veículo tipo van furgão (com motorista) - HP = 35% e HI = 65%	H	1,00	64,71	-	R\$ 62,92	R\$	4.071,42
					-	120,18	R\$ 37,86	R\$	4.550,46
SICRO	E9089	Roçadeira (sem operador) - HP = 90% e HI = 10%	H	5,00	166,40	-	R\$ 8,34	R\$	6.940,68
					-	18,49	R\$ 0,52	R\$	48,07
SUBTOTAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS =								R\$	27.796,12
INFRAESTRUTURA TRABALHISTA									
FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS PRODUTIVAS	HORAS IMPRODUTIVAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
SCO/RJ	IEQ000430	Banheiro Químico com Manutenção e Papel Higiénico	Unidade	1	-	-	R\$ 1.550,00	R\$	1.550,00
SUDECAP/BH	S0.41.14	Reboque do Banheiro Químico	H	184,89	-	-	R\$ 0,28	R\$	51,77
TCM	-	(Posto Obra) de Estrutura de Coberta Impermeável (Tenda)	UN	1	-	-	R\$ 190,00	R\$	190,00
TCM	-	Aquisição de Mesa	UN	4	-	-	R\$ 70,00	R\$	280,00
TCM	-	Aquisição de Cadeira sem braços	UN	13	-	-	R\$ 40,00	R\$	520,00
SUBTOTAL - INFRAESTRUTURA TRABALHISTA =								R\$	2.591,77
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ZELADORIA - SGZ									
FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS PRODUTIVAS	HORAS IMPRODUTIVAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
PRODAM *	-	Sistema de Gestão de Zeladoria (SGZ)	UNID.	1	-	-	R\$ 92,00	R\$	92,00
SUBTOTAL - SGZ =								R\$	92,00
RESUMO									
SUBTOTAL - MÃO DE OBRA =								R\$	48.719,09
SUBTOTAL - MATERIAIS =								R\$	1.490,80
SUBTOTAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS =								R\$	27.796,12
SUBTOTAL - INFRAESTRUTURA TRABALHISTA =								R\$	2.591,77
SUBTOTAL =								R\$	80.597,78
BDI = 24,23%								R\$	19.531,89
SUBTOTAL - SGZ =								R\$	92,00
VALOR MENSAL - POR EQUIPE =								R\$	100.221,67
VALOR ANUAL - POR EQUIPE =								R\$	1.202.659,98

53.591.103 / 0001 - 30
 I.E.: 675.052.769.117
FLORESTANA
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Rua Santos Dumont, 258
 Jd. Pazini - CEP 06753-105
 TABOÃO DA SERRA - SP

Rita de Cássia Bastos
 FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Rita de Cássia Bastos
 COO - Diretora de Operações
 Advogada - OAB SP 394537
 RG: 17.897.102-0 / CPF: 022.962.268-25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES



ANEXO II-A - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS

PROCESSO: 6012.2024/0006066-4

OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas e/ou manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - POR HORA
CAMINHÃO TANQUE IRRIGADOR

MÃO DE OBRA

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS	ADICIONAL (%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SINAPI	248	Ajudante de Operação em Geral	H	2	1,00	-	R\$ 20,49	R\$ 40,98
							SUBTOTAL - MÃO DE OBRA =	R\$ 40,98

MATERIAIS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
-	-	Materiais, EPI's, EPC's, ferramentas, sinalização, alimentação e higiene	0,24%	R\$ 0,10
			SUBTOTAL - MATERIAIS =	R\$ 0,10

VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
SIURB	94014	Caminhão tanque irrigador - 6.000 L (com motorista)	H	1,00	1,00	R\$ 206,91	R\$ 206,91	
							SUBTOTAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS =	R\$ 206,91

RESUMO

SUBTOTAL - MÃO DE OBRA =		R\$ 40,98
SUBTOTAL - MATERIAIS =		R\$ 0,10
SUBTOTAL - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS =		R\$ 206,91
SUBTOTAL =		R\$ 247,99
BDI =	24,23%	R\$ 60,10
VALOR MENSAL - POR HORA =		R\$ 308,09
VALOR ANUAL - POR HORA =		R\$ 3.697,08

53.591.103/0001-30

I.E.: 675.052.769.117

FLORESTANA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Rua Santos Dumont, 258

Jd. Pazini - CEP 06753-105

TABOÃO DA SERRA - SP

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Rita de Cássia Bastos

COO - Diretora de Operações

Advogada - OAB SP 394537

RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.962.268-25



<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES</p>	
<p>ANEXO II-A - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS</p>	

PROCESSO: 6012.2024/0006066-4

OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas e/ou manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - POR CARREGAMENTO
CARREGAMENTO DE ÁGUA

EQUIPAMENTOS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SIURB	84002	ÁGUA DE REÚSO - SABESP (PREÇO PARA EMPRESAS PRIVADAS) OBS.: PREÇO "A RETIRAR" NA SABESP	M3	6	1	R\$ 2,40	R\$ 14,40
SUBTOTAL - EQUIPAMENTOS =						R\$	14,40

RESUMO

SUBTOTAL - EQUIPAMENTOS =		R\$	14,40
SUBTOTAL =		R\$	14,40
BDI =		R\$	3,49
BDI =		24,23%	
VALOR MENSAL - POR CARREGAMENTO =		R\$	17,89
VALOR ANUAL - POR DIÁRIA =		R\$	214,68

53.591.103 / 0001 - 30
 I.E.: 675.052.769.117
FLORESTANA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Rua Santos Dumont, 258
 Jd. Pazini - CEP 06753-105
TABOÃO DA SERRA - SP


FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Rita de Cássia Bastos
 COO - Diretora de Operações
 Advogada - OAB SP 394537
 RG: 17.887.182-0 / CPF: 022.002.288-25



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/SMSUB/COGEL/2025
PROCESSO SEI N° 6012.2024/0006066-4



ANEXO II-C - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI (Com Desoneração)

PROCESSO: 6012.2024/0006066-4
OBJETO: Registros de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas e/ou manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Fórmula para Cálculo e Aplicação do BDI

$$BDI = \frac{(1 + A) \times (1 + B)}{1 - C}$$

Em que:

- A: Taxa do somatório das despesas indiretas (%);
- B: Taxa representativa do lucro bruto (%); e
- C: Taxa representativa da incidência de despesas fiscais (%).

Item	Total	Componentes	Subtotal
Despesas indiretas	1,05%	Administração central	0,95%
		Seguro	0,10%
Lucro	1,00%	Lucro	1,00%
Despesas Fiscais	17,85%	COFINS	7,60%
		PIS	1,65%
		ISSQN	5,00%
		CPRB	3,60%
BDI =			24,23%

53.591.103 / 0001 - 30
I.E.: 675.052.769.117
FLORESTANA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rua Santos Dumont, 258
Jd. Pazini - CEP 06753-105
TABOÃO DA SERRA - SP

Rita de Cássia Bastos
FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rita de Cássia Bastos
COO - Diretora de Operações
Advogada - OAB SP 394537
RG: 17.887.182-0 / CPF: 022.902.268-25



À
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/SMSUB/COGEL/2025
 PROCESSO SEI N° 6012.2024/0006066-4



ANEXO II-D - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS LEIS SOCIAIS E TRABALHISTAS - LST
 (Com Desoneração - Horista)

A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS (%)			
A 1	Previdencia Social	5,00	
A 2	FGTS	8,00	
A 3	Salário Educação	2,50	
A 4	SESI	1,50	
A 5	SENAI	1,00	
A 6	SEBRAE	0,60	
A 7	INCRA	0,20	
A 8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00	
A 9	SECONCI	1,00	
	Total do Grupo A	22,80	%
B ENCARGOS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A (%)			
B 1	Descanso semanal remunerado (DSR)	14,29	
B 2	Feriados que coincidem com dias úteis	5,20	
B 3	Auxílio Enfermidade	0,12	
B 4	Licença Paternidade	0,07	
B 5	Acidente de Trabalho	0,50	
B 6	Faltas abonadas	0,73	
B 7	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49	
B 8	13.º Salário	10,97	
	Total do Grupo B	33,37	%
C ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA GLOBAL DE A (%)			
C 1	Depósito por despedida sem justa causa	3,50	%
C 2	Férias indenizadas	14,62	%
C 3	Aviso prévio indenizado	13,36	%
C 4	Indenização Adicional (Lei 7.238 / 84)	1,11	%
	Total do Grupo C	32,59	%
D REINCIDÊNCIAS			
D 1	Reincidência de A sobre B	7,61	%
	Total do Grupo D	7,61	%
E COMPLEMENTOS			
E1	vale refeição	27,04	
E2	vale transporte	7,67	
E3	EPI's	0,20	
E4	seguro de vida coletivo	1,00	
	Total do Grupo E	35,91	%
	TOTAL DOS ENCARGOS	132,28	%

53.591.103 / 0001 - 30

I.E.: 675.052.769.117

FLORESTANA
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Rua Santos Dumont, 258

Jd. Pazini - CEP 06753-105

TABOÃO DA SERRA - SP

Rita de Cássia Bastos
 FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Rita de Cássia Bastos

COO - Diretora de Operações

Advogada - OAB SP 394537

RG: 17.807.182-0 / CPF: 022.962.268-25





A
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
 COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - COGEL
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO: 601.2.2024/0006066-4
 Objeto: Registros de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas e/ou manejo arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo.

AGRUPAMENTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO REFERENCIAL - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES - POR AGRUPAMENTO														
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12			
V	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	COMPR/MÊS	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98	R\$ 1.803.989,98
	CAMINHÃO TANQUE IRRIGADOR	HORA	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96	R\$ 41.364,96
	CARRREGAMENTO DE ÁGUA	CARRREGAMENTO	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04	R\$ 644,04
	VALORES		R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98	R\$ 1.848.998,98
		ACUMULADO	R\$ 1.848.998,98	R\$ 3.697.997,96	R\$ 5.546.996,94	R\$ 7.395.995,92	R\$ 9.244.994,90	R\$ 11.093.993,88	R\$ 12.942.992,86	R\$ 14.791.991,84	R\$ 16.640.990,82	R\$ 18.489.989,80	R\$ 20.338.988,78	R\$ 22.187.987,76			

Rita de Cássia Bastos
 FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Rita de Cássia Bastos
 COO - Diretora de Operações
 Advogada - OAB SP 394537
 RG: 17.807.182-0 / CPF: 022.062.268-25



53.591.103/0001-30
 I.E.: 675.052.769.117
 FLORESTANA
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Rua Santos Dumont, 258
 Jd. Pazini - CEP 06753-105
 TABOÃO DA SERRA - SP

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 09/04/2025 até 23:59h do dia 09/07/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS CPF OU CNPJ: 49.269.236/0001-17
ENDEREÇO: Rua São Bento 405 - São Paulo
CEP: 01.011-100 CIDADE: São Paulo UF: SP

DADOS DO TOMADOR

NOME: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CPF OU CNPJ: 53.591.103/0001-30
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 258 - JARDIM PAZZINI
CEP: 06.753-100 CIDADE: TABOÃO DA SERRA UF: SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 2.864.599,48 - Dois Milhões e Oitocentos e Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/SMSUB/COGEL/2025, Processo Administrativo SEI nº 6012.2024/0006066-4, que tem por objeto o registro de preços para a prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo, à prefeitura do Município de São Paulo. Agrupamentos: I à XXIV.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 2.864.599,48	R\$ 2.713,91

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	2.713,91		
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	1	R\$ 2.713,91
Custo de Apólice	R\$	0,00		03/05/2025
IOF	R\$	0,00		
Prêmio Total	R\$	2.713,91		

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 04/04/2025 14:10:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920259907751420004000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692025009907751420004.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO****CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE****1. DEFINIÇÕES**

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;**
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;**
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;**
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;**
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;**
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;**
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;**
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;**
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.**

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
 - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
 - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

Seguros | Sistema de consulta de seguros

Apólice | N°: 030692025009907751420004

* Dados obtidos do SRO

Seguradora: 03069 - POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

Valor da Garantia: 2.864.599,48

Segurado(s):

1. **Nome / Razão social:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CNPJ: 49.269.236/0001-17

Moeda: BRL - Real brasileiro

Prêmio:

1. **Moeda:** BRL - Real brasileiro
Prêmio Emitido (Moeda): 2.713,91
Prêmio Emitido (R\$): 2.713,91
IOF: 0,00
Adicional de fracionamento: 0,00

Tomador(es):

1. **Nome / Razão social:** FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.591.103/0001-30

Datas:

1. **Nome / Razão social:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CNPJ: 49.269.236/0001-17

Data de Registro: 04/04/2025
Data de Emissão: 04/04/2025
Data de Início da Vigência: 09/04/2025
Data de Fim de Vigência: 09/07/2025

Intermediário(s):

1. **Tipo:** 1 - Corretor
Nome / Razão social: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código: 202029643
CNPJ: 10.864.690/0001-80

Objeto Segurado:

1. **Tipo:** 1 - Contrato
Descrição: Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº número: 001/SMSUB/COGEL/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 6012.2024/0006066-4, REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. AGRUPAMENTOS: I à XXIV



Coberturas:

1. **Grupo de Ramo:** 07 - Riscos Financeiros
Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público
Cobertura / Modalidade: 1 - Seguro Garantia do Licitante
Outras Descrições: Garantia Licitante
Número do Processo: 15414.637967/2022-71
Limite Máximo de Indenização: 2.864.599,48

Data de referência

04/04/2025



[Atualizar](#)

[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)





| Entidades Supervisionadas

Relação de Empresas

Esta consulta inclui apenas seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar, resseguradores locais e estrangeiros, corretores de resseguro e autorreguladoras que foram licenciadas pela Susep.

Clique a seguir para consultar as [corretoras de seguros](#), [empresas em regimes especiais](#), e [sociedades seguradoras participantes do sandbox regulatório](#).

Digite o nome da empresa:



Escolha o Estado:

Escolha o Tipo de Empresa:

Procurar

Limpar

Empresa(s) encontrada(s): 1

POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ: 11.699.534/0001-74

Código FIP: 03069

Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA 1143 18, 19 E 20º ANDARES -
LUXEMBURGO

BELO HORIZONTE - Cep: 30380403

DDD: 31 - Tel: 2121-7777 - Fax: 2121-7779

Site: www.pottencial.com.br

Data Autorização/Cadastramento: 25/02/2010

• [Informações sobre Seguradora](#)



Avaliar o Serviço



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > [Simple](#) > [Completo](#)

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 0306920259907751420004000.pdf
Hash: 12458f4c962c664c0568402a0a52178f88c9dc06f1afe9ac95f7b693a2e6f45f
Data da validação: 04/04/2025 15:20:22 BRT

✅ Informações da Assinatura:

Assinado por: POTTENCIAL SEGURADORA S A
CNPJ: 11.699.534/0001-74
CPF do representante: ***.874.546-**
Nº de série de certificado emitente: 0x38307176748794dab201
Data da assinatura: 04/04/2025 14:10:13 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais **1** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
GABRIELA MATTAR MACHADO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor



Código da Certidão: **CA03069_01042025_111941_726**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº **11.699.534/0001-74**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-d1b9450f-97ed-446a-bb78-61a065511137**

Esta Certidão foi emitida em 01/04/2025, às 10:56, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **POTENCIAL SEGURADORA S.A.**, CNPJ **11.699.534/0001-74**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-03670f91-2896-4d2d-b47a-b06493c3197a**

Esta Certidão foi emitida em 01/04/2025, às 10:57, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



04/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:47:19
334803348 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FLORESTANA P C SER
AGENCIA: 3348-0 CONTA: 100.099-3

BCO BRADESCO S.A.

23790465075000027986414039550000310700000271391

BENEFICIARIO:

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

NOME FANTASIA:

POTENCIAL SEGURADORA SA

CNPJ: 11.699.534/0001-74

BENEFICIARIO FINAL:

POTENCIAL SEGURADORA S.A.

CNPJ: 11.699.534/0001-74

PAGADOR:

FLORESTANA CONSTRUC ES E SERVICOS L

CNPJ: 53.591.103/0001-30

NR. DOCUMENTO 40.414
DATA DE VENCIMENTO 03/05/2025
DATA DO PAGAMENTO 04/04/2025
VALOR DO DOCUMENTO 2.713,91
VALOR COBRADO 2.713,91

NR.AUTENTICACAO E.7C6.429.FA7.21D.146

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2849422 BENEDITO JOSE PIMENTA FERRATTO.

Local de pagamento **BANCO BRADESCO S.A.** Vencimento **03/05/2025**
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.
 Cedente **Potencial Seguradora S.A.** Agência/Código Cedente **465 - 0 / 395500 - 1**
 11.699.534/0001-74
 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte
 Data do documento **04/04/2025** Nº do documento **3360361** Espécie doc. **NS** Aceite **Não** Data do processamento **04/04/2025** Nosso número **05 / 00002798614-3**
 Uso do banco **5** Carteira **775** Espécie moeda **R\$** Quantidade **1** Valor **R\$ 2.713,91** (=) Valor do documento

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ **1,81**

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920259907751420004000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 04/04/2025 14:10:00

Sacado: **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **53591103000130**
RUA SANTOS DUMONT, Nº 258 **JARDIM PAZZINI**
06753100 TABOÃO DA SERRA **SP**
 Sacador/Avalista: **Recibo do Sacado**
 Autenticação Mecânica
 Recebimento através do cheque nº. do Banco
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado.

Local de pagamento **BANCO BRADESCO S.A.** Vencimento **03/05/2025**
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.
 Cedente **Potencial Seguradora S.A.** Agência/Código cedente **465 - 0 / 395500 - 1**
 11.699.534/0001-74
 Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte
 Data do documento **4/04/2025** Nº do documento **3360361** Espécie doc. **NS** Aceite **Não** Data do processamento **04/04/2025** Nosso número **05 / 00002798614-3**
 Uso do banco **5** Carteira **775** Espécie moeda **R\$** Quantidade **1** Valor **R\$ 2.713,91** (=) Valor do documento
 (-) Desconto/Abatimento
 (-) Outras deduções
 (+) Mora/Multa
 (+) Outros acréscimos
 (=) Valor cobrado
 Instruções de responsabilidade do cedente.
 *** Valores expressos em R\$ ***
 Após o vencimento mora dia R\$ **1,81**
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920259907751420004000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 04/04/2025 14:10:00

Sacado: **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **53591103000130**
RUA SANTOS DUMONT, Nº 258 **JARDIM PAZZINI**
06753100 TABOÃO DA SERRA **SP**
 Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação



5 C 023905

PL

LICITAC - COGEL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – COGEL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO SEI N° 6012.2024/0006066-4

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL POR AGRUPAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ANEXO VIII
VALORES PARA RECOLHIMENTO DA GARANTIA

AGRUPAMENTO	VALOR ANUAL ESTIMADO	VALOR DA GARANTIA (0,5%)
I	R\$ 14.746.288,44	R\$ 73.731,44
II	R\$ 33.916.463,40	R\$ 169.582,32
III	R\$ 11.797.030,80	R\$ 58.985,15
IV	R\$ 22.119.432,72	R\$ 110.597,16
V	R\$ 26.543.319,12	R\$ 132.716,60
VI	R\$ 29.492.577,00	R\$ 147.462,89
VII	R\$ 56.035.896,12	R\$ 280.179,48
VIII	R\$ 11.797.030,80	R\$ 58.985,15
IX	R\$ 11.797.030,80	R\$ 58.985,15
X	R\$ 8.847.773,04	R\$ 44.238,87
XI	R\$ 17.695.546,20	R\$ 88.477,73
XII	R\$ 14.746.288,44	R\$ 73.731,44
XIII	R\$ 25.757.689,32	R\$ 128.788,45
XIV	R\$ 47.222.430,72	R\$ 236.112,15
XV	R\$ 12.878.844,72	R\$ 64.394,22
XVI	R\$ 30.050.637,72	R\$ 150.253,19
XVII	R\$ 45.075.956,52	R\$ 225.379,78
XVIII	R\$ 38.636.534,04	R\$ 193.182,67
XIX	R\$ 23.611.215,36	R\$ 118.056,08
XX	R\$ 12.878.844,72	R\$ 64.394,22
XXI	R\$ 15.025.318,80	R\$ 75.126,59
XXII	R\$ 12.878.844,72	R\$ 64.394,22
XXIII	R\$ 23.611.215,24	R\$ 118.056,08

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – COGEL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO SEI N° 6012.2024/0006066-4

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL POR AGRUPAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

XXIV	R\$ 25.757.689,44	R\$ 128.788,45
------	-------------------	----------------

A comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, qualificada como requisito de pré-habilitação, deverá ser equivalente a 0,5% da soma do valor anual estimado dos agrupamentos em que estiver participando, nos termos do artigo 58 da Lei Federal 14.133/21.

Taboão da Serra, 04 de abril de 2025.

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rita de Cássia Bastos
COO - Diretora de Operações
Advogada - OAB SP 394537
RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.962.268-25



(assinatura do responsável da licitante)

Nome Rita de Cássia Bastos

RG 17.897.182-0 SSP/SP

CPF 022.962.268-25

Cargo Sócia - COO - Advogada OAB - SP 394.537



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS -
COGEL

São Paulo, 03 de abril de 2025

OFÍCIO Nº 73/SMSUB/COGEL/2025

REF.: GARANTIA PARA LICITAR

A empresa caucionante deverá apresentar, por meio de envio de mensagem eletrônica para cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a garantia Inicial a ser ofertada para **Participação em Licitação**, com os respectivos dados abaixo:

01. NOME DA EMPRESA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
02. C.N.P.J.: 53.591.103/0001-30
03. ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 258 - Jd. Pazini
04. MUNICÍPIO: São Paulo
05. TELEFONE: 11 4701-7072
06. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6012.2024/0006066-4
07. N.º DA LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025**
08. VALOR DA GARANTIA EXIGIDA EM R\$: **2.864.599,48**
09. VALOR POR EXTENSO: **DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS.**
10. OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**
12. PRAZO DA GARANTIA: **De 09/04/2025 Até 09/07/2025**
13. DATA LIMITE PARA ENTREGA DA GARANTIA NA UNIDADE CONTRATANTE: **09/04/2025**
14. OBSERVAÇÕES:

Atenciosamente,

BRUNO CONRADO DO
ESPIRITO
SANTO:39814293890

Assinado de forma digital por
BRUNO CONRADO DO ESPIRITO
SANTO:39814293890
Dados: 2025.04.03 11:56:15 -03'00'

Bruno Conrado

Coordenador Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal das Subprefeituras

À

Empresa: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua Santos Dumont, 258 - Jd. Pazini, CEP: 06753-105, São Paulo – SP.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – COGEL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO SEI N° 6012.2024/0006066-4

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL POR AGRUPAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA
DE GERENCIAMENTO DE RISCO

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Santos Dumont nº 258, CNPJ nº 53.591.103/0001-30, telefone: (11) 4701-4795, e-mail: licitacoes@florestana.com.br/contato@florestana.com.br, bairro Jd.Pazzini, Cidade: Taboão da Serra, Estado: São Paulo, pela presente DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que possui o Programa de Gerenciamento De Risco.

Taboão da Serra, 09 de abril de 2025.

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
Rita de Cássia Bastos
COO - Diretora de Operações
Advogada - OAB SP 394537
RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.962.268-25



(assinatura do responsável da licitante)

Nome Rita de Cássia Bastos

RG 17.897.182-0 SSP/SP

CPF 022.962.268-25

Cargo Sócia – COO – Advogada OAB – SP 394.537

53.591.103 / 0001 - 30
I.E.: 675.052.769.117
FLORESTANA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Rua Santos Dumont, 258
Jd. Pazini - CEP 06753-105
TABOÃO DA SERRA - SP



**PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Ao SIEMACO,

ITEM	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	ENTREGUE
1	AET - PINHEIROS GRAMA 2024	SIM (X) NÃO ()
2	PCMSO - PINHEIROS GRAMA 2024	SIM (X) NÃO ()
3	PGR GRAMA - PINHEIROS 2024	SIM (X) NÃO ()
4	AET - PINHEIROS PODA 2024	SIM (X) NÃO ()
5	PCMSO - PINHEIROS PODA 2024	SIM (X) NÃO ()
6	PGR - PINHEIROS PODA 2024	SIM (X) NÃO ()
7	AET - BUTANTÃ GRAMA 2024	SIM (X) NÃO ()
8	PCMSO BUTANTÃ GRAMA 2024	SIM (X) NÃO ()
9	PGR BUTANTÃ GRAMA 2024	SIM (X) NÃO ()
10	AET - BUTANTÃ PODA 2024	SIM (X) NÃO ()
11	PCMSO - BUTANTÃ PODA 2024	SIM (X) NÃO ()
12	PGR BUTANTÃ PODA 2024	SIM (X) NÃO ()
13	AET - SANTO AMARO PODA 2024	SIM (X) NÃO ()
14	PCMSO OBRA SANTO AMARO PODA 2024	SIM (X) NÃO ()
15	PGR OBRA SANTO AMARO PODA 2024	SIM (X) NÃO ()
16	AET - SANTO AMARO GRAMA 2024	SIM (X) NÃO ()
17	PCMSO BOBRA SANTO AMARO GRAMA 2024	SIM (X) NÃO ()
18	PGR OBRA SANTO AMARO GRAMA 2024	SIM (X) NÃO ()

Entregue por: Henrique Silva dos Santos

Recebido por: Gabriel

Data: 24/06/24



7ª TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES KASSABY TABELÃO
AV. SÃO LUIS Nº 99 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPRODUTIVA EXTRAÍDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

S.P. 1005
09 ABR 2025



JOSE ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTR. B. P. VERBA
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Catanduva
Rua Humaitá, 155 - B
Vila Paulista
Catanduva - SP
CEP: 15803-085

Sorocaba
Rua Antonio Antunes
de Almeida, Nº 96
JD. Prestes de Barros
Sorocaba - SP
CEP: 18021-190

Pátio São Paulo
Avenida Antônio Ramiro
da Silva, nº 102
Butantã
São Paulo - SP
CEP: 05397-000

São Paulo
Rua Ester Samara, nº 227
Jardim Claudia
São Paulo - SP
CEP: 05546-005

Taboão da Serra
Rua Santos Dumont, 258
Jardim Pazini
Taboão da Serra - SP
CEP: 06753-105

Florestana Construções e Serviços LTDA.

Taboão da Serra, 29 de Junho de 2023

ITEM	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	ENTREGUE
01	PGR – BUTANTÃ ÁREAS VERDES	(X) SIM () NÃO
02	PGR – BUTANTÃ MANEJO	(X) SIM () NÃO
03	PGR – PINHEIROS ÁREAS VERDES	(X) SIM () NÃO
04	PGR – PINHEIROS MANEJO	(X) SIM () NÃO
05	PGR – SANTO AMARO ÁREAS VERDES	(X) SIM () NÃO
06	PGR – SANTO AMARO MANEJO	(X) SIM () NÃO
07	LAUDO DE INSALUBRIDADE – BUTANTÃ ÁREAS VERDES	(X) SIM () NÃO
08	LAUDO DE INSALUBRIDADE – BUTANTÃ MANEJO	(X) SIM () NÃO
09	LAUDO DE INSALUBRIDADE – PINHEIROS ÁREAS VERDES	(X) SIM () NÃO
10	LAUDO DE INSALUBRIDADE – PINHEIROS MANEJO	(X) SIM () NÃO
11	LAUDO DE INSALUBRIDADE – SANTO AMARO ÁREAS VERDES	(X) SIM () NÃO
12	LAUDO DE INSALUBRIDADE – SANTO AMARO MANEJO	(X) SIM () NÃO

Entregue por: André Arruda Alves

Recebido por: _____

SIEMACO - SEDE
29 JUN 2023
DEPTO REG. MARCA DO TRABALHO
CNPJ 02.053.233-0001-40

Data: 29/06/2023

Recebido p/ análise

GRUPO DE NOVAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONCALVES MESSAMA - TABELA
A. SIOLOUS N. 99 - AUTENTICACAO PRESENTE
COSTA REPROGRAFICA EXTRAIDA P
CONTIESTE ORIGINAL APRESENTADO. D
S. E. 19/9
09 ABR 2025
112359
AUTENTICACAO
AU1040DD0706982

JOEL ROBERTO DE FREITAS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 6935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
LUGAR DE ASSINATURA DE AUTENTICIDADE

Catanduva
Rua Humaita, 155 - B
Vila Paulista
Catanduva - SP
CEP: 15803-085

Sorocaba
Rua Antonio Antunes
de Almeida, Nº 96
JD. Prestes de Barros
Sorocaba- SP
CEP: 18021-190

Pátio São Paulo
Avenida Antônio Ramiro
da Silva, nº 102
Butantã
São Paulo - SP
CEP: 05397-000

São Paulo
Rua Ester Samara, nº 227
Jardim Claudia
São Paulo - SP
CEP: 05546-005

Taboão da Serra
Rua Santos Dumont, 358
Jardim Pazini
Taboão da Serra - SP
CEP: 06753-105



1. Responsável Técnico

ERY KUNKEL JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 0804194211

Registro: ES-005112/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **FLORESTANA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: 53591103000130
Rua: RUA SANTOS DUMONT Nº: 258
Complemento: CEP: 06753105
Cidade: TABOÃO DA SERRA UF: SP Bairro: JARDIM PAZINI
Telefone:
Contrato: 6012.2024/0006066-4 Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R\$1.200,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA SANTOS DUMONT Nº: 258
Complemento: Bairro: JARDIM PAZINI Quadra Lote
Cidade: TABOÃO DA SERRA UF: SP CEP: 6753105
Data de início: 27/03/2025 Prev. Término: 26/03/2027 Coord. Geogr.:
Proprietário: FLORESTANA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 53591103000130

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0 Dimensão/Quantidade: 1 Unidade de medida: UNID
ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 43 - 13.2 - ACESSORIA TÉCNICA
PARTICIPAÇÃO:
NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO
NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 10106 - PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 1606 - PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS
PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - NR 01
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025 - PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0006066-4

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

de de
Local Data

ERY KUNKEL JUNIOR - CPF: 52510158600

FLORESTANA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -
CPF/CNPJ: 53591103000130

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 1 / 54	Revisão 01

Elaborado por Marco Antônio Soares – Tec. Segurança do Trabalho Reg MTb - MTb 15/00481-4 –ES	Aprovação: Gerência QSMS Florestana –Ery Kunkel Junior
--	---

ÍNDICE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	RAZÃO DA REVISÃO
00	09/01/2024	Emissão inicial
01	10/02/2025	Adequação Plano de Ação, adequação das avaliações quantitativas conforme LTCAT 2025 e análise global

SUBPREFEITURA DE BUTANTÃ
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017 -
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/SMPR/COGEL/2018 -

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES,
ÁREAS URBANIZADAS E ÁREAS AJARDINADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Validade: Janeiro/2024 a Janeiro /2026

01- INTRODUÇÃO	04
02. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE E DO CONTRATO	05
2.5 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO	06
2.3 POLITICA DO SGI DA FLORESTANA	08
03. OBJETIVO E DIRETRIZES	09
04. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES	10
05. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	12
5.1 Agentes Físicos	12
5.2 Agentes Químicos	12
5.3 Agentes Biológicos	12
5.4 Risco de Acidente	12
5.5 Risco Ergonômico	13
06. PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	13
07. PROTEÇÃO AUDITIVA	14
08. INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE INCIDENTES DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E OPERACIONAL.	14
09. TRABALHO EM ALTURA	15
10. TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS	15
11. UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	15
12. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15
13. TRABALHOS MANUAIS	16
14 . EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	16
15. PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA	17
16. GESTÃO DE MUDANÇAS E MODIFICAÇÕES E INTRODUÇÃO D E NOVAS TECNOLIGIAS	18
17. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	18
18. TIPOS DE AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCOS AMBIENTAIS	19
19. GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO	21
20. METAS E PRIORIDADES	21
21. CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS	21

22. MONITORAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS FATORES DE RISCO	30
23. ANÁLISE DA EFICÁCIA MEDIDAS IMPLEMENTADAS	30
24. ANÁLISE DA EFICÁCIA E CORREÇÕES DAS METAS E PRIORIDADES	31
24. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR	31
25. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	32
26. DIVULGAÇÃO DOS DADOS	32
27 .REGISTRO	32
28. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PGR	32
ANEXO I - GHE - GRUPOS HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	33
ANEXO II AVALIAÇÃO GLOBAL DO AMBIENTE E AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS	33
ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	34
RECONHECIMENTO DOS RISCOS	36 a 45
Anexo IV - CRONOGRAMA DE AÇÕES ANUAIS	46
ANEXO V PROCEDIMENTO DE EPI	47

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 4 / 54	Revisão 01

1 -INTRODUÇÃO

O trabalho é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade e necessidade básica da humanidade. Todos os ramos de atividades industriais, comerciais etc., processando e modificando matérias primas para a produção de artigos necessários para a vida diária, resultam, infelizmente, em operações que geram riscos ambientais, de maior ou menor gravidade, para a saúde física e mental do homem e seu meio-ambiente.

O Programa de Gerenciamento de Riscos, é parte integrante do conjunto das iniciativas da Florestana no campo da Segurança e Saúde no Trabalho, estando integrado com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – (NR 07), Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20 (NR-01) e articulado com as demais Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do MTE.

O PGR contempla planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, desenvolvidas na empresa, visando antecipar, reconhecer, avaliar, monitorar, registrar e divulgar os dados referentes aos fatores de riscos ocupacionais originados dos processos de trabalho, bem como priorizar e analisar a eficácia da implantação de melhorias indispensáveis à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador, em consonância com a Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 5 / 54	Revisão 01

2- IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE E DO CONTRATO

2.1.1 - APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		
ENDEREÇO:	RUA SANTOS DUMONT, 258		
BAIRRO:	JARDIM PAZZINI	CIDADE: TABOÃO DA SERRA	ESTADO: SP
C.N.P.J.:	53.591.103/0001-30		
CNAE:	42.13-8	GRAU DE RISCO:	03
ATIVIDADE PRINCIPAL:	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		

2.2 - DADOS DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS		
ENDEREÇO:	RUA LÍBERO BADARÓ, 425		
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE: SÃO PAULO	ESTADO: SP
PREGÃO ELETRÔNICO:	Nº 06/SMPR/COGEL/2017		

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL AVALIADO

RAZÃO SOCIAL:	FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		
ENDEREÇO:	RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201		
BAIRRO:	BUTANTÃ	CIDADE: SÃO PAULO	ESTADO: SP

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 6 / 54	Revisão 01

2.4 IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO PRESENTE NO CONTRATO

NÚMERO TOTAL DE PESSOAS:	66
--------------------------	-----------

2.5 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Limpeza geral: varrição, laqueamento, rastelamento, catação e escavação, inclusive o recolhimento e remoção dos detritos resultantes da execução de todos os serviços de limpeza, o adequado acondicionamento dos detritos assim recolhidos e seu transporte até o local definido pela fiscalização; ✓ Remoção de muda de arbusto ou árvore ou palmeira morta; ✓ Despraguejamento manual de canteiros; eliminação por arrancamento de parte aérea e o sistema radicular de pragas e plantas invasoras localizadas em canteiros, utilizando-se de ferramentas manuais como sacho, Firmino, enxadas, enxadão, entre outros; ✓ Capina: eliminação de ervas daninhas utilizando-se de ferramentas manuais como enxada e enxadão, entre outros; ✓ Roçada: corte de vegetação ruderal com ferramental ou equipamento adequado em função da característica da área e das espécies vegetais envolvidas; ✓ Corte de grama com roçadeira; ✓ Refilamento: corte da vegetação contígua a passeios, muros, edificações, muretas e demais elementos construtivos, sempre que for realizado o corte de grama; ✓ Coroamento de árvores, arbustos e palmeiras; ✓ Preparo de mudas: coleta de material visando à propagação vegetativa, através de poda ou arranquio de touceiras e preparo de mudas por estaquia ou por divisão de touceiras; ✓ Preparo de solo e confecção de canteiros: Eliminação das ervas invasoras, limpeza do local e revolvimento do solo a uma profundidade de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) centímetros quebrando-se os torrões de terra e nivelando-se o canteiro. Nesta operação deve-se incorporar corretivos (calcário, condicionadores), adubos (químicos, orgânicos), areia, terra, entre outros, nas proporções previamente definidas pela fiscalização; ✓ Plantio e replantio de mudas ornamentais em canteiros pré-preparados: abertura da(s) cova(s), preparo do solo de preenchimento e do plantio propriamente dito; ✓ Tutoramento; ✓ Plantio e replantio de grama, inclusive com preparo de solo; ✓ Adubação de cobertura: aplicação manual de fertilizantes em canteiros, gramados e mudas ornamentais; ✓ Cobertura morta; ✓ Podas de arbustos; ✓ Irrigação; ✓ Documentação fotográfica.

2.5.1 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS”****MÁQUINAS**

- ✓ Não Aplicável.

EQUIPAMENTOS

- ✓ Roçadeiras á gasolina

FERRAMENTAS

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">✓ Ancinhos;✓ Canivetes✓ Carrinho de mão;✓ Cavadeiras;✓ Chibancas;✓ Colheres de jardineiro;✓ Enxadas;✓ Enxadões;✓ Escadas;✓ Foices;✓ Gadanhos.✓ Machados;✓ Marretas; | <ul style="list-style-type: none">✓ Pás;✓ Picaretas;✓ Rastelos;✓ Regadores;✓ Rolos de linha;✓ Serrotes;✓ Tambores;✓ Tesouras;✓ Tesourões;✓ Vangas;✓ Vassouras;✓ Vassourões.✓ Roçadeira a combustão e Elétrica |
|---|---|

VEÍCULOS

- ✓ Caminhões carroceira de madeira;
- ✓ Veículos tipo furgão longo com teto alto;
- ✓ Caminhão tanque irrigador com capacidade para 6000 litros (quando requisitado pela contratante).

2.6 POLÍTICA DO SGI DA FLORESTANA

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**POLÍTICA INTEGRADA QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL**

A FLORESTANA procura proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável em todas as suas instalações e tomar medidas adequadas a fim de impedir acidentes e danos à saúde proveniente do trabalho, minimizando, tanto quanto possível, a causa de danos inerentes ao ambiente de trabalho.

FINALIDADE

- ✓ Executar suas atividades com **Segurança** e a **Qualidade**, preservando o **Meio Ambiente** e garantindo a **Segurança Operacional**. Procurando obter a excelência na prestação de serviços, com Responsabilidade Social.

CONCEITO

- ✓ A Segurança o Meio Ambiente e a Saúde são parte integrante do processo de planejamento, controle e execução de todas as tarefas operacionais, com a participação consciente de seus colaboradores, visando à prevenção de acidente do trabalho, ambiental, doenças ocupacionais e a segurança de suas operações.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

- ✓ A segurança do trabalho e o meio ambiente e de suas operações é direito de todos, dever e responsabilidade de cada colaborador.
- ✓ A empresa não mede esforços, meios e recursos para o desenvolvimento de suas atividades com a máxima segurança.

DOS COMPROMISSOS

- ✓ Promover o gerenciamento de riscos de SSO e impactos ambientais, atuando na prevenção de acidentes, da poluição, redução de resíduos e do consumo de recursos;
- ✓ Adotar procedimentos que minimizem ao máximo os impactos adversos significativos quanto aos aspectos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde e a Segurança Operacional.
- ✓ Atender as normas da Legislação Vigente de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e outros requisitos legais inerentes a suas atividades;
- ✓ Promover a conscientização no atendimento dos objetivos e metas do Sistema de Gestão de Meio Ambiente e de Saúde e Segurança do Trabalho e Qualidade.
- ✓ Conscientizar e Capacitar colaboradores e sub-contratados que trabalham em nossas instalações, no intuito que estejam envolvidos e qualificados em formas de proteção ambiental e de riscos à saúde e segurança ocupacional, garantindo a segurança operacional, de acordo com cada uma de suas tarefas.
- ✓ Aos fornecedores mantermos e estimularmos uma relação de comprometimento, respeito e transparência.
- ✓ Manter Comunicação com as partes interessadas em relação a esta política, adotando atitude facilitadora
- ✓ Ao acionista garantir, rentabilidade com sustentabilidade.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- ✓ Aos sócios / proprietários cabem o apoio administrativo, econômico, financeiro e moral para o desenvolvimento da política.
- ✓ A todos os colaboradores cabe participar conscientemente e integralmente da Política.

Aprovação: RITA BASTOS –Diretora
Elaborado por: SGI



	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 9 / 54	Revisão 01

3. OBJETIVO E DIRETRIZES

O objetivo deste programa é integrar todas as ações de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) da empresa, como consequência promover a preservação da saúde e a integridade física dos trabalhadores, através do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle da ocorrência dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, levando-se sempre em consideração a proteção das pessoas, do meio ambiente e dos recursos naturais, onde suas atividades são desenvolvidas.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR tem como objetivo geral a melhoria contínua dos processos de produção e condições ambientais de modo a minimizar e ou neutralizar os fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho obrigando-se a:

- Manter sob controle os riscos existentes no local de trabalho, capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores, com adoção de medidas de controle individual e/ou coletiva;
- Monitorar a exposição dos trabalhadores aos riscos existentes no local de trabalho;
- Preservar o Meio Ambiente e os Recursos Naturais;
- Minimizar os riscos pertinentes às atividades da empresa, de forma que proteja a saúde de seus colaboradores e de terceiros que estejam em suas áreas ou instalações;
- Criar mecanismos que permitam avaliar o desempenho de segurança em todos os níveis,
- Enquanto cumprimento das metas definidas pela empresa;
- Propor e garantir a implantação de medidas de controle quando necessárias e viáveis;
- Estabelecer e documentar o histórico da exposição a riscos ambientais pelos colaboradores;
- Assegurar que os requisitos legais de segurança e saúde, vigentes no país, sejam cumpridos.

4 –DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

4.1. Da Empresa

- a) Zelar pelo estrito cumprimento da presente Norma, prestando as informações que se fizerem necessárias aos órgãos fiscalizadores;
- b) Deve indicar aos órgãos fiscalizadores os técnicos responsáveis de cada setor;
- c) Indicar o responsável pelo cumprimento da presente Norma Regulamentadora;
- d) Interromper todo e qualquer tipo de atividade que exponha os trabalhadores a condições de risco grave e iminente para sua saúde e segurança;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 10 / 54	Revisão 01

- e) Garantir a interrupção das tarefas, quando proposta pelos trabalhadores, em função da existência de risco grave e iminente, desde que confirmado o fato pelo superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis;
- f) Fornece às empresas contratadas as informações sobre os riscos potenciais nas áreas em que desenvolverão suas atividades;
- g) Coordenar a implementação das medidas relativas à segurança e saúde dos trabalhadores das empresas contratadas e proverá os meios e condições para que estas atuem em conformidade com as Normas;
- h) Elaborar e implementar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora n.º 7 de acordo com o PGR;

4.2 Liderança/Supervisão

- a) Corrigir – quaisquer condições perigosas existentes no local de trabalho;
- b) Comunicar regularmente a condição atual de problemas que estejam afetando os empregados;
- c) Comparecer quando convocado a reuniões sobre segurança;
- d) Reforçar continuamente comportamentos seguros através de instruções, aconselhamento, DDS e disciplina;
- e) Investigar todas as ocorrências em seu departamento para ações corretivas e acompanhamento;
- f) Completar e submeter todos os relatórios de segurança em tempo hábil. Reportar imediatamente todo desvio ou ocorrências com perda de tempo ao seu gerente;
- g) Comparecer em todas as seções de treinamentos regularmente programadas;
- h) Conduzir auditorias de segurança com seus funcionários;
- i) Realizar regularmente Análises de Segurança no Trabalho;
- j) Assegurar que todos os subcontratados sejam adequadamente gerenciados ou supervisionados, para garantir sua conformidade com as normas e procedimentos de segurança da FLORESTANA.

4.3 SESMT

- a) Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir e até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;
- b) Determinar todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e, se este persistir, mesmo reduzido, a utilização pelo trabalhador de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com o que determina a NR-6, desde que a concentração, a intensidade ou a característica do agente assim o exija; colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da empresa, exercendo a competência disposta na alínea "a";
- c) Responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR's aplicáveis às atividades executadas pela empresa e/ou seus estabelecimentos;
- d) Manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme dispõe a NR-5;
- e) Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 11 / 54	Revisão 01

- f) Esclarecer e conscientizar os integrantes sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção;
- g) Analisar e registrar em documento(s) específico(s) todos os acidentes ocorridos na empresa ou estabelecimento, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do(s) indivíduo(s) portador (es) de doença ocupacional ou acidentado(s);
- h) Manter os registros de que tratam as alíneas "h" e "i" na sede dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho ou facilmente alcançáveis a partir da mesma, sendo de livre escolha da empresa o método de arquivamento e recuperação, desde que sejam asseguradas condições de acesso aos registros e entendimento de seu conteúdo, devendo ser guardados somente os mapas anuais dos dados correspondentes às alíneas "h" e "i" por um período não inferior a 5 (cinco) anos;

4.4- Dos Integrantes da CIPA

- a) Identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- b) Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- c) Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- d) Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- e) Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- f) Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) Participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelos integrantes, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalhos relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- h) Requerer ao SESMT, quando houver, ou ao integrante, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- i) Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PGR e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- j) Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- k) Participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o integrante, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- l) Requisitar ao integrante e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- m) Requisitar à empresa as cópias das CAT's emitidas;
- n) Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;
- o) Participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 12 / 54	Revisão 01

4.5 Dos Empregados

- a) Zelar pela sua segurança e saúde ou de terceiros que possam ser afetados por suas ações ou omissões no trabalho, colaborando com a empresa para o cumprimento das disposições legais e regulamentares, inclusive das normas internas de segurança e saúde e;
- b) Colaborar e participar na implantação e execução do PGR inclusive de normas internas de segurança e saúde, principalmente as relacionadas ao SSO.
- c) Cumprir as normas e orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PGR.
- d) Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento possam implicar em riscos à sua saúde ou de subcontratados;
- e) Aplicar e cumprir o Programa de Segurança e Saúde Ocupacional da Petrobrás todas as suas ferramentas aplicáveis e procedimentos específicos da gerência gestora do contrato inerente à execução das atividades.
- f) Colaborar na avaliação e identificação dos riscos gerados em seu posto de trabalho;
- g) Inter-relacionar-se com as áreas de segurança e medicina do Trabalho da Petrobrás no sentido de estarem estudando e analisando soluções que reduzam, eliminem ou neutralizem os riscos.
- h) Participar dos treinamentos programados (ANEXO IV - Matriz de Treinamentos).

5. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Conforme a NR 01 item 1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento O PGR gerenciamento de riscos ocupacionais, deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) inventário de riscos; e
- b) plano de ação. contemplando os aspectos abaixo:

4.1 Agentes Físicos

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

5.2 Agentes Químicos

São as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

5.3 Agentes Biológicos

São micro-organismos presentes no ambiente de trabalho tais como: bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas e outros. São capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mau cheiro, etc. Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão

5.4 Risco de Acidente

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 13 / 54	Revisão 01

Riscos de Acidentes são todos os fatores que colocam em perigo o trabalhador ou afetam sua integridade física ou moral. São considerados como riscos geradores de acidentes: arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado.

5.5 Risco Ergonômico (Organização do Trabalho)

São os fatores que podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença.

São considerados riscos ergonômicos: esforço físico, levantamento de peso, postura inadequada, controle rígido de produtividade, situação de estresse, trabalhos em período noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade, imposição de rotina intensa.

Para a melhoria das condições de trabalho a empresa implementará ações, mediante estudos com relação aos impactos causados pelas atividades/equipamentos associados à ergonomia, quando necessário. Como medida de prevenção, a empresa estará ministrando treinamento sobre noções de ergonomia, visando orientar os funcionários quanto às posturas corretas no desempenho das atividades.

Para a execução de tarefas envolvendo movimentos repetitivos bem como aquelas que envolvam posturas inadequadas, e outras que por sua natureza ou método de execução possam representar riscos aos trabalhadores, deverão ser observados os preceitos da NR 17 e ACGIH.

Para casos que após a análise ergonômica preliminar, houver a necessidade de análise mais aprofundada (AET), será negociado com o cliente acesso de um profissional aos locais de trabalho, para a realização da Análise Ergonômica do Trabalho (AET), devendo fazer partes das ações do PGR a curto prazo.

6. PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Quando nos locais de trabalho for reconhecido através de avaliações qualitativa, exposição a agentes nocivos, que utilizam como porta de entrada no organismo processo de respiração, será obrigatório a implantação do PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. Nas avaliações qualitativa que não forem reconhecidos, agentes nocivos ou que após a realização de avaliações quantitativas, sejam identificados abaixo do nível de ação para os agentes, em conformidade com normas de Saúde e Segurança do Trabalho, a I.N. (Instrução Normativa) nº 01 de 11 de abril de 1994 do MTE, não será necessária a elaboração do Programa de Proteção Respiratória.

Em todas as atividades e operações em que os colaboradores estejam expostos a agentes acima do nível de ação é obrigatório o uso de proteção respiratória adequada.

Em todas as atividades que se fizer necessário o uso de equipamento de proteção individual do tipo protetor facial, é vetado o uso de barba conforme orientações do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 14 / 54	Revisão 01

Neste contexto, rosto não barbeado significa uma barba que tenha sido feita num período superior a 8 horas da jornada de trabalho. Estudos indicam que o crescimento da barba, mesmo com menos de um dia, pode elevar consideravelmente a penetração através da selagem.

Sendo assim, um respirador com peça facial, seja de pressão positiva ou negativa, não deve ser usado por pessoas cujos pelos faciais (barba, bigode, costeletas ou cabelos) possam interferir no funcionamento das válvulas ou prejudicar a vedação na área de contato com o rosto.

O uso de cremes, maquiagens ou loções também podem provocar o deslizamento da peça facial. Para que as medidas implantadas surtam efeito, o usuário é responsável, no mínimo, por:

- a) Usar o respirador fornecido de acordo com as instruções e o treinamento recebidos;
- b) No caso de uso de respirador com vedação facial, não apresentar pelos faciais (barba, cavanhaque etc.) que interfiram na selagem do respirador em seu rosto.

Todas as demais informações para proteção respiratória estão definidas no Programa de Proteção Respiratória (PPR- ANEXO VII).

7. PROTEÇÃO AUDITIVA

O Programa de Prevenção de Perdas Auditivas (PPPA- ANEXO VII) é voltado aos trabalhadores expostos a níveis de ruído acima do limite tolerância, com ações de prevenção de perdas auditivas.

Para o empregado, o PPPA apresenta um conjunto de ações que são desenvolvidas com o objetivo único de prevenir alterações ou doenças que possam acometer a saúde auditiva do trabalhador, tais ações fazem o trabalhador se sentir valorizado, elevando sua autoestima, fazendo com que ele trabalhe mais satisfeito e sentindo-se seguro no âmbito ocupacional.

A Base legal do PPPA está previsto na Portaria nº 19, de 09 de abril de 1998 do Ministério do Trabalho e Emprego que incluiu o Quadro II (Diretrizes e Parâmetros Mínimos para Avaliação e Acompanhamento da audição em Trabalhadores Expostos a Níveis de Pressão Sonora Elevados) do Anexo I da Norma Regulamentadora nº 07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

8. INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE INCIDENTES DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E OPERACIONAL.

Todo incidente ocorrido deverá ser obrigatoriamente investigado e analisado conforme os procedimento de PO-SMS-006 -Comunicação, Análise e Investigação de Acidentes/Incidentes, aplicáveis inclusive as empresas contratadas e subcontratadas. A FLORESTANA seguirá também os procedimentos do cliente;

Após conclusão da investigação e análise de incidentes, deverá ser formalizado “Plano de Ação” visando o bloqueio das causas levantadas. Todo incidente ocorrido, será obrigatoriamente comunicado (CAT) em 24 (horas) úteis e analisado posteriormente.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 15 / 54	Revisão 01

9. TRABALHO EM ALTURA

Para todo trabalho realizado em altura a partir de 2,0 metros deverão ser cumpridos os procedimentos específicos da contratante, bem como as premissas da Norma Regulamentadora NR 35 (Trabalho em Altura).

O colabrores da Florestana lotados neste contrato não atuam em atividade com caracterizam de Trabalho em Altura.

10. TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

Para todo trabalho realizado em espaço confinado deverão ser cumpridos os procedimentos específicos da contratante, bem como as premissas da Norma Regulamentadora NR 33 (segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados).

O colabrores da Florestana lotados neste contrato não atuam em atividade com caracterizam de Trabalho em Espaço Confinado.

11. UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

As atividades que envolvem instalações e manutenção elétrica em qualquer setor são restritas a trabalhadores treinados, capacitados e autorizados previamente. O uso de equipamentos de proteção individual especial para eletricidade é obrigatório. Além da realização diária de check list para execução das atividades. Existe uma constante preocupação do Serviço de Segurança e da CIPA no sentido de alertar para qualquer situação de risco, como fios desencapados, instalações precárias e similares.

Os **Colaboradores da Florestana não estão Autorizados** a Intervir em atividades que envolvam energia elétrica. Os mesmos identificam o problema e abrem Ordem de Serviço, para que a Petrobras possa designar a empresa responsável pela atividade.

12. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A realização de trabalhos envolvendo equipamentos de movimentação de carga poderá gerar risco de acidentes, além disso, podem ser utilizados equipamentos de montagem e manutenção que são necessários ao trabalho. Nesses casos todo trabalhador deverá receber treinamento de qualificação e autorização para execução das atividades, cumprir o cronograma de inspeção da Matriz de Inspeção dos Equipamentos, em conformidade as NR 11 e NR 12 do Ministério do Trabalho e Emprego, somando-se as exigências de outras NRs.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 16 / 54	Revisão 01

13. TRABALHOS MANUAIS

A FLORESTANA trata os riscos decorrentes dos trabalhos manuais com diversas medidas de prevenção, dentre elas:

- a) Utilização de ferramentas e acessórios para a retiradas das mãos da linha de frente.
- b) Usar ferramentas de qualidade e adequadas ao tipo de trabalho a realizar.
- c) Treinar adequadamente os trabalhadores para a utilização de cada tipo de ferramenta.
- d) Utilizar ferramentas com revestimento isolante em trabalhos na proximidade de instalações em tensão.
- e) Utilizar sempre óculos de proteção, e muito especialmente, quando exista risco de projeção de partículas.
- f) Utilizar luvas para manuseamento de ferramentas cortantes, atividades com peças aquecidas ou resfriadas.
- g) Inspecionar as ferramentas sempre antes de utiliza-la para atestar o perfeito funcionamento da mesma.
- h) Realizar manutenção periódica das ferramentas.
- i) Armazenar e/ou transportar as ferramentas em caixas, bolsas porta-ferramentas ou painéis adequados, onde cada ferramenta tenha um lugar próprio.

O colabrores da Florestana lotados neste contrato não atuam em atividade com caracterizam de Trabalho Manuais com utilizam de ferramentas.

14. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A importância da proteção individual e coletiva está diretamente ligada à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador e indiretamente ligada ao aumento da produtividade e lucros para a empresa, através da minimização dos acidentes e doenças do trabalho e suas consequências.

De acordo com a NR 6, considera-se Equipamento de Proteção Individual todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo a empresa obrigada a fornecer EPIs adequados ao risco sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra riscos de acidentes ou doenças profissionais.

No ANEXO V – Contém o procediemnto Procedimento de Distribuição, utilizaçãoe Guarda De EPI.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 17 / 54	Revisão 01

RESPONSABILIDADE SOBRE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

14.1 Cabe ao Empregador Quanto ao EPI:

- a) Adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) Exigir seu uso;
- c) Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

14.2 CABE AO EMPREGADO QUANTO AO EPI:

- a) Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado

15. PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

O objetivo do plano de emergência é preservar a vida humana, evitando ou minimizando danos físicos às pessoas. Visa também proteger a propriedade e evitar a paralisação da produção com graves resultados econômicos e sociais. Todo trabalhador da FLORESTANA será treinado no Plano de Emergência próprio e/ou contratante. O plano de emergência deverá ser ministrado por pessoa qualificada e com conhecimentos técnicos para esse tipo de treinamento. Os trabalhadores deverão conhecer as ações básicas em caso de acidentes, os recursos disponíveis e os locais de encontro em caso emergências.

Como os colaboradores da Florestana atua dentro das instalações do Cliente os mesmo devem ser treinado no Plano de Emergência do Cliente ná area que atua e seguir os mesmos.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 18 / 54	Revisão 01

16. GESTÃO DE MUDANÇAS E MODIFICAÇÕES E INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

A FLORESTANA visa ações preventivas para o bloqueio de riscos resultantes de modificações, introdução de novas tecnologias, novas instalações, modificações significativas e novas tecnologias são analisadas pelas áreas de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho Saúde.

Toda Gestão de Mudanças está definida no Procedimento PO-SGI-008 Gestão de Mudanças, onde envolve mudança de Tecnologia e de Pessoal .

17. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Com o objetivo de estabelecer os critérios para classificação dos riscos reconhecidos, a tabela de Classificação de Riscos define qual a situação que o risco se encontra, determinando as medidas de controle cabíveis, de acordo com sua magnitude, dando suporte às diversas ferramentas de planejamento, estudo, investigação e tratamento de incidentes inerentes às suas atividades, e servirá também para definir a ordem de prioridade para avaliação quantitativa dos agentes, começando pelos agentes classificados como;

- “INACEITAVÉL”,
- “SUBSTÂNCIAL”,
- “MODERADO”
- “ACEITAVÉL e TRIVIAL”.

Sendo que, os agentes classificados como “INACEITAVÉL” devem ter o tratamento para redução do risco imediatamente, antes do início das atividades. Os riscos serão classificados em quatro níveis. O critério para a classificação da exposição, leva em consideração os possíveis efeito à saúde e a segurança do trabalhador. Esta servirá para definir a ordem de prioridade para avaliação quantitativa dos agentes, conforme tabela abaixo.

Classificação De Riscos	Situação		Risco De Acidente
	Não Avaliada	Avaliada (*)	
TRIVIAL/ ACEITAVÉL	<ul style="list-style-type: none"> - O agente e/ou as condições de trabalho não representam risco potencial de danos à saúde nas condições usuais industriais, descritas em literatura, ou representam apenas um aspecto de desconforto e não de risco. 	<ul style="list-style-type: none"> - O agente foi avaliado, mas é quantitativamente desprezível frente aos critérios técnicos. - A exposição se encontra sob controle técnico e abaixo do nível de ação. 	Pode ocorrer em circunstâncias excepcionais.
MODERADO	<ul style="list-style-type: none"> - O agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos. - O agente não possui limite de exposição do tipo teto e o valor de limite de exposição do tipo média ponderada é consideravelmente alto (centenas de ppm). - Não há queixas médicas sistematizadas aparentemente relacionadas com o agente. 	<ul style="list-style-type: none"> - A exposição se encontra sob controle técnico e acima do nível de ação, porém abaixo do limite de tolerância tipo média ponderada. 	Chance de o resultado ocorrer várias vezes, mas não sempre
SUBSTÂNCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - O agente pode causar efeitos agudos - O agente possui limite de exposição do tipo valor teto ou possui limite de exposição do tipo média ponderada muito baixo (alguns ppm). - As práticas operacionais e/ou as condições industriais indicam aparente descontrole de exposição. - Há possibilidade de deficiência de oxigênio. - Não há proteção cutânea específica no manuseio de substâncias com notação pele. - Há queixas sistematizadas específicas e indicadores biológicos de exposição excedidos (PCMSO). 	<ul style="list-style-type: none"> - A exposição não se encontra sob controle técnico, está acima do limite de exposição do tipo média ponderada 	Chance de o resultado ocorrer na maioria das circunstâncias

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		Código PL-SMS-001	
			Página 20 / 54	Revisão 01
INACEITAVÉL	<ul style="list-style-type: none"> - Envolve exposição a carcinogênicos, mutagênicos ou teratogênicos suspeitos ou comprovados em humanos. - Há situações aparentes de risco grave e iminente por agentes ambientais - Há risco aparente de deficiência de oxigênio - O agente possui efeitos agudos, baixos limites de exposição e IPVS (concentração imediatamente perigosa a vida e a saúde). - As queixas são específicas e frequentes, com indicadores biológicos de exposição excedidos. - Há exposição cutânea severa a substâncias com notação pele. 	<ul style="list-style-type: none"> - A exposição não se encontra sob controle técnico e está acima do valorteto/ valor máximo. 	Chance de o resultado ocorrer em todas as circunstâncias	

Obs. A classificação dos riscos ambientais que já foram quantificados serão através dos limites de exposição da NR15 e na ausência de limite de exposição na NR15 será utilizado os limites da ACGIH.

18. TIPOS DE AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCOS AMBIENTAIS

I. Avaliação Qualitativa dos Riscos

Esta etapa antecipa a avaliação quantitativa e consiste, basicamente, numa análise global do ambiente de trabalho para identificação dos possíveis riscos ocupacionais decorrentes dos processos ou métodos de trabalho, identificação das funções, trabalhadores expostos, caracterização do tipo de atividade, tipo de exposição, medidas de controle existentes e fontes geradoras.

II. Avaliação Quantitativa dos Riscos

As avaliações quantitativas serão feitas por grupos exposição similar (GES). Estas avaliações deverão ser feitas por técnicos especializados, com instrumentos e/ou aparelhos calibrados e técnicas apropriadas, segundo métodos e normas nacionais ou internacionais, como Portaria 3214/78 – NR 15, Normas da Fundacentro, NIOSH, etc.

Será solicitado ao cliente as avaliações quantitativas, caso não seja possível o fornecimento das avaliações, será formalizado pedido para acesso as instalações do cliente para realização das avaliações ambientais quantitativas, por profissional capacitado, próprio ou contratado.

III. Objetivos das Avaliações Quantitativas são:

- Comparar os resultados com limites estabelecidos para cumprimento da lei (insalubridade, periculosidade, interdição em caso de risco grave e iminente);
- Verificar se a melhoria contínua estabelecida como meta está sendo alcançada;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 21 / 54	Revisão 01

- Subsidiar a avaliação de medidas de controle;
- Fundamentar estudos epidemiológicos;
- Identificar fontes de emissão/vazamento de agentes agressivos;
- Identificar exposições anormais;
- Isolar/liberar áreas após derrames ou situações de emergências;
- Usar como instrumentos em ações educativas.
- Fazer análise estatísticas das mudanças do ambiente.

19. GRUPO DE HOMOGÊNEO (GHE)

O Grupo de Exposição Homogeneo/ Similar (GHE) corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Os GHE foram definidos a partir do tipo de risco, do local de trabalho e do tipo de exposição sendo estes reconhecidos e apontados no anexo I RECONHECIMENTO DE RISCOS deste PGR.

20. METAS E PRIORIDADES

A FLORESTANA prioriza as ações de Higiene, Saúde e Segurança através da “Avaliação de Perigos e Riscos”, na qual são definidas as atividades críticas que são tratadas com indicativos de ação (descritas no item “Antecipação, Identificação e Avaliação dos Fatores de Risco”).

A priorização para a eliminação de condições inseguras é realizada levando em consideração dados de classificação dos riscos.

A FLORESTANA leva em consideração os fatores de riscos mais significativos em Higiene, Saúde e Segurança na definição de seus objetivos e metas, determinando também a responsabilidade para seus cumprimentos.

As avaliações de exposição dos empregados que apresentarem resultados acima dos limites estabelecidos em lei, são tratados de forma prioritária, com implantação de medidas de controle adequadas, com verificação de eficácia junto ao PCMSO. Estabelecendo anualmente os Objetivos e Metas e Programas, tratados como iniciativas/projetos associados a fatores críticos.

21. CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

21.1 PROBABILIDADE DO RISCO

Conforme a NR-01 a gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

- a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 22 / 54	Revisão 01

- b) as medidas de prevenção implementadas;
- c) as exigências da atividade de trabalho; e
- d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

A gradação para pontuação da PROBABILIDADE de ocorrência do evento perigoso ou exposição real ou potencial do risco, considera-se como base o que define a NR-01 somado aos pontos abaixo.

Deverá ser considerada na pontuação, quando pertinente:

- A probabilidade de ocorrência dos perigos;
- O número de pessoas expostas/sob perigo;
- A frequência e duração de exposição ao perigo;
- A falha nos controles/equipamentos de proteção;
- A proteção proporcionada pelos equipamentos de proteção individual e a taxa de uso desses equipamentos;
- Os cenários/condições do local onde são realizados os trabalhos, com infraestrutura, equipamentos, máquinas e desenho das áreas.
- Fatores humanos pertinentes, tais como habilidades, comportamento e limitações.

No que concerne aos fatores humanos, estes devem ser considerados sempre que existir uma interface humana e levando-se em conta questões tais como facilidade de uso, potencial para erros operacionais, estresse do operador e fadiga do usuário.

Ao considerar fatores humanos, deve ser considerado o seguinte e suas interações:

- A natureza do trabalho (arranjo físico do local de trabalho, informações do operador, carga de trabalho, trabalho físico, padrões de trabalho);
- O meio ambiente (calor, iluminação, ruído, qualidade do ar);
- Comportamento humano (temperamento, hábitos, atitude);
- Capacidades psicológicas (cognição, atenção);
- Capacidades fisiológicas (variação biomecânica, antropométrica/física das pessoas).

21.1.1 Classificação da Probabilidade

PROBABILIDADE	CRITÉRIO/ DESCRIÇÃO
Baixa = 1	Riscos associados a perigos de baixa frequência/ probabilidade de ocorrência ou que apesar destes terem uma média ou alta frequência/probabilidade, aqueles ocorrem ou podem ocorrer em menos de 10% das vezes. (Altamente

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 23 / 54	Revisão 01

	Improvável), atende as exigências de trabalho, atende aos requisitos das NR's; O valores da exposição ocupacional está abaixo do nível de ação.
Média = 2	Riscos associados a perigos com média ou alta frequência/probabilidade de ocorrência, porém, ocorrem ou podem ocorrer em até 50% das vezes em que estão presentes os aspectos/perigos. (Improvável). Atende as exigências de trabalho, Atende aos requisitos das NR's; O valores da exposição ocupacional está Acima do nível de ação e abaixo do limite de tolerância
Alta = 3	Riscos associados a perigos com alta frequência/probabilidade de ocorrência, porém, ocorrem ou podem ocorrer em mais de 50% das vezes em que estão presentes os aspectos/perigos. (<u>Provável</u>). Atende de forma parcial as exigências de trabalho, Atende parcial aos requisitos das NR's; O valores da exposição ocupacional está Acima do Limite de tolerância

21.2 SEVERIDADE

A Severidade indica a gravidade/consequência real ou potencial do dano ao meio ambiente, na segurança e saúde do trabalhador, conforme definido no quadro abaixo.

Durante a análise da severidade, visando seu melhor enquadramento, deverá ser observado, sempre que possível, a capacidade de causar danos do perigo em função da(s):

- Características dos perigos em relação, por exemplo, à quantidade, qualidade e intensidade;
- Características do local;
- Abrangência dos eventos perigosos ou exposições/danos;
- Partes do corpo que podem ser atingidas;
- magnitude da consequência;
- número de trabalhadores possivelmente afetados;

21.2.1 Classificação da Severidade

SEVERIDADE	DESCRIÇÃO DO DANO
Baixa = 1	Em relação à Segurança e Saúde no Trabalho, o agente com potencial para causar danos, encontra-se dentro dos níveis legais aceitáveis ou foram reduzidos a tal. Os danos pessoais são levemente prejudiciais, reversíveis em curto prazo, sem afastamento ou com afastamento inferior a 15 dias e impeditivos ou não da execução normal das atividades (Exemplos: ferimentos superficiais, pequenos cortes ou contusões, irritação nos olhos, incômodos etc.).
Média = 2	Os danos pessoais são medianamente prejudiciais, reversíveis ou irreversíveis, podendo levar a afastamentos superiores a 15 dias e serem impeditivos da execução normal das atividades (Exemplos: lacerações, queimaduras, torções

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 24 / 54	Revisão 01
	sérias, pequenas fraturas, dermatite, asma, problema de saúde que leve a uma incapacidade permanente de pequeno porte, etc.).		
Alta = 3	Os danos pessoais são extremamente prejudiciais, reversíveis ou não (Exemplos: amputações, fraturas importantes, câncer ocupacional, morte, perda auditiva etc.).		

21.3 SIGNIFICÂNCIA/ IMPORTÂNCIA

A Significância define a necessidade de manutenção, melhoria ou estabelecimento de medidas de controles, para prevenção, mitigação e/ou eliminação dos perigos e riscos.

No sistema, quando do cadastramento dos dados, será registrado o valor inicial da Significância que terá, no primeiro momento, o mesmo valor do campo Significância, que representa a situação atual do cenário em análise. No caso de implementação ou melhoria de algum controle, a frequência/probabilidade, por exemplo, de ocorrência de um risco poderá diminuir e, com isso, a Significância do risco reduzir. Nestes casos, o valor inicial da Significância do risco será mantido alterando-se apenas o valor da Significância do risco atual. Assim, pretende-se demonstrar o desempenho na gestão dos perigos e riscos.

21.3.1 Determinação da Significância/ Importância para o Risco:

Importância do Risco = Probabilidade + Severidade

Importância (I) = 2	Risco: Trivial;
Importância (I) = 3	Risco: Aceitável
Importância (I) = 4	Risco: Moderado;
Importância (I) = 5	Risco: Substancial;
Importância (I) = 6	Risco: Inaceitável;

SEVERIDADE PROBABILIDADE	Baixa = 1	Média = 2	Alta = 3
	Baixa = 1	2	3

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS			Código PL-SMS-001	
				Página 25 / 54	Revisão 01
	Trivial	Aceitável	Moderado		
Média = 2	3 Aceitável	4 Moderado	5 Substancial		
Alta = 3	4 Moderado	5 Substancial	6 Inaceitável		

21.4 Gradação da Significância/ Importância do Risco

- a) **Trivial:** Não necessita de controle constante, com monitoramento anual
- b) **Aceitável:** Nenhum controle adicional é necessário. Pode – se considerar uma solução mais econômica ou o aperfeiçoamento que não geram custos extras. A monitoração faz – se necessário para assegurar que os controles operacionais estão mantidos.
- c) **Moderado:** Devem ser feitos esforços para reduzir/controlar o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro de um período definido.
- d) **Substancial:** Deve - se parar os serviços ou não emitir Permissão de Trabalho até que o risco tenha sido controlado e medidas de proteção ao trabalhador totalmente implementada antes da execução. Recursos consideráveis terão de ser alocados para reduzir o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ações urgentes devem ser tomadas.
- e) **Inaceitável:** Não devem os funcionários da Florestana, sempre que detectadas situações com riscos inaceitáveis, somente após a total neutralização do risco, lançando mão de recursos para eliminação por utilização de Equipamentos de proteção coletiva, ou através de utilização de Equipamentos de Proteção Individual. Deve o preposto de contrato comunicar aos responsáveis pela contratante para medidas apropriadas sejam tomadas.

21.5 Gradação do Risco a Efeitos a Saúde

A gradação dos risco quanto aos efeitos à saúde e à exposição deve seguir a tabela abaixo;

CATEGORIAS DE RISCO		CONSIDERAÇÕES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DE ATUAÇÃO
2	TRIVIAL.	Não prioritário.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		Código PL-SMS-001	
			Página 26 / 54	Revisão 01
3	ACEITÁVEL	Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser desnecessária avaliação quantitativa do GHE para com a confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional		
4	MODERADO	Prioridade Básica. Iniciar Processo de avaliação quantitativa do GHE, confirmação da categoria e monitoramento periódico.		
5	SUBSTANCIAL	Prioridade Preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do GHE.		
6	INACEITÁVEL	Prioridade máxima. Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do GHE para verificação da categoria de risco		

21.6 Gradação em relação as avaliações Quantitativas

As avaliações e reavaliações quantitativas serão realizadas seguindo a ordem de prioridades abaixo:

Prioridade	Classificação dos Riscos	Riscos Avaliados	Riscos não Avaliados
Baixa	Moderado	<p>A exposição se encontra acima do nível de ação, porém abaixo do limite de tolerância tipo média ponderada.</p>	<p>O agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos.</p> <p>O agente não possui limite de exposição do tipo teto e o valor de limite de exposição do tipo média ponderada é consideravelmente alto (centenas de ppm).</p>
Média	Substancial	<p>A exposição está acima do limite de exposição do tipo média ponderada.</p>	<p>O agente pode causar efeitos agudos.</p> <p>O agente possui limite de exposição do tipo valor teto ou possui limite de exposição do tipo média ponderada muito baixo (alguns ppm).</p>
Alta	Inaceitável	<p>A exposição está acima do valor teto/valor máximo.</p>	<p>Envolve exposição a carcinogênicos, mutagênicos ou teratogênicos suspeitos ou comprovados em humanos.</p>

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 27 / 54	Revisão 01

21.7 Prioridade de implantação das medidas de controle do risco

Programa de Gerenciamento de Riscos deve considerar os níveis de ação acima dos quais devem ser adotadas medidas preventivas, de forma a minimizar a probabilidade de ultrapassagem dos limites de exposição ocupacional, implementando-se princípios para o monitoramento periódico da exposição, informação dos trabalhadores e o controle médico, considerando as seguintes definições

- Limites de exposição ocupacional são os valores de limites de tolerância previstos na Norma Regulamentadora nº.15 ou, na ausência destes valores que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva, desde que mais rigorosos que aqueles;
- Níveis de ação para agentes químicos são os valores de concentração ambiental correspondentes à metade dos limites de exposição, conforme definidos na alínea "a" anterior e
- Níveis de ação para ruído são os valores correspondentes a dose de zero vírgula cinco (dose superior a cinquenta por cento), conforme critério estabelecido na Norma Regulamentadora nº.15, Anexo I, item 6.

As Barreiras de Controle de Risco apresentam uma hierarquia de filtros que deverão ser obrigatoriamente utilizados para extinguir, eliminar ou controlar um risco específico. Os filtros serão utilizados partindo do 1º nível até que se chegue ao 5º nível.

Hierarquia de Controle	
1º Nível	Eliminação do Risco
2º Nível	Redução
3º Nível	Engenharia
4º Nível	Administrativo
5º Nível	Adoção de EPI

Essa hierarquia define as barreiras de controle escalonadas do 1º ao 5º nível de proteção, sendo considerado o 1º nível como mais eficaz, ou seja, aquele que devemos pensar em primeiro lugar, ELIMINAR o risco, já o 5º nível da hierarquia, é considerado como o menos eficaz e última opção na escolha de medidas de controle de risco para proteção do trabalhador.

Segue a explicação de cada nível da Hierarquia de controle:

1º Nível - ELIMINAÇÃO do Risco: é a eliminação completa do perigo por meio do projeto.

- Eliminar um produto químico que pode ser substituído por outro produto considerado como de risco desprezível;
- Substituir uma máquina ruidosa por uma que gere o mínimo de ruído;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 28 / 54	Revisão 01

2º Nível - REDUÇÃO: substituir o perigo, material ou processo por um menos perigoso, ou reduzir significativamente a magnitude do perigo ou material, de tal maneira que as consequências sejam amplamente reduzidas.

1. Reduzir a exposição do trabalhador ao risco, através de rodízios;
2. Reduzir o número de máquinas em um determinado setor para diminuir o ruído;
3. Reduzir a quantidade de produto químico utilizado

3º Nível - ENGENHARIA: controlar os riscos através de projetos de engenharia.

1. Projetar controles ou reprojetar os equipamentos ou processo de trabalho;
2. Isolar o perigo ao resguardá-lo ou confiná-lo.
3. Colocar proteção nas partes móveis dos equipamentos /máquinas;
4. Enclausurar equipamentos;
5. Sistemas de ventilação;
6. EPC - Equipamentos de Proteção Coletivo.

4º Nível - ADMINISTRATIVO: Administrar o risco

7. Treinamentos e conscientização;
8. Procedimentar atividades rotineiras, descrevendo o passo a passo da tarefa;
9. Sinalização / Placas de advertência;
10. Elaboração de AR (Análise de Risco);
11. Elaborar Permissão de Trabalho;
12. Cinco S;

5º Nível - EPI: tornar obrigatório o uso do EPI

1. O ANEXO III procediemnto define a forma de distribuição, guarda e utilização, bem como as inspeções.

Obs. Ao chegar neste nível de proteção, a atenção deverá ser diferenciada, pois, os processos ainda dependerão muito do comportamento humano, apesar de toda identificação e conscientização ainda haverá probabilidade de falhas.

Segue abaixo quadro de orientação quanto as medidas de controle de acordo com a classificação do risco:

Medidas de Controle X Classificação do Risco	
Classificação de riscos	Medidas de Controle
Trivial	Continuar o monitoramento e os controles para garantir a eficácia.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 29 / 54	Revisão 01
Aceitável	Continuar o monitoramento e os controles para garantir a eficácia		
Moderado	Adotar medidas de controle ou rever as medidas adotadas.		
Substancial	Implementar controles adicionais para reduzir o risco para o menor valorrazoável possível.		
Inaceitável	Paralisar a exposição ao risco imediatamente até que seja realizado o controleo deixando em limites aceitáveis.		

22. MONITORAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Procedimento ligado a atividades críticas como Trabalho em espaço confinado, que consiste em uma rotina de avaliação e interpretação de parâmetros ambientais e/ou, biológicos com a finalidade de detectar os possíveis riscos à saúde na forma de monitorização ambiental e monitorização biológica.

a) Monitorização ambiental

Avaliação da concentração em amostras ambientais na forma de:

1. Agentes Físicos:

- Ruído
- Vibrações
- Temperaturas extremas
- Radiações ionizantes
- Radiações não ionizantes e outros.

2. Agentes Químicos:

- Líquidos
- Gases
- Vapores
- Material particulado

3. Agentes Biológicos:

- Micro-organismos

b) Monitoração com relação aos Riscos Ambientais

Todos os riscos ambientais serão avaliados de forma qualitativa em alguns casos quantitativa e periodicamente será verificado a exposição dos trabalhadores a estes riscos conforme abaixo:

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 30 / 54	Revisão 01

1. Os riscos que foram quantificados e estiverem abaixo do nível de ação serão reavaliados se tiverem alguma alteração na gradação do risco, alguma alteração relevante na atividade, no ambiente, no maquinário ou em ferramentas;
2. Os riscos que estiverem acima do nível de ação serão reavaliados após a implantação de alguma medida de controle, se tiverem alguma alteração na gradação do risco, alguma alteração relevante na atividade, no ambiente, no maquinário ou em ferramentas, ou anualmente para certificar que ainda estão sobre controle;
3. Os riscos que estiverem acima do limite de exposição devem ser reavaliados após implantadas medidas de controle, para verificar se as medidas foram efetivas.

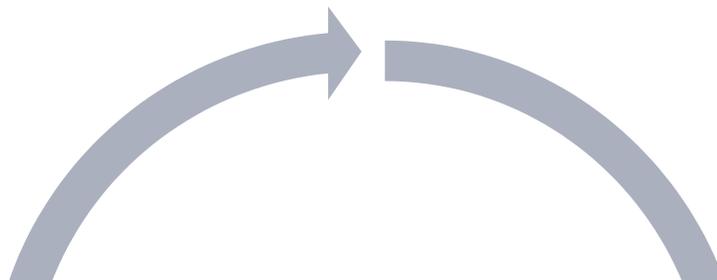
c) Monitoração com relação aos Exames Médicos Ocupacionais

Os exames médicos ocupacionais serão realizados nas seguintes etapas: Admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional, definidos de acordo com os riscos ocupacionais conforme a NR07, definido no PCMSO.

23. EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE IMPLEMENTADAS

As medidas de controle adotadas deverão ser avaliadas fazendo um comparativo nas avaliações anteriores caso houver e no controle médico previsto na NR 07. O PGR deverá ter ações integradas com o PCMSO. Sendo assim, este programa será reavaliado no mínimo uma vez ao ano, caso não ocorra mudanças de legislação, estruturas da empresa, ambiente de trabalho, processos e fatores de riscos. esta forma, o PGR seguirá o seu desenvolvimento acompanhando o ciclo abaixo:

Desta forma, o PGR seguirá o seu desenvolvimento acompanhando o ciclo abaixo:



	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 31 / 54	Revisão 01



24. ANÁLISE DA EFICÁCIA E CORREÇÕES DAS METAS E PRIORIDADES

A análise da eficácia, o estabelecimento de prioridades e metas serão realizadas considerando as avaliações do ambiente de trabalho, os dados coletados com os trabalhadores e a verificação de possíveis alterações nos setores de trabalho.

O cronograma de ações será alterado conforme as correções das metas e prioridades estabelecidas.

25. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR

Este PGR e seus respectivos estudos adjacentes como PPRA e o PCMSO, permanecerão atualizados permanentemente, enquanto o “layout” da empresa ou condições de nocividade não sofrerem alterações, o que será registrado neste documento. Contudo, o documento base será reavaliado anualmente como parte do processo de melhoria contínua estabelecido pela FLORESTANA e caso não ocorra mudanças de legislação, estruturas da empresa, processos e fatores de riscos este se manterá em vigor

A avaliação do documento será evidenciada na análise global que será realizado anualmente, bem como as demais ações que compõem as práticas de promoção a saúde, prevenção à risco e proteção do trabalhador adotadas pela FLORESTANA no ano corrente.

26. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

Serão utilizados durante a implantação/manutenção do programa, com o objeto de se avaliar a eficácia das medidas recomendadas no PGR, os seguintes instrumentos de controle:

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 32 / 54	Revisão 01

- Avaliação Periódica: Para a verificação do andamento dos trabalhos.
- Monitoramento para a avaliação da eficiência do programa e das medidas de controle adotadas.
- Controle Médico resultados dos exames médicos, serão instrumentos na avaliação da eficácia do PGR.
- Controle das avaliações ambientais quantitativas.

27. DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados estarão à disposição dos empregados, seus representantes legais e órgãos competentes e agentes da fiscalização como determina a legislação. Os funcionários receberão informações acerca dos riscos ambientais existentes no formato de quadro Informativo e DDS – Diálogo Diário sobre Saúde, Meio Ambiente e Segurança Ocupacional, bem como nas reuniões de CIPA, treinamentos, Reuniões de SMS – Saúde Meio Ambiente e Segurança Ocupacional e outros meios de comunicação interna da empresa.

27 .REGISTRO

Todos os dados deste programa serão mantidos arquivados durante no mínimo 20 (vinte) anos, em meio digital e físico, constituindo-se no banco de dados de modo a construir histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

28. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PGR

Os profissionais responsáveis pela elaboração do PGR deverão assinar o documento neste campo incluindo o número de seu registro no respectivo conselho de classe.

O responsável pela implantação deste documento assinará dando ciência quanto o seu inteiro conhecimento deste PGR, bem como o seu compromisso em implantá-lo.

28.1 Aprovação do PGR-

Gerente SMS da Florestana

Ery Kunkel Junior
 FLORESTANA PMSAGISMO, CONST. E SERV. LTDA
 Eng. Segurança do Trabalho
 CREA 5112/D-ES

 Ery Kunkel Junior
 Eng.º Segurança do Trabalho
 CREA-ES 5112-D-ES

Responsável pela Aprovação do PGR

28.2 Responsáveis Pela Implementação do PGR -SESMT Florestana SP

Coordenação do SESMT SP –

- Ana Carolina

Técnicos de Segurança

- Vinicius Bravo

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 33 / 54	Revisão 01

- Marcelo Ribeiro
- André Álvés
- Henrique Santos

33.3 Responsável Pela Elaboração do PGR

- Marco Antônio Soares – Tec. Segurança do Trabalho – MTb 15/00481-4 –ES


 Marco Antonio S. Gomes
 Tec. de Seg. do Trabalho
 Reg. MTB 15/00481-4

 Responsável pelo Treinamento
 Marco Antonio S. Gomes
 Tec. de Seg. do Trabalho
 Reg. MTB 15/00481-4

- ANEXO I
- GEH - GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE

Tabela 4 - Grupos Homogêneos de Exposição			
GHE	SETOR	CARGO	QUANTIDADE
01	SUPERVISÃO	TÉC. AGRÍCOLA I	05
02	JARDINAGEM	JARDINEIRO I	26
03	JARDINAGEM – EQUIPAMENTOS	OP. ROÇADEIRA I	02
		OP. ROÇADEIRA III	26
04	TRANSPORTES	MOTORISTA I	01
		MOTORISTA II	04

ANEXO II – ANÁLISE GLOBAL DO PGR

Realizada análise global do PGR, onde verificou-se que se mantem as mesmas características, os mesmo risco e as medidas de controle, foram eficazes. Realizada adequações das novas avaliações quantitativas conforme LTCAT 2025. Desta forma será alterado o cronograma de ações para o Ano de 2025.

ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CBO	SETOR	CARGO	DESCRIÇÃO
3211-05	SUPERVISÃO	TÉCNICO AGRÍCOLA I	<p>Caberá receber as instruções da fiscalização e repassar às equipes, a responsabilidade técnica pela execução e pelo acompanhamento dos serviços, além de responder pela equipe. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas, de higiene, de segurança do trabalho e da legislação vigente; Caberá relacionar diariamente as tarefas executadas e insumos utilizados, elaborando a "Ficha Diária de Produção" e a "Ficha Diária de Presença"; Caberá ainda, distribuir, orientar tecnicamente e supervisionar as atividades exercidas por todos demais integrantes da equipe, requisitar, receber, distribuir e controlar materiais, ferramentas, instrumentos, equipamentos e insumos necessários à execução dos trabalhos, zelar pela sua guarda, conservação e limpeza; Responder pela carga e a descarga dos resíduos provenientes dos serviços executados; Fotografar o local antes, durante e após a execução dos serviços (do mesmo ponto de referência), registrando de maneira objetiva o(s) serviço(s) executados(s); o "Controle Mensal de Produtividade". Manter disciplina e a ordem no local de trabalho; Caberá também registrar as comunicações pela contratada e o recebimento das comunicações da contratante, através do Livro de Ordem; Caberá fiscalizar diariamente o uso dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva de sua equipe, solicitando reposição quando necessários; Fiscalizar a equipe quanto ao uso de EPI e impor medidas de segurança Realizar outras tarefas de mesma complexibilidade.</p>
6220-10	JARDINAGEM	JARDINEIRO I	<p>Executar, sob orientação técnica, serviços de: limpeza geral, remoção de muda de arbusto ou árvore ou palmeira morta, despraguejamento manual de canteiros, camina, roçada, refilamento, preparo de mudas, preparo de solo e confecção de canteiros, plantio e replantio de mudas ornamentais em canteiros pré-preparados, tutoramento, plantio e replantio de grama, adubação de cobertura, cobertura morta, podas de arbustos, irrigação e serviços correlatos; Realizar a inspeção do local de trabalho para o recolhimento de objetos estranhos ao trabalho (pedra, pau, vidro, latas e outros), demarcar interferências que possam causar danos a saúde e a integridade física própria e de terceiros, segurar tela bem como realizar outros serviços correlatos.</p>

	<p style="text-align: center;">PGR</p> <p style="text-align: center;">PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS</p>		<p style="text-align: center;">Código</p> <p style="text-align: center;">PL-SMS-001</p>
			<p style="text-align: center;">Página</p> <p style="text-align: center;">35 / 54</p>
9922-25	JARDINAGEM - EQUIPAMENTOS	OP. DE ROÇADEIRA I	Executar, sob orientação técnica, serviços de: limpeza geral, remoção de muda de arbusto ou árvore ou palmeira morta, despraguejamento manual de canteiros, capina, roçada, refinamento, preparo de mudas, preparo de solo e confecção de canteiros, plantio e replantio de mudas ornamentais em canteiros pré-preparados, tutoramento, plantio e replantio de grama, adubação de cobertura, cobertura morta, podas de arbustos, irrigação e serviços correlatos; Realizar a inspeção do local de trabalho para o recolhimento de objetos estranhos ao trabalho (pedra, pau, vidro, latas e outros), demarcar interferências que possam causar danos à saúde e a integridade física própria e de terceiros. Trabalhar dentro das normas de higiene, saúde, segurança do trabalho e proteção ao meio ambiente. Realizar atividades similares.
9922-25	JARDINAGEM - EQUIPAMENTOS	OP. DE ROÇADEIRA III	Executar, sob orientação técnica, serviços de: Operação de de Roçadeira a combustão, limpeza geral, remoção de muda de arbusto ou árvore ou palmeira morta, despraguejamento manual de canteiros, roçada, refinamento, preparo de mudas, preparo de solo e confecção de canteiros; Realizar a inspeção do local de trabalho para operar a roçadeira e o recolhimento de objetos estranhos ao trabalho (pedra, pau, vidro, latas e outros), demarcar interferências que possam causar danos à saúde e a integridade física própria e de terceiros. Orientar o Operador de Roçadeira I quando necessário,
	Transportes	MOTORISTA I/ MOTORISTA II	Realizar o transporte de pessoas, materiais e ferramentas até o local da execução da obra; Transportar resíduos (produtos) dos trabalhos das equipes até o local de despejo e/ ou bota fora; Realizar amarração das cargas ao transportar, cobrir com tela ou lona (no caso de motoristas de caminhões); Realizar a vistoria diária dos veículos e verificar seu funcionamento antes de iniciar os trabalhos; Aplicar os conceitos da direção defensiva.

RECONHECIMENTO DE RISCOS E PARECER TÉCNICO



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

Revisão

36 / 54

01

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. RUA SANTOS DUMONT, 258 - JARDIM PAZZINI - TABOÃO DA SERRA/SP CNPJ: 53.591.103/0001-30							Matriz de Reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Ambientais					Data Emissão:		01/2024	
												Número Revisão:		01	
												Data Revisão:		10/02/2024	
												GHE:		01	
Setor:		SUPERVISÃO										Número de Trabalhadores:		05	
Funções:		TÉCNICO (A) AGRÍCOLA I										Data do Levantamento Ambiental:		FEV/25	
Descrição do Ambiente de Trabalho:							As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).								
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS					MEDIDAS DE CONTROLE			
Risco	Código-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajatória e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações
Físico	01.01.002	Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas/ Equipamentos	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição (PAIRO)	1	2	Moderado	71,2 dB(A)	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	NHO 01	- Controle médico da exposição através do PCMSO - Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Protetor auditivo	-
	01.01.012	Radiação Ultravioleta	Atividades desenvolvidas a céu aberto	Habitual/ Permanente	Raios solares	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação e catarata	1	2	Aceitável	22,1 °C	29,9 °C NR - 15 Anexo 3	NR - 15 Anexo 3		- Protetor solar - Óculos de proteção	-
Químico	02.01.620	Poeira Respirável	Supervisão das atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	Ar/ Contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Aceitável	0,35 mg/m³	3,0 mg/m³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020		Máscara de proteção PFF2 Óculos de proteção	-
Ergonômico	04.01.003	Postura de pé por longos períodos	Supervisão das atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual / Intermitente	-	Lesões osteomiarculares	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Pausas espontâneas durante a jornada de trabalho	N/A	-
Acidentes	05.01.017	Animais peçonhentos	Supervisão das atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Dermatites, agravos hematológicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	- Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	- Bota de segurança	-
	05.01.999	Choque mecânico	Supervisão das atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Capacete de segurança	-



**PGR–
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

37 / 54

Revisão

01

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 01 TÉCNICO (A) AGRÍCOLA I

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado. Porém com avaliação Quantitativa verificou-se que foi de 71,2 dB(A), abaixo do Nível de Ação, desta forma torna-se **ACEITAVÉL**.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se 22,1 °C, abaixo do Nível de ação, mantém-se o risco dentro da Significancia de **ACEITAVÉL**.

Risco Químico: Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, está presente, porém devido ao tipo de atividade que trata-se de Supervionar, ficou com classificação trivial. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de 0,35 mg/m³, abaixo do nível de ação, mantendo-se a Significancia do Risco com **TRIVIAL**.

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, onde recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e e quando estiver no campo realizar pausas de descanso

Risco de Acidente: Nas avaliação Qaulitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos e queda de mesmo nível, Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

Revisão

38 / 54

01

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. RUA SANTOS DUMONT, 258 - JARDIM PAZZINI - TABOÃO DA SERRA/SP CNPJ: 53.591.103/0001-30							Matriz de Reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Ambientais						Data Emissão:		01/2024	
													Número Revisão:		01	
													Data Revisão:		10/02/2024	
													GHE:		02	
Setor:			JARDINAGEM									Número de Trabalhadores:			26	
Funções:			JARDINEIRO I									Data do Levantamento Ambiental:			FEV/25	
Descrição do Ambiente de Trabalho:			As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).													
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS						MEDIDAS DE CONTROLE			
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajatória e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações	
Físico	01.01.002	Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas/ Equipamentos	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição (PAIRO)	1	2	Moderado	76,5 dB(A)	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	NHO 01		Protetor auditivo	-	
	01.01.012	Radiação Ultravioleta	Atividades desenvolvidas a céu aberto	Habitual/ Permanente	Ar	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação e catarata	1	2	Aceitável	24,0 °C	29,9 °C NR-15 Anexo 3	NR - 15 Anexo 3	- Controle médico da exposição através do PCMSO - Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	- Protetor solar - Óculos de proteção	-	
Químico	02.01.620	Poeira Respirável	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	Ar/ Contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Aceitável	<0,29 mg/m³	3,0 mg/m³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020		Máscara de proteção PFF2 Óculos de proteção	-	
Ergonômico	04.01.006	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual / Intermitente	-	Lesões osteomiarculares	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Pausas espontâneas durante a jornada de trabalho	N/A	-	
Acidente	05.01.017	Animais peçonhentos	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Dermatites, agravos hematológicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		Bota de segurança	-	
	05.01.029	Cortes e perfurações	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Lesões, fraturas ou escoriações	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	- Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Luvas de segurança	-	
	05.01.999	Choque mecânico	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		Capacete de segurança	-	



**PGR–
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

39 / 54

Revisão

01

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 02 JARDINEIRO

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado. Porém com avaliação Quantitativa verificou-se que foi de 76,5 dB(A) abaixo do Nível de Ação, desta forma torna-se **ACEITAVÉL**.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se 24,0 °C, abaixo do Nível de ação, mantém-se o risco dentro da Significancia de **ACEITAVÉL**.

Risco Químico: Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, está presente, porém devido ao tipo de atividade que trata-se de Supervisionar, ficou com classificação trivial. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de <0,29 mg/m³ abaixo do nível de ação, mantendo-se a Significancia do Risco com **TRIVIAL**.

Risco de Ergômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, onde recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e e quando estiver no campo realizar pausas de descanso, o colaborador deve de imediato.

Risco de Acidente: Nas avaliação Qualitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos e queda de mesmo nível, Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

40 / 54

Revisão

01

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. RUA SANTOS DUMONT, 258 - JARDIM PAZZINI - TABOÃO DA SERRA/SP CNPJ: 53.591.103/0001-30										Matriz de Reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Ambientais				Data Emissão: 01/2024		
										Número Revisão: 01						
										Data Revisão: 10/02/2024						
										GHE: 03						
Setor:		JARDINAGEM - EQUIPAMENTOS								Número de Trabalhadores:		28				
Funções:		OPERADOR DE ROÇADEIRA i E iii								Data do Levantamento Ambiental:		FEV/25				
Descrição do Ambiente de Trabalho:		As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).														
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS					MEDIDAS DE CONTROLE				
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajectoria e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações	
Físico	01.01.002	Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas/ Equipamentos	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição (PAIRO)	2	2	Moderado	83,8 dB(A)	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	NHO 01	- Controle médico da exposição através do PCMSO	Protetor auditivo		
	01.01.015	Vibração de mãos e braços	Atividades com roçadeira	Intermitente	Contato	Problemas cardiacos, fadiga, perda de concentração, distúrbio de equilíbrio e cefaléia	2	2	Moderado	aren= 3,76 m/s ²	aren= 5,0 m/s ²	NHO-10			Realizar pausas periódica e quando possível rodízio dos colaboradores durante a execução das atividades	
	01.01.012	Radiação Ultravioleta	Atividades desenvolvidas a céu aberto	Habitual/ Permanente	Ar	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação e catarata	1	2	Aceitável	24,9 °C	29,9 °C NR-15 Anexo 3	NR - 15 Anexo 3		- Protetor solar	Óculos de proteção	
Químico	02.01.620	Poeira Respirável	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	Ar/ Contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Aceitável	1,21 mg/m ³	3,0 mg/m ³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020	- Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Máscara de proteção PFF2	Óculos de proteção CA	
	02.01.447	Gasolina	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Eventual	Ar/ Contato	Irritação da pele, Dermatite e problemas respiratórios (exposição prolongada)	1	2	Aceitável	<2,14 ppm	300 ppm ACGIH - 2020	ACGIH - 2020		Óculos de proteção	A exposição ao agente é baixa e ocorre em dias alternados	
	02.01.601	Óleo lubrificante (2 tempos)	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Eventual	Ar/ Contato	Irritação da pele, Dermatite e problemas respiratórios (exposição prolongada)	1	2	Aceitável	<1,16 mg/m ³	5 mg/m ³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020		- Luvas de segurança	A exposição ao agente é baixa e ocorre em dias alternados	

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS						MEDIDAS DE CONTROLE		
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajatória e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações
Ergonômico	04.01.006	Levantamento e transportemanual de cargas ou volumes	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual / Intermitente	-	Lesões osteomiarculares	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Pausas espontâneas durante a jornada de trabalho	N/A	-
	05.01.017	Animais peçonhentos	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Dermatites, agravos hematólogicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	- Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	- Bota de segurança Perneira de segurança	-
	05.01.029	Cortes e perfurações	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Lesões, fraturas ou escoriações	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Luvas de segurança Viseira de segurança	
	05.01.999	Choque mecânico	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Mangote de rapa Avental de rapa Perneira de segurança	
	05.01.999	Choque mecânico	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	- Capacete de segurança		-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 03 OP. ROÇADEIRAI e OP. ROÇADEIRA III

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade média, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Substancial. Porém com avaliação Quantitativa verificou-se que foi de 83,8 dB(A), acima do nível de Ação e abaixo do nível de tolerância, desta forma mantém a significancia do Risco em Substancial. De forma atenuar o risco deverá usar Protetor Auricular (Tipo Concha ou Plug) com nível mínimo de redução de 15 dB(A).. Conforme Calculo de Redução de ruído: $NPS_c = 83,8 - 15 = 69 \text{ Db(A)}$. Conforme o calculo, com a utilização do Protetor tipo Plug/Concha o nível de ruído é atenuado a um valor abaixo do Nível de Ação, deixando o Risco Físico Ruído com Significancia **ACEITAVÉL**

Risco Físico Vibração de Mão e Braços: Conforme avaliação Qualitativa o risco Risco Físico Vibração de Corpo Inteiro se encontra presente, com significancia Moderada, pois, e conforme avaliação quantitativa onde verificou- $a_{ren} = 3,76 \text{ m/s}^2$, conforme ACGIH – 2020, se encontra acima do Nível de ação e abaixo do limite de tolerância, mantém se o risco dentro da Significancia de **ACEITAVÉL**. De forma preventiva recomenda-se o realizar pausas dos colaboradores durante a execução das atividades, manutenção periódica dos equipamentos; Avaliação periódica do agente VBM; Treinamentos específicos em relação ao Agente VBM

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente com avaliação de 24,9 °C, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se, conforme metodologia da NR – 15 Anexo 3, está abaixo do Nível de ação, mantém se o risco dentro da Significancia de **ACEITAVÉL**

Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, apresentou-se classificação Aceitável. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de 1,21 mg/m³ abaixo do nível de ação conforme metodologia ACGIH - 2020, mantendo-se a Significancia do Risco em **ACEITAVÉL**.

Risco Químico Gasolina : Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Gasolina para aabstecimento de equipamentos, apresentou-se classificação Aceitável, pois sua utilização é em dias alternados e utilizando recipientes de 5 litros. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de <2,14 ppm, conforme metodologia da ACGIH – 2020 e nível de tolerância 300 ppm está abaixo do nível de ação, mantendo-se a Significancia do Risco em **ACEITAVÉL**.

Risco Químico Óleo Dois Tempos : Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Diesel para aabstecimento de equipamentos, apresentou-se classificação Aceitável, pois sua utilização é em dias alternados e utilizando recipientes de 1 litros. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de 1,16 mg/m³, conforme metodologia da ACGIH – 2020 e nível de tolerância 100 mg/m³, está abaixo do nível de ação, mantendo-se a Significancia do Risco em **ACEITAVÉL**

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, pois os pesos estão abaixo dos limites de tolerância da NR-17, mas recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e e quando estiver no campo realizar pausas de descanso, realizar treinamento quanto manuseio de peso.

Risco de Acidente; Nas avaliação Qualitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos e cortes e perfurações, Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

Revisão

43 / 54

01

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. RUA SANTOS DUMONT, 258 - JARDIM PAZZINI - TABOÃO DA SERRA/SP CNPJ: 53.591.103/0001-30							Matriz de Reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Ambientais						Data Emissão:	01/2024	
													Número Revisão:	01	
													Data Revisão:	10/02/2024	
													GHE:	04	
Sector:	TRANSPORTES										Número de Trabalhadores:	05			
Funções:	MOTORISTA I e II										Data do Levantamento Ambiental:	FEV/25			
Descrição do Ambiente de Trabalho:		As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).													
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS						MEDIDAS DE CONTROLE		
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajetoira e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações
Físico	01.01.002	Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas/ Equipamentos/ Caminhões	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição (PAIRO)	1	2	Moderado	77,4 dB(A)	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	NHO 01	- Controle médico da exposição através do PCMSO - Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Protetor auditivo	-
	01.01.016 01.01.022	Vibração de corpo inteiro	Proveniente da condução de veículos, máquinas e/ou caminhões	Intermitente	Contato	Problemas cardíacos, fadiga, concentração, distúrbio de equilíbrio e cefaléia	1	2	Aceitável	aren= 0,45 m/s ² VDVR= 17,4 m/s [^] 1,75	aren= 1,1 m/s ² VDVR= 21,0 m/s [^] 1,75 NR 15 Anexo 8	NHO-09		-	-
	01.01.012	Radiação Ultravioleta	Atividades desenvolvidas a céu aberto	Habitual/ Permanente	Ar	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação e catarata	1	2	Baixo	23,2 °C	29,9 °C NR-15 Anexo 3	NR - 15 Anexo 3		- Protetor solar - Óculos de proteção	-
Químico	02.01.620	Poeira Respirável	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	Ar/ Contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ou sistêmicas	1	2	Baixo	0,40 mg/m ³	3,0 mg/m ³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020	- Máscara de proteção PFF2 - Óculos de proteção	-	-
Ergonômico	04.01.002	Postura sentada por longos períodos	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual / Intermitente	-	Lesões osteomiarculares	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Pausas espontâneas durante a jornada de trabalho	N/A	-



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

Revisão

44 / 54

01

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS						MEDIDAS DE CONTROLE		
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajatória e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações
Acidente	05.01.017	Animais peçonhentos	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Dermatites, agravos hematológicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	- Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	- Bota de segurança CA 40539/ 28490/29391/ 40538	-
	05.01.029	Cortes e perfurações	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Lesões, fraturas ou escoriações	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Luvas de segurança CA 16314/2584/35954/ 36890/31911/18267/ 11237/8820/26359	-
	05.01.999	Choque mecânico	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Capacete de segurança CA 12354/31469/34414/ 29792/29738	-



**PGR–
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

45 / 54

Revisão

01

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO - GHE 04 MOTORISTA I e II

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado. Porém com avaliação Quantitativa verificou-se que foi de 77,4 Db(A), abaixo do nível de Ação, deixando o Risco Físico Ruído com Significância **ACEITAVÉL**.

Risco Físico Vibração de Corpo Inteiro: Conforme avaliação Qualitativa o risco Risco Físico Vibração de Corpo Inteiro se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se $a_{\text{ren}} = 0,45 \text{ m/s}^2$ VDVR = 17,48 m/s^2 , NR 15 - Anexo, abaixo do nível de ação, tendo a Significância do Risco com **ACEITAVÉL**.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se 23,2 °C, conforme metodologia da NR – 15 Anexo 3, está abaixo do Nível de ação, mantém se o risco dentro da Significância de **ACEITAVÉL**.

Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, apresentou-se classificação Aceitável. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de 0,4 mg/m^3 , abaixo do nível de ação conforme metodologia ACGIH - 2020, mantendo-se a Significância do Risco em **ACEITAVÉL**.

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, devido ao conforto/regulagens existente na cadeira da veículos e ambiente refrigerado. Porém recomenda realizar pausas de descanso e alongamentos.

Risco de Acidente: Nas avaliação Qualitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Anomalias peçonhentos e cortes. Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pro ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.

OBS: Todos equipamentos de proteção Individual deverá estar com CA Válido.

Anexo IV - CRONOGRAMA DE AÇÕES ANUAIS

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR -2024

ITEM	AÇÃO	Responsável	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
1	Treinamento Introdutório	SESMT	Sempre que houver contratação												
2	Treinamento pontos principais da NR-38; Plano de Contingência/Emergência e Protocolos de saúde		X	X											
3	Treinamento Quanto ao Uso e Guarda de EPI- NR-06	SESMT			X								X		
4	Treinamento Ergonomia Posturas Indesejadas por longo período	SESMT					X								
5	Treinamento de Proteção das Mãos	SESMT				X									
6	Treinamentos percepção de Risco: Riscos da Atividade e medidas de controle	SESMT						X				X			
7	Treinamento de Proteção Respiratória (PPR) e Proteção Auditiva (PCA)	SESMT							X						
8	Treinamento Doenças sexualmente transmissíveis	SESMT								X					
9	Treinamento / Palestra sobre Tabagismo e Alcolismo;													X	
11	Manter o Treinamento NR-12 Operador de Roçadeira válido. Realização conforme vencimento do curso.	SESMT	Sempre que o curso vencer												
12	Manter Treinamento NR-11 Válido para GHE Motorista . Realização conforme vencimento do curso.	SESMT	Sempre que o curso vencer												
13	Reavaliação reconhecimento dos riscos	SESMT												X	X
14	Análise Crítica (Global)do programa	SESMT													X

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 47 / 54	Revisão 01

ANEXO III -1 Formas de Acompanhamento e aferição dos resultados , das ações contidas no Cronograma de Ações do PGR.

O acompanhamento dos resultados das ações propostas no cronograma de ações, são feitas através de Inspeções de campo

ANEXO V PROCEDIMENTO DE EPI

	EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Solicitação, Distribuição e Guarda de EPI	Código PO-SMS-002	
		Página	Revisão 02

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios quanto à distribuição e troca de EPI e Ferramental, bem como controle da Ficha de EPI e de Ferramental, requisição, aquisição, inspeção de recebimento, armazenamento, manutenção, descarte de EPI, inspeção de uso do EPI e penalidades, a fim de garantir o uso adequado e obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual e das Ferramentas

2- ÁREA DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todas as operações da Florestana no Contrato de Vapor

3- REFERÊNCIAS

- Portaria 3214/78 do MTE: Norma Regulamentadora 6 – Equipamento de Proteção Individual.
- Fundacentro: Programa de Proteção respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores.
- Portaria 3.214/78 – NR 28 – Fiscalização e Penalidades

4- DEFINIÇÕES

Equipamentos de Proteção Individual – EPI - Dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador destinado à proteção dos riscos suscetíveis à segurança e saúde no trabalho, contendo o respectivo CA – certificado de aprovação emitido pelo MTE;

Equipamento de proteção coletiva – EPC - Dispositivo ou produto que protegerá os trabalhadores contra os agentes ambientais em que estão expostos durante jornada de trabalho.

Ferramentas – Produto utilizado para execução das atividades

Colaborador - Empregado da Florestana, Empregado de empresas contratadas e subcontratadas, Menores Aprendizizes e Estagiários que estão expostos a riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes;

Aquisição - Processo de compra de EPI feita pela área de Suprimentos;

Armazenamento - Processo adequado para estocagem de EPI;

Requisição - Processo de retirada de EPI solicitado ao responsável de Segurança do Trabalho nas obras e áreas.

Troca - Processo de substituição de EPI usado ou danificado;

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 48 / 54	Revisão 01

Inspeção de recebimento - Processo de verificação das condições de qualidade dos EPI's recebidos pelo responsável da área de suprimentos;

Inspeção de uso - Verificação quanto ao uso adequado dos EPI's, realizada pelos responsáveis determinados neste Procedimento;

Manutenção - Atividade que objetiva manter os EPI's em boas condições de uso e higiene;

EPI de uso Permanente - São aqueles de uso obrigatório pelo empregado no desempenho de suas tarefas rotineiras, devendo ser utilizados durante toda jornada de trabalho;

EPI de uso Eventual - São aqueles de uso obrigatório pelo empregado no desempenho de tarefas não rotineiras, ou quando este estiver em locais ou próximo a máquinas e / ou equipamentos que indiquem a obrigatoriedade de uso;

EPI Especial – São aqueles especialmente desenvolvidos para empregados que apresentam algum tipo de deficiência física;

Ficha de Equipamento de proteção Individual, ou simplesmente, Ficha de EPI - Documento que comprova o recebimento de EPI pelo usuário;

Certificado de Aprovação (CA) e Certificado de Importação (CI) de Equipamentos de Proteção Individual – São documentos hábeis emitidos pelo MTB, aprovando as especificações técnicas e a finalidade e autorizando a comercialização de cada EPI.

CRF- Certificado de Registro de Fabricante – Documento que credencia a empresa como fabricante de EPI.

5- DESCRIÇÕES

5.1 Novos Colaboradores

Ao ser admitido, o RH deverá encaminhar a pré ficha do colaborador ao SEMST com antecedência contendo as informações, sendo elas:

- a) Nome completo do colaborador;
- b) Função do colaborador;
- c) Data de admissão do colaborador;
- d) Numeração do uniforme e botina.

O SEMST programa a entrega do EPI para o colaborador efetuando a entrega do EPI, EPC aos novos colaboradores de acordo com sua função

Ao ser admitido, o RH deverá encaminhar o colaborador ao SEMST que fará a entrega do EPI, EPCs aos novos colaboradores de acordo com sua função. Será feita a Ficha de EPI do novo colaborador, onde será lançado os EPI's recebido, bem como pegar assinatura do colaborador e o mesmo deverá receber as orientações necessárias quanto aos EPI's/EPC's recebido treinar no ato da entrega quanto ao uso e guarda do EPI.

Após entregue os EPI's, deverá scanear a Ficha Inicial e arquivar na pasta do colaborador. A Ficha física deverá ser encaminhada ao Técnico de Segurança do setor que o mesmo irá atuar.

5.2 Distribuição e/ou Substituição de EPI .

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 49 / 54	Revisão 01

O colaborador deverá fazer a solicitação do EPI ao Seu supervisor ou ao Técnico de Segurança responsável por seu setor. Caso a solicitação seja feita ao Supervisor, deverá ser encaminhada ao Técnico de Segurança de seu setor.

O Técnico de Segurança deverá verificar se há em seu estoque o EPI, caso contrário deverá solicitar ao SESMT no escritório em São Mateus os EPI's necessários.

5.2.1 Da Solicitação ao SESMT-SM:

A solicitação deverá ser feita utilizando o formulário FR-SMS -033 Formulário Requisição de EPI, onde os campos deverão ser devidamente preenchidos. Este formulário pode ser enviado por e-mail. Em caso de dificuldade poderá ser preenchido a mão e também enviado em meio físico.

O Técnico de Segurança da área poderá fazer solicitação de EPI de duas formas: Para Estoque ou Emergencial.

5.2.1.1 - Solicitação de Estoque

Para estoque ocorrerá para repor o Estoque e está deverá ser programada com prazo previsto para entrega de no mínimo 10 dias, contados da data de recebimento pelo SESMT de São Mateus.

5.2.1.2 - Solicitação Emergencial

São situações consideradas de emergência, e assim deverá ser enviado a solicitação a través do FR-SMS-33, assinalando o campo Emergência e o EPI deverá ser disponibilizado no prazo máximo de 24 hs.

Nota 1:

- Em emergências o SESMT irá avaliar, se há condições de enviar o EPI ou irá autorizar a compra emergência no local mais próximo de forma a atender a contento.

5.2.2 Da Troca

A troca de EPI ocorre pelos seguintes motivos:

- Perda
- Desgaste com o tempo de Uso
- Vencimento devido a periodicidade de troca
- Desgaste por má utilização ou armazenamento.

5.2.2.1 - Troca Normal

É troca que ocorre devido ao desgaste normal, ou devido a periodicidade de troca, nestes casos a troca irá ocorrer normalmente onde deverá ser entregue um EPI novo e recolher o EPI velho.

Quando a troca ocorrer por má utilização ou guarda indevida, o Técnico de Segurança deverá informar ao SESMT no formulário de Requisição, bem quando ocorreu a última troca daquele EPI.

O SESMT irá avaliar a situação junto ao Supervisor de Produção I (Preposto) será haverá desconto ou não, caso tenha já irá emitir a ficha de desconto, com assinatura do Supervisor de Produção I

5.2.2.2- Troca em caso de Perca

Caso haja perca EPI/EPC e não havendo troca, o colaborador deverá ser informado que será descontado do mesmo conforme determina a NR-06. Deverá ser anotado na Requisição de EPI o motivo. O SESMT deverá

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 50 / 54	Revisão 01

emitir a ficha de desconto e solicitar ciência do Supervisor de Produção I que também estará assinando a ficha de desconto.

O responsável pela entrega deverá pegar assinatura do colaborador na ficha de desconto – FR-SMS -035 Formulário de Desconto de EPI (onde a mesma deverá já ter o valor a ser descontado) e passar o SESMT que irá registrar no seu controle o desconto e repassar ao Administrativo.

Periodicamente o Supervisor e o Técnico de Segurança deverá estar verificando as condições dos EPI's dos colaboradores para que não venha ter que fazer troca de emergência.

Nota 2:

O SESMT só disponibilizará o EPI/EPC mediante a Requisição devidamente preenchida e assinada.

Só ocorrerá entrega de EPI a colaborador no escritório da Florestana em situações emergência, mediante a requisição e o SESMT deverá ser informado antes que o colaborador deverá estar passando lá para pegar o EPI. Neste caso o Técnico de Segurança do setor deverá enviar uma foto da Ficha de EPI do colaborador, informando que foi registrada a troca.

Todos os EPI's que forem realizado troca deverão retornar ao SESMT da Florestana, para que possa fazer a conferência do que foi enviado e trocado.

5.2.3 Do preenchimento da ficha de EPI

- Deverá preencher os seguintes campos da Ficha:
- Data de Entrega- A data que está sendo entregue o EPI
- Und – Quantidade que está sendo entregue
- C.A – Deverá colocar o número do CA – Nota: se não tem C.A deve colocar um risco.
- Equipamento de Proteção Individual – Descrever o EPI que está sendo entregue.
- Data de Devolução: Colocar a data em que está sendo devolvido o EPI danificado. Esta data é a mesma da Entrega. Nota: Quando não houver devolução, será por perca e assim deverá dar um risco no campo da data.
- Assinatura do Colaborador – O Colaborador deverá assinar, atestando o recebimento e a entrega do EPI.
- Responsável Pela entrega – Colocar o nome de quem está efetuando a entrega.
- Após a entrega do EPI e assinatura do Colaborador, a ficha de EPI deverá ser novamente arquivada.

5.2.4 Da Entrega

Para efetuar a entrega o responsável deverá:

- Que o colaborador assine a ficha de Entrega de EPI no campo de Entrega
- Verificar na relação se é troca ou entrega
- No caso de troca, só pode entregar o EPI/Ferramenta ao Colaborador mediante o recebimento dos EPI's/ Ferramentas danificada.

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 51 / 54	Revisão 01

- Quando não for fazer troca deverá entregar o EPI's/Ferramenta e anotar no Formulário de Autorização de desconto o EPI/ferramenta que está sendo entregue sem troca e solicitar a assinatura do Colaborador.

Nota: Caso ele não aceite assinar deverá passar para Supervisor que deverá tomar as medidas cabíveis.

A autorização de desconto deverá ser entregue ao SESMT no dia seguinte a entrega.

A entrega deverá ser feita diretamente ao Colaborador onde deverá assinar na ficha de entrega de EPI/EPC que recebeu.

O responsável pela entrega deverá conferir os EPI's /EPC que está sendo recebido e deixar separado por colaborador para fiscalização do SESMT.

Nota: Quando não for possível fazer a entrega ao colaborador, deverá separar todo material e colocar num saco com o nome do Colaborador e entregar ao Supervisor, que deverá conferir e assinar a lista de recebimento.

O Supervisor deverá se comprometer a pegar a assinatura do Colaborador na ficha de EPI e trazer os materiais que foram trocados. Caso não traga os materiais será descontado do Colaborador.

5.2.5 Da Fiscalização do SESMT

- O Técnico de Segurança deverá bimestralmente fiscalizar as fichas de EPI que estão em poder do Técnico de Segurança.
- Deverá analisar e conferir os EPI's devolvidos.
- Caso tenha Autorização de Desconto, deverá recolher e encaminhar ao RH.
- Após analisar os EPI's devolvido deverá liberar para o descarte.

Nota 3:

Caso o SESMT identifique na sua análise que um EPI foi devolvido por mal-uso e não consta descrito, deverá o mesmo informar o Técnico de Segurança da área e ao Supervisor e definirem a ação que deverá ser tomada.

5.2.6 Controle de Estoque

Cada Técnico de Segurança da área deverá manter um controle de Estoque dos EPI'S e EPC's que estão sob sua guarda, onde o mesmo lançara os EPI's que entrarem e diariamente os que saírem e esse controle deverá ser enviado quinzenal ao SESMT.

O SESMT deverá ter um controle de estoque de EPI que fica na base, onde lançara os EPI's que entrarem e diariamente os que saírem.

O responsável pelo controle de seus EPI's e EPC's deverá fiscalizar este controle periodicamente e quando verificar que está no limite, deverá fazer a solicitação de compra.

5.3 AQUISIÇÃO DE EPI E EPC

O SESMT deverá preencher requisição de compra informando com detalhes o EPI e/ou EPC, bem como a quantidade que deverá ser comprada.

Nota: caso tenha alguma observação específica, deverá descrever no campo da requisição.

Após elaborada a requisição de Compra deverá enviar ao setor de Suprimentos da Florestana com cópia para o Eng. Segurança.

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 52 / 54	Revisão 01

O Suprimentos terá no mínimo de 7 dias para efetuar a compra e fará a mesma com base na relação de EPI homologados pelo SESMT e validado pela Direção.

Nota 4:

- 1- Em caso que o suprimento não houver condições de efetuar a compra, o responsável deste setor do SESMT deverá cotar os produtos em 3 lugares com base na relação de EPI Homologados e enviar a Direção para aprovação e após efetuar a compra.
- 2- Em situações de emergência o Almojarifado e ou o SESMT deverá informar ao Suprimento da necessidade de Compra de Emergência, descrevendo o motivo que ocasionou a emergência.
- 3- Todos os EPI comprados devem ter o CA válido.

5.4 INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO DO EPI/ EPC

O responsável pelo recebimento (SESMT-SM) deverá conferir se o EPI / EPC está de acordo com o requisitado, bem como se a Ordem de Compra confere com a Nota Fiscal.

Nota:

- 1- Só poderá receber o EPI com o CA válido.
- 2- Só poderá receber o EPI/ EPC se todos os dados conferirem, com a solicitação e NF.
- 3- Em caso de não conferir, deverá verificar com responsável pela compra qual medida a ser tomada.

Após receber o EPI/EPC deverá disponibilizar no almoxarifado do SESMT e encaminha a nota fiscal ao setor de recebimento de notas no máximo 24 horas após recebido.

5.5 INSPEÇÃO DE USO DE EPI

A utilização de EPI será evidenciada através dos programas de Inspeções da Florestana.

A não utilização ou a utilização indevida do EPI deverá ser gerada uma Não Conformidade, que deverá ter seu tratamento adequado e registrado nos controles de Não Conformidades.

5.6 HIGIENIZAÇÃO

O EPI/ Uniforme que por ventura tiver necessidade de ser higienizado, o mesmo deverá ser enviado para empresas credenciadas a efetuar higienização de EPI

5.7 DESCARTE

O SESMT deverá providenciar o descarte de todo material inutilizado é feito através empresas credenciadas.

6 RESPONSABILIDADES

Diretória

- Disponibilizar recursos para compra de EPI

Suprimento

- Efetuar as Compras de EPI e EPC, conforme solicitado.

Administrativo

Receber e solicitar autorização ao Supervisor de Produção I o desconto do EPI ou EPC do colaborador.

Supervisor

- Receber os EPI e distribuir entre os líderes de equipe junto com as fichas de EPI

- Assinar romaneio que contém os números das fichas
- Recolher fichas de EPI e entregar ao TST
- Autorizar o SESMT efetuar o desconto do EPI.
- Aplicar as penalidades previstas neste procedimento e na legislação pertinente.

Lider de Campo

- Garantir o uso adequado dos EPI pelos empregados;
- Garantir que os empregados de sua área de atuação somente realizem as atividades após o treinamento quanto à necessidade, uso e conservação dos EPI;
- Garantir que os empregados de sua área só realizem atividades utilizando os EPI's corretamente.
- Comunicar ao Técnico de Segurança quando houver anomalias nos EPI ou dificuldade no uso por qualquer desconforto, dos empregados sob sua responsabilidade ou quando houver qualquer alteração da função de seus empregados para que os mesmos recebam um novo treinamento quanto ao uso correto do EPI.
- Verificar uso, adequação e situações de anormalidade do EPI (desgaste natural, se estão danificados etc.) e informar ao Técnico de Segurança
- Realizar a entrega de EPI a seus colaboradores e solicitar assinatura na ficha de EPI
- Devolver os Supervisores as fichas de EPI assinadas
- Solicitar a troca do EPI de seus colaboradores ao Técnico de Segurança, conforme descrito neste procedimento
- Informar ou receber a informação do Técnico de Segurança quando do extravio ou dano ao EPI/Ferramenta e garantir a assinatura do Colaborador na Autorização de Desconto.

Suprimentos

- Adquirir EPI especificado na requisição de Compra, de fornecedores e fabricantes homologados;
- Informar o prazo de entrega

Responsável pela Solicitação dos EPIS

Receber solicitação de EPI DOS líderes de equipe

Verificar periodicidade

Lançar no Sistema TOTVS conforme procedimento

Informar o almoxarifado via e-mail o número das requisições e data de retirada

Quando entender necessário verificar com os TST o pedido do EPI

Fazer controle do tempo de entrega de EPI e do número de requisições mensais

Subir as fichas de EPI no Sistema TOTVS

Técnico de segurança

- Separar os EPI's, conforme consta na solicitação
- Efetuar solicitação de EPI ao SESMT, quando necessário
- Efetuar a troca do EPI/EPC conforme descrito neste procedimento
- Fiscalizar o cumprimento deste Procedimento
- Analisar os EPI devolvidos, quando solicitado
- Recolher as fichas de EPI no campo com o o supervisor e /ou líder de campo e entregar ao responsável pelas solicitações de EPI;
- Aplicar as penalidades previstas neste procedimento.

COORDENAÇÃO DOSESMT

- Fiscalizar as Fichas de EPI/EPC
- Fiscalizar o cumprimento deste Procedimento
- Analisar os EPI devolvidos, quando solicitado
- Especificar os EPI/EPC que compõem o conjunto de EPI de acordo com atividades / locais de trabalho, assim como os EPI Especiais para os usuários portadores de necessidades especiais;
- Preparar treinamento quanto à obrigatoriedade da utilização de EPI, limitação de uso, conservação, inspeção, manutenção, troca e penalidades;
- Emitir relatórios, parecer técnico, propor melhorias e solicitar adequação de EPI;
- Realizar a inspeção quanto ao uso adequado de EPI;
- Aplicar as penalidades previstas neste procedimento.

Engenheiro de Segurança

- Fiscalizar o cumprimento deste procedimento
- Acompanhar o consumo inadequado de EPI
- Avaliar relatórios, parecer técnico, de melhorias e validar adequação de EPI;

Colaborador

- Conhecer os riscos potencialmente associados a cada etapa da tarefa contidos na APR, os procedimentos de segurança específicos da tarefa em sua área e os EPI necessários de uso Permanente e Eventual;
- Participar de treinamentos sobre EPI;
- Usar o EPI apenas para a finalidade a que se destina, zelando pela sua manutenção, guarda e higienização dos EPI's especificados de acordo com as suas atividades/locais de trabalho ou locais acessados.
- Comunicar ao encarregado alteração que torne o EPI impróprio para o uso;
- Solicitar a substituição do EPI sempre que houver necessidade;
- Assinar a Ficha de Controle de EPI;
- Devolver o EPI quando da troca
- Devolver os EPI quando do desligamento



PGR-
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

55 / 54

Revisão

01

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 1 / 45	Revisão 01

Elaborado por Marco Antônio Soares – Tec. Segurança do Trabalho Reg MTb - MTb 15/00481-4 –ES	Aprovação: Gerência QSMS Florestana –Ery Kunkel Junior
--	---

ÍNDICE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	RAZÃO DA REVISÃO
00	06/01/2021	Emissão inicial
01	15/01/2025	Análise global, Atualizações das avaliações quantitativas, adequação do cronograma de ações para 2025.

SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
PINHEIROS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017 -
PINHEIROS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/SMPR/COGEL/2018 -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES,
ÁREAS URBANIZADAS E ÁREAS AJARDINADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Válidade: JANEIRO /2024 a JANEIRO 2026

01- INTRODUÇÃO	04
02. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE E DO CONTRATO	05
2.5 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO	06
2.3 POLITICA DO SGI DA FLORESTANA	07
03. OBJETIVO E DIRETRIZES	08
04. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES	09
05. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	11
5.1 Agentes Físicos	11
5.2 Agentes Químicos	11
5.3 Agentes Biológicos	11
5.4 Risco de Acidente	11
5.5 Risco Ergonômico	12
06. PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	12
07. PROTEÇÃO AUDITIVA	13
08. INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE INCIDENTES DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E OPERACIONAL.	13
09. TRABALHO EM ALTURA	14
10. TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS	14
11. UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	14
12. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14
13. TRABALHOS MANUAIS	15
14 . EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	15
15. PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA	16
16. GESTÃO DE MUDANÇAS E MODIFICAÇÕES E INTRODUÇÃO D E NOVAS TECNOLIGIAS	17
17. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	17
18. TIPOS DE AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCOS AMBIENTAIS	19
19. GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO	20
20. METAS E PRIORIDADES	20
21. CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS	20

22. MONITORAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS FATORES DE RISCO	27
23. ANÁLISE DA EFICÁCIA E CORREÇÕES DAS METAS E PRIORIDADES	28
24. ANÁLISE DA EFICÁCIA E CORREÇÕES DAS METAS E PRIORIDADES	29
24. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR	30
25. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	30
26. DIVULGAÇÃO DOS DADOS	30
27 .REGISTRO	30
28. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PGR	31
ANEXO I - GHE - GRUPOS HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	32
ANEXO II AVALIAÇÃO GLOBAL DO AMBIENTE E AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS	32
ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	33
RECONHECIMENTO DOS RISCOS	35 a 44
Anexo IV - CRONOGRAMA DE AÇÕES ANUAIS	45
ANEXO V PROCEDIMENTO DE EPI	46
ANEXO VI – GESTÃO DE MUDANÇAS	54
ANEXO VII – PROGRAMA DE PREVENÇÃO RESPIRATÓRIA –PPR	65
ANEXO VIII PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA –PCA	73

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 4 / 45	Revisão 01

1 -INTRODUÇÃO

O trabalho é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade e necessidade básica da humanidade. Todos os ramos de atividades industriais, comerciais etc., processando e modificando matérias primas para a produção de artigos necessários para a vida diária, resultam, infelizmente, em operações que geram riscos ambientais, de maior ou menor gravidade, para a saúde física e mental do homem e seu meio-ambiente.

O Programa de Gerenciamento de Riscos, é parte integrante do conjunto das iniciativas da Florestana no campo da Segurança e Saúde no Trabalho, estando integrado com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – (NR 07), Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20 (NR-01) e articulado com as demais Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do MTE.

O PGR contempla planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, desenvolvidas na empresa, visando antecipar, reconhecer, avaliar, monitorar, registrar e divulgar os dados referentes aos fatores de riscos ocupacionais originados dos processos de trabalho, bem como priorizar e analisar a eficácia da implantação de melhorias indispensáveis à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador, em consonância com a Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 5 / 45	Revisão 01

2- IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE E DO CONTRATO

2.1.1 - APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		
ENDEREÇO:	RUA SANTOS DUMONT, 258		
BAIRRO:	JARDIM PAZZINI	CIDADE: TABOÃO DA SERRA	ESTADO: SP
C.N.P.J.:	53.591.103/0001-30		
CNAE:	42.13-8	GRAU DE RISCO:	03
ATIVIDADE PRINCIPAL:	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		

2.2 - DADOS DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS		
ENDEREÇO:	RUA LÍBERO BADARÓ, 425		
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE:	SÃO PAULO
		ESTADO:	SP
PREGÃO ELETRÔNICO:	Nº 06/SMPR/COGEL/2017		

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL AVALIADO

RAZÃO SOCIAL:	FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		
ENDEREÇO:	AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123		
BAIRRO:	PINHEIROS	CIDADE:	SÃO PAULO
		ESTADO:	SP

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 6 / 45	Revisão 01

2.4 IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO PRESENTE NO CONTRATO

63 colaboradores

2.5 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Limpeza geral: varrição, laqueamento, rastelamento, catação e escavação, inclusive o recolhimento e remoção dos detritos resultantes da execução de todos os serviços de limpeza, o adequado acondicionamento dos detritos assim recolhidos e seu transporte até o local definido pela fiscalização; ✓ Remoção de muda de arbusto ou árvore ou palmeira morta; ✓ Despraguejamento manual de canteiros; eliminação por arrancamento de parte aérea e o sistema radicular de pragas e plantas invasoras localizadas em canteiros, utilizando-se de ferramentas manuais como sacho, Firmino, enxadas, enxadão, entre outros; ✓ Capina: eliminação de ervas daninhas utilizando-se de ferramentas manuais como enxada e enxadão, entre outros; ✓ Roçada: corte de vegetação ruderal com ferramental ou equipamento adequado em função da característica da área e das espécies vegetais envolvidas; ✓ Corte de grama com roçadeira; ✓ Refilamento: corte da vegetação contígua a passeios, muros, edificações, muretas e demais elementos construtivos, sempre que for realizado o corte de grama; ✓ Coroamento de árvores, arbustos e palmeiras; ✓ Preparo de mudas: coleta de material visando à propagação vegetativa, através de poda ou arranquio de touceiras e preparo de mudas por estaquia ou por divisão de touceiras; ✓ Preparo de solo e confecção de canteiros: Eliminação das ervas invasoras, limpeza do local e revolvimento do solo a uma profundidade de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) centímetros quebrando-se os torrões de terra e nivelando-se o canteiro. Nesta operação deve-se incorporar corretivos (calcário, condicionadores), adubos (químicos, orgânicos), areia, terra, entre outros, nas proporções previamente definidas pela fiscalização; ✓ Plantio e replantio de mudas ornamentais em canteiros pré-preparados: abertura da(s) cova(s), preparo do solo de preenchimento e do plantio propriamente dito; ✓ Tutoramento; ✓ Plantio e replantio de grama, inclusive com preparo de solo; ✓ Adubação de cobertura: aplicação manual de fertilizantes em canteiros, gramados e mudas ornamentais; ✓ Cobertura morta; ✓ Podas de arbustos; ✓ Irrigação; ✓ Documentação fotográfica.

2.6 POLÍTICA DO SGI DA FLORESTANA

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS****POLÍTICA INTEGRADA QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO E
SAÚDE OCUPACIONAL**

A FLORESTANA procura proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável em todas as suas instalações e tomar medidas adequadas a fim de impedir acidentes e danos à saúde proveniente do trabalho, minimizando, tanto quanto possível, a causa de danos inerentes ao ambiente de trabalho.

FINALIDADE

- ✓ Executar suas atividades com **Segurança** e a **Qualidade**, preservando o **Meio Ambiente** e garantindo a **Segurança Operacional**. Procurando obter a excelência na prestação de serviços, com Responsabilidade Social.

CONCEITO

- ✓ A Segurança o Meio Ambiente e a Saúde são parte integrante do processo de planejamento, controle e execução de todas as tarefas operacionais, com a participação consciente de seus colaboradores, visando à prevenção de acidente do trabalho, ambiental, doenças ocupacionais e a segurança de suas operações.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

- ✓ A segurança do trabalho e o meio ambiente e de suas operações é direito de todos, dever e responsabilidade de cada colaborador.
- ✓ A empresa não mede esforços, meios e recursos para o desenvolvimento de suas atividades com a máxima segurança.

DOS COMPROMISSOS

- ✓ Promover o gerenciamento de riscos de SSO e impactos ambientais, atuando na prevenção de acidentes, da poluição, redução de resíduos e do consumo de recursos;
- ✓ Adotar procedimentos que minimizem ao máximo os impactos adversos significativos quanto aos aspectos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde e a Segurança Operacional.
- ✓ Atender as normas da Legislação Vigente de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e outros requisitos legais inerentes a suas atividades;
- ✓ Promover a conscientização no atendimento dos objetivos e metas do Sistema de Gestão de Meio Ambiente e de Saúde e Segurança do Trabalho e Qualidade.
- ✓ Conscientizar e Capacitar colaboradores e sub-contratados que trabalham em nossas instalações, no intuito que estejam envolvidos e qualificados em formas de proteção ambiental e de riscos à saúde e segurança ocupacional, garantindo a segurança operacional, de acordo com cada uma de suas tarefas.
- ✓ Aos fornecedores mantermos e estimularmos uma relação de comprometimento, respeito e transparência.
- ✓ Manter Comunicação com as partes interessadas em relação a esta política, adotando atitude facilitadora
- ✓ Ao acionista garantir, rentabilidade com sustentabilidade.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- ✓ Aos sócios / proprietários cabem o apoio administrativo, econômico, financeiro e moral para o desenvolvimento da política.
- ✓ A todos os colaboradores cabe participar conscientemente e integralmente da Política.

Aprovação: RITA BASTOS –Diretora

Elaborado por: SGI



	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 8 / 45	Revisão 01

3. OBJETIVO E DIRETRIZES

O objetivo deste programa é integrar todas as ações de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) da empresa, como consequência promover a preservação da saúde e a integridade física dos trabalhadores, através do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle da ocorrência dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, levando-se sempre em consideração a proteção das pessoas, do meio ambiente e dos recursos naturais, onde suas atividades são desenvolvidas.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR tem como objetivo geral a melhoria contínua dos processos de produção e condições ambientais de modo a minimizar e ou neutralizar os fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho obrigando-se a:

- Manter sob controle os riscos existentes no local de trabalho, capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores, com adoção de medidas de controle individual e/ou coletiva;
- Monitorar a exposição dos trabalhadores aos riscos existentes no local de trabalho;
- Preservar o Meio Ambiente e os Recursos Naturais;
- Minimizar os riscos pertinentes às atividades da empresa, de forma que proteja a saúde de seus colaboradores e de terceiros que estejam em suas áreas ou instalações;
- Criar mecanismos que permitam avaliar o desempenho de segurança em todos os níveis,
- Enquanto cumprimento das metas definidas pela empresa;
- Propor e garantir a implantação de medidas de controle quando necessárias e viáveis;
- Estabelecer e documentar o histórico da exposição a riscos ambientais pelos colaboradores;
- Assegurar que os requisitos legais de segurança e saúde, vigentes no país, sejam cumpridos.

4 –DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

4.1. Da Empresa

- a) Zelar pelo estrito cumprimento da presente Norma, prestando as informações que se fizerem necessárias aos órgãos fiscalizadores;
- b) Deve indicar aos órgãos fiscalizadores os técnicos responsáveis de cada setor;
- c) Indicar o responsável pelo cumprimento da presente Norma Regulamentadora;
- d) Interromper todo e qualquer tipo de atividade que exponha os trabalhadores a condições de risco grave e iminente para sua saúde e segurança;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 9 / 45	Revisão 01

- e) Garantir a interrupção das tarefas, quando proposta pelos trabalhadores, em função da existência de risco grave e iminente, desde que confirmado o fato pelo superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis;
- f) Fornecer às empresas contratadas as informações sobre os riscos potenciais nas áreas em que desenvolverão suas atividades;
- g) Coordenar a implementação das medidas relativas à segurança e saúde dos trabalhadores das empresas contratadas e proverá os meios e condições para que estas atuem em conformidade com as Normas;
- h) Elaborar e implementar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora n.º 7 de acordo com o PGR;

4.2 Liderança/Supervisão

- a) Corrigir – quaisquer condições perigosas existentes no local de trabalho;
- b) Comunicar regularmente a condição atual de problemas que estejam afetando os empregados;
- c) Comparecer quando convocado a reuniões sobre segurança;
- d) Reforçar continuamente comportamentos seguros através de instruções, aconselhamento, DDS e disciplina;
- e) Investigar todas as ocorrências em seu departamento para ações corretivas e acompanhamento;
- f) Completar e submeter todos os relatórios de segurança em tempo hábil. Reportar imediatamente todo desvio ou ocorrências com perda de tempo ao seu gerente;
- g) Comparecer em todas as seções de treinamentos regularmente programadas;
- h) Conduzir auditorias de segurança com seus funcionários;
- i) Realizar regularmente Análises de Segurança no Trabalho;
- j) Assegurar que todos os subcontratados sejam adequadamente gerenciados ou supervisionados, para garantir sua conformidade com as normas e procedimentos de segurança da FLORESTANA.

4.3 SESMT

- a) Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir e até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;
- b) Determinar todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e, se este persistir, mesmo reduzido, a utilização pelo trabalhador de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com o que determina a NR-6, desde que a concentração, a intensidade ou a característica do agente assim o exija; colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da empresa, exercendo a competência disposta na alínea "a";
- c) Responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR's aplicáveis às atividades executadas pela empresa e/ou seus estabelecimentos;
- d) Manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme dispõe a NR-5;
- e) Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 10 / 45	Revisão 01

- f) Esclarecer e conscientizar os integrantes sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção;
- g) Analisar e registrar em documento(s) específico(s) todos os acidentes ocorridos na empresa ou estabelecimento, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do(s) indivíduo(s) portador (es) de doença ocupacional ou acidentado(s);
- h) Manter os registros de que tratam as alíneas "h" e "i" na sede dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho ou facilmente alcançáveis a partir da mesma, sendo de livre escolha da empresa o método de arquivamento e recuperação, desde que sejam asseguradas condições de acesso aos registros e entendimento de seu conteúdo, devendo ser guardados somente os mapas anuais dos dados correspondentes às alíneas "h" e "i" por um período não inferior a 5 (cinco) anos;

4.4- Dos Integrantes da CIPA

- a) Identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- b) Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- c) Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- d) Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- e) Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- f) Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) Participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelos integrantes, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalhos relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- h) Requerer ao SESMT, quando houver, ou ao integrante, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- i) Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PGR e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- j) Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- k) Participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o integrante, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- l) Requisitar ao integrante e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- m) Requisitar à empresa as cópias das CAT's emitidas;
- n) Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;
- o) Participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 11 / 45	Revisão 01

4.5 Dos Empregados

- a) Zelar pela sua segurança e saúde ou de terceiros que possam ser afetados por suas ações ou omissões no trabalho, colaborando com a empresa para o cumprimento das disposições legais e regulamentares, inclusive das normas internas de segurança e saúde e;
- b) Colaborar e participar na implantação e execução do PGR inclusive de normas internas de segurança e saúde, principalmente as relacionadas ao SSO.
- c) Cumprir as normas e orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PGR.
- d) Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento possam implicar em riscos à sua saúde ou de subcontratados;
- e) Aplicar e cumprir o Programa de Segurança e Saúde Ocupacional da Petrobrás todas as suas ferramentas aplicáveis e procedimentos específicos da gerência gestora do contrato inerente à execução das atividades.
- f) Colaborar na avaliação e identificação dos riscos gerados em seu posto de trabalho;
- g) Inter-relacionar-se com as áreas de segurança e medicina do Trabalho da Petrobrás no sentido de estarem estudando e analisando soluções que reduzam, eliminem ou neutralizem os riscos.
- h) Participar dos treinamentos programados (ANEXO IV - Matriz de Treinamentos).

5. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Conforme a NR 01 item 1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento O PGR gerenciamento de riscos ocupacionais, deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) inventário de riscos; e
- b) plano de ação. contemplando os aspectos abaixo:

4.1 Agentes Físicos

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

5.2 Agentes Químicos

São as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

5.3 Agentes Biológicos

São micro-organismos presentes no ambiente de trabalho tais como: bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas e outros. São capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mau cheiro, etc. Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão

5.4 Risco de Acidente

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 12 / 45	Revisão 01

Riscos de Acidentes são todos os fatores que colocam em perigo o trabalhador ou afetam sua integridade física ou moral. São considerados como riscos geradores de acidentes: arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado.

5.5 Risco Ergonômico (Organização do Trabalho)

São os fatores que podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença.

São considerados riscos ergonômicos: esforço físico, levantamento de peso, postura inadequada, controle rígido de produtividade, situação de estresse, trabalhos em período noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade, imposição de rotina intensa.

Para a melhoria das condições de trabalho a empresa implementará ações, mediante estudos com relação aos impactos causados pelas atividades/equipamentos associados à ergonomia, quando necessário. Como medida de prevenção, a empresa estará ministrando treinamento sobre noções de ergonomia, visando orientar os funcionários quanto às posturas corretas no desempenho das atividades.

Para a execução de tarefas envolvendo movimentos repetitivos bem como aquelas que envolvam posturas inadequadas, e outras que por sua natureza ou método de execução possam representar riscos aos trabalhadores, deverão ser observados os preceitos da NR 17 e ACGIH.

Para casos que após a análise ergonômica preliminar, houver a necessidade de análise mais aprofundada (AET), será negociado com o cliente acesso de um profissional aos locais de trabalho, para a realização da Análise Ergonômica do Trabalho (AET), devendo fazer partes das ações do PGR a curto prazo.

6. PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Quando nos locais de trabalho for reconhecido através de avaliações qualitativa, exposição a agentes nocivos, que utilizam como porta de entrada no organismo processo de respiração, será obrigatório a implantação do PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. Nas avaliações qualitativa que não forem reconhecidos, agentes nocivos ou que após a realização de avaliações quantitativas, sejam identificados abaixo do nível de ação para os agentes, em conformidade com normas de Saúde e Segurança do Trabalho, a I.N. (Instrução Normativa) nº 01 de 11 de abril de 1994 do MTE, não será necessária a elaboração do Programa de Proteção Respiratória.

Em todas as atividades e operações em que os colaboradores estejam expostos a agentes acima do nível de ação é obrigatório o uso de proteção respiratória adequada.

Em todas as atividades que se fizer necessário o uso de equipamento de proteção individual do tipo protetor facial, é vetado o uso de barba conforme orientações do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 13 / 45	Revisão 01

Neste contexto, rosto não barbeado significa uma barba que tenha sido feita num período superior a 8 horas da jornada de trabalho. Estudos indicam que o crescimento da barba, mesmo com menos de um dia, pode elevar consideravelmente a penetração através da selagem.

Sendo assim, um respirador com peça facial, seja de pressão positiva ou negativa, não deve ser usado por pessoas cujos pelos faciais (barba, bigode, costeletas ou cabelos) possam interferir no funcionamento das válvulas ou prejudicar a vedação na área de contato com o rosto.

O uso de cremes, maquiagens ou loções também podem provocar o deslizamento da peça facial. Para que as medidas implantadas surtam efeito, o usuário é responsável, no mínimo, por:

- a) Usar o respirador fornecido de acordo com as instruções e o treinamento recebidos;
- b) No caso de uso de respirador com vedação facial, não apresentar pelos faciais (barba, cavanhaque etc.) que interfiram na selagem do respirador em seu rosto.

Todas as demais informações para proteção respiratória estão definidas no Programa de Proteção Respiratória (PPR- ANEXO VII).

7. PROTEÇÃO AUDITIVA

O Programa de Prevenção de Perdas Auditivas (PPPA- ANEXO VII) é voltado aos trabalhadores expostos a níveis de ruído acima do limite tolerância, com ações de prevenção de perdas auditivas.

Para o empregado, o PPPA apresenta um conjunto de ações que são desenvolvidas com o objetivo único de prevenir alterações ou doenças que possam acometer a saúde auditiva do trabalhador, tais ações fazem o trabalhador se sentir valorizado, elevando sua autoestima, fazendo com que ele trabalhe mais satisfeito e sentindo-se seguro no âmbito ocupacional.

A Base legal do PPPA está previsto na Portaria nº 19, de 09 de abril de 1998 do Ministério do Trabalho e Emprego que incluiu o Quadro II (Diretrizes e Parâmetros Mínimos para Avaliação e Acompanhamento da audição em Trabalhadores Expostos a Níveis de Pressão Sonora Elevados) do Anexo I da Norma Regulamentadora nº 07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

8. INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE INCIDENTES DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E OPERACIONAL.

Todo incidente ocorrido deverá ser obrigatoriamente investigado e analisado conforme os procedimento de PO-SMS-006 -Comunicação, Análise e Investigação de Acidentes/Incidentes, aplicáveis inclusive as empresas contratadas e subcontratadas. A FLORESTANA seguirá também os procedimentos do cliente;

Após conclusão da investigação e análise de incidentes, deverá ser formalizado “Plano de Ação” visando o bloqueio das causas levantadas. Todo incidente ocorrido, será obrigatoriamente comunicado (CAT) em 24 (horas) úteis e analisado posteriormente.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 14 / 45	Revisão 01

9. TRABALHO EM ALTURA

Para todo trabalho realizado em altura a partir de 2,0 metros deverão ser cumpridos os procedimentos específicos da contratante, bem como as premissas da Norma Regulamentadora NR 35 (Trabalho em Altura).

O colabrores da Florestana lotados neste contrato não atuam em atividade com caracterizam de Trabalho em Altura.

10. TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

Para todo trabalho realizado em espaço confinado deverão ser cumpridos os procedimentos específicos da contratante, bem como as premissas da Norma Regulamentadora NR 33 (segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados).

O colabrores da Florestana lotados neste contrato não atuam em atividade com caracterizam de Trabalho em Espaço Confinado.

11. UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

As atividades que envolvem instalações e manutenção elétrica em qualquer setor são restritas a trabalhadores treinados, capacitados e autorizados previamente. O uso de equipamentos de proteção individual especial para eletricidade é obrigatório. Além da realização diária de check list para execução das atividades. Existe uma constante preocupação do Serviço de Segurança e da CIPA no sentido de alertar para qualquer situação de risco, como fios desencapados, instalações precárias e similares.

Os **Colaboradores da Florestana não estão Autorizados** a Intervir em atividades que envolvam energia elétrica. Os mesmos identificam o problema e abrem Ordem de Serviço, para que a Petrobras possa designar a empresa responsável pela atividade.

12. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A realização de trabalhos envolvendo equipamentos de movimentação de carga poderá gerar risco de acidentes, além disso, podem ser utilizados equipamentos de montagem e manutenção que são necessários ao trabalho. Nesses casos todo trabalhador deverá receber treinamento de qualificação e autorização para execução das atividades, cumprir o cronograma de inspeção da Matriz de Inspeção dos Equipamentos, em conformidade as NR 11 e NR 12 do Ministério do Trabalho e Emprego, somando-se as exigências de outras NRs.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 15 / 45	Revisão 01

13. TRABALHOS MANUAIS

A FLORESTANA trata os riscos decorrentes dos trabalhos manuais com diversas medidas de prevenção, dentre elas:

- a) Utilização de ferramentas e acessórios para a retiradas das mãos da linha de frente.
- b) Usar ferramentas de qualidade e adequadas ao tipo de trabalho a realizar.
- c) Treinar adequadamente os trabalhadores para a utilização de cada tipo de ferramenta.
- d) Utilizar ferramentas com revestimento isolante em trabalhos na proximidade de instalações em tensão.
- e) Utilizar sempre óculos de proteção, e muito especialmente, quando exista risco de projeção de partículas.
- f) Utilizar luvas para manuseamento de ferramentas cortantes, atividades com peças aquecidas ou resfriadas.
- g) Inspeccionar as ferramentas sempre antes de utiliza-la para atestar o perfeito funcionamento da mesma.
- h) Realizar manutenção periódica das ferramentas.
- i) Armazenar e/ou transportar as ferramentas em caixas, bolsas porta-ferramentas ou painéis adequados, onde cada ferramenta tenha um lugar próprio.

O colabrores da Florestana lotados neste contrato não atuam em atividade com caracterizam de Trabalho Manuais com utilizam de ferramentas.

14. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A importância da proteção individual e coletiva está diretamente ligada à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador e indiretamente ligada ao aumento da produtividade e lucros para a empresa, através da minimização dos acidentes e doenças do trabalho e suas consequências.

De acordo com a NR 6, considera-se Equipamento de Proteção Individual todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo a empresa obrigada a fornecer EPIs adequados ao risco sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra riscos de acidentes ou doenças profissionais.

No ANEXO V – Contém o procediemnto Procedimento de Distribuição, utilizaçãoe Guarda De EPI.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 16 / 45	Revisão 01

RESPONSABILIDADE SOBRE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

14.1 Cabe ao Empregador Quanto ao EPI:

- a) Adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) Exigir seu uso;
- c) Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

14.2 CABE AO EMPREGADO QUANTO AO EPI:

- a) Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado

15. PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

O objetivo do plano de emergência é preservar a vida humana, evitando ou minimizando danos físicos às pessoas. Visa também proteger a propriedade e evitar a paralisação da produção com graves resultados econômicos e sociais. Todo trabalhador da FLORESTANA será treinado no Plano de Emergência próprio e/ou contratante. O plano de emergência deverá ser ministrado por pessoa qualificada e com conhecimentos técnicos para esse tipo de treinamento. Os trabalhadores deverão conhecer as ações básicas em caso de acidentes, os recursos disponíveis e os locais de encontro em caso emergências.

Como os colaboradores da Florestana atua dentro das instalações do Cliente os mesmo devem ser treinado no Plano de Emergência do Cliente ná area que atua e seguir os mesmos.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 17 / 45	Revisão 01

16. GESTÃO DE MUDANÇAS E MODIFICAÇÕES E INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

A FLORESTANA visa ações preventivas para o bloqueio de riscos resultantes de modificações, introdução de novas tecnologias, novas instalações, modificações significativas e novas tecnologias são analisadas pelas áreas de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho Saúde.

Toda Gestão de Mudanças está definida no Procedimento PO-SGI-008 Gestão de Mudanças, onde envolve mudança de Tecnologia e de Pessoal .

17. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Com o objetivo de estabelecer os critérios para classificação dos riscos reconhecidos, a tabela de Classificação de Riscos define qual a situação que o risco se encontra, determinando as medidas de controle cabíveis, de acordo com sua magnitude, dando suporte às diversas ferramentas de planejamento, estudo, investigação e tratamento de incidentes inerentes às suas atividades, e servirá também para definir a ordem de prioridade para avaliação quantitativa dos agentes, começando pelos agentes classificados como;

- “INACEITAVÉL”,
- “SUBSTÂNCIAL”,
- “MODERADO”
- “ACEITAVÉL e TRIVIAL”.

Sendo que, os agentes classificados como “INACEITAVÉL” devem ter o tratamento para redução do risco imediatamente, antes do início das atividades. Os riscos serão classificados em quatro níveis. O critério para a classificação da exposição, leva em consideração os possíveis efeito à saúde e a segurança do trabalhador. Esta servirá para definir a ordem de prioridade para avaliação quantitativa dos agentes, conforme tabela abaixo.

Classificação De Riscos	Situação		Risco De Acidente
	Não Avaliada	Avaliada (*)	
TRIVIAL/ ACEITAVÉL	<ul style="list-style-type: none"> - O agente e/ou as condições de trabalho não representam risco potencial de danos à saúde nas condições usuais industriais, descritas em literatura, ou representam apenas um aspecto de desconforto e não de risco. 	<ul style="list-style-type: none"> - O agente foi avaliado, mas é quantitativamente desprezível frente aos critérios técnicos. - A exposição se encontra sob controle técnico e abaixo do nível de ação. 	Pode ocorrer em circunstâncias excepcionais.
MODERADO	<ul style="list-style-type: none"> - O agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos. - O agente não possui limite de exposição do tipo teto e o valor de limite de exposição do tipo média ponderada é consideravelmente alto (centenas de ppm). - Não há queixas médicas sistematizadas aparentemente relacionadas com o agente. 	<ul style="list-style-type: none"> - A exposição se encontra sob controle técnico e acima do nível de ação, porém abaixo do limite de tolerância tipo média ponderada. 	Chance de o resultado ocorrer várias vezes, mas não sempre
SUBSTÂNCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - O agente pode causar efeitos agudos - O agente possui limite de exposição do tipo valor teto ou possui limite de exposição do tipo média ponderada muito baixo (alguns ppm). - As práticas operacionais e/ou as condições industriais indicam aparente descontrole de exposição. - Há possibilidade de deficiência de oxigênio. - Não há proteção cutânea específica no manuseio de substâncias com notação pele. - Há queixas sistematizadas específicas e indicadores biológicos de exposição excedidos (PCMSO). 	<ul style="list-style-type: none"> - A exposição não se encontra sob controle técnico, está acima do limite de exposição do tipo média ponderada 	Chance de o resultado ocorrer na maioria das circunstâncias

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		Código PL-SMS-001	
			Página 19 / 45	Revisão 01
INACEITAVÉL	<ul style="list-style-type: none"> - Envolve exposição a carcinogênicos, mutagênicos ou teratogênicos suspeitos ou comprovados em humanos. - Há situações aparentes de risco grave e iminente por agentes ambientais - Há risco aparente de deficiência de oxigênio - O agente possui efeitos agudos, baixos limites de exposição e IPVS (concentração imediatamente perigosa a vida e a saúde). - As queixas são específicas e frequentes, com indicadores biológicos de exposição excedidos. - Há exposição cutânea severa a substâncias com notação pele. 	<ul style="list-style-type: none"> - A exposição não se encontra sob controle técnico e está acima do valorteto/ valor máximo. 	Chance de o resultado ocorrer em todas as circunstâncias	

Obs. A classificação dos riscos ambientais que já foram quantificados serão através dos limites de exposição da NR15 e na ausência de limite de exposição na NR15 será utilizado os limites da ACGIH.

18. TIPOS DE AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCOS AMBIENTAIS

I. Avaliação Qualitativa dos Riscos

Esta etapa antecipa a avaliação quantitativa e consiste, basicamente, numa análise global do ambiente de trabalho para identificação dos possíveis riscos ocupacionais decorrentes dos processos ou métodos de trabalho, identificação das funções, trabalhadores expostos, caracterização do tipo de atividade, tipo de exposição, medidas de controle existentes e fontes geradoras.

II. Avaliação Quantitativa dos Riscos

As avaliações quantitativas serão feitas por grupos exposição similar (GES). Estas avaliações deverão ser feitas por técnicos especializados, com instrumentos e/ou aparelhos calibrados e técnicas apropriadas, segundo métodos e normas nacionais ou internacionais, como Portaria 3214/78 – NR 15, Normas da Fundacentro, NIOSH, etc.

Será solicitado ao cliente as avaliações quantitativas, caso não seja possível o fornecimento das avaliações, será formalizado pedido para acesso as instalações do cliente para realização das avaliações ambientais quantitativas, por profissional capacitado, próprio ou contratado.

III. Objetivos das Avaliações Quantitativas são:

- Comparar os resultados com limites estabelecidos para cumprimento da lei (insalubridade, periculosidade, interdição em caso de risco grave e iminente);
- Verificar se a melhoria contínua estabelecida como meta está sendo alcançada;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 20 / 45	Revisão 01

- Subsidiar a avaliação de medidas de controle;
- Fundamentar estudos epidemiológicos;
- Identificar fontes de emissão/vazamento de agentes agressivos;
- Identificar exposições anormais;
- Isolar/liberar áreas após derrames ou situações de emergências;
- Usar como instrumentos em ações educativas.
- Fazer análise estatísticas das mudanças do ambiente.

19. GRUPO DE HOMOGÊNEO (GHE)

O Grupo de Exposição Homogeneo/ Similar (GHE) corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Os GHE foram definidos a partir do tipo de risco, do local de trabalho e do tipo de exposição sendo estes reconhecidos e apontados no anexo I RECONHECIMENTO DE RISCOS deste PGR.

20. METAS E PRIORIDADES

A FLORESTANA prioriza as ações de Higiene, Saúde e Segurança através da “Avaliação de Perigos e Riscos”, na qual são definidas as atividades críticas que são tratadas com indicativos de ação (descritas no item “Antecipação, Identificação e Avaliação dos Fatores de Risco”).

A priorização para a eliminação de condições inseguras é realizada levando em consideração dados de classificação dos riscos.

A FLORESTANA leva em consideração os fatores de riscos mais significativos em Higiene, Saúde e Segurança na definição de seus objetivos e metas, determinando também a responsabilidade para seus cumprimentos.

As avaliações de exposição dos empregados que apresentarem resultados acima dos limites estabelecidos em lei, são tratados de forma prioritária, com implantação de medidas de controle adequadas, com verificação de eficácia junto ao PCMSO. Estabelecendo anualmente os Objetivos e Metas e Programas, tratados como iniciativas/projetos associados a fatores críticos.

21. CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

21.1 PROBABILIDADE DO RISCO

Conforme a NR-01 a gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 21 / 45	Revisão 01

- a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- b) as medidas de prevenção implementadas;
- c) as exigências da atividade de trabalho; e
- d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

A gradação para pontuação da PROBABILIDADE de ocorrência do evento perigoso ou exposição real ou potencial do risco, considera-se como base o que define a NR-01 somado aos pontos abaixo.

Deverá ser considerada na pontuação, quando pertinente:

- A probabilidade de ocorrência dos perigos;
- O número de pessoas expostas/sob perigo;
- A frequência e duração de exposição ao perigo;
- A falha nos controles/equipamentos de proteção;
- A proteção proporcionada pelos equipamentos de proteção individual e a taxa de uso desses equipamentos;
- Os cenários/condições do local onde são realizados os trabalhos, com infraestrutura, equipamentos, máquinas e desenho das áreas.
- Fatores humanos pertinentes, tais como habilidades, comportamento e limitações.

No que concerne aos fatores humanos, estes devem ser considerados sempre que existir uma interface humana e levando-se em conta questões tais como facilidade de uso, potencial para erros operacionais, estresse do operador e fadiga do usuário.

Ao considerar fatores humanos, deve ser considerado o seguinte e suas interações:

- A natureza do trabalho (arranjo físico do local de trabalho, informações do operador, carga de trabalho, trabalho físico, padrões de trabalho);
- O meio ambiente (calor, iluminação, ruído, qualidade do ar);
- Comportamento humano (temperamento, hábitos, atitude);
- Capacidades psicológicas (cognição, atenção);
- Capacidades fisiológicas (variação biomecânica, antropométrica/física das pessoas).

21.1.1 Classificação da Probabilidade

PROBABILIDADE	CRITÉRIO/ DESCRIÇÃO
Baixa = 1	Riscos associados a perigos de baixa frequência/ probabilidade de ocorrência ou que apesar destes terem uma média ou alta frequência/probabilidade,

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 22 / 45	Revisão 01
	aqueles ocorrem ou podem ocorrer em menos de 10% das vezes. (Altamente Improvável), atende as exigências de trabalho, atende aos requisitos das NR's; O valores da exposição ocupacional está abaixo do nível de ação.		
Média = 2	Riscos associados a perigos com média ou alta frequência/probabilidade de ocorrência, porém, ocorrem ou podem ocorrer em até 50% das vezes em que estão presentes os aspectos/perigos. (Improvável). Atende as exigências de trabalho, Atende aos requisitos das NR's; O valores da exposição ocupacional está Acima do nível de ação e abaixo do limite de tolerância		
Alta = 3	Riscos associados a perigos com alta frequência/probabilidade de ocorrência, porém, ocorrem ou podem ocorrer em mais de 50% das vezes em que estão presentes os aspectos/perigos. (<u>Provável</u>). Atende de forma parcial as exigências de trabalho, Atende parcial aos requisitos das NR's; O valores da exposição ocupacional está Acima do Limite de tolerância		

21.2 SEVERIDADE

A Severidade indica a gravidade/consequência real ou potencial do dano ao meio ambiente, na segurança e saúde do trabalhador, conforme definido no quadro abaixo.

Durante a análise da severidade, visando seu melhor enquadramento, deverá ser observado, sempre que possível, a capacidade de causar danos do perigo em função da(s):

- Características dos perigos em relação, por exemplo, à quantidade, qualidade e intensidade;
- Características do local;
- Abrangência dos eventos perigosos ou exposições/danos;
- Partes do corpo que podem ser atingidas;
- magnitude da consequência;
- número de trabalhadores possivelmente afetados;

21.2.1 Classificação da Severidade

SEVERIDADE	DESCRIÇÃO DO DANO
Baixa = 1	Em relação à Segurança e Saúde no Trabalho, o agente com potencial para causar danos, encontra-se dentro dos níveis legais aceitáveis ou foram reduzidos a tal. Os danos pessoais são levemente prejudiciais, reversíveis em curto prazo, sem afastamento ou com afastamento inferior a 15 dias e impeditivos ou não da execução normal das atividades (Exemplos: ferimentos superficiais, pequenos cortes ou contusões, irritação nos olhos, incômodos etc.).
Média = 2	Os danos pessoais são medianamente prejudiciais, reversíveis ou irreversíveis, podendo levar a afastamentos superiores a 15 dias e serem impeditivos da execução normal das atividades (Exemplos: lacerações, queimaduras, torções sérias, pequenas fraturas, dermatite, asma, problema de saúde que leve a uma incapacidade permanente de pequeno porte, etc.).

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 23 / 45	Revisão 01
Alta = 3	Os danos pessoais são extremamente prejudiciais, reversíveis ou não (Exemplos: amputações, fraturas importantes, câncer ocupacional, morte, perda auditiva etc.).		

21.3 SIGNIFICÂNCIA/ IMPORTÂNCIA

A Significância define a necessidade de manutenção, melhoria ou estabelecimento de medidas de controles, para prevenção, mitigação e/ou eliminação dos perigos e riscos.

No sistema, quando do cadastramento dos dados, será registrado o valor inicial da Significância que terá, no primeiro momento, o mesmo valor do campo Significância, que representa a situação atual do cenário em análise. No caso de implementação ou melhoria de algum controle, a frequência/probabilidade, por exemplo, de ocorrência de um risco poderá diminuir e, com isso, a Significância do risco reduzir. Nestes casos, o valor inicial da Significância do risco será mantido alterando-se apenas o valor da Significância do risco atual. Assim, pretende-se demonstrar o desempenho na gestão dos perigos e riscos.

21.3.1 Determinação da Significância/ Importância para o Risco:

Importância do Risco = Probabilidade + Severidade

Importância (I) = 2	Risco: Trivial;
Importância (I) = 3	Risco: Aceitável
Importância (I) = 4	Risco: Moderado;
Importância (I) = 5	Risco: Substancial;
Importância (I) = 6	Risco: Inaceitável;

SEVERIDADE PROBABILIDADE	Baixa = 1	Média = 2	Alta = 3
	Baixa = 1	2 Trivial	3 Aceitável

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS			Código PL-SMS-001	
				Página 24 / 45	Revisão 01
Média = 2	3 Aceitável	4 Moderado	5 Substancial		
Alta = 3	4 Moderado	5 Substancial	6 Inaceitável		

21.4 Gradação da Significância/ Importância do Risco

- a) **Trivial:** Não necessita de controle constante, com monitoramento anual
- b) **Aceitável:** Nenhum controle adicional é necessário. Pode – se considerar uma solução mais econômica ou o aperfeiçoamento que não geram custos extras. A monitoração faz – se necessário para assegurar que os controles operacionais estão mantidos.
- c) **Moderado:** Devem ser feitos esforços para reduzir/controlar o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro de um período definido.
- d) **Substancial:** Deve - se parar os serviços ou não emitir Permissão de Trabalho até que o risco tenha sido controlado e medidas de proteção ao trabalhador totalmente implementada antes da execução. Recursos consideráveis terão de ser alocados para reduzir o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ações urgentes devem ser tomadas.
- e) **Inaceitável:** Não devem os funcionários da Florestana, sempre que detectadas situações com riscos inaceitáveis, somente após a total neutralização do risco, lançando mão de recursos para eliminação por utilização de Equipamentos de proteção coletiva, ou através de utilização de Equipamentos de Proteção Individual. Deve o preposto de contrato comunicar aos responsáveis pela contratante para medidas apropriadas sejam tomadas.

21.5 Gradação do Risco a Efeitos a Saúde

A gradação dos risco quanto aos efeitos à saúde e à exposição deve seguir a tabela abaixo;

CATEGORIAS DE RISCO		CONSIDERAÇÕES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DE ATUAÇÃO
2	TRIVIAL.	Não prioritário.
3	ACEITÁVEL	Ações dentro do princípio de melhoria continua. Pode ser desnecessária avaliação quantitativa do GHE para con firmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
4	MODERADO	Prioridade Básica. Iniciar Processo de avaliação quantitativa do GHE,

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		Código PL-SMS-001	
			Página 25 / 45	Revisão 01

		confirmação da categoria e monitoramento periódico.
5	SUBSTANCIAL	Prioridade Preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do GHE.
6	INACEITÁVEL	Prioridade máxima Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do GHE para verificação da categoria de risco

21.6 Gradação em relação as avaliações Quantitativas

As avaliações e reavaliações quantitativas serão realizadas seguindo a ordem de prioridades abaixo:

Prioridade	Classificação dos Riscos	Riscos Avaliados	Riscos não Avaliados
Baixa	Moderado	A exposição se encontra acima do nível de ação, porém abaixo do limite de tolerância tipo média ponderada.	<p>O agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos.</p> <p>O agente não possui limite de exposição do tipo teto e o valor de limite de exposição do tipo média ponderada é consideravelmente alto (centenas de ppm).</p>
Média	Substancial	A exposição está acima do limite de exposição do tipo média ponderada.	<p>O agente pode causar efeitos agudos.</p> <p>O agente possui limite de exposição do tipo valor teto ou possui limite de exposição do tipo média ponderada muito baixo (alguns ppm).</p>
Alta	Inaceitável	A exposição está acima do valor teto/valor máximo.	Envolve exposição a carcinogênicos, mutagênicos ou teratogênicos suspeitos ou comprovados em humanos.

21.7 Prioridade de implantação das medidas de controle do risco

Programa de Gerenciamento de Riscos deve considerar os níveis de ação acima dos quais devem ser adotadas medidas preventivas, de forma a minimizar a probabilidade de ultrapassagem dos limites de exposição ocupacional, implementando-se princípios para o monitoramento periódico da exposição, informação

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 26 / 45	Revisão 01

dos trabalhadores e o controle médico, considerando as seguintes definições

- a) Limites de exposição ocupacional são os valores de limites de tolerância previstos na Norma Regulamentadora nº.15 ou, na ausência destes valores que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva, desde que mais rigorosos que aqueles;
- b) Níveis de ação para agentes químicos são os valores de concentração ambiental correspondentes à metade dos limites de exposição, conforme definidos na alínea "a" anterior e
- c) Níveis de ação para ruído são os valores correspondentes a dose de zero vírgula cinco (dose superior a cinquenta por cento), conforme critério estabelecido na Norma Regulamentadora nº.15, Anexo I, item 6.

As Barreiras de Controle de Risco apresentam uma hierarquia de filtros que deverão ser obrigatoriamente utilizados para extinguir, eliminar ou controlar um risco específico. Os filtros serão utilizados partindo do 1º nível até que se chegue ao 5º nível.

Hierarquia de Controle	
1º Nível	Eliminação do Risco
2º Nível	Redução
3º Nível	Engenharia
4º Nível	Administrativo
5º Nível	Adoção de EPI

Essa hierarquia define as barreiras de controle escalonadas do 1º ao 5º nível de proteção, sendo considerado o 1º nível como mais eficaz, ou seja, aquele que devemos pensar em primeiro lugar, ELIMINAR o risco, já o 5º nível da hierarquia, é considerado como o menos eficaz e última opção na escolha de medidas de controle de risco para proteção do trabalhador.

Segue a explicação de cada nível da Hierarquia de controle:

1º Nível - ELIMINAÇÃO do Risco: é a eliminação completa do perigo por meio do projeto.

1. Eliminar um produto químico que pode ser substituído por outro produto considerado como de risco desprezível;
2. Substituir uma máquina ruidosa por uma que gere o mínimo de ruído;

2º Nível - REDUÇÃO: substituir o perigo, material ou processo por um menos perigoso, ou reduzir significativamente a magnitude do perigo ou material, de tal maneira que as consequências sejam amplamente reduzidas.

1. Reduzir a exposição do trabalhador ao risco, através de rodízios;
2. Reduzir o número de máquinas em um determinado setor para diminuir o ruído;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 27 / 45	Revisão 01

3. Reduzir a quantidade de produto químico utilizado

3º Nível - ENGENHARIA: controlar os riscos através de projetos de engenharia.

1. Projetar controles ou reprojeter os equipamentos ou processo de trabalho;
2. Isolar o perigo ao resguardá-lo ou confiná-lo.
3. Colocar proteção nas partes móveis dos equipamentos /máquinas;
4. Enclausurar equipamentos;
5. Sistemas de ventilação;
6. EPC - Equipamentos de Proteção Coletivo.

4º Nível - ADMINISTRATIVO: Administrar o risco

7. Treinamentos e conscientização;
8. Procedimentar atividades rotineiras, descrevendo o passo a passo da tarefa;
9. Sinalização / Placas de advertência;
10. Elaboração de AR (Análise de Risco);
11. Elaborar Permissão de Trabalho;
12. Cinco S;

5º Nível - EPI: tornar obrigatório o uso do EPI

1. O ANEXO III procediemnto define a forma de distribuição, guarda e utilização, bem como as inspeções.

Obs. Ao chegar neste nível de proteção, a atenção deverá ser diferenciada, pois, os processos ainda dependerão muito do comportamento humano, apesar de toda identificação e conscientização ainda haverá probabilidade de falhas.

Segue abaixo quadro de orientação quanto as medidas de controle de acordo com a classificação do risco:

Medidas de Controle X Classificação do Risco	
Classificação de riscos	Medidas de Controle
Trivial	Continuar o monitoramento e os controles para garantir a eficácia.
Aceitável	Continuar o monitoramento e os controles para garantir a eficácia
Moderado	Adotar medidas de controle ou rever as medidas adotadas.
Substancial	Implementar controles adicionais para reduzir o risco para o menor valorrazoável possível.
Inaceitável	Paralisar a exposição ao risco imediatamente até que seja realizado o controleo deixando em limites aceitáveis.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 28 / 45	Revisão 01

22. MONITORAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Procedimento ligado a atividades críticas como Trabalho em espaço confinado, que consiste em uma rotina de avaliação e interpretação de parâmetros ambientais e/ou, biológicos com a finalidade de detectar os possíveis riscos à saúde na forma de monitorização ambiental e monitorização biológica.

a) Monitorização ambiental

Avaliação da concentração em amostras ambientais na forma de:

1. Agentes Físicos:

- Ruído
- Vibrações
- Temperaturas extremas
- Radiações ionizantes
- Radiações não ionizantes e outros.

2. Agentes Químicos:

- Líquidos
- Gases
- Vapores
- Material particulado

3. Agentes Biológicos:

- Micro-organismos

b) Monitoração com relação aos Riscos Ambientais

Todos os riscos ambientais serão avaliados de forma qualitativa em alguns casos quantitativa e periodicamente será verificado a exposição dos trabalhadores a estes riscos conforme abaixo:

1. Os riscos que foram quantificados e estiverem abaixo do nível de ação serão reavaliados se tiverem alguma alteração na gradação do risco, alguma alteração relevante na atividade, no ambiente, no maquinário ou em ferramentas;
2. Os riscos que estiverem acima do nível de ação serão reavaliados após a implantação de alguma medida de controle, se tiverem alguma alteração na gradação do risco, alguma alteração relevante na atividade, no ambiente, no maquinário ou em ferramentas, ou anualmente para certificar que ainda estão sobre controle;
3. Os riscos que estiverem acima do limite de exposição devem ser reavaliados após implantadas medidas de controle, para verificar se as medidas foram efetivas.

c) Monitoração com relação aos Exames Médicos Ocupacionais

Os exames médicos ocupacionais serão realizados nas seguintes etapas: Admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional, definidos de acordo com os riscos ocupacionais conforme a NR07, definido no PCMSO.

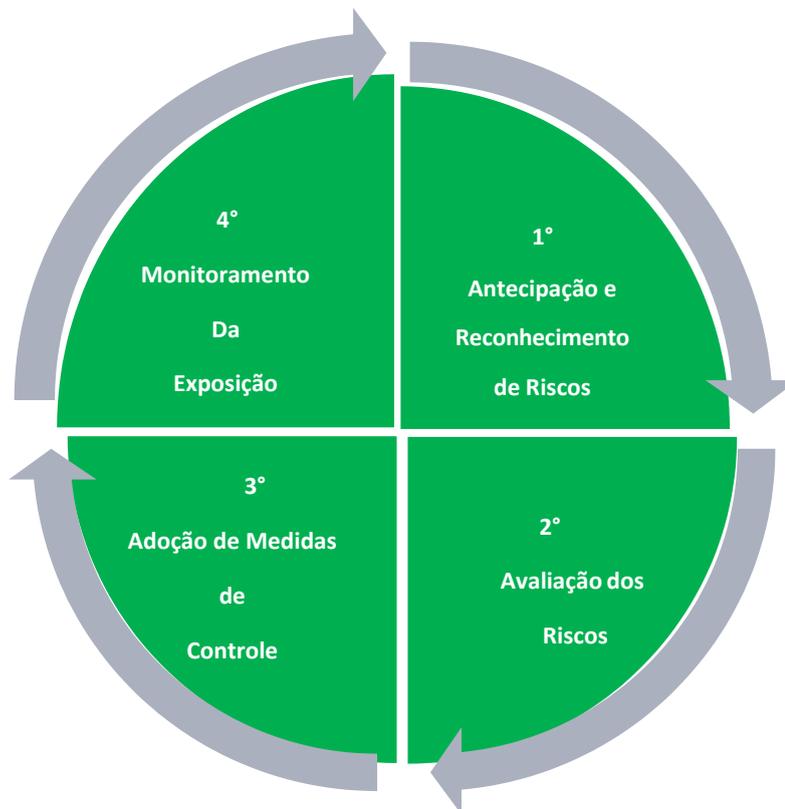
23. EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE IMPLEMENTADAS

As medidas de controle adotadas deverão ser avaliadas fazendo um comparativo nas avaliações anteriores caso houver e no controle médico previsto na NR 07. O PGR deverá ter ações integradas com o PCMSO.

Sendo assim, este programa será reavaliado no mínimo uma vez ao ano, caso não ocorra mudanças de legislação, estruturas da empresa, ambiente de trabalho, processos e fatores de riscos.

esta forma, o PGR seguirá o seu desenvolvimento acompanhando o ciclo abaixo:

Desta forma, o PGR seguirá o seu desenvolvimento acompanhando o ciclo abaixo:

**24. ANÁLISE DA EFICÁCIA E CORREÇÕES DAS METAS E PRIORIDADES**

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 30 / 45	Revisão 01

A análise da eficácia, o estabelecimento de prioridades e metas serão realizadas considerando as avaliações do ambiente de trabalho, os dados coletados com os trabalhadores e a verificação de possíveis alterações nos setores de trabalho.

O cronograma de ações será alterado conforme as correções das metas e prioridades estabelecidas.

25. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR

Este PGR e seus respectivos estudos adjacentes como PPRA e o PCMSO, permanecerão atualizados permanentemente, enquanto o “layout” da empresa ou condições de nocividade não sofrerem alterações, o que será registrado neste documento. Contudo, o documento base será reavaliado anualmente como parte do processo de melhoria contínua estabelecido pela FLORESTANA e caso não ocorra mudanças de legislação, estruturas da empresa, processos e fatores de riscos este se manterá em vigor.

A avaliação do documento será evidenciada na análise global que será realizado anualmente, bem como as demais ações que compõem as práticas de promoção a saúde, prevenção à risco e proteção do trabalhador adotadas pela FLORESTANA no ano corrente.

26. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

Serão utilizados durante a implantação/manutenção do programa, com o objeto de se avaliar a eficácia das medidas recomendadas no PGR, os seguintes instrumentos de controle:

- Avaliação Periódica: Para a verificação do andamento dos trabalhos.
- Monitoramento para a avaliação da eficiência do programa e das medidas de controle adotadas.
- Controle Médico resultados dos exames médicos, serão instrumentos na avaliação da eficácia do PGR.
- Controle das avaliações ambientais quantitativas.

27. DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados estarão à disposição dos empregados, seus representantes legais e órgãos competentes e agentes da fiscalização como determina a legislação. Os funcionários receberão informações acerca dos riscos ambientais existentes no formato de quadro Informativo e DDS – Diálogo Diário sobre Saúde, Meio Ambiente e Segurança Ocupacional, bem como nas reuniões de CIPA, treinamentos, Reuniões de SMS – Saúde Meio Ambiente e Segurança Ocupacional e outros meios de comunicação interna da empresa.

27 .REGISTRO

Todos os dados deste programa serão mantidos arquivados durante no mínimo 20 (vinte) anos, em meio digital e físico, constituindo-se no banco de dados de modo a construir histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 31 / 45	Revisão 01

28. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PGR

Os profissionais responsáveis pela elaboração do PGR deverão assinar o documento neste campo incluindo o número de seu registro no respectivo conselho de classe.

O responsável pela implantação deste documento assinará dando ciência quanto o seu inteiro conhecimento deste PGR, bem como o seu compromisso em implantá-lo.

28.1 Aprovação do PGR-

Gerente SMS da Florestana

Ery Kunkel Junior
 FLORESTANA PARAGUAIENSE CONSTR. E SERV. LTDA
 Eng. Segurança do Trabalho
 CREA 5112/D-ES

Ery Kunkel Junior
 Eng. Segurança do Trabalho
 CREA-ES 5112-D-ES

Responsável pela Aprovação do PGR

28.2 Responsáveis Pela Implementação do PGR - CODENAÇÃO DO SESMT Florestana SP e os TST:

- Vinicius Brvo
- Marcelo Ribeiro
- André Álvés
- Henrique Santos

33.3 Responsável Pela Elaboração do PGR

- Marco Antônio Soares – Tec. Segurança do Trabalho – MTb 15/00481-4 –ES

Marco Antônio S. Gomes
 Tec. de Seg. do Trabalho
 Reg. MTB 15/00481-4

Responsável pelo Treinamento
Marco Antonio S. Gomes
 Tec. de Seg. no Trabalho
 Reg. MTB 15/00481-4

- ANEXO I
- GEH - GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE

Tabela 4 - Grupos Homogêneos de Exposição			
GHE	SETOR	CARGO	QUANTIDADE
01	SUPERVISÃO	TÉC. AGRÍCOLA, I e III	05
		Eng. AGRONOMO	01
		ENCARREGADO	01
02	JARDINAGEM	JARDINEIRO I	26
		AJ. DE JARDINAGEM	00
03	JARDINAGEM – EQUIPAMENTOS	OP. ROÇADEIRA I;II;III	26
04	TRANSPORTES	MOTORISTA I E II	03

ANEXO II – ANÁLISE GLOBAL DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Realizada análise global do PGR, onde verificou-se que se mantem as mesmas características, os mesmo risco e as medidas de controle, foram eficazes. Realizada adequações das novas avaliações quantitativas conforme LTCAT 2025. Desta forma será alterado o cronograma de ações para o Ano de 2025.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 33 / 45	Revisão 01

ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CBO	SETOR	CARGO	DESCRIÇÃO
3211-05	SUPERVISÃO	TÉCNICO AGRÍCOLA I,II,III – ENG. AGRONOMO	<p>Caberá receber as instruções da fiscalização e repassar às equipes, a responsabilidade técnica pela execução e pelo acompanhamento dos serviços, além de responder pela equipe. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas, de higiene, de segurança do trabalho e da legislação vigente; Caberá relacionar diariamente as tarefas executadas e insumos utilizados, elaborando a “Ficha Diária de Produção” e a “Ficha Diária de Presença”; Caberá ainda, distribuir, orientar tecnicamente e supervisionar as atividades exercidas por todos demais integrantes da equipe, requisitar, receber, distribuir e controlar materiais, ferramentas, instrumentos, equipamentos e insumos necessários à execução dos trabalhos, zelar pela sua guarda, conservação e limpeza; Responder pela carga e a descarga dos resíduos provenientes dos serviços executados; Fotografar o local antes, durante e após a execução dos serviços (do mesmo ponto de referência), registrando de maneira objetiva o(s) serviço(s) executados(s); o “Controle Mensal de Produtividade”. Manter disciplina e a ordem no local de trabalho; Caberá também registrar as comunicações pela contratada e o recebimento das comunicações da contratante, através do Livro de Ordem; Caberá fiscalizar diariamente o uso dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva de sua equipe, solicitando reposição quando necessários;</p> <p>Fiscalizar a equipe quanto ao uso de EPI e impor medidas de segurança</p> <p>Realizar outras tarefas de mesma complexibilidade</p>
9920-10		ENCARREGADO	<p>Apontar, orientar, acompanhar, conferir e supervisionar as atividades dos empregados, movimentação de cargas de matérias, requisitar e controlar ferramentas, materiais e equipamentos para execução dos serviços, bem como fiscalizar o uso de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva e solicitar sua substituição quanto necessário; Trabalhar conforme as normas de higiene, saúde e segurança do trabalho; Realizar outras tarefas similares</p>

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		Código PL-SMS-001	
			<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"> Página 34 / 45 </td> <td style="text-align: center;"> Revisão 01 </td> </tr> </table>	Página 34 / 45
Página 34 / 45	Revisão 01			

6220-10	JARDINAGEM	JARDINEIRO I,II,III	Executar, sob orientação técnica, serviços de: limpeza geral, remoção de muda de arbusto ou árvore ou palmeira morta, despraguejamento manual de canteiros, camina, roçada, refilamento, preparo de mudas, preparo de solo e confecção de canteiros, plantio e replantio de mudas ornamentais em canteiros pré-preparados, tutoramento, plantio e replantio de grama, adubação de cobertura, cobertura morta, podas de arbustos, irrigação e serviços correlatos; Realizar a inspeção do local de trabalho para o recolhimento de objetos estranhos ao trabalho (pedra, pau, vidro, latas e outros), demarcar interferências que possam causar danos a saúde e a integridade física própria e de terceiros, segurar tela bem como realizar outros serviços correlatos.
---------	------------	---------------------	--

9922-25	JARDINAGEM	AJUDANTE DE JARDINAGEM	Auxiliar, sob orientação técnica, os serviços de manutenção e conservação de áreas verdes; Roçar manualmente áreas ajardinadas, preparar e limpar o solo do canteiro para uniformização do perfil das áreas, alinhar gramados, calçadas, canaletas, remanejar e cortar plantas, gramas e arbustos; Realizar inspeção das áreas ajardinadas para o recolhimento de objetos estranhos ao trabalho (pedra, pau, vidro, latas e outros); Demarcar interferências que possam causar danos à saúde e a integridade física, segurar tela para evitar o lançamento de objetos e remover produtos do trabalho (ramos, folhagens, arbustos e demais compostos provenientes da preparação do terreno e da limpeza do solo); Transportar estes materiais com a tela para a carroceria do caminhão e finalizar com a organização da carga.
9922-25	JARDINAGEM - EQUIPAMENTOS	OP. DE ROÇADEIRA I,II,II	Executar, sob orientação técnica, serviços de: limpeza geral, remoção de muda de arbusto ou árvore ou palmeira morta, despraguejamento manual de canteiros, camina, roçada, refilamento, preparo de mudas, preparo de solo e confecção de canteiros, plantio e replantio de mudas ornamentais em canteiros pré-preparados, tutoramento, plantio e replantio de grama, adubação de cobertura, cobertura morta, podas de arbustos, irrigação e serviços correlatos; Realizar a inspeção do local de trabalho para o recolhimento de objetos estranhos ao trabalho (pedra, pau, vidro, latas e outros), demarcar interferências que possam causar danos à saúde e a integridade física própria e de terceiros.
7823-10	TRANSPORTES	MOTORISTA	Realizar o transporte de pessoas, materiais e ferramentas até o local da execução da obra; Transportar resíduos (produtos) dos trabalhos das equipes até o local de despejo e/ ou bota fora; Realizar amarração das cargas ao transportar, cobrir com tela ou lona (no caso de motoristas de caminhões); Realizar a vistoria diária dos veículos e verificar seu funcionamento antes de iniciar os trabalhos; Aplicar os conceitos da direção defensiva.



PGR

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

35 / 45

Revisão

01

RECONHECIMENTO DE RISCOS E PARECER TÉCNICO



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

Revisão

36 / 45

01

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.591.103/0001-30							Matriz de Reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Ambientais						Data Emissão:		01/2024	
													Número Revisão:		01	
													Data Revisão:		15/01/2025	
													GHE:		01	
Setor:		SUPERVISÃO											Número de Trabalhadores:		07	
Funções:		ENCARREGADO ; TEC. AGRICOLA I,II,II E ENG. AGRONOMO											Data do Levantamento Ambiental:		01/25	
Descrição do Ambiente de Trabalho:			As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).													
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS						MEDIDAS DE CONTROLE			
Risco	Código-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajectoria e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações	
Físico	01.01.002	Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas/ Equipamentos	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição (PAIRO)	1	3	Moderado	76,5 dB(A)	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	NHO 01	- Controle médico da exposição através do PCMSO - Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Protetor auditivo CA 28534/5745/19579/11512/39068		
	01.01.012	Radiação Ultravioleta	Atividades desenvolvidas a céu aberto	Habitual/ Permanente	Raios solares	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação e catarata	1	2	Aceitável	20,1 °C	29,9 °C NR - 15 Anexo 3	NR - 15 Anexo 3		- Óculos de proteção CA 11268/36032/35765/14759		
Químico	02.01.620	Poeira Respirável	Supervisão das atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	Ar/ Contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	1	Trivial	<0,29 mg/m³	3,0 mg/m³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020	Máscara de proteção PFF2 CA 38811/39051/38954 Óculos de proteção CA 11268/36032/35765/14759			
Ergonômico	04.01.003	Postura de pé por longos períodos	Supervisão das atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual / Intermitente	-	Lesões osteomiarculares	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Pausas espontâneas durante a jornada de trabalho	N/A		
Acidentes	05.01.017	Animais peçonhentos	Supervisão das atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Dermatites, agravos hematológicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Bota de segurança CA 40539/28490/29391/40538		
	05.01.999	Choque mecânico	Supervisão das atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	-	-	-	



**PGR–
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

37 / 45

Revisão

01

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 01 TÊC. AGRÍCOLA I,II,III - ENCARREGADO – ENG. AGRONOMO

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado. Porém com avaliação Quantitativa verificou-se que foi de 71,2 dB(A), abaixo do Nível de Ação, desta forma torna-se **ACEITAVÉL**.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se 20,1 °C, abaixo do Nível de ação, mantém se o risco dentro da Significancia de **ACEITAVÉL**

Risco Químico: Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, está presente, porém devido ao tipo de atividade que trata-se de Supervionar, ficou com classificação trivial. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de 0,35 mg/m³, abaixo do nível de ação, mantendo-se a Significancia do Risco com **TRIVIAL**.

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, onde recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e e quando estiver no campo realizar pausas de descanso

Risco de Acidente: Nas avaliação Qaulitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos e queda de mesmo nível, Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

38 / 45

Revisão

01

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.591.103/0001-30						Matriz de Reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Ambientais							Data Emissão:	01/2024	
													Número Revisão:	01	
													Data Revisão:	15/01/2025	
													GHE:	02	
Setor		JARDINAGEM										Número de Trabalhadores:		26	
Funções:		JARDINEIRO -I,II,III / AJ. DE JARDINAGEM - 01										Data do Levantamento Ambiental:		01/2025	
Descrição do Ambiente de Trabalho:		As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).													
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS						MEDIDAS DE CONTROLE		
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajatória e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações
Físico	01.01.002	Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas/ Equipamentos	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição (PAIRO)	1	2	Moderado	76,5 dB(A)	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	NHO 01	Controle médico da exposição através do PCMSO Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Protetor auditivo	-
	01.01.012	Radiação Ultravioleta	Atividades desenvolvidas a céu aberto	Habitual/ Permanente	Ar	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação e catarata	1	2	Aceitável	20,1 °C	29,9 °C NR-15 Anexo 3	NR - 15 Anexo 3		Protetor solar Óculos de proteção	-
Químico	02.01.620	Poeira Respirável	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	Ar/ Contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Aceitável	<0,29 mg/m ³	3,0 mg/m ³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020		Máscara de proteção PFF2 Óculos de proteção CA	-
Ergonômico	04.01.003	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual / Intermitente	-	Lesões osteomiarculares	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Pausas espontâneas durante a jornada de trabalho	N/A	-
Acidente	05.01.017	Animais peçonhentos	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Dermatites, agravos hematológicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Bota de segurança	-
	05.01.029	Cortes e perfurações	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Lesões, fraturas ou escoriações	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		Luvras de segurança	-
	05.01.999	Choque mecânico	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		Capacete de segurança	-



**PGR-
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

39 / 45

Revisão

01

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 02 JARDINEIRO I,II,II / AJ. DE JARDINAGEM

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado. Porém com avaliação Quantitativa verificou-se que foi de 76,5 dB(A) abaixo do Nível de Ação, desta forma torna-se **ACEITAVÉL**.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se 20,1 °C, abaixo do Nível de ação, mantém se o risco dentro da Significancia de **ACEITAVÉL**

Risco Químico: Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, está presente, porém devido ao tipo de atividade que trata-se de Supervionar, ficou com classificação trivial. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de <0,29 mg/m³ abaixo do nível de ação, mantendo-se a Significancia do Risco com **TRIVIAL**.

Risco de Ergônomico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, onde recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e e quando estiver no campo realizar pausas de descanso, o colaborador deve de imediat.

Risco de Acidente; Nas avaliação Qaulitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos e queda de mesmo nível, Tendo baixa probabilidade e serveridade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas , como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

Revisão

40 / 45

01

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.591.103/0001-30							Matriz de Reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Ambientais						Data Emissão:	01/2024	
													Número Revisão:	01	
Setor : JARDINAGEM - EQUIPAMENTOS							Número de Trabalhadores:						26		
													Data Revisão:	15/01/2025	
Funções: OPERADOR DE ROÇADEIRA I;II;III							Data do Levantamento Ambiental:						01/2025		
													GHE:	03	
Descrição do Ambiente de Trabalho:													As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).		
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS					MEDIDAS DE CONTROLE			
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajatória e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade de / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações
Físico	01.01.002	Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas/ Equipamentos	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição (PAIRO)	2	2	Moderado	83,8 dB(A)	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	NHO 01	- Controle médico da exposição através do PCMSO	Protetor auditivo CA 28534/5745/19579/ 11512/39068	-
	01.01.015	Vibração de mãos e braços	Atividades com roçadeira	Intermitente	Contato	Problemas cardíacos, falta de concentração, distúrbio de equilíbrio e cefaléia	2	2	Moderado	aren= 3,76 m/s²	aren= 5,0 m/s²	NHO-10		-	Realizar rodízio dos colaboradores durante a execução das atividades
	01.01.012	Radiação Ultravioleta	Atividades desenvolvidas a céu aberto	Habitual/ Permanente	Ar	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação e catarata	1	2	Aceitável	20,4 °C	29,9 °C NR-15 Anexo 3	NR - 15 Anexo 3		- Controle médico da exposição através do PCMSO	- Protetor solar - Óculos de proteção CA 11268/36032/35765/ 14759
Químico	02.01.620	Poeira Respirável	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	Ar/ Contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Aceitável	1,21 mg/m³	3,0 mg/m³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020	- Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	- Máscara de proteção PFF2 CA 38811/39051/38954 - Óculos de proteção CA 11268/36032/35765/ 14759	-
	02.01.447	Gasolina	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Eventual	Ar/ Contato	Irritação da pele, Dermatite e problemas respiratórios (exposição prolongada)	1	2	Aceitável	<2,14 ppm	300 ppm ACGIH - 2020	ACGIH - 2020	-	- Óculos de proteção CA 11268/36032/35765/ 14759	A exposição ao agente é baixa e ocorre em dias alternados
	02.01.601	Óleo lubrificante (2 tempos)	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Eventual	Ar/ Contato	Irritação da pele, Dermatite e problemas respiratórios (exposição prolongada)	1	2	Aceitável	<1,16 mg/m³	5 mg/m³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020	-	- Luvas de segurança CA 16314/2584/35954/ 36890/31911/18267/ 11237/8820/26359	A exposição ao agente é baixa e ocorre em dias alternados

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS					MEDIDAS DE CONTROLE			
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajatória e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendação
Ergonômico	04.01.006	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual / Intermitente	-	Lesões osteomarticulares	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Pausas espontâneas durante a jornada de trabalho	N/A	
Acidente	05.01.017	Animais peçonhentos	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Dermatites, agravos hematológicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	- Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle) - Bota de segurança CA 40539/28490/29391/40538 - Luvas de segurança CA 16314/2584/35954/36890/31911/18267/11237/8820/26359 - Viseira de segurança CA 11442/14197/14276/36802 - Mangote de rapa CA 10513/14688/34077/35652 - Avental de rapa CA 21244/31096/35747/42248 - Perneira de segurança CA 41099/43511/45007		
	05.01.029	Cortes e perfurações	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Lesões, fraturas ou escoriações	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa			
	05.01.999	Choque mecânico	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Capacete de segurança CA 12354/31469/34414/29792/29738	



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

42 / 45

Revisão

01

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 03 OP. ROÇADEIRA I;II;III

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade média, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Substancial. Porém com avaliação Quantitativa verificou-se que foi de 83,8 dB(A), acima do nível de Ação e abaixo do nível de tolerância, desta forma mantém a significancia do Risco em Substancial. De forma atenuar o risco deverá usar Protetor Auricular (Tipo Concha ou Plug) com nível mínimo de redução de 15 dB(A).. Conforme Calculo de Redução de ruído: $NPS_c = 84 - 15 = 69$ Db(A). Conforme o calculo, com a utilização do Protetor tipo Plug/Concha o nível de ruído é atenuado a um valor abaixo do Nível de Ação, deixando o Risco Físico Ruído com Significancia **ACEITAVÉL**

Risco Físico Vibração de Mão e Braços: Conforme avaliação Qualitativa o risco Risco Físico Vibração de Corpo Inteiro se encontra presente, com significancia Moderada, pois, e conforme avaliação quantitativa onde verificou- $a_{\text{ren}} = 3,76$ m/s², conforme ACGIH – 2020, se encontra abaixo do Nível de ação, mantém se o risco dentro da Significancia de **ACEITAVÉL**. De forma preventiva recomenda-se o realizar rodízio dos colaboradores durante a execução das atividades, gerando pausas.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente com avaliação de 20,4 °C, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se, conforme metodologia da NR – 15 Anexo 3, está abaixo do Nível de ação, mantém se o risco dentro da Significancia de **ACEITAVÉL**

Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, apresentou-se classificação Aceitável. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de 1,21 mg/m³ abaixo do nível de ação conforme metodologia ACGIH - 2020, mantendo-se a Significancia do Risco em **ACEITAVÉL**.

Risco Químico Gasolina : Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Gasolina para abastecimento de equipamentos, apresentou-se classificação Aceitável, pois sua utilização é em dias alternados e utilizando recipientes de 5 litros. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de <2,14 ppm, conforme metodologia da ACGIH – 2020 e nível de tolerância 300 ppm está abaixo do nível de ação, mantendo-se a Significancia do Risco em **ACEITAVÉL**.

Risco Químico Óleo Dois Tempos : Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Diesel para abastecimento de equipamentos, apresentou-se classificação Aceitável, pois sua utilização é em dias alternados e utilizando recipientes de 1 litros. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de 1,16 mg/m³, conforme metodologia da ACGIH – 2020 e nível de tolerância 100 mg/m³, está abaixo do nível de ação, mantendo-se a Significancia do Risco em **ACEITAVÉL**

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, pois os pesos estão abaixo dos limites de tolerância da NR-17, mas recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e quando estiver no campo realizar pausas de descanso, realizar treinamento quanto manuseio de peso.

Risco de Acidente: Nas avaliação Qualitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos e cortes e perfurações, Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

43 / 45

Revisão

01

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 53.591.103/0001-30						Matriz de Reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Ambientais						Data Emissão: 01/2024	01		
Número Revisão: 15/018/2025												Data Revisão: 15/018/2025	01		
GHE: 04												Data Revisão: 15/018/2025	01		
Setor : TRANSPORTES												Número de Trabalhadores: 03	03		
Funções: MOTORISTA - 05/ MOTORISTA A - 01/ MOTORISTA AUTÔNOMO - 03												Data do Levantamento Ambiental: 01/2025	01/2025		
Descrição do Ambiente de Trabalho: As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).															
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS					MEDIDAS DE CONTROLE			
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajetoira e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendação
Físico	01.01.002	Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas/ Equipamentos/ Caminhões	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição (PAIRO)	1	3	moderado	77,4 dB(A)	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	NHO 01	- Controle médico da exposição através do PCMSO - Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Protetor auditivo CA 28534/ 5745/19579/ 11512/39068	
	01.01.016 01.01.022	Vibração de corpo inteiro	Proveniente da condução de veículos, máquinas e/ ou caminhões	Intermitente	Contato	Problemas cardíacos, fadiga, distúrbio de equilíbrio e cefaléia	2	2	Aceitável	aren= 0,49 m/s² VDVR= 17,4 m/s ^{1,75}	aren= 1,1 m/s² VDVR= 21,0 m/s ^{1,75} NR 15 Anexo 8	NHO-09			
	01.01.012	Radiação Ultravioleta	Atividades desenvolvidas a céu aberto	Habitual/ Permanente	Ar	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação e catarata	1	2	Baixo	21,2 °C	29,9 °C NR-15 Anexo 3	NR - 15 Anexo 3			Protetor solar
02.01.620	Poeira Respirável	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	Ar/ Contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Baixo	0,40 mg/m³	3,0 mg/m³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020			- Máscara de proteção PFF2 CA 38811/39051/38954 - Óculos de proteção CA 11268/36032/35765/14759	
Ergonômico	04.01.002	Postura sentada por longos períodos	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual / Intermitente	-	Lesões osteomarticulares	2	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Pausas espontâneas durante a jornada de trabalho	N/A	



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

Revisão

44 / 45

01

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS						MEDIDAS DE CONTROLE		
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajectoria e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Gravidade do Dano	Grau de Risco	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações
Acidente	05.01.017	Animais peçonhentos	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Dermatites, agravos hematológicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	- Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	- Bota de segurança CA 40539/ 28490/29391/ 40538	-
	05.01.029	Cortes e perfurações	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Lesões, fraturas ou escoriações	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Luvas de segurança CA 16314/2584/35954/ 36890/31911/18267/ 11237/8820/26359	-
	05.01.999	Choque mecânico	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Capacete de segurança CA 12354/31469/34414/ 29792/29738	-



**PGR–
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

45 / 45

Revisão

01

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO - GHE 04 MOTORISTA; MOTORISTA A; MOTORISTA AUTÔNOMO

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado. Porém com avaliação Quantitativa verificou-se que foi de 77,4 Db(A), abaixo do nível de Ação, deixando o Risco Físico Ruído com Significância **ACEITAVÉL**.

Risco Físico Vibração de Corpo Inteiro: Conforme avaliação Qualitativa o risco Risco Físico Vibração de Corpo Inteiro se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se $a_{wv} = 0,49 \text{ m/s}^2$ VDVR = 17,48 m/s^2 , NR 15 - Anexo, abaixo do nível de ação, tendo a Significância do Risco com **ACEITAVÉL**.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se 21,2 °C, conforme metodologia da NR – 15 Anexo 3, está abaixo do Nível de ação, mantém-se o risco dentro da Significância de **ACEITAVÉL**.

Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respiráveis, apresentou-se classificação Aceitável. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de 0,4 mg/m^3 , abaixo do nível de ação conforme metodologia ACGIH - 2020, mantendo-se a Significância do Risco em **ACEITAVÉL**.

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, devido ao conforto/regulagens existente na cadeira da veículos e ambiente refrigerado. Porém recomenda realizar pausas de descanso e alongamentos.

Risco de Acidente: Nas avaliações Qualitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Anomalias peçonhentos e cortes. Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pro ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.

Anexo IV - CRONOGRAMA DE AÇÕES ANUAIS

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR -2025															
ITEM	AÇÃO	Responsável	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
1	Treinamento Introdutório NR-38	SESMT	Sempre que houver contratação ou retorno ao trabalho (após 3 meses de ausência)												
2	Treinamento Quanto ao Uso e Guarda de EPI- NR-06	SESMT			X										
3	Treinamentos avaliação dos riscos antes de executar as atividades e como definir as medidas de Controle	SESMT							X				X		
4	Treinamento Ergonomia Posturas Indesejadas por longo período	SESMT					X			X					
5	Treinamento quanto ao risco Vibração Mãos e Braço: Possíveis Danos Relacionados à Exposição; Medidas de controle a serem adotadas para GHE-02 PEDREIRO I	SESMT				X									
	Treinamento quanto ao risco Vibração Corpo Inteiro: Possíveis Danos Relacionados à Exposição; Medidas de controle a serem adotadas para GHE-03 Ope. Retroescavadeira I e II	SESMT				X									
6	Treinamento de Proteção Respiratória (PPR) e Proteção Auditiva (PCA)	SESMT					X								
7	Treinamento de Proteção das Mãos	SESMT						X							
8	Manter o Treinamento NR-12 , para Pedreiro I	SESMT	Sempre que o curso vencer												
10	Treinanmto quanto a utilização de ferramentas manuais para Jardineiro.	SESMT										X			
11	Reavaliação reconhecimento do Agente fisico Ruído para GHE 02 e 03. Agente fisico Vibração mãos e braços para o GHE 02 Pedreiro I e corpo inteiro par ao GHE 03 Ope. Retro escavadeira I e II	SESMT													X
12	Análise Critica (Global)do programa	SESMT													X

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 47 / 45	Revisão 01

ANEXO V PROCEDIMENTO DE EPI

	EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Solicitação, Distribuição e Guarda de EPI	Código PO-SMS-002	
		Página	Revisão 02

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios quanto à distribuição e troca de EPI e Ferramental, bem como controle da Ficha de EPI e de Ferramental, requisição, aquisição, inspeção de recebimento, armazenamento, manutenção, descarte de EPI, inspeção de uso do EPI e penalidades, a fim de garantir o uso adequado e obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual e das Ferramentas

2- ÁREA DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todas as operações da Florestana no Contrato de Vapor

3- REFERÊNCIAS

- Portaria 3214/78 do MTE: Norma Regulamentadora 6 – Equipamento de Proteção Individual.
- Fundacentro: Programa de Proteção respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores.
- Portaria 3.214/78 – NR 28 – Fiscalização e Penalidades

4- DEFINIÇÕES

Equipamentos de Proteção Individual – EPI - Dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador destinado à proteção dos riscos suscetíveis à segurança e saúde no trabalho, contendo o respectivo CA – certificado de aprovação emitido pelo MTE;

Equipamento de proteção coletiva – EPC - Dispositivo ou produto que protegerá os trabalhadores contra os agentes ambientais em que estão expostos durante jornada de trabalho.

Ferramentas – Produto utilizado para execução das atividades

Colaborador - Empregado da Florestana, Empregado de empresas contratadas e subcontratadas, Menores Aprendizizes e Estagiários que estão expostos a riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes;

Aquisição - Processo de compra de EPI feita pela área de Suprimentos;

Armazenamento - Processo adequado para estocagem de EPI;

Requisição - Processo de retirada de EPI solicitado ao responsável de Segurança do Trabalho nas obras e áreas.

Troca - Processo de substituição de EPI usado ou danificado;

Inspeção de recebimento - Processo de verificação das condições de qualidade dos EPI's recebidos pelo responsável da área de suprimentos;

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 48 / 45	Revisão 01

Inspeção de uso - Verificação quanto ao uso adequado dos EPI's, realizada pelos responsáveis determinados neste Procedimento;

Manutenção - Atividade que objetiva manter os EPI's em boas condições de uso e higiene;

EPI de uso Permanente - São aqueles de uso obrigatório pelo empregado no desempenho de suas tarefas rotineiras, devendo ser utilizados durante toda jornada de trabalho;

EPI de uso Eventual - São aqueles de uso obrigatório pelo empregado no desempenho de tarefas não rotineiras, ou quando este estiver em locais ou próximo a máquinas e / ou equipamentos que indiquem a obrigatoriedade de uso;

EPI Especial – São aqueles especialmente desenvolvidos para empregados que apresentam algum tipo de deficiência física;

Ficha de Equipamento de proteção Individual, ou simplesmente, Ficha de EPI - Documento que comprova o recebimento de EPI pelo usuário;

Certificado de Aprovação (CA) e Certificado de Importação (CI) de Equipamentos de Proteção Individual – São documentos hábeis emitidos pelo MTB, aprovando as especificações técnicas e a finalidade e autorizando a comercialização de cada EPI.

CRF- Certificado de Registro de Fabricante – Documento que credencia a empresa como fabricante de EPI.

5- DESCRIÇÕES

5.1 Novos Colaboradores

Ao ser admitido, o RH deverá encaminhar a pré ficha do colaborador ao SEMST com antecedência contendo as informações, sendo elas:

- a) Nome completo do colaborador;
- b) Função do colaborador;
- c) Data de admissão do colaborador;
- d) Numeração do uniforme e botina.

O SEMST programa a entrega do EPI para o colaborador efetuando a entrega do EPI, EPC aos novos colaboradores de acordo com sua função

Ao ser admitido, o RH deverá encaminhar o colaborador ao SEMST que fará a entrega do EPI, EPCs aos novos colaboradores de acordo com sua função. Será feita a Ficha de EPI do novo colaborador, onde será lançado os EPI's recebido, bem como pegar assinatura do colaborador e o mesmo deverá receber as orientações necessárias quanto aos EPI's/EPC's recebido treinar no ato da entrega quanto ao uso e guarda do EPI.

Após entregue os EPI's, deverá scanear a Ficha Inicial e arquivar na pasta do colaborador. A Ficha física deverá ser encaminhada ao Técnico de Segurança do setor que o mesmo irá atuar.

5.2 Distribuição e/ou Substituição de EPI .

O colaborador deverá fazer a solicitação do EPI ao Seu supervisor ou ao Técnico de Segurança responsável por seu setor. Caso a solicitação seja feita ao Supervisor, deverá ser encaminhada ao Técnico de Segurança de seu setor.

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 49 / 45	Revisão 01

O Técnico de Segurança deverá verificar se há em seu estoque o EPI, caso contrário deverá solicitar ao SESMT no escritório em São Mateus os EPI's necessários.

5.2.1 Da Solicitação ao SESMT-SM:

A solicitação deverá ser feita utilizando o formulário FR-SMS -033 Formulário Requisição de EPI, onde os campos deverão ser devidamente preenchidos. Este formulário pode ser enviado por e-mail. Em caso de dificuldade poderá ser preenchido a mão e também enviado em meio físico.

O Técnico de Segurança da área poderá fazer solicitação de EPI de duas formas: Para Estoque ou Emergencial.

5.2.1.1 - Solicitação de Estoque

Para estoque ocorrerá para repor o Estoque e está deverá ser programada com prazo previsto para entrega de no mínimo 10 dias, contados da data de recebimento pelo SESMT de São Mateus.

5.2.1.2 - Solicitação Emergencial

São situações consideradas de emergência, e assim deverá ser enviado a solicitação a través do FR-SMS-33, assinalando o campo Emergência e o EPI deverá ser disponibilizado no prazo máximo de 24 hs.

Nota 1:

- Em emergências o SESMT irá avaliar, se há condições de enviar o EPI ou irá autorizar a compra emergência no local mais próximo de forma a atender a contento.

5.2.2 Da Troca

A troca de EPI ocorre pelos seguintes motivos:

- Perda
- Desgaste com o tempo de Uso
- Vencimento devido a periodicidade de troca
- Desgaste por má utilização ou armazenamento.

5.2.2.1 - Troca Normal

É troca que ocorre devido ao desgaste normal, ou devido a periodicidade de troca, nestes casos a troca irá ocorrer normalmente onde deverá ser entregue um EPI novo e recolher o EPI velho.

Quando a troca ocorrer por má utilização ou guarda indevida, o Técnico de Segurança deverá informar ao SESMT no formulário de Requisição, bem quando ocorreu a última troca daquele EPI.

O SESMT irá avaliar a situação junto ao Supervisor de Produção I (Preposto) será haverá desconto ou não, caso tenha já irá emitir a ficha de desconto, com assinatura do Supervisor de Produção I

5.2.2.2- Troca em caso de Perca

Caso haja perca EPI/EPC e não havendo troca, o colaborador deverá ser informado que será descontado do mesmo conforme determina a NR-06. Deverá ser anotado na Requisição de EPI o motivo. O SESMT deverá emitir a ficha de desconto e solicitar ciência do Supervisor de Produção I que também estará assinando a ficha de desconto.

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 50 / 45	Revisão 01

O responsável pela entrega deverá pegar assinatura do colaborador na ficha de desconto – FR-SMS -035 Formulário de Desconto de EPI (onde a mesma deverá já ter o valor a ser descontado) e passar o SESMT que irá registrar no seu controle o desconto e repassar ao Administrativo.

Periodicamente o Supervisor e o Técnico de Segurança deverá estar verificando as condições dos EPI's dos colaboradores para que não venha ter que fazer troca de emergência.

Nota 2:

O SESMT só disponibilizará o EPI/EPC mediante a Requisição devidamente preenchida e assinada.

Só ocorrerá entrega de EPI a colaborador no escritório da Florestana em situações emergência, mediante a requisição e o SESMT deverá ser informado antes que o colaborador deverá estar passando lá para pegar o EPI. Neste caso o Técnico de Segurança do setor deverá enviar uma foto da Ficha de EPI do colaborador, informando que foi registrada a troca.

Todos os EPI's que forem realizado troca deverão retornar ao SESMT da Florestana, para que possa fazer a conferência do que foi enviado e trocado.

5.2.3 Do preenchimento da ficha de EPI

- Deverá preencher os seguintes campos da Ficha:
- Data de Entrega- A data que está sendo entregue o EPI
- Und – Quantidade que está sendo entregue
- C.A – Deverá colocar o número do CA – Nota: se não tem C.A deve colocar um risco.
- Equipamento de Proteção Individual – Descrever o EPI que está sendo entregue.
- Data de Devolução: Colocar a data em que está sendo devolvido o EPI danificado. Esta data é a mesma da Entrega. Nota: Quando não houver devolução, será por perca e assim deverá dar um risco no campo da data.
- Assinatura do Colaborador – O Colaborador deverá assinar, atestando o recebimento e a entrega do EPI.
- Responsável Pela entrega – Colocar o nome de quem está efetuando a entrega.
- Após a entrega do EPI e assinatura do Colaborador, a ficha de EPI deverá ser novamente arquivada.

5.2.4 Da Entrega

Para efetuar a entrega o responsável deverá:

- Que o colaborador assine a ficha de Entrega de EPI no campo de Entrega
- Verificar na relação se é troca ou entrega
- No caso de troca, só pode entregar o EPI/Ferramenta ao Colaborador mediante o recebimento dos EPI's/ Ferramentas danificada.
- Quando não for fazer troca deverá entregar o EPI's/Ferramenta e anotar no Formulário de Autorização de desconto o EPI/ferramenta que está sendo entregue sem troca e solicitar a assinatura do Colaborador.

Nota: Caso ele não aceite assinar deverá passar para Supervisor que deverá tomar as medidas cabíveis.

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 51 / 45	Revisão 01

A autorização de desconto deverá ser entregue ao SESMT no dia seguinte a entrega.

A entrega deverá ser feita diretamente ao Colaborador onde deverá assinar na ficha de entrega de EPI/EPC que recebeu.

O responsável pela entrega deverá conferir os EPI's /EPC que está sendo recebido e deixar separado por colaborador para fiscalização do SESMT.

Nota: Quando não for possível fazer a entrega ao colaborador, deverá separar todo material e colocar num saco com o nome do Colaborador e entregar ao Supervisor, que deverá conferir e assinar a lista de recebimento.

O Supervisor deverá se comprometer a pegar a assinatura do Colaborador na ficha de EPI e trazer os materiais que foram trocados. Caso não traga os materiais será descontado do Colaborador.

5.2.5 Da Fiscalização do SESMT

- O Técnico de Segurança deverá bimestralmente fiscalizar as fichas de EPI que estão em poder do Técnico de Segurança.
- Deverá analisar e conferir os EPI's devolvidos.
- Caso tenha Autorização de Desconto, deverá recolher e encaminhar ao RH.
- Após analisar os EPI's devolvido deverá liberar para o descarte.

Nota 3:

Caso o SESMT identifique na sua análise que um EPI foi devolvido por mal-uso e não consta descrito, deverá o mesmo informar o Técnico de Segurança da área e ao Supervisor e definirem a ação que deverá ser tomada.

5.2.6 Controle de Estoque

Cada Técnico de Segurança da área deverá manter um controle de Estoque dos EPI'S e EPC's que estão sob sua guarda, onde o mesmo lançara os EPI's que entrarem e diariamente os que saírem e esse controle deverá ser enviado quinzenal ao SESMT.

O SESMT deverá ter um controle de estoque de EPI que fica na base, onde lançara os EPI's que entrarem e diariamente os que saírem.

O responsável pelo controle de seus EPI's e EPC's deverá fiscalizar este controle periodicamente e quando verificar que está no limite, deverá fazer a solicitação de compra.

5.3 AQUISIÇÃO DE EPI E EPC

O SESMT deverá preencher requisição de compra informando com detalhes o EPI e/ou EPC, bem como a quantidade que deverá ser comprada.

Nota: caso tenha alguma observação específica, deverá descrever no campo da requisição.

Após elaborada a requisição de Compra deverá enviar ao setor de Suprimentos da Florestana com cópia para o Eng. Segurança.

O Suprimentos terá no mínimo de 7 dias para efetuar a compra e fará a mesma com base na relação de EPI homologados pelo SESMT e validado pela Direção.

Nota 4:

- 1- Em caso que o suprimento não houver condições de efetuar a compra, o responsável deste setor do SESMT deverá cotar os produtos em 3 lugares com base na relação de EPI Homologados e enviar a Direção para aprovação e após efetuar a compra.
- 2- Em situações de emergência o Almojarifado e ou o SESMT deverá informar ao Suprimento da necessidade de Compra de Emergência, descrevendo o motivo que ocasionou a emergência.
- 3- Todos os EPI comprados devem ter o CA válido.

5.4 INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO DO EPI/ EPC

O responsável pelo recebimento (SESMT-SM) deverá conferir se o EPI / EPC está de acordo com o requisitado, bem como se a Ordem de Compra confere com a Nota Fiscal.

Nota:

- 1- Só poderá receber o EPI com o CA válido.
- 2- Só poderá receber o EPI/ EPC se todos os dados conferirem, com a solicitação e NF.
- 3- Em caso de não conferir, deverá verificar com responsável pela compra qual medida a ser tomada.

Após receber o EPI/EPC deverá disponibilizar no almoxarifado do SESMT e encaminha a nota fiscal ao setor de recebimento de notas no máximo 24 horas após recebido.

5.5 INSPEÇÃO DE USO DE EPI

A utilização de EPI será evidenciada através dos programas de Inspeções da Florestana.

A não utilização ou a utilização indevida do EPI deverá ser gerada uma Não Conformidade, que deverá ter seu tratamento adequado e registrado nos controles de Não Conformidades.

5.6 HIGIENIZAÇÃO

O EPI/ Uniforme que por ventura tiver necessidade de ser higienizado, o mesmo deverá ser enviado para empresas credenciadas a efetuar higienização de EPI

5.7 DESCARTE

O SESMT deverá providenciar o descarte de todo material inutilizado é feito através empresas credenciadas.

6 RESPONSABILIDADES

Diretória

- Disponibilizar recursos para compra de EPI

Suprimento

- Efetuar as Compras de EPI e EPC, conforme solicitado.

Administrativo

Receber e solicitar autorização ao Supervisor de Produção I o desconto do EPI ou EPC do colaborador.

Supervisor Produção I

- Autorizar o SESMT efetuar o desconto do EPI.
- Aplicar as penalidades previstas neste procedimento e na legislação pertinente.

Supervisor Produção

- Garantir o uso adequado dos EPI pelos empregados;
- Garantir que os empregados de sua área de atuação somente realizem as atividades após o treinamento quanto à necessidade, uso e conservação dos EPI;
- Garantir que os empregados de sua área só realizem atividades utilizando os EPI's corretamente.
- Comunicar ao Técnico de Segurança quando houver anomalias nos EPI ou dificuldade no uso por qualquer desconforto, dos empregados sob sua responsabilidade ou quando houver qualquer alteração da função de seus empregados para que os mesmos recebam um novo treinamento quanto ao uso correto do EPI.
- Verificar uso, adequação e situações de anormalidade do EPI (desgaste natural, se estão danificados, etc.) e informar ao Técnico de Segurança
- Solicitar a troca do EPI de seus colaboradores ao Técnico de Segurança, conforme descrito neste procedimento
- Informar ou receber a informação do Técnico de Segurança quando do extravio ou dano ao EPI/Ferramenta e garantir a assinatura do Colaborador na Autorização de Desconto.

Suprimentos

- Adquirir EPI especificado na requisição de Compra, de fornecedores e fabricantes homologados;
- Informar o prazo de entrega

Técnico de segurança

- Receber solicitação de EPI e separar os EPI's, conforme consta na solicitação
- Efetuar solicitação de EPI ao SESMT
- Efetuar a troca do EPI/EPC conforme descrito neste procedimento
- Efetuar o Controle de Estoque dos EPI do seu setor
- Fiscalizar o cumprimento deste Procedimento
- Analisar os EPI devolvidos
- Manter os EPIs/, organizado no Almoxarifado
- Segregar os EPI's danificados para conferência do SESMT.
- Manter as fichas de EPI atualizadas;
- Aplicar as penalidades previstas neste procedimento.

SESMT

- Fiscalizar as Fichas de EPI/EPC
- Fiscalizar o cumprimento deste Procedimento
- Analisar os EPI devolvidos
- Manter o controle de estoque de EPI/EPC e realizar auditorias periódicas no controle de Estoque.
- Especificar os EPI/EPC que compõem o conjunto de EPI de acordo com atividades / locais de trabalho, assim como os EPI Especiais para os usuários portadores de necessidades especiais;
- Preparar treinamento quanto à obrigatoriedade da utilização de EPI, limitação de uso, conservação, inspeção, manutenção, troca e penalidades;
- Emitir relatórios, parecer técnico, propor melhorias e solicitar adequação de EPI;
- Realizar a inspeção quanto ao uso adequado de EPI;
- Efetuar a requisição de compra de EPI/EPC, quando o estoque estiver abaixo do nível aceitável, ou quando há necessidade de compra por aumento da quantidade ou novo EPI/ferramenta.
- Manter os EPIs/, organizado no Almoxarifado
- Aplicar as penalidades previstas neste procedimento.

Engenheiro de Segurança

- Fiscalizar o cumprimento deste procedimento
- Acompanhar o consumo inadequado de EPI

- Avaliar relatórios, parecer técnico, de melhorias e validar adequação de EPI;

Colaborador

- Conhecer os riscos potencialmente associados a cada etapa da tarefa contidos na APR, os procedimentos de segurança específicos da tarefa em sua área e os EPI necessários de uso Permanente e Eventual;
- Participar de treinamentos sobre EPI;
- Usar o EPI apenas para a finalidade a que se destina, zelando pela sua manutenção, guarda e higienização dos EPI's especificados de acordo com as suas atividades/locais de trabalho ou locais acessados.
- Comunicar ao encarregado alteração que torne o EPI impróprio para o uso;
- Solicitar a substituição do EPI sempre que houver necessidade;
- Assinar a Ficha de Controle de EPI;
- Devolver o EPI quando da troca
- Devolver os EPI quando do desligamento

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 1 / 54	Revisão 01

Elaborado por Marco Antônio Soares – Tec. Segurança do Trabalho Reg MTb - MTb 15/00481-4 –ES	Aprovação: Gerência QSMS Florestana –Ery Kunkel Junior
--	---

ÍNDICE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	RAZÃO DA REVISÃO
00	11/01/2024	Emissão inicial
01	10/01/2025	Adequação das avaliações quantitativas, do plano de ação e análise global

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017 -
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/SMPR/COGEL/2018 -

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS
VERDES, ÁREAS URBANIZADAS E ÁREAS AJARDINADAS NOMUNICÍPIO DE SÃO
PAULO**

Válidade: JANEIRO 2024 a JANEIRO 2026

01- INTRODUÇÃO	04
02. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE E DO CONTRATO	05
2.5 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO	06
2.3 POLITICA DO SGI DA FLORESTANA	07
03. OBJETIVO E DIRETRIZES	08
04. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES	09
05. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	11
5.1 Agentes Físicos	11
5.2 Agentes Químicos	11
5.3 Agentes Biológicos	11
5.4 Risco de Acidente	11
5.5 Risco Ergonômico	12
06. PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	12
07. PROTEÇÃO AUDITIVA	13
08. INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE INCIDENTES DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E OPERACIONAL.	13
09. TRABALHO EM ALTURA	14
10. TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS	14
11. UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	14
12. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14
13. TRABALHOS MANUAIS	15
14 . EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	15
15. PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA	16
16. GESTÃO DE MUDANÇAS E MODIFICAÇÕES E INTRODUÇÃO D E NOVAS TECNOLIGIAS	17
17. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	17
18. TIPOS DE AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCOS AMBIENTAIS	19
19. GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO	20
20. METAS E PRIORIDADES	20
21. CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS	20

22. MONITORAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS FATORES DE RISCO	27
23. ANÁLISE DA EFICÁCIA E CORREÇÕES DAS METAS E PRIORIDADES	28
24. ANÁLISE DA EFICÁCIA E CORREÇÕES DAS METAS E PRIORIDADES	29
24. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR	30
25. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	30
26. DIVULGAÇÃO DOS DADOS	30
27 .REGISTRO	30
28. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PGR	31
ANEXO I - GHE - GRUPOS HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	32
ANEXO II AVALIAÇÃO GLOBAL DO AMBIENTE E AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS	32
ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	33
RECONHECIMENTO DOS RISCOS	35 a 44
Anexo IV - CRONOGRAMA DE AÇÕES ANUAIS	45
ANEXO V PROCEDIMENTO DE EPI	46
ANEXO VI – GESTÃO DE MUDANÇAS	54
ANEXO VII – PROGRAMA DE PREVENÇÃO RESPIRATÓRIA –PPR	65
ANEXO VIII PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA –PCA	73
ANEXO IX MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS	81

1 -INTRODUÇÃO

O trabalho é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade e necessidade básica da humanidade. Todos os ramos de atividades industriais, comerciais etc., processando e modificando matérias primas para a produção de artigos necessários para a vida diária, resultam, infelizmente, em operações que geram riscos ambientais, de maior ou menor gravidade, para a saúde física e mental do homem e seu meio-ambiente.

O Programa de Gerenciamento de Riscos, é parte integrante do conjunto das iniciativas da Florestana no campo da Segurança e Saúde no Trabalho, estando integrado com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – (NR 07), Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20 (NR-01) e articulado com as demais Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do MTE.

O PGR contempla planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, desenvolvidas na empresa, visando antecipar, reconhecer, avaliar, monitorar, registrar e divulgar os dados referentes aos fatores de riscos ocupacionais originados dos processos de trabalho, bem como priorizar e analisar a eficácia da implantação de melhorias indispensáveis à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador, em consonância com a Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 5 / 54	Revisão 01

2- IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE E DO CONTRATO

2.1.1 - APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		
ENDEREÇO:	RUA SANTOS DUMONT, 258		
BAIRRO:	JARDIM PAZZINI	CIDADE: TABOÃO DA SERRA	ESTADO: SP
C.N.P.J.:	53.591.103/0001-30		
CNAE:	42.13-8	GRAU DE RISCO:	03
ATIVIDADE PRINCIPAL:	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		

2.2 - DADOS DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS		
ENDEREÇO:	RUA LÍBERO BADARÓ, 425		
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE: SÃO PAULO	ESTADO: SP
PREGÃO ELETRÔNICO:	Nº 06/SMPR/COGEL/2017		

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL AVALIADO

RAZÃO SOCIAL:	FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		
ENDEREÇO:	PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54		
BAIRRO:	SANTO AMARO	CIDADE: SÃO PAULO	ESTADO: SP

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 6 / 54	Revisão 01

2.4 IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO PRESENTE NO CONTRATO

50 colaboradores

2.5 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO

ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE CONTRATO
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Limpeza geral: varrição, laqueamento, rastelamento, catação e escavação, inclusive o recolhimento e remoção dos detritos resultantes da execução de todos os serviços de limpeza, o adequado acondicionamento dos detritos assim recolhidos e seu transporte até o local definido pela fiscalização; ✓ Remoção de muda de arbusto ou árvore ou palmeira morta; ✓ Despraguejamento manual de canteiros; eliminação por arrancamento de parte aérea e o sistema radicular de pragas e plantas invasoras localizadas em canteiros, utilizando-se de ferramentas manuais como sacho, Firmino, enxadas, enxadão, entre outros; ✓ Capina: eliminação de ervas daninhas utilizando-se de ferramentas manuais como enxada e enxadão, entre outros; ✓ Roçada: corte de vegetação ruderal com ferramental ou equipamento adequado em função da característica da área e das espécies vegetais envolvidas; ✓ Corte de grama com roçadeira; ✓ Refilamento: corte da vegetação contígua a passeios, muros, edificações, muretas e demais elementos construtivos, sempre que for realizado o corte de grama; ✓ Coroamento de árvores, arbustos e palmeiras; ✓ Preparo de mudas: coleta de material visando à propagação vegetativa, através de poda ou arranquio de touceiras e preparo de mudas por estaquia ou por divisão de touceiras; ✓ Preparo de solo e confecção de canteiros: Eliminação das ervas invasoras, limpeza do local e revolvimento do solo a uma profundidade de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) centímetros quebrando-se os torrões de terra e nivelando-se o canteiro. Nesta operação deve-se incorporar corretivos (calcário, condicionadores), adubos (químicos, orgânicos), areia, terra, entre outros, nas proporções previamente definidas pela fiscalização; ✓ Plantio e replantio de mudas ornamentais em canteiros pré-preparados: abertura da(s) cova(s), preparo do solo de preenchimento e do plantio propriamente dito; ✓ Tutoramento; ✓ Plantio e replantio de grama, inclusive com preparo de solo; ✓ Adubação de cobertura: aplicação manual de fertilizantes em canteiros, gramados e mudas ornamentais; ✓ Cobertura morta; ✓ Podas de arbustos; ✓ Irrigação; ✓ Documentação fotográfica.

2.6 POLÍTICA DO SGI DA FLORESTANA

POLÍTICA INTEGRADA QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL

A FLORESTANA procura proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável em todas as suas instalações e tomar medidas adequadas a fim de impedir acidentes e danos à saúde proveniente do trabalho, minimizando, tanto quanto possível, a causa de danos inerentes ao ambiente de trabalho.

FINALIDADE

- ✓ Executar suas atividades com **Segurança** e a **Qualidade**, preservando o **Meio Ambiente** e garantindo a **Segurança Operacional**. Procurando obter a excelência na prestação de serviços, com Responsabilidade Social.

CONCEITO

- ✓ A Segurança o Meio Ambiente e a Saúde são parte integrante do processo de planejamento, controle e execução de todas as tarefas operacionais, com a participação consciente de seus colaboradores, visando à prevenção de acidente do trabalho, ambiental, doenças ocupacionais e a segurança de suas operações.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

- ✓ A segurança do trabalho e o meio ambiente e de suas operações é direito de todos, dever e responsabilidade de cada colaborador.
- ✓ A empresa não mede esforços, meios e recursos para o desenvolvimento de suas atividades com a máxima segurança.

DOS COMPROMISSOS

- ✓ Promover o gerenciamento de riscos de SSO e impactos ambientais, atuando na prevenção de acidentes, da poluição, redução de resíduos e do consumo de recursos;
- ✓ Adotar procedimentos que minimizem ao máximo os impactos adversos significativos quanto aos aspectos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde e a Segurança Operacional.
- ✓ Atender as normas da Legislação Vigente de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e outros requisitos legais inerentes a suas atividades;
- ✓ Promover a conscientização no atendimento dos objetivos e metas do Sistema de Gestão de Meio Ambiente e de Saúde e Segurança do Trabalho e Qualidade.
- ✓ Conscientizar e Capacitar colaboradores e sub-contratados que trabalham em nossas instalações, no intuito que estejam envolvidos e qualificados em formas de proteção ambiental e de riscos à saúde e segurança ocupacional, garantindo a segurança operacional, de acordo com cada uma de suas tarefas.
- ✓ Aos fornecedores mantermos e estimularmos uma relação de comprometimento, respeito e transparência.
- ✓ Manter Comunicação com as partes interessadas em relação a esta política, adotando atitude facilitadora
- ✓ Ao acionista garantir, rentabilidade com sustentabilidade.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- ✓ Aos sócios / proprietários cabem o apoio administrativo, econômico, financeiro e moral para o desenvolvimento da política.
- ✓ A todos os colaboradores cabe participar conscientemente e integralmente da Política.

Aprovação: RITA BASTOS –Diretora

Elaborado por: SGI



	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 8 / 54	Revisão 01

3. OBJETIVO E DIRETRIZES

O objetivo deste programa é integrar todas as ações de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) da empresa, como consequência promover a preservação da saúde e a integridade física dos trabalhadores, através do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle da ocorrência dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, levando-se sempre em consideração a proteção das pessoas, do meio ambiente e dos recursos naturais, onde suas atividades são desenvolvidas.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR tem como objetivo geral a melhoria contínua dos processos de produção e condições ambientais de modo a minimizar e ou neutralizar os fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho obrigando-se a:

- Manter sob controle os riscos existentes no local de trabalho, capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores, com adoção de medidas de controle individual e/ou coletiva;
- Monitorar a exposição dos trabalhadores aos riscos existentes no local de trabalho;
- Preservar o Meio Ambiente e os Recursos Naturais;
- Minimizar os riscos pertinentes às atividades da empresa, de forma que proteja a saúde de seus colaboradores e de terceiros que estejam em suas áreas ou instalações;
- Criar mecanismos que permitam avaliar o desempenho de segurança em todos os níveis,
- Enquanto cumprimento das metas definidas pela empresa;
- Propor e garantir a implantação de medidas de controle quando necessárias e viáveis;
- Estabelecer e documentar o histórico da exposição a riscos ambientais pelos colaboradores;
- Assegurar que os requisitos legais de segurança e saúde, vigentes no país, sejam cumpridos.

4 –DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

4.1. Da Empresa

- a) Zelar pelo estrito cumprimento da presente Norma, prestando as informações que se fizerem necessárias aos órgãos fiscalizadores;
- b) Deve indicar aos órgãos fiscalizadores os técnicos responsáveis de cada setor;
- c) Indicar o responsável pelo cumprimento da presente Norma Regulamentadora;
- d) Interromper todo e qualquer tipo de atividade que exponha os trabalhadores a condições de risco grave e iminente para sua saúde e segurança;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 9 / 54	Revisão 01

- e) Garantir a interrupção das tarefas, quando proposta pelos trabalhadores, em função da existência de risco grave e iminente, desde que confirmado o fato pelo superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis;
- f) Fornecer às empresas contratadas as informações sobre os riscos potenciais nas áreas em que desenvolverão suas atividades;
- g) Coordenar a implementação das medidas relativas à segurança e saúde dos trabalhadores das empresas contratadas e proverá os meios e condições para que estas atuem em conformidade com as Normas;
- h) Elaborar e implementar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora n.º 7 de acordo com o PGR;

4.2 Liderança/Supervisão

- a) Corrigir – quaisquer condições perigosas existentes no local de trabalho;
- b) Comunicar regularmente a condição atual de problemas que estejam afetando os empregados;
- c) Comparecer quando convocado a reuniões sobre segurança;
- d) Reforçar continuamente comportamentos seguros através de instruções, aconselhamento, DDS e disciplina;
- e) Investigar todas as ocorrências em seu departamento para ações corretivas e acompanhamento;
- f) Completar e submeter todos os relatórios de segurança em tempo hábil. Reportar imediatamente todo desvio ou ocorrências com perda de tempo ao seu gerente;
- g) Comparecer em todas as seções de treinamentos regularmente programadas;
- h) Conduzir auditorias de segurança com seus funcionários;
- i) Realizar regularmente Análises de Segurança no Trabalho;
- j) Assegurar que todos os subcontratados sejam adequadamente gerenciados ou supervisionados, para garantir sua conformidade com as normas e procedimentos de segurança da FLORESTANA.

4.3 SESMT

- a) Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir e até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;
- b) Determinar todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e, se este persistir, mesmo reduzido, a utilização pelo trabalhador de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com o que determina a NR-6, desde que a concentração, a intensidade ou a característica do agente assim o exija; colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da empresa, exercendo a competência disposta na alínea "a";
- c) Responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR's aplicáveis às atividades executadas pela empresa e/ou seus estabelecimentos;
- d) Manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme dispõe a NR-5;
- e) Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 10 / 54	Revisão 01

- f) Esclarecer e conscientizar os integrantes sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção;
- g) Analisar e registrar em documento(s) específico(s) todos os acidentes ocorridos na empresa ou estabelecimento, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do(s) indivíduo(s) portador (es) de doença ocupacional ou acidentado(s);
- h) Manter os registros de que tratam as alíneas "h" e "i" na sede dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho ou facilmente alcançáveis a partir da mesma, sendo de livre escolha da empresa o método de arquivamento e recuperação, desde que sejam asseguradas condições de acesso aos registros e entendimento de seu conteúdo, devendo ser guardados somente os mapas anuais dos dados correspondentes às alíneas "h" e "i" por um período não inferior a 5 (cinco) anos;

4.4- Dos Integrantes da CIPA

- a) Identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- b) Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- c) Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- d) Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- e) Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- f) Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) Participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelos integrantes, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalhos relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- h) Requerer ao SESMT, quando houver, ou ao integrante, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- i) Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PGR e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- j) Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- k) Participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o integrante, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- l) Requisitar ao integrante e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- m) Requisitar à empresa as cópias das CAT's emitidas;
- n) Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;
- o) Participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 11 / 54	Revisão 01

4.5 Dos Empregados

- a) Zelar pela sua segurança e saúde ou de terceiros que possam ser afetados por suas ações ou omissões no trabalho, colaborando com a empresa para o cumprimento das disposições legais e regulamentares, inclusive das normas internas de segurança e saúde e;
- b) Colaborar e participar na implantação e execução do PGR inclusive de normas internas de segurança e saúde, principalmente as relacionadas ao SSO.
- c) Cumprir as normas e orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PGR.
- d) Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento possam implicar em riscos à sua saúde ou de subcontratados;
- e) Aplicar e cumprir o Programa de Segurança e Saúde Ocupacional da Petrobrás todas as suas ferramentas aplicáveis e procedimentos específicos da gerência gestora do contrato inerente à execução das atividades.
- f) Colaborar na avaliação e identificação dos riscos gerados em seu posto de trabalho;
- g) Inter-relacionar-se com as áreas de segurança e medicina do Trabalho da Petrobrás no sentido de estarem estudando e analisando soluções que reduzam, eliminem ou neutralizem os riscos.
- h) Participar dos treinamentos programados (ANEXO IV - Matriz de Treinamentos).

5. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Conforme a NR 01 item 1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento O PGR gerenciamento de riscos ocupacionais, deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) inventário de riscos; e
- b) plano de ação. contemplando os aspectos abaixo:

4.1 Agentes Físicos

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

5.2 Agentes Químicos

São as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

5.3 Agentes Biológicos

São micro-organismos presentes no ambiente de trabalho tais como: bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas e outros. São capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mau cheiro, etc. Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão

5.4 Risco de Acidente

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 12 / 54	Revisão 01

Riscos de Acidentes são todos os fatores que colocam em perigo o trabalhador ou afetam sua integridade física ou moral. São considerados como riscos geradores de acidentes: arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado.

5.5 Risco Ergonômico (Organização do Trabalho)

São os fatores que podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença.

São considerados riscos ergonômicos: esforço físico, levantamento de peso, postura inadequada, controle rígido de produtividade, situação de estresse, trabalhos em período noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade, imposição de rotina intensa.

Para a melhoria das condições de trabalho a empresa implementará ações, mediante estudos com relação aos impactos causados pelas atividades/equipamentos associados à ergonomia, quando necessário. Como medida de prevenção, a empresa estará ministrando treinamento sobre noções de ergonomia, visando orientar os funcionários quanto às posturas corretas no desempenho das atividades.

Para a execução de tarefas envolvendo movimentos repetitivos bem como aquelas que envolvam posturas inadequadas, e outras que por sua natureza ou método de execução possam representar riscos aos trabalhadores, deverão ser observados os preceitos da NR 17 e ACGIH.

Para casos que após a análise ergonômica preliminar, houver a necessidade de análise mais aprofundada (AET), será negociado com o cliente acesso de um profissional aos locais de trabalho, para a realização da Análise Ergonômica do Trabalho (AET), devendo fazer partes das ações do PGR a curto prazo.

6. PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Quando nos locais de trabalho for reconhecido através de avaliações qualitativa, exposição a agentes nocivos, que utilizam como porta de entrada no organismo processo de respiração, será obrigatório a implantação do PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. Nas avaliações qualitativa que não forem reconhecidos, agentes nocivos ou que após a realização de avaliações quantitativas, sejam identificados abaixo do nível de ação para os agentes, em conformidade com normas de Saúde e Segurança do Trabalho, a I.N. (Instrução Normativa) nº 01 de 11 de abril de 1994 do MTE, não será necessária a elaboração do Programa de Proteção Respiratória.

Em todas as atividades e operações em que os colaboradores estejam expostos a agentes acima do nível de ação é obrigatório o uso de proteção respiratória adequada.

Em todas as atividades que se fizer necessário o uso de equipamento de proteção individual do tipo protetor facial, é vetado o uso de barba conforme orientações do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 13 / 54	Revisão 01

Neste contexto, rosto não barbeado significa uma barba que tenha sido feita num período superior a 8 horas da jornada de trabalho. Estudos indicam que o crescimento da barba, mesmo com menos de um dia, pode elevar consideravelmente a penetração através da selagem.

Sendo assim, um respirador com peça facial, seja de pressão positiva ou negativa, não deve ser usado por pessoas cujos pelos faciais (barba, bigode, costeletas ou cabelos) possam interferir no funcionamento das válvulas ou prejudicar a vedação na área de contato com o rosto.

O uso de cremes, maquiagens ou loções também podem provocar o deslizamento da peça facial. Para que as medidas implantadas surtam efeito, o usuário é responsável, no mínimo, por:

- a) Usar o respirador fornecido de acordo com as instruções e o treinamento recebidos;
- b) No caso de uso de respirador com vedação facial, não apresentar pelos faciais (barba, cavanhaque etc.) que interfiram na selagem do respirador em seu rosto.

Todas as demais informações para proteção respiratória estão definidas no Programa de Proteção Respiratória (PPR- ANEXO VII).

7. PROTEÇÃO AUDITIVA

O Programa de Prevenção de Perdas Auditivas (PPPA- ANEXO VII) é voltado aos trabalhadores expostos a níveis de ruído acima do limite tolerância, com ações de prevenção de perdas auditivas.

Para o empregado, o PPPA apresenta um conjunto de ações que são desenvolvidas com o objetivo único de prevenir alterações ou doenças que possam acometer a saúde auditiva do trabalhador, tais ações fazem o trabalhador se sentir valorizado, elevando sua autoestima, fazendo com que ele trabalhe mais satisfeito e sentindo-se seguro no âmbito ocupacional.

A Base legal do PPPA está previsto na Portaria nº 19, de 09 de abril de 1998 do Ministério do Trabalho e Emprego que incluiu o Quadro II (Diretrizes e Parâmetros Mínimos para Avaliação e Acompanhamento da audição em Trabalhadores Expostos a Níveis de Pressão Sonora Elevados) do Anexo I da Norma Regulamentadora nº 07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

8. INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE INCIDENTES DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E OPERACIONAL.

Todo incidente ocorrido deverá ser obrigatoriamente investigado e analisado conforme os procedimento de PO-SMS-006 -Comunicação, Análise e Investigação de Acidentes/Incidentes, aplicáveis inclusive as empresas contratadas e subcontratadas. A FLORESTANA seguirá também os procedimentos do cliente;

Após conclusão da investigação e análise de incidentes, deverá ser formalizado “Plano de Ação” visando o bloqueio das causas levantadas. Todo incidente ocorrido, será obrigatoriamente comunicado (CAT) em 24 (horas) úteis e analisado posteriormente.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 14 / 54	Revisão 01

9. TRABALHO EM ALTURA

Para todo trabalho realizado em altura a partir de 2,0 metros deverão ser cumpridos os procedimentos específicos da contratante, bem como as premissas da Norma Regulamentadora NR 35 (Trabalho em Altura).

O colabrores da Florestana lotados neste contrato não atuam em atividade com caracterizam de Trabalho em Altura.

10. TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

Para todo trabalho realizado em espaço confinado deverão ser cumpridos os procedimentos específicos da contratante, bem como as premissas da Norma Regulamentadora NR 33 (segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados).

O colabrores da Florestana lotados neste contrato não atuam em atividade com caracterizam de Trabalho em Espaço Confinado.

11. UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

As atividades que envolvem instalações e manutenção elétrica em qualquer setor são restritas a trabalhadores treinados, capacitados e autorizados previamente. O uso de equipamentos de proteção individual especial para eletricidade é obrigatório. Além da realização diária de check list para execução das atividades. Existe uma constante preocupação do Serviço de Segurança e da CIPA no sentido de alertar para qualquer situação de risco, como fios desencapados, instalações precárias e similares.

Os **Colaboradores da Florestana não estão Autorizados** a Intervir em atividades que envolvam energia elétrica. Os mesmos identificam o problema e abrem Ordem de Serviço, para que a Petrobras possa designar a empresa responsável pela atividade.

12. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A realização de trabalhos envolvendo equipamentos de movimentação de carga poderá gerar risco de acidentes, além disso, podem ser utilizados equipamentos de montagem e manutenção que são necessários ao trabalho. Nesses casos todo trabalhador deverá receber treinamento de qualificação e autorização para execução das atividades, cumprir o cronograma de inspeção da Matriz de Inspeção dos Equipamentos, em conformidade as NR 11 e NR 12 do Ministério do Trabalho e Emprego, somando-se as exigências de outras NRs.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 15 / 54	Revisão 01

13. TRABALHOS MANUAIS

A FLORESTANA trata os riscos decorrentes dos trabalhos manuais com diversas medidas de prevenção, dentre elas:

- a) Utilização de ferramentas e acessórios para a retiradas das mãos da linha de frente.
- b) Usar ferramentas de qualidade e adequadas ao tipo de trabalho a realizar.
- c) Treinar adequadamente os trabalhadores para a utilização de cada tipo de ferramenta.
- d) Utilizar ferramentas com revestimento isolante em trabalhos na proximidade de instalações em tensão.
- e) Utilizar sempre óculos de proteção, e muito especialmente, quando exista risco de projeção de partículas.
- f) Utilizar luvas para manuseamento de ferramentas cortantes, atividades com peças aquecidas ou resfriadas.
- g) Inspecionar as ferramentas sempre antes de utiliza-la para atestar o perfeito funcionamento da mesma.
- h) Realizar manutenção periódica das ferramentas.
- i) Armazenar e/ou transportar as ferramentas em caixas, bolsas porta-ferramentas ou painéis adequados, onde cada ferramenta tenha um lugar próprio.

O colabrores da Florestana lotados neste contrato não atuam em atividade com caracterizam de Trabalho Manuais com utilizam de ferramentas.

14. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A importância da proteção individual e coletiva está diretamente ligada à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador e indiretamente ligada ao aumento da produtividade e lucros para a empresa, através da minimização dos acidentes e doenças do trabalho e suas consequências.

De acordo com a NR 6, considera-se Equipamento de Proteção Individual todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo a empresa obrigada a fornecer EPIs adequados ao risco sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra riscos de acidentes ou doenças profissionais.

No ANEXO V – Contém o procediemnto Procedimento de Distribuição, utilizaçãoe Guarda De EPI.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 16 / 54	Revisão 01

RESPONSABILIDADE SOBRE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

14.1 Cabe ao Empregador Quanto ao EPI:

- a) Adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) Exigir seu uso;
- c) Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

14.2 CABE AO EMPREGADO QUANTO AO EPI:

- a) Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado

15. PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA

O objetivo do plano de emergência é preservar a vida humana, evitando ou minimizando danos físicos às pessoas. Visa também proteger a propriedade e evitar a paralisação da produção com graves resultados econômicos e sociais. Todo trabalhador da FLORESTANA será treinado no Plano de Emergência próprio e/ou contratante. O plano de emergência deverá ser ministrado por pessoa qualificada e com conhecimentos técnicos para esse tipo de treinamento. Os trabalhadores deverão conhecer as ações básicas em caso de acidentes, os recursos disponíveis e os locais de encontro em caso emergências.

Como os colaboradores da Florestana atua dentro das instalações do Cliente os mesmo devem ser treinado no Plano de Emergência do Cliente ná area que atua e seguir os mesmos.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 17 / 54	Revisão 01

16. GESTÃO DE MUDANÇAS E MODIFICAÇÕES E INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

A FLORESTANA visa ações preventivas para o bloqueio de riscos resultantes de modificações, introdução de novas tecnologias, novas instalações, modificações significativas e novas tecnologias são analisadas pelas áreas de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho Saúde.

Toda Gestão de Mudanças está definida no Procedimento PO-SGI-008 Gestão de Mudanças, onde envolve mudança de Tecnologia e de Pessoal .

17. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Com o objetivo de estabelecer os critérios para classificação dos riscos reconhecidos, a tabela de Classificação de Riscos define qual a situação que o risco se encontra, determinando as medidas de controle cabíveis, de acordo com sua magnitude, dando suporte às diversas ferramentas de planejamento, estudo, investigação e tratamento de incidentes inerentes às suas atividades, e servirá também para definir a ordem de prioridade para avaliação quantitativa dos agentes, começando pelos agentes classificados como;

- “INACEITAVÉL”,
- “SUBSTÂNCIAL”,
- “MODERADO”
- “ACEITAVÉL e TRIVIAL”.

Sendo que, os agentes classificados como “INACEITAVÉL” devem ter o tratamento para redução do risco imediatamente, antes do início das atividades. Os riscos serão classificados em quatro níveis. O critério para a classificação da exposição, leva em consideração os possíveis efeito à saúde e a segurança do trabalhador. Esta servirá para definir a ordem de prioridade para avaliação quantitativa dos agentes, conforme tabela abaixo.

Classificação De Riscos	Situação		Risco De Acidente
	Não Avaliada	Avaliada (*)	
TRIVIAL/ ACEITAVÉL	<ul style="list-style-type: none"> - O agente e/ou as condições de trabalho não representam risco potencial de danos à saúde nas condições usuais industriais, descritas em literatura, ou representam apenas um aspecto de desconforto e não de risco. 	<ul style="list-style-type: none"> - O agente foi avaliado, mas é quantitativamente desprezível frente aos critérios técnicos. - A exposição se encontra sob controle técnico e abaixo do nível de ação. 	Pode ocorrer em circunstâncias excepcionais.
MODERADO	<ul style="list-style-type: none"> - O agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos. - O agente não possui limite de exposição do tipo teto e o valor de limite de exposição do tipo média ponderada é consideravelmente alto (centenas de ppm). - Não há queixas médicas sistematizadas aparentemente relacionadas com o agente. 	<ul style="list-style-type: none"> - A exposição se encontra sob controle técnico e acima do nível de ação, porém abaixo do limite de tolerância tipo média ponderada. 	Chance de o resultado ocorrer várias vezes, mas não sempre
SUBSTÂNCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - O agente pode causar efeitos agudos - O agente possui limite de exposição do tipo valor teto ou possui limite de exposição do tipo média ponderada muito baixo (alguns ppm). - As práticas operacionais e/ou as condições industriais indicam aparente descontrole de exposição. - Há possibilidade de deficiência de oxigênio. - Não há proteção cutânea específica no manuseio de substâncias com notação pele. - Há queixas sistematizadas específicas e indicadores biológicos de exposição excedidos (PCMSO). 	<ul style="list-style-type: none"> - A exposição não se encontra sob controle técnico, está acima do limite de exposição do tipo média ponderada 	Chance de o resultado ocorrer na maioria das circunstâncias

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		Código PL-SMS-001	
			Página 19 / 54	Revisão 01
INACEITAVÉL	<ul style="list-style-type: none"> - Envolve exposição a carcinogênicos, mutagênicos ou teratogênicos suspeitos ou comprovados em humanos. - Há situações aparentes de risco grave e iminente por agentes ambientais - Há risco aparente de deficiência de oxigênio - O agente possui efeitos agudos, baixos limites de exposição e IPVS (concentração imediatamente perigosa a vida e a saúde). - As queixas são específicas e frequentes, com indicadores biológicos de exposição excedidos. - Há exposição cutânea severa a - substâncias com notação pele. 	<ul style="list-style-type: none"> - A exposição não se encontra sob controle técnico e está acima do valorteto/ valor máximo. 	Chance de o resultado ocorrer em todas as circunstâncias	

Obs. A classificação dos riscos ambientais que já foram quantificados serão através dos limites de exposição da NR15 e na ausência de limite de exposição na NR15 será utilizado os limites da ACGIH.

18. TIPOS DE AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCOS AMBIENTAIS

I. Avaliação Qualitativa dos Riscos

Esta etapa antecipa a avaliação quantitativa e consiste, basicamente, numa análise global do ambiente de trabalho para identificação dos possíveis riscos ocupacionais decorrentes dos processos ou métodos de trabalho, identificação das funções, trabalhadores expostos, caracterização do tipo de atividade, tipo de exposição, medidas de controle existentes e fontes geradoras.

II. Avaliação Quantitativa dos Riscos

As avaliações quantitativas serão feitas por grupos exposição similar (GES). Estas avaliações deverão ser feitas por técnicos especializados, com instrumentos e/ou aparelhos calibrados e técnicas apropriadas, segundo métodos e normas nacionais ou internacionais, como Portaria 3214/78 – NR 15, Normas da Fundacentro, NIOSH, etc.

Será solicitado ao cliente as avaliações quantitativas, caso não seja possível o fornecimento das avaliações, será formalizado pedido para acesso as instalações do cliente para realização das avaliações ambientais quantitativas, por profissional capacitado, próprio ou contratado.

III. Objetivos das Avaliações Quantitativas são:

- Comparar os resultados com limites estabelecidos para cumprimento da lei (insalubridade, periculosidade, interdição em caso de risco grave e iminente);
- Verificar se a melhoria contínua estabelecida como meta está sendo alcançada;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 20 / 54	Revisão 01

- Subsidiar a avaliação de medidas de controle;
- Fundamentar estudos epidemiológicos;
- Identificar fontes de emissão/vazamento de agentes agressivos;
- Identificar exposições anormais;
- Isolar/liberar áreas após derrames ou situações de emergências;
- Usar como instrumentos em ações educativas.
- Fazer análise estatísticas das mudanças do ambiente.

19. GRUPO DE HOMOGÊNEO (GHE)

O Grupo de Exposição Homogeneo/ Similar (GHE) corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Os GHE foram definidos a partir do tipo de risco, do local de trabalho e do tipo de exposição sendo estes reconhecidos e apontados no anexo I RECONHECIMENTO DE RISCOS deste PGR.

20. METAS E PRIORIDADES

A FLORESTANA prioriza as ações de Higiene, Saúde e Segurança através da “Avaliação de Perigos e Riscos”, na qual são definidas as atividades críticas que são tratadas com indicativos de ação (descritas no item “Antecipação, Identificação e Avaliação dos Fatores de Risco”).

A priorização para a eliminação de condições inseguras é realizada levando em consideração dados de classificação dos riscos.

A FLORESTANA leva em consideração os fatores de riscos mais significativos em Higiene, Saúde e Segurança na definição de seus objetivos e metas, determinando também a responsabilidade para seus cumprimentos.

As avaliações de exposição dos empregados que apresentarem resultados acima dos limites estabelecidos em lei, são tratados de forma prioritária, com implantação de medidas de controle adequadas, com verificação de eficácia junto ao PCMSO. Estabelecendo anualmente os Objetivos e Metas e Programas, tratados como iniciativas/projetos associados a fatores críticos.

21. CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

21.1 PROBABILIDADE DO RISCO

No quadro abaixo são apresentados os critérios para pontuação da PROBABILIDADE de ocorrência do evento perigoso ou exposição real ou potencial do risco.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 21 / 54	Revisão 01

Deverá ser considerada na pontuação, quando pertinente:

- A probabilidade de ocorrência dos perigos;
- O número de pessoas expostas/sob perigo;
- A frequência e duração de exposição ao perigo;
- A falha nos controles/equipamentos de proteção;
- A proteção proporcionada pelos equipamentos de proteção individual e a taxa de uso desses equipamentos;
- Os cenários/condições do local onde são realizados os trabalhos, com infraestrutura, equipamentos, máquinas e desenho das áreas.
- Fatores humanos pertinentes, tais como habilidades, comportamento e limitações.

No que concerne aos fatores humanos, estes devem ser considerados sempre que existir uma interface humana e levando-se em conta questões tais como facilidade de uso, potencial para erros operacionais, estresse do operador e fadiga do usuário.

Ao considerar fatores humanos, deve ser considerado o seguinte e suas interações:

- A natureza do trabalho (arranjo físico do local de trabalho, informações do operador, carga de trabalho, trabalho físico, padrões de trabalho);
- O meio ambiente (calor, iluminação, ruído, qualidade do ar);
- Comportamento humano (temperamento, hábitos, atitude);
- Capacidades psicológicas (cognição, atenção);
- Capacidades fisiológicas (variação biomecânica, antropométrica/física das pessoas).
- pessoas).

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 22 / 54	Revisão 01

21.1.1 Classificação da Probabilidade

PROBABILIDADE	CRITÉRIO/ DESCRIÇÃO
Baixa = 1	Riscos associados a perigos de baixa frequência/ probabilidade de ocorrência ou que apesar destes terem uma média ou alta frequência/probabilidade, aqueles ocorrem ou podem ocorrer em menos de 10% das vezes. (Altamente Improvável), atende as exigências de trabalho, atende aos requisitos das NR's; O valores da exposição ocupacional está abaixo do nível de ação.
Média = 2	Riscos associados a perigos com média ou alta frequência/probabilidade de ocorrência, porém, ocorrem ou podem ocorrer em até 50% das vezes em que estão presentes os aspectos/perigos. (Improvável). Atende as exigências de trabalho, Atende aos requisitos das NR's; O valores da exposição ocupacional está Acima do nível de ação e abaixo do limite de tolerância
Alta = 3	Riscos associados a perigos com alta frequência/probabilidade de ocorrência, porém, ocorrem ou podem ocorrer em mais de 50% das vezes em que estão presentes os aspectos/perigos. (Provável). Atende de forma parcial as exigências de trabalho, Atende parcial aos requisitos das NR's; O valores da exposição ocupacional está Acima do Limite de tolerância

21.2 SEVERIDADE

A Severidade indica a gravidade/consequência real ou potencial do dano ao meio ambiente, na segurança e saúde do trabalhador, conforme definido no quadro abaixo.

Durante a análise da severidade, visando seu melhor enquadramento, deverá ser observado, sempre que possível, a capacidade de causar danos do perigo em função da(s):

- Características dos perigos em relação, por exemplo, à quantidade, qualidade e intensidade;
- Características do local;
- Abrangência dos eventos perigosos ou exposições/danos;
- Partes do corpo que podem ser atingidas;
- magnitude da consequência;
- número de trabalhadores possivelmente afetados;

21.2.1 Classificação da Severidade

SEVERIDADE	DESCRIÇÃO DO DANO
Baixa = 1	Em relação à Segurança e Saúde no Trabalho, o agente com potencial para causar danos, encontra-se dentro dos níveis legais aceitáveis ou foram reduzidos a tal. Os danos pessoais são levemente prejudiciais, reversíveis em curto prazo, sem afastamento ou com afastamento inferior a 15 dias e impeditivos ou não da

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 23 / 54	Revisão 01

	execução normal das atividades (Exemplos: ferimentos superficiais, pequenos cortes ou contusões, irritação nos olhos, incômodos etc.).
Média = 2	Os danos pessoais são medianamente prejudiciais, reversíveis ou irreversíveis, podendo levar a afastamentos superiores a 15 dias e serem impeditivos da execução normal das atividades (Exemplos: lacerações, queimaduras, torções sérias, pequenas fraturas, dermatite, asma, problema de saúde que leve a uma incapacidade permanente de pequeno porte, etc.).
Alta = 3	Os danos pessoais são extremamente prejudiciais, reversíveis ou não (Exemplos: amputações, fraturas importantes, câncer ocupacional, morte, perda auditiva etc.).

21.3 SIGNIFICÂNCIA/ IMPORTÂNCIA

A Significância define a necessidade de manutenção, melhoria ou estabelecimento de medidas de controles, para prevenção, mitigação e/ou eliminação dos perigos e riscos.

No sistema, quando do cadastramento dos dados, será registrado o valor inicial da Significância que terá, no primeiro momento, o mesmo valor do campo Significância, que representa a situação atual do cenário em análise. No caso de implementação ou melhoria de algum controle, a frequência/probabilidade, por exemplo, de ocorrência de um risco poderá diminuir e, com isso, a Significância do risco reduzir. Nestes casos, o valor inicial da Significância do risco será mantido alterando-se apenas o valor da Significância do risco atual. Assim, pretende-se demonstrar o desempenho na gestão dos perigos e riscos.

21.3.1 Determinação da Significância/ Importância para o Risco:

Importância do Risco = Probabilidade + Severidade

Importância (I) = 2	Risco: Trivial;
Importância (I) = 3	Risco: Aceitável
Importância (I) = 4	Risco: Moderado;
Importância (I) = 5	Risco: Substancial;
Importância (I) = 6	Risco: Inaceitável;

SEVERIDADE	Baixa = 1	Média = 2	Alta = 3
-------------------	------------------	------------------	-----------------

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		Código PL-SMS-001	
			Página 24 / 54	Revisão 01

PROBABILIDADE			
Baixa = 1	2 Trivial	3 Aceitável	4 Moderado
Média = 2	3 Aceitável	4 Moderado	5 Substancial
Alta = 3	4 Moderado	5 Substancial	6 Inaceitável

21.4 Gradação da Significância/ Importância do Risco

- a) **Trivial:** Não necessita de controle constante, com monitoramento anual
- b) **Aceitável:** Nenhum controle adicional é necessário. Pode – se considerar uma solução mais econômica ou o aperfeiçoamento que não geram custos extras. A monitoração faz – se necessário para assegurar que os controles operacionais estão mantidos.
- c) **Moderado:** Devem ser feitos esforços para reduzir/controlar o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro de um período definido.
- d) **Substancial:** Deve - se parar os serviços ou não emitir Permissão de Trabalho até que o risco tenha sido controlado e medidas de proteção ao trabalhador totalmente implementada antes da execução. Recursos consideráveis terão de ser alocados para reduzir o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ações urgentes devem ser tomadas.
- e) **Inaceitável:** Não devem os funcionários da Florestana, sempre que detectadas situações com riscos inaceitáveis, somente após a total neutralização do risco, lançando mão de recursos para eliminação por utilização de Equipamentos de proteção coletiva, ou através de utilização de Equipamentos de Proteção Individual. Deve o preposto de contrato comunicar aos responsáveis pela contratante para medidas apropriadas sejam tomadas.

21.5 Gradação do Risco a Efeitos a Saúde

A gradação dos risco quanto aos efeitos à saúde e à exposição deve seguir a tabela abaixo;

CATEGORIAS DE RISCO	CONSIDERAÇÕES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DE ATUAÇÃO
---------------------	---

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		Código PL-SMS-001	
			<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: center;"> Página 25 / 54 </td> <td style="text-align: center;"> Revisão 01 </td> </tr> </table>	Página 25 / 54
Página 25 / 54	Revisão 01			
2	TRIVIAL.	Não prioritário.		
3	ACEITÁVEL	Ações dentro do princípio de melhoria continua. Pode ser desnecessária avaliação quantitativa do GHE para com firmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional		
4	MODERADO	Prioridade Básica. Iniciar Processo de avaliação quantitativa do GHE, confirmação da categoria e monitoramento periódico.		
5	SUBSTANCIAL	Prioridade Preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do GHE.		
6	INACEITÁVEL	Prioridade máxima Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do GHE para verificação da categoria de risco		

21.6 Gradação em relação as avaliações Quantitativas

As avaliações e reavaliações quantitativas serão realizadas seguindo a ordem de prioridades abaixo:

Prioridade	Classificação dos Riscos	Riscos Avaliados	Riscos não Avaliados
Baixa	Moderado	A exposição se encontra acima do nível de ação, porém abaixo do limite de tolerância tipo média ponderada.	<p>O agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos.</p> <p>O agente não possui limite de exposição do tipo teto e o valor de limite de exposição do tipo média ponderada é consideravelmente alto (centenas de ppm).</p>
Média	Substancial	A exposição está acima do limite de exposição do tipo média ponderada.	<p>O agente pode causar efeitos agudos.</p> <p>O agente possui limite de exposição do tipo valor teto ou possui limite de exposição do tipo média ponderada muito baixo (alguns ppm).</p>

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		Código PL-SMS-001	
			Página 26 / 54	Revisão 01
Alta	Inaceitável	A exposição está acima do valor teto/valor máximo.	Envolve exposição a carcinogênicos, mutagênicos ou teratogênicos suspeitos ou comprovados em humanos.	

21.7 Prioridade de implantação das medidas de controle do risco

Programa de Gerenciamento de Riscos deve considerar os níveis de ação acima dos quais devem ser adotadas medidas preventivas, de forma a minimizar a probabilidade de ultrapassagem dos limites de exposição ocupacional, implementando-se princípios para o monitoramento periódico da exposição, informação dos trabalhadores e o controle médico, considerando as seguintes definições

- Limites de exposição ocupacional são os valores de limites de tolerância previstos na Norma Regulamentadora nº.15 ou, na ausência destes valores que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva, desde que mais rigorosos que aqueles;
- Níveis de ação para agentes químicos são os valores de concentração ambiental correspondentes à metade dos limites de exposição, conforme definidos na alínea "a" anterior e
- Níveis de ação para ruído são os valores correspondentes a dose de zero vírgula cinco (dose superior a cinquenta por cento), conforme critério estabelecido na Norma Regulamentadora nº.15, Anexo I, item 6.

As Barreiras de Controle de Risco apresentam uma hierarquia de filtros que deverão ser obrigatoriamente utilizados para extinguir, eliminar ou controlar um risco específico. Os filtros serão utilizados partindo do 1º nível até que se chegue ao 5º nível.

Hierarquia de Controle	
1º Nível	Eliminação do Risco
2º Nível	Redução
3º Nível	Engenharia
4º Nível	Administrativo
5º Nível	Adoção de EPI

Essa hierarquia define as barreiras de controle escalonadas do 1º ao 5º nível de proteção, sendo considerado o 1º nível como mais eficaz, ou seja, aquele que devemos pensar em primeiro lugar, ELIMINAR o risco, já o 5º nível da hierarquia, é considerado como o menos eficaz e última opção na escolha de medidas de controle de risco para proteção do trabalhador.

Segue a explicação de cada nível da Hierarquia de controle:

1º Nível - ELIMINAÇÃO do Risco: é a eliminação completa do perigo por meio do projeto.

- Eliminar um produto químico que pode ser substituído por outro produto considerado como de risco desprezível;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 27 / 54	Revisão 01

2. Substituir uma máquina ruidosa por uma que gere o mínimo de ruído;

2º Nível - REDUÇÃO: substituir o perigo, material ou processo por um menos perigoso, ou reduzir significativamente a magnitude do perigo ou material, de tal maneira que as consequências sejam amplamente reduzidas.

1. Reduzir a exposição do trabalhador ao risco, através de rodízios;
2. Reduzir o número de máquinas em um determinado setor para diminuir o ruído;
3. Reduzir a quantidade de produto químico utilizado

3º Nível - ENGENHARIA: controlar os riscos através de projetos de engenharia.

1. Projetar controles ou reprojetar os equipamentos ou processo de trabalho;
2. Isolar o perigo ao resguardá-lo ou confiná-lo.
3. Colocar proteção nas partes móveis dos equipamentos /máquinas;
4. Enclausurar equipamentos;
5. Sistemas de ventilação;
6. EPC - Equipamentos de Proteção Coletivo.

4º Nível - ADMINISTRATIVO: Administrar o risco

7. Treinamentos e conscientização;
8. Procedimentar atividades rotineiras, descrevendo o passo a passo da tarefa;
9. Sinalização / Placas de advertência;
10. Elaboração de AR (Análise de Risco);
11. Elaborar Permissão de Trabalho;
12. Cinco S;

5º Nível - EPI: tornar obrigatório o uso do EPI

1. O ANEXO III procediemnto define a forma de distribuição, guarda e utilização, bem como as inspeções.

Obs. Ao chegar neste nível de proteção, a atenção deverá ser diferenciada, pois, os processos ainda dependerão muito do comportamento humano, apesar de toda identificação e conscientização ainda haverá probabilidade de falhas.

Segue abaixo quadro de orientação quanto as medidas de controle de acordo com a classificação do risco:

Medidas de Controle X Classificação do Risco	
Classificação de riscos	Medidas de Controle
Trivial	Continuar o monitoramento e os controles para garantir a eficácia.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 28 / 54	Revisão 01
Aceitável	Continuar o monitoramento e os controles para garantir a eficácia		
Moderado	Adotar medidas de controle ou rever as medidas adotadas.		
Substancial	Implementar controles adicionais para reduzir o risco para o menor valorrazoável possível.		
Inaceitável	Paralisar a exposição ao risco imediatamente até que seja realizado o controleo deixando em limites aceitáveis.		

22. MONITORAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Procedimento ligado a atividades críticas como Trabalho em espaço confinado, que consiste em uma rotina de avaliação e interpretação de parâmetros ambientais e/ou, biológicos com a finalidade de detectar os possíveis riscos à saúde na forma de monitorização ambiental e monitorização biológica.

a) Monitorização ambiental

Avaliação da concentração em amostras ambientais na forma de:

1. Agentes Físicos:

- Ruído
- Vibrações
- Temperaturas extremas
- Radiações ionizantes
- Radiações não ionizantes e outros.

2. Agentes Químicos:

- Líquidos
- Gases
- Vapores
- Material particulado

3. Agentes Biológicos:

- Micro-organismos

b) Monitoração com relação aos Riscos Ambientais

Todos os riscos ambientais serão avaliados de forma qualitativa em alguns casos quantitativa e periodicamente será verificado a exposição dos trabalhadores a estes riscos conforme abaixo:

1. Os riscos que foram quantificados e estiverem abaixo do nível de ação serão reavaliados se tiverem

alguma alteração na gradação do risco, alguma alteração relevante na atividade, no ambiente, no maquinário ou em ferramentas;

- Os riscos que estiverem acima do nível de ação serão reavaliados após a implantação de alguma medida de controle, se tiverem alguma alteração na gradação do risco, alguma alteração relevante na atividade, no ambiente, no maquinário ou em ferramentas, ou anualmente para certificar que ainda estão sobre controle;
- Os riscos que estiverem acima do limite de exposição devem ser reavaliados após implantadas medidas de controle, para verificar se as medidas foram efetivas.

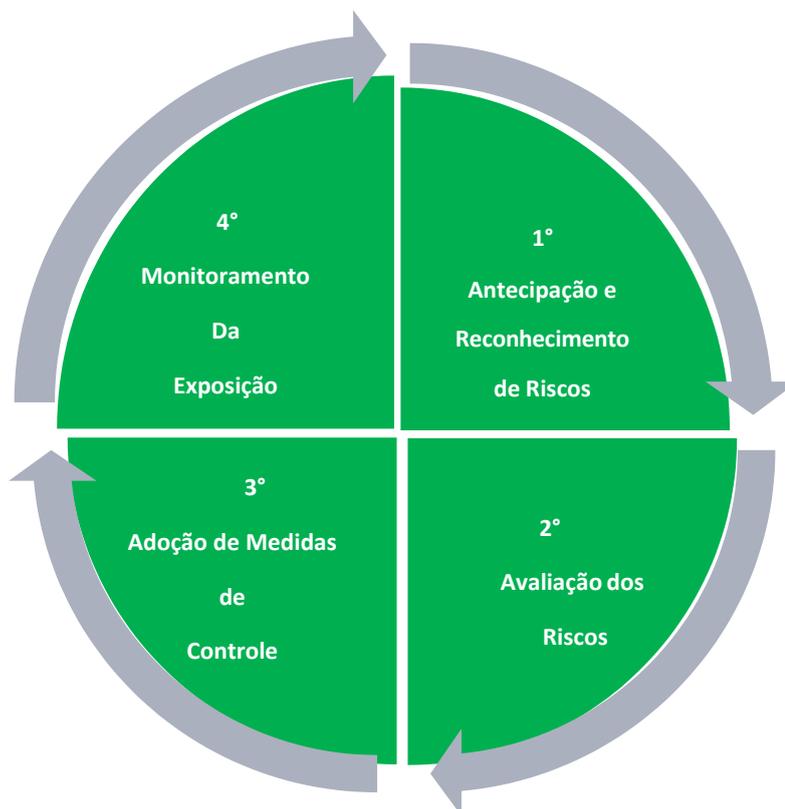
c) Monitoração com relação aos Exames Médicos Ocupacionais

Os exames médicos ocupacionais serão realizados nas seguintes etapas: Admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional, definidos de acordo com os riscos ocupacionais conforme a NR07, definido no PCMSO.

23. EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE IMPLEMENTADAS

As medidas de controle adotadas deverão ser avaliadas fazendo um comparativo nas avaliações anteriores caso houver e no controle médico previsto na NR 07. O PGR deverá ter ações integradas com o PCMSO. Sendo assim, este programa será reavaliado no mínimo uma vez ao ano, caso não ocorra mudanças de legislação, estruturas da empresa, ambiente de trabalho, processos e fatores de riscos. esta forma, o PGR seguirá o seu desenvolvimento acompanhando o ciclo abaixo:

Desta forma, o PGR seguirá o seu desenvolvimento acompanhando o ciclo abaixo:



	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 30 / 54	Revisão 01

24. ANÁLISE DA EFICÁCIA E CORREÇÕES DAS METAS E PRIORIDADES

A análise da eficácia, o estabelecimento de prioridades e metas serão realizadas considerando as avaliações do ambiente de trabalho, os dados coletados com os trabalhadores e a verificação de possíveis alterações nos setores de trabalho.

O cronograma de ações será alterado conforme as correções das metas e prioridades estabelecidas.

25. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR

Este PGR e seus respectivos estudos adjacentes como PPRA e o PCMSO, permanecerão atualizados permanentemente, enquanto o “layout” da empresa ou condições de nocividade não sofrerem alterações, o que será registrado neste documento. Contudo, o documento base será reavaliado anualmente como parte do processo de melhoria contínua estabelecido pela FLORESTANA e caso não ocorra mudanças de legislação, estruturas da empresa, processos e fatores de riscos este se manterá em vigor

A avaliação do documento será evidenciada na análise global que será realizado anualmente, bem como as demais ações que compõem as práticas de promoção a saúde, prevenção à risco e proteção do trabalhador adotadas pela FLORESTANA no ano corrente.

26. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

Serão utilizados durante a implantação/manutenção do programa, com o objeto de se avaliar a eficácia das medidas recomendadas no PGR, os seguintes instrumentos de controle:

- Avaliação Periódica: Para a verificação do andamento dos trabalhos.
- Monitoramento para a avaliação da eficiência do programa e das medidas de controle adotadas.
- Controle Médico resultados dos exames médicos, serão instrumentos na avaliação da eficácia do PGR.
- Controle das avaliações ambientais quantitativas.

27. DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados estarão à disposição dos empregados, seus representantes legais e órgãos competentes e agentes da fiscalização como determina a legislação. Os funcionários receberão informações acerca dos riscos ambientais existentes no formato de quadro Informativo e DDS – Diálogo Diário sobre Saúde, Meio Ambiente e Segurança Ocupacional, bem como nas reuniões de CIPA, treinamentos, Reuniões de SMS – Saúde Meio Ambiente e Segurança Ocupacional e outros meios de comunicação interna da empresa.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 31 / 54	Revisão 01

27 .REGISTRO

Todos os dados deste programa serão mantidos arquivados durante no mínimo 20 (vinte) anos, em meio digital e físico, constituindo-se no banco de dados de modo a construir histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

28. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PGR

Os profissionais responsáveis pela elaboração do PGR deverão assinar o documento neste campo incluindo o número de seu registro no respectivo conselho de classe.

O responsável pela implantação deste documento assinará dando ciência quanto o seu inteiro conhecimento deste PGR, bem como o seu compromisso em implantá-lo.

28.1 Aprovação do PGR-

Gerente SMS da Florestana

Ery Kunkel Junior
 FLORESTANA PANSAGISMO, CONSTR. E SERV. LTDA
 Eng. Segurança do Trabalho
 CREA 5112/D-ES

Ery Kunkel Junior
 Eng.º Segurança do Trabalho
 CREA-ES 5112-D-ES

Responsável pela Aprovação do PGR

28.2 Responsáveis Pela Implementação do PGR - CODENAÇÃO DO SESMT Florestana SP e dos TST

- Vinicius Bravo
- Marcelo Ribeiro
- André Álvés
- Henrique Santos

33.3 Responsável Pela Elaboração do PGR

- Marco Antônio Soares – Tec. Segurança do Trabalho – MTb 15/00481-4 –ES

Marco Antônio S. Gomes
 Tec. de Seg. do Trabalho
 Reg. MTB 15/00481-4

Responsável pelo Treinamento
 Marco Antonio S. Gomes
 Tec. de Seg. no Trabalho
 Reg. MTB 15/00481-4

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 32 / 54	Revisão 01

- ANEXO I
- GEH - GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE

Tabela 4 - Grupos Homogêneos de Exposição			
GHE	SETOR	CARGO	QUANTIDADE
01	SUPERVISÃO	TÉC. AGRÍCOLA I,II,III	03
		ENG. AGRONOMO	02
02	JARDINAGEM	JARDINEIRO I;II;III	17
		AJ. DE JARDINAGEM	00
03	JARDINAGEM – EQUIPAMENTOS	OP. ROÇADEIRA I;II;III	25
04	TRANSPORTES	MOTORISTA I	01

ANEXO II – ANÁLISE GLOBAL DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS

Realizada análise global do PGR, onde verificou-se que se mantem as mesmas características, os mesmo risco e as medidas de controle, foram eficazes. Realizada adequações das novas avaliações quantitativas conforme LTCAT 2025. Desta forma será alterado o cronograma de ações para o Ano de 2025.

ANEXO III - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CBO	SETOR	CARGO	DESCRIÇÃO
	SUPERVISÃO	Eng. Agronomo	<p>Atuar na função de engenheiro Agrônomo, assinar documentos que requer qualificação técnica</p> <p>Caberá receber as instruções da fiscalização e repassar às equipes, a responsabilidade técnica pela execução e pelo acompanhamento dos serviços, além de responder pela equipe. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas, de higiene, de segurança do trabalho e da legislação vigente; Caberá relacionar diariamente as tarefas executadas e insumos utilizados, elaborando a "Ficha Diária de Produção" e a "Ficha Diária de Presença"; Caberá ainda, distribuir, orientar tecnicamente e supervisionar as atividades exercidas por todos demais integrantes da equipe, requisitar, receber, distribuir e controlar materiais, ferramentas, instrumentos, equipamentos e insumos necessários à execução dos trabalhos, zelar pela sua guarda, conservação e limpeza; Responder pela carga e a descarga dos resíduos provenientes dos serviços executados; Fotografar o local antes, durante e após a execução dos serviços (do mesmo ponto de referência), registrando de maneira objetiva o(s) serviço(s) executados(s); Elaborar o "Relatório de Prestação de Serviço do Caminhão tipo VUC com Cesto Aéreo", "Relatório de Prestação de Serviço do Caminhão Guindaste", "Relatório de Prestação de Serviço do Destocador", "Relatório de Prestação de Serviço do Triturador" e o "Controle Mensal de Produtividade". Manter a disciplina e a ordem no local de trabalho; Caberá também registrar as comunicações pela contratada e o recebimento das comunicações da contratante, através do Livro de Ordem; Caberá fiscalizar diariamente o uso dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva de sua equipe, solicitando reposição quando necessários; Realizar outras tarefas de mesma complexibilidade.</p>

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

3211-05	SUPERVISÃO	TÉCNICO AGRÍCOLA I,II,II,	Caberá receber as instruções da fiscalização e repassar às equipes, a responsabilidade técnica pela execução e pelo acompanhamento dos serviços, além de responder pela equipe. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas, de higiene, de segurança do trabalho e da legislação vigente; Caberá relacionar diariamente as tarefas executadas e insumos utilizados, elaborando a "Ficha Diária de Produção" e a "Ficha Diária de Presença"; Caberá ainda, distribuir, orientar tecnicamente e supervisionar as atividades exercidas por todos demais integrantes da equipe, requisitar, receber, distribuir e controlar materiais, ferramentas, instrumentos, equipamentos e insumos necessários à execução dos trabalhos, zelar pela sua guarda, conservação e limpeza; Responder pela carga e a descarga dos resíduos provenientes dos serviços executados; Fotografar o local antes, durante e após a execução dos serviços (do mesmo ponto de referência), registrando de maneira objetiva o(s) serviço(s) executados(s); Elaborar o "Relatório de Prestação de Serviço do Caminhão tipo VUC com Cesto Aéreo", "Relatório de Prestação de Serviço do Caminhão Guindaste", "Relatório de Prestação de Serviço do Destocador", "Relatório de Prestação de Serviço do Triturador" e o "Controle Mensal de Produtividade". Manter a disciplina e a ordem no local de trabalho; Caberá também registrar as comunicações pela contratada e o recebimento das comunicações da contratante, através do Livro de Ordem; Caberá fiscalizar diariamente o uso dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva de sua equipe, solicitando reposição quando necessários; Realizar outras tarefas de mesma complexibilidade. Conduzir veículo da empresa
6220-10	JARDINAGEM	JARDINEIRO I,II,III	Executar, sob orientação técnica, serviços de: limpeza geral, remoção de muda de arbusto ou árvore ou palmeira morta, despraguejamento manual de canteiros, camina, roçada, refilamento, preparo de mudas, preparo de solo e confecção de canteiros, plantio e replantio de mudas ornamentais em canteiros pré-preparados, tutoramento, plantio e replantio de grama, adubação de cobertura, cobertura morta, podas de arbustos, irrigação e serviços correlatos; Realizar a inspeção do local de trabalho para o recolhimento de objetos estranhos ao trabalho (pedra, pau, vidro, latas e outros), demarcar interferências que possam causar danos a saúde e a integridade física própria e de terceiros, segurar tela bem como realizar outros serviços correlatos.
9922-25	JARDINAGEM - EQUIPAMENTOS	OP. DE ROÇADEIRA I,II,III	Executar, sob orientação técnica, serviços de: limpeza geral, remoção de muda de arbusto ou árvore ou palmeira morta, despraguejamento manual de canteiros, camina, roçada, refilamento, preparo de mudas, preparo de solo e confecção de canteiros, plantio e replantio de mudas ornamentais em canteiros pré-preparados, tutoramento, plantio e replantio de grama, adubação de cobertura, cobertura morta, podas de arbustos, irrigação e serviços correlatos; Realizar a inspeção do local de trabalho para o recolhimento de objetos estranhos ao trabalho (pedra, pau, vidro, latas e outros), demarcar interferências que possam causar danos à saúde e a integridade física própria e de terceiros.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		Código PL-SMS-001	
			<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;"> Página 35 / 54 </td> <td style="text-align: center;"> Revisão 01 </td> </tr> </table>	Página 35 / 54
Página 35 / 54	Revisão 01			
7823-10	TRANSPORTES	MOTORISTA I,II,III	Realizar o transporte de pessoas, materiais e ferramentas até o local da execução da obra; Transportar resíduos (produtos) dos trabalhos das equipes até o local de despejo e/ ou bota fora; Realizar amarração das cargas ao transportar, cobrir com tela ou lona (no caso de motoristas de caminhões); Realizar a vistoria diária dos veículos e verificar seu funcionamento antes de iniciar os trabalhos; Aplicar os conceitos da direção defensiva.	

RECONHECIMENTO DE RISCOS E PARECER TÉCNICO



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

Revisão

36 / 54

01

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. RUA SANTOS DUMONT, 258 - JARDIM PAZZINI - TABOÃO DA SERRA/SP CNPJ: 53.591.103/0001-30							Matriz de Reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Ambientais					Data Emissão: 01/2024				
												Número Revisão: 01				
												Data Revisão: 10/01/2025				
												GHE: 01				
Setor:		SUPERVISÃO										Número de Trabalhadores: 05				
Funções:		TÉCNICO I, ENG. AGRONOMO										Data do Levantamento Ambiental: JAN/25				
Descrição do Ambiente de Trabalho:			As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).													
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS						AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS						MEDIDAS DE CONTROLE				
Risco	Código-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajatória e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações	
Físico	01.01.002	Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas/ Equipamentos	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição (PAIRO)	1	2	Moderado	71,2 dB(A)	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	NHO 01	- Controle médico da exposição através do PCMSO - Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Protetor auditivo CA 28534/5745/19579/11512/39068	-	
	01.01.012	Radiação Ultravioleta	Atividades desenvolvidas a céu aberto	Habitual/ Permanente	Raios solares	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação e catarata	1	2	Aceitável	21,5 °C	29,9 °C NR - 15 Anexo 3	NR - 15 Anexo 3		- Protetor solar		
Químico	02.01.620	Poeira Respirável	Supervisão das atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	Ar/ Contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Aceitável	0,35 mg/m³	3,0 mg/m³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020		Máscara de proteção PFF2 CA 38811/39051/38954	Óculos de proteção CA 11268/36032/35765/14759	-
Ergonômico	04.01.003	Postura de pé por longos períodos	Supervisão das atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual / Intermitente	-	Lesões osteomiarculares	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		Pausas espontâneas durante a jornada de trabalho	N/A	-
Acidentes	05.01.017	Animais peçonhentos	Supervisão das atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Dermatites, agravos hematológicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	- Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	- Bota de segurança CA 40539/28490/29391/40538	-	
	05.01.999	Choque mecânico	Supervisão das atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Capacete de segurança CA 12354/31469/34414/29792/29738	-	



**PGR–
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

37 / 54

Revisão

01

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 01 TÉCNICO (A) AGRÍCOLA I,II,III E Eng. Agrônomo

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado. Porém com avaliação Quantitativa verificou-se que foi de 71,2 dB(A), abaixo do Nível de Ação, desta forma torna-se **ACEITAVÉL**.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se 19,9 °C, abaixo do Nível de ação, mantém-se o risco dentro da Significancia de **ACEITAVÉL**.

Risco Químico: Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, está presente, porém devido ao tipo de atividade que trata-se de Supervisionar, ficou com classificação trivial. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de 0,35 mg/m³, abaixo do nível de ação, mantendo-se a Significancia do Risco com **TRIVIAL**.

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, onde recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e e quando estiver no campo realizar pausas de descanso

Risco de Acidente: Nas avaliação Qualitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos e queda de mesmo nível, Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

Revisão

38 / 54

01

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. RUA SANTOS DUMONT, 258 - JARDIM PAZZINI - TABOÃO DA SERRA/SP CNPJ: 53.591.103/0001-30							Matriz de Reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Ambientais						Data Emissão:	01/2024	
Setor:							JARDINAGEM						Número de Trabalhadores:	17	
Funções:							JARDINEIRO I,II,III						Data do Levantamento Ambiental:	Jan/25	
Descrição do Ambiente de Trabalho:							As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).						GHE:	02	
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS						MEDIDAS DE CONTROLE		
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajectoria e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações
Físico	01.01.002	Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas/ Equipamentos	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição (PAIRO)	1	2	Moderado	76,5 dB(A)	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	NHO 01		Protetor auditivo	-
	01.01.012	Radiação Ultravioleta	Atividades desenvolvidas a céu aberto	Habitual/ Permanente	Ar	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação e catarata	1	2	Aceitável	22,8 °C	29,9 °C NR-15 Anexo 3	NR - 15 Anexo 3	- Controle médico da exposição através do PCMSO - Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Protetor solar Óculos de proteção	-
Químico	02.01.620	Poeira Respirável	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	Ar/ Contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Aceitável	<0,29 mg/m³	3,0 mg/m³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020		Máscara de proteção PFF2 Óculos de proteção	-
Ergonômico	04.01.006	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual / Intermitente	-	Lesões osteomiarculares	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Pausas espontâneas durante a jornada de trabalho	N/A	-
Acidente	05.01.017	Animais peçonhentos	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Dermatites, agravos hematológicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		Bota de segurança	-
	05.01.029	Cortes e perfurações	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Lesões, fraturas ou escoriações	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	- Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Luvas de segurança	-
	05.01.999	Choque mecânico	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		Capacete de segurança	-



**PGR–
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

39 / 54

Revisão

01

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 02 JARDINEIRO I,II,III

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado. Porém com avaliação Quantitativa verificou-se que foi de 76,5 dB(A) abaixo do Nível de Ação, desta forma torna-se **ACEITAVÉL**.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se 20,1 °C, abaixo do Nível de ação, mantém-se o risco dentro da Significancia de **ACEITAVÉL**.

Risco Químico: Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, está presente, porém devido ao tipo de atividade que trata-se de Supervisionar, ficou com classificação trivial. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de <0,29 mg/m³ abaixo do nível de ação, mantendo-se a Significancia do Risco com **TRIVIAL**.

Risco de Ergômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, onde recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e e quando estiver no campo realizar pausas de descanso, o colaborador deve de imediato.

Risco de Acidente: Nas avaliação Qualitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos e queda de mesmo nível, Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS						MEDIDAS DE CONTROLE		
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajatória e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações
Ergonômico	04.01.006	Levantamento e transportemanual de cargas ou volumes	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual / Intermitente	-	Lesões osteomarticulares	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Pausas espontâneas durante a jornada de trabalho	N/A	-
Acidente	05.01.017	Animais peçonhentos	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Dermatites, agravos hematológicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	- Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	- Bota de segurança	-
	05.01.029	Cortes e perfurações	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Lesões, fraturas ou escoriações	1	2	Aceitável	Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Luvas de segurança - viseira de segurança - Mangote de rapa - Avental de raspa - Perneira de segurança	-
	05.01.999	Choque mecânico	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Capacete de segurança CA 12354/31469/34414/29792/29738	-



**PGR-
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

42 / 54

Revisão

01

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 03 OP. ROÇADEIRA I,II,III

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade média, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Substancial. Porém com avaliação Quantitativa verificou-se que foi de 83,8 dB(A), acima do nível de Ação e abaixo do nível de tolerância, desta forma mantém a significancia do Risco em Substancial. De forma atenuar o risco deverá usar Protetor Auricular (Tipo Concha ou Plug) com nível mínimo de redução de 15 dB(A).. Conforme Calculo de Redução de ruído: $NPS_c = 84 - x(0,5 \times 15) = 76,3 \text{ Db(A)}$. Conforme o calculo, com a utilização do Protetor tipo Plug/Concha o nível de ruído é atenuado a um valor abaixo do Nível de Ação, deixando o Risco Físico Ruído com Significancia **ACEITAVÉL**

Risco Físico Vibração de Mão e Braços: Conforme avaliação Qualitativa o risco Risco Físico Vibração de Corpo Inteiro se encontra presente, com significancia Moderada, pois, e conforme avaliação quantitativa onde verificou- $aren = 3,76 \text{ m/s}^2$, conforme ACGIH – 2020, se encontra abaixo do Nível de ação, mantém se o risco dentro da Significancia de **ACEITAVÉL**. De forma preventiva recomenda-se o realizar rodízio dos colaboradores durante a execução das atividades, gerando pausas.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente com avaliação de 20,4 °C, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se, conforme metodologia da NR – 15 Anexo 3, está abaixo do Nível de ação, mantém se o risco dentro da Significancia de **ACEITAVÉL**

Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, apresentou-se classificação Aceitável. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de 1,21 mg/m³ abaixo do nível de ação conforme metodologia ACGIH - 2020, mantendo-se a Significancia do Risco em **ACEITAVÉL**.

Risco Químico Gasolina : Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Gasolina para abastecimento de equipamentos, apresentou-se classificação Aceitável, pois sua utilização é em dias alternados e utilizando recipientes de 5 litros. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de <2,14 ppm, conforme metodologia da ACGIH – 2020 e nível de tolerância 300 ppm está abaixo do nível de ação, mantendo-se a Significancia do Risco em **ACEITAVÉL**.

Risco Químico Óleo Dois Tempos : Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Diesel para abastecimento de equipamentos, apresentou-se classificação Aceitável, pois sua utilização é em dias alternados e utilizando recipientes de 1 litros. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de 1,16 mg/m³, conforme metodologia da ACGIH – 2020 e nível de tolerância 100 mg/m³, está abaixo do nível de ação, mantendo-se a Significancia do Risco em **ACEITAVÉL**

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, pois os pesos estão abaixo dos limites de tolerância da NR-17, mas recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e quando estiver no campo realizar pausas de descanso, realizar treinamento quanto manuseio de peso.

Risco de Acidente: Nas avaliação Qualitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos e cortes e perfurações, Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

Revisão

43 / 54

01

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. RUA SANTOS DUMONT, 258 - JARDIM PAZZINI - TABOÃO DA SERRA/SP CNPJ: 53.591.103/0001-30							Matriz de Reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Ambientais						Data Emissão:	01/2024	
													Número Revisão:	01	
													Data Revisão:	10/01/2025	
													GHE:	04	
Setor:	TRANSPORTES												Número de Trabalhadores:	1	
Funções:	MOTORISTA - I												Data do Levantamento Ambiental:	JAN/25	
Descrição do Ambiente de Trabalho:	As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).														
RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS						MEDIDAS DE CONTROLE		
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajectoria e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações
Físico	01.01.002	Ruído Contínuo ou Intermitente	Máquinas/ Equipamentos/ Caminhões	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição (PAIRO)	1	2	Moderado	77,4 dB(A)	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	NHO 01	- Controle médico da exposição através do PCMSO - Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	Protetor auditivo	-
	01.01.016 01.01.022	Vibração de corpo inteiro	Proveniente da condução de veículos, máquinas e/ ou caminhões	Intermitente	Contato	Problemas cardíacos, fadiga de concentração, distúrbio de equilíbrio e cefaléia	1	2	Aceitável	aren= 0,49 m/s² VDVR= 17,4 m/s^1,75	aren= 1,1 m/s² VDVR= 21,0 m/s^1,75 NR 15 Anexo 8	NHO-09		-	-
	01.01.012	Radiação Ultravioleta	Atividades desenvolvidas a céu aberto	Habitual/ Permanente	Ar	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação e catarata	1	2	Baixo	21,2 °C	29,9 °C NR-15 Anexo 3	NR - 15 Anexo 3		-	- Protetor solar - Óculos de proteção
Químico	02.01.620	Poeira Respirável	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	Ar/ Contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Baixo	0,40 mg/m³	3,0 mg/m³ ACGIH - 2020	ACGIH - 2020	-	- Máscara de proteção PFF2 - Óculos de proteção	-
Ergonômico	04.01.002	Postura sentada por longos períodos	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual / Intermitente	-	Lesões osteomiarculares	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	Pausas espontâneas durante a jornada de trabalho	N/A	-



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

Revisão

44 / 54

01

RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS							AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS					MEDIDAS DE CONTROLE			
Risco	Código e-Social	Agente	Fonte Geradora	Forma de Exposição	Trajetoória e Meio de Propagação	Possíveis Danos Relacionados à Exposição	Probabilidade de Ocorrência de Dano	Severidade	Importância do Risco/Significância	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância / Base Normativa	Metodologia	Medidas Administrativas / Equipamentos de Proteção Coletiva	Equipamentos de Proteção Individual	Recomendações
Acidente	05.01.017	Animais peçonhentos	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Dermatites, agravos hematológicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa	- Gestão de equipamentos de proteção individual (fornecimento, treinamento, fiscalização e controle)	- Bota de segurança	-
	05.01.029	Cortes e perfurações	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Lesões, fraturas ou escoriações	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Luvas de segurança	-
	05.01.999	Choque mecânico	Atividades de manutenção de áreas verdes	Eventual	-	Inchaços, fraturas e escoriações.	1	2	Aceitável	Avaliação Qualitativa	-	Avaliação Qualitativa		- Capacete de segurança	-

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO - GHE 04 MOTORISTA I

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado. Porém com avaliação Quantitativa verificou-se que foi de 77,4 Db(A), abaixo do nível de Ação, deixando o Risco Físico Ruído com Significância **ACEITAVÉL**.

Risco Físico Vibração de Corpo Inteiro: Conforme avaliação Qualitativa o risco Risco Físico Vibração de Corpo Inteiro se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se $a_{\text{ren}} = 0,69 \text{ m/s}^2$ VDVR = 17,48 m/s^2 , NR 15 - Anexo, abaixo do nível de ação, tendo a Significância do Risco com **ACEITAVÉL**.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se 21,2 °C, conforme metodologia da NR – 15 Anexo 3, está abaixo do Nível de ação, mantém-se o risco dentro da Significância de **ACEITAVÉL**.

Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, apresentou-se classificação Aceitável. Realizada avaliação Quantitativa e obteve-se o resultado de 0,4 mg/m^3 , abaixo do nível de ação conforme metodologia ACGIH - 2020, mantendo-se a Significância do Risco em **ACEITAVÉL**.

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, devido ao conforto/regulagens existente na cadeira da veículos e ambiente refrigerado. Porém recomenda realizar pausas de descanso e alongamentos.

Risco de Acidente: Nas avaliações Qualitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos e cortes. Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.

Anexo IV - CRONOGRAMA DE AÇÕES ANUAIS

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR -2025															
ITEM	AÇÃO	Responsável	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
1	Treinamento Introdutório NR-38	SESMT	Sempre que houver contratação ou retorno ao trabalho (após 3 meses de ausência)												
2	Treinamento Quanto ao Uso e Guarda de EPI- NR-06	SESMT			X										
3	Treinamentos avaliação dos riscos antes de executar as atividades e como definir as medidas de Controle	SESMT							X				X		
4	Treinamento Ergonomia Posturas Indesejadas por longo período	SESMT					X			X					
5	Treinamento quanto ao risco Vibração Mãos e Braço: Possíveis Danos Relacionados à Exposição; Medidas de controle a serem adotadas para GHE-02 PEDREIRO I	SESMT				X									
	Treinamento quanto ao risco Vibração Corpo Inteiro: Possíveis Danos Relacionados à Exposição; Medidas de controle a serem adotadas para GHE-03 Ope. Retroescavadeira I e II	SESMT				X									
6	Treinamento de Proteção Respiratória (PPR) e Proteção Auditiva (PCA)	SESMT					X								
7	Treinamento de Proteção das Mãos	SESMT						X							
8	Manter o Treinamento NR-12 , para Pedreiro I	SESMT	Sempre que o curso vencer												
10	Treinaamnto quanto a utilização de ferramentas manuais para Jardineiro.	SESMT										X			
11	Reavaliação reconhecimento do Agente fisico Ruído para GHE 02 e 03. Agente fisico Vibração mãos e braços para o GHE 02 Pedreiro I e corpo inteiro par ao GHE 03 Ope. Retro escavadeira I e II	SESMT													X
12	Análise Crítica (Global)do programa	SESMT													X

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 48 / 54	Revisão 01

Inspeção de uso - Verificação quanto ao uso adequado dos EPI's, realizada pelos responsáveis determinados neste Procedimento;

Manutenção - Atividade que objetiva manter os EPI's em boas condições de uso e higiene;

EPI de uso Permanente - São aqueles de uso obrigatório pelo empregado no desempenho de suas tarefas rotineiras, devendo ser utilizados durante toda jornada de trabalho;

EPI de uso Eventual - São aqueles de uso obrigatório pelo empregado no desempenho de tarefas não rotineiras, ou quando este estiver em locais ou próximo a máquinas e / ou equipamentos que indiquem a obrigatoriedade de uso;

EPI Especial – São aqueles especialmente desenvolvidos para empregados que apresentam algum tipo de deficiência física;

Ficha de Equipamento de proteção Individual, ou simplesmente, Ficha de EPI - Documento que comprova o recebimento de EPI pelo usuário;

Certificado de Aprovação (CA) e Certificado de Importação (CI) de Equipamentos de Proteção Individual – São documentos hábeis emitidos pelo MTB, aprovando as especificações técnicas e a finalidade e autorizando a comercialização de cada EPI.

CRF- Certificado de Registro de Fabricante – Documento que credencia a empresa como fabricante de EPI.

5- DESCRIÇÕES

5.1 Novos Colaboradores

Ao ser admitido, o RH deverá encaminhar a pré ficha do colaborador ao SEMST com antecedência contendo as informações, sendo elas:

- a) Nome completo do colaborador;
- b) Função do colaborador;
- c) Data de admissão do colaborador;
- d) Numeração do uniforme e botina.

O SEMST programa a entrega do EPI para o colaborador efetuando a entrega do EPI, EPC aos novos colaboradores de acordo com sua função

Ao ser admitido, o RH deverá encaminhar o colaborador ao SEMST que fará a entrega do EPI, EPCs aos novos colaboradores de acordo com sua função. Será feita a Ficha de EPI do novo colaborador, onde será lançado os EPI's recebido, bem como pegar assinatura do colaborador e o mesmo deverá receber as orientações necessárias quanto aos EPI's/EPC's recebido treinar no ato da entrega quanto ao uso e guarda do EPI.

Após entregue os EPI's, deverá scanear a Ficha Inicial e arquivar na pasta do colaborador. A Ficha física deverá ser encaminhada ao Técnico de Segurança do setor que o mesmo irá atuar.

5.2 Distribuição e/ou Substituição de EPI .

O colaborador deverá fazer a solicitação do EPI ao Seu supervisor ou ao Técnico de Segurança responsável por seu setor. Caso a solicitação seja feita ao Supervisor, deverá ser encaminhada ao Técnico de Segurança de seu setor.

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 49 / 54	Revisão 01

O Técnico de Segurança deverá verificar se há em seu estoque o EPI, caso contrário deverá solicitar ao SESMT no escritório em São Mateus os EPI's necessários.

5.2.1 Da Solicitação ao SESMT-SM:

A solicitação deverá ser feita utilizando o formulário FR-SMS -033 Formulário Requisição de EPI, onde os campos deverão ser devidamente preenchidos. Este formulário pode ser enviado por e-mail. Em caso de dificuldade poderá ser preenchido a mão e também enviado em meio físico.

O Técnico de Segurança da área poderá fazer solicitação de EPI de duas formas: Para Estoque ou Emergencial.

5.2.1.1 - Solicitação de Estoque

Para estoque ocorrerá para repor o Estoque e está deverá ser programada com prazo previsto para entrega de no mínimo 10 dias, contados da data de recebimento pelo SESMT de São Mateus.

5.2.1.2 - Solicitação Emergencial

São situações consideradas de emergência, e assim deverá ser enviado a solicitação a través do FR-SMS-33, assinalando o campo Emergência e o EPI deverá ser disponibilizado no prazo máximo de 24 hs.

Nota 1:

- Em emergências o SESMT irá avaliar, se há condições de enviar o EPI ou irá autorizar a compra emergência no local mais próximo de forma a atender a contento.

5.2.2 Da Troca

A troca de EPI ocorre pelos seguintes motivos:

- Perda
- Desgaste com o tempo de Uso
- Vencimento devido a periodicidade de troca
- Desgaste por má utilização ou armazenamento.

5.2.2.1 - Troca Normal

É troca que ocorre devido ao desgaste normal, ou devido a periodicidade de troca, nestes casos a troca irá ocorrer normalmente onde deverá ser entregue um EPI novo e recolher o EPI velho.

Quando a troca ocorrer por má utilização ou guarda indevida, o Técnico de Segurança deverá informar ao SESMT no formulário de Requisição, bem quando ocorreu a última troca daquele EPI.

O SESMT irá avaliar a situação junto ao Supervisor de Produção I (Preposto) será haverá desconto ou não, caso tenha já irá emitir a ficha de desconto, com assinatura do Supervisor de Produção I

5.2.2.2- Troca em caso de Perca

Caso haja perca EPI/EPC e não havendo troca, o colaborador deverá ser informado que será descontado do mesmo conforme determina a NR-06. Deverá ser anotado na Requisição de EPI o motivo. O SESMT deverá emitir a ficha de desconto e solicitar ciência do Supervisor de Produção I que também estará assinando a ficha de desconto.

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 50 / 54	Revisão 01

O responsável pela entrega deverá pegar assinatura do colaborador na ficha de desconto – FR-SMS -035 Formulário de Desconto de EPI (onde a mesma deverá já ter o valor a ser descontado) e passar o SESMT que irá registrar no seu controle o desconto e repassar ao Administrativo.

Periodicamente o Supervisor e o Técnico de Segurança deverá estar verificando as condições dos EPI's dos colaboradores para que não venha ter que fazer troca de emergência.

Nota 2:

O SESMT só disponibilizará o EPI/EPC mediante a Requisição devidamente preenchida e assinada.

Só ocorrerá entrega de EPI a colaborador no escritório da Florestana em situações emergência, mediante a requisição e o SESMT deverá ser informado antes que o colaborador deverá estar passando lá para pegar o EPI. Neste caso o Técnico de Segurança do setor deverá enviar uma foto da Ficha de EPI do colaborador, informando que foi registrada a troca.

Todos os EPI's que forem realizado troca deverão retornar ao SESMT da Florestana, para que possa fazer a conferência do que foi enviado e trocado.

5.2.3 Do preenchimento da ficha de EPI

- Deverá preencher os seguintes campos da Ficha:
- Data de Entrega- A data que está sendo entregue o EPI
- Und – Quantidade que está sendo entregue
- C.A – Deverá colocar o número do CA – Nota: se não tem C.A deve colocar um risco.
- Equipamento de Proteção Individual – Descrever o EPI que está sendo entregue.
- Data de Devolução: Colocar a data em que está sendo devolvido o EPI danificado. Esta data é a mesma da Entrega. Nota: Quando não houver devolução, será por perca e assim deverá dar um risco no campo da data.
- Assinatura do Colaborador – O Colaborador deverá assinar, atestando o recebimento e a entrega do EPI.
- Responsável Pela entrega – Colocar o nome de quem está efetuando a entrega.
- Após a entrega do EPI e assinatura do Colaborador, a ficha de EPI deverá ser novamente arquivada.

5.2.4 Da Entrega

Para efetuar a entrega o responsável deverá:

- Que o colaborador assine a ficha de Entrega de EPI no campo de Entrega
- Verificar na relação se é troca ou entrega
- No caso de troca, só pode entregar o EPI/Ferramenta ao Colaborador mediante o recebimento dos EPI's/ Ferramentas danificada.
- Quando não for fazer troca deverá entregar o EPI's/Ferramenta e anotar no Formulário de Autorização de desconto o EPI/ferramenta que está sendo entregue sem troca e solicitar a assinatura do Colaborador.

Nota: Caso ele não aceite assinar deverá passar para Supervisor que deverá tomar as medidas cabíveis.

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 51 / 54	Revisão 01

A autorização de desconto deverá ser entregue ao SESMT no dia seguinte a entrega.

A entrega deverá ser feita diretamente ao Colaborador onde deverá assinar na ficha de entrega de EPI/EPC que recebeu.

O responsável pela entrega deverá conferir os EPI's /EPC que está sendo recebido e deixar separado por colaborador para fiscalização do SESMT.

Nota: Quando não for possível fazer a entrega ao colaborador, deverá separar todo material e colocar num saco com o nome do Colaborador e entregar ao Supervisor, que deverá conferir e assinar a lista de recebimento.

O Supervisor deverá se comprometer a pegar a assinatura do Colaborador na ficha de EPI e trazer os materiais que foram trocados. Caso não traga os materiais será descontado do Colaborador.

5.2.5 Da Fiscalização do SESMT

- O Técnico de Segurança deverá bimestralmente fiscalizar as fichas de EPI que estão em poder do Técnico de Segurança.
- Deverá analisar e conferir os EPI's devolvidos.
- Caso tenha Autorização de Desconto, deverá recolher e encaminhar ao RH.
- Após analisar os EPI's devolvido deverá liberar para o descarte.

Nota 3:

Caso o SESMT identifique na sua análise que um EPI foi devolvido por mal-uso e não consta descrito, deverá o mesmo informar o Técnico de Segurança da área e ao Supervisor e definirem a ação que deverá ser tomada.

5.2.6 Controle de Estoque

Cada Técnico de Segurança da área deverá manter um controle de Estoque dos EPI'S e EPC's que estão sob sua guarda, onde o mesmo lançara os EPI's que entrarem e diariamente os que saírem e esse controle deverá ser enviado quinzenal ao SESMT.

O SESMT deverá ter um controle de estoque de EPI que fica na base, onde lançara os EPI's que entrarem e diariamente os que saírem.

O responsável pelo controle de seus EPI's e EPC's deverá fiscalizar este controle periodicamente e quando verificar que está no limite, deverá fazer a solicitação de compra.

5.3 AQUISIÇÃO DE EPI E EPC

O SESMT deverá preencher requisição de compra informando com detalhes o EPI e/ou EPC, bem como a quantidade que deverá ser comprada.

Nota: caso tenha alguma observação específica, deverá descrever no campo da requisição.

Após elaborada a requisição de Compra deverá enviar ao setor de Suprimentos da Florestana com cópia para o Eng. Segurança.

O Suprimentos terá no mínimo de 7 dias para efetuar a compra e fará a mesma com base na relação de EPI homologados pelo SESMT e validado pela Direção.

Nota 4:

- 1- Em caso que o suprimento não houver condições de efetuar a compra, o responsável deste setor do SESMT deverá cotar os produtos em 3 lugares com base na relação de EPI Homologados e enviar a Direção para aprovação e após efetuar a compra.
- 2- Em situações de emergência o Almojarifado e ou o SESMT deverá informar ao Suprimento da necessidade de Compra de Emergência, descrevendo o motivo que ocasionou a emergência.
- 3- Todos os EPI comprados devem ter o CA válido.

5.4 INSPEÇÃO DE RECEBIMENTO DO EPI/ EPC

O responsável pelo recebimento (SESMT-SM) deverá conferir se o EPI / EPC está de acordo com o requisitado, bem como se a Ordem de Compra confere com a Nota Fiscal.

Nota:

- 1- Só poderá receber o EPI com o CA válido.
- 2- Só poderá receber o EPI/ EPC se todos os dados conferirem, com a solicitação e NF.
- 3- Em caso de não conferir, deverá verificar com responsável pela compra qual medida a ser tomada.

Após receber o EPI/EPC deverá disponibilizar no almoxarifado do SESMT e encaminha a nota fiscal ao setor de recebimento de notas no máximo 24 horas após recebido.

5.5 INSPEÇÃO DE USO DE EPI

A utilização de EPI será evidenciada através dos programas de Inspeções da Florestana.

A não utilização ou a utilização indevida do EPI deverá ser gerada uma Não Conformidade, que deverá ter seu tratamento adequado e registrado nos controles de Não Conformidades.

5.6 HIGIENIZAÇÃO

O EPI/ Uniforme que por ventura tiver necessidade de ser higienizado, o mesmo deverá ser enviado para empresas credenciadas a efetuar higienização de EPI

5.7 DESCARTE

O SESMT deverá providenciar o descarte de todo material inutilizado é feito através empresas credenciadas.

6 RESPONSABILIDADES

Diretória

- Disponibilizar recursos para compra de EPI

Suprimento

- Efetuar as Compras de EPI e EPC, conforme solicitado.

Administrativo

Receber e solicitar autorização ao Supervisor de Produção I o desconto do EPI ou EPC do colaborador.

Supervisor Produção I

- Autorizar o SESMT efetuar o desconto do EPI.
- Aplicar as penalidades previstas neste procedimento e na legislação pertinente.

Supervisor Produção

- Garantir o uso adequado dos EPI pelos empregados;
- Garantir que os empregados de sua área de atuação somente realizem as atividades após o treinamento quanto à necessidade, uso e conservação dos EPI;
- Garantir que os empregados de sua área só realizem atividades utilizando os EPI's corretamente.
- Comunicar ao Técnico de Segurança quando houver anomalias nos EPI ou dificuldade no uso por qualquer desconforto, dos empregados sob sua responsabilidade ou quando houver qualquer alteração da função de seus empregados para que os mesmos recebam um novo treinamento quanto ao uso correto do EPI.
- Verificar uso, adequação e situações de anormalidade do EPI (desgaste natural, se estão danificados, etc.) e informar ao Técnico de Segurança
- Solicitar a troca do EPI de seus colaboradores ao Técnico de Segurança, conforme descrito neste procedimento
- Informar ou receber a informação do Técnico de Segurança quando do extravio ou dano ao EPI/Ferramenta e garantir a assinatura do Colaborador na Autorização de Desconto.

Suprimentos

- Adquirir EPI especificado na requisição de Compra, de fornecedores e fabricantes homologados;
- Informar o prazo de entrega

Técnico de segurança

- Receber solicitação de EPI e separar os EPI's, conforme consta na solicitação
- Efetuar solicitação de EPI ao SESMT
- Efetuar a troca do EPI/EPC conforme descrito neste procedimento
- Efetuar o Controle de Estoque dos EPI do seu setor
- Fiscalizar o cumprimento deste Procedimento
- Analisar os EPI devolvidos
- Manter os EPI's, organizado no Almoxarifado
- Segregar os EPI's danificados para conferência do SESMT.
- Manter as fichas de EPI atualizadas;
- Aplicar as penalidades previstas neste procedimento.

SESMT

- Fiscalizar as Fichas de EPI/EPC
- Fiscalizar o cumprimento deste Procedimento
- Analisar os EPI devolvidos
- Manter o controle de estoque de EPI/EPC e realizar auditorias periódicas no controle de Estoque.
- Especificar os EPI/EPC que compõem o conjunto de EPI de acordo com atividades / locais de trabalho, assim como os EPI Especiais para os usuários portadores de necessidades especiais;
- Preparar treinamento quanto à obrigatoriedade da utilização de EPI, limitação de uso, conservação, inspeção, manutenção, troca e penalidades;
- Emitir relatórios, parecer técnico, propor melhorias e solicitar adequação de EPI;
- Realizar a inspeção quanto ao uso adequado de EPI;
- Efetuar a requisição de compra de EPI/EPC, quando o estoque estiver abaixo do nível aceitável, ou quando há necessidade de compra por aumento da quantidade ou novo EPI/ferramenta.
- Manter os EPI's, organizado no Almoxarifado
- Aplicar as penalidades previstas neste procedimento.

Engenheiro de Segurança

- Fiscalizar o cumprimento deste procedimento
- Acompanhar o consumo inadequado de EPI

- Avaliar relatórios, parecer técnico, de melhorias e validar adequação de EPI;

Colaborador

- Conhecer os riscos potencialmente associados a cada etapa da tarefa contidos na APR, os procedimentos de segurança específicos da tarefa em sua área e os EPI necessários de uso Permanente e Eventual;
- Participar de treinamentos sobre EPI;
- Usar o EPI apenas para a finalidade a que se destina, zelando pela sua manutenção, guarda e higienização dos EPI's especificados de acordo com as suas atividades/locais de trabalho ou locais acessados.
- Comunicar ao encarregado alteração que torne o EPI impróprio para o uso;
- Solicitar a substituição do EPI sempre que houver necessidade;
- Assinar a Ficha de Controle de EPI;
- Devolver o EPI quando da troca
- Devolver os EPI quando do desligamento



**PGR– PROGRAMA DE
GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

1 / 65

Revisão

00

Elaborado por;

Ery Kunkel Junior –
Engenheiro de Segurança do Trabalho e Eletricista
CREA ES – 5112/D-ES
CREA.SP 5069298733

ÍNDICE DE REVISÕES

REVISÃO	DATA	RAZÃO DA REVISÃO
00	01/04/2025	Emissão inicial

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO SEI N° 6012.2024/0006066-4

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ART : N° 0820250059881

Válidade : MARÇO 2027

01- INTRODUÇÃO	04
02. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE E DO CONTRATANTE	05
2.2 OBJETO	05
2.6 POLITICA DO SGI DA FLORESTANA	06
03. OBJETIVO E DIRETRIZES	07
04. DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES	07
05. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	10
5.1 Agentes Físicos	10
5.2 Agentes Químicos	10
5.3 Agentes Biológicos	10
5.4 Risco de Acidente	11
5.5 Risco Ergonômico	11
06. PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	11
07. PROTEÇÃO AUDITIVA	12
08. INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE INCIDENTES DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E OPERACIONAL.	12
09. TRABALHO EM ALTURA	13
10. TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS	13
11. UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	13
12. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13
13. TRABALHOS MANUAIS	14
14 . EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	14
15. PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA	15
16. GESTÃO DE MUDANÇAS E MODIFICAÇÕES E INTRODUÇÃO D E NOVAS TECNOLIGIAS	16
17. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	16
18. TIPOS DE AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCOS AMBIENTAIS	18
19. GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO	19
20. METAS E PRIORIDADES	19
21. CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS	20

22. MONITORAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS FATORES DE RISCO	27
23. EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE IMPLEMENTADAS	28
24. ANÁLISE DA EFICÁCIA E CORREÇÕES DAS METAS E PRIORIDADES	29
25. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR	29
26. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	30
27. DIVULGAÇÃO DOS DADOS	30
28. .REGISTRO	30
29. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PGR	30 -31
ANEXO I - GHE - GRUPOS HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	31
ANEXO II - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	32
RECONHECIMENTO DOS RISCOS	34 a 43
Anexo III - CRONOGRAMA DE AÇÕES ANUAIS	44
Anexo IV- ART	45
ANEXO V PROCEDIMENTO DE EPI	46

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 4 / 65	Revisão 00

1 -INTRODUÇÃO

O trabalho é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade e necessidade básica da humanidade. Todos os ramos de atividades industriais, comerciais etc., processando e modificando matérias primas para a produção de artigos necessários para a vida diária, resultam, infelizmente, em operações que geram riscos ambientais, de maior ou menor gravidade, para a saúde física e mental do homem e seu meio-ambiente.

O Programa de Gerenciamento de Riscos, é parte integrante do conjunto das iniciativas da Florestana no campo da Segurança e Saúde no Trabalho, estando integrado com o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – (NR 07), Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09/03/20 (NR-01) e articulado com as demais Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do MTE.

O PGR contempla planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, desenvolvidas na empresa, visando antecipar, reconhecer, avaliar, monitorar, registrar e divulgar os dados referentes aos fatores de riscos ocupacionais originados dos processos de trabalho, bem como priorizar e analisar a eficácia da implantação de melhorias indispensáveis à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador, em consonância com a Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 5 / 65	Revisão 00

2- IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE E DO CONTRATO

2.1.1 - APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		
ENDEREÇO:	RUA SANTOS DUMONT, 258		
BAIRRO:	JARDIM PAZZINI	CIDADE: TABOÃO DA SERRA	ESTADO: SP
C.N.P.J.:	53.591.103/0001-30		
CNAE:	42.13-8	GRAU DE RISCO:	03
ATIVIDADE PRINCIPAL:	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS		

2.2 - DADOS DO CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/SMSUB/COGEL/2025
- PROCESSO SEI N° 6012.2024/0006066-4
- **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS****2.6 POLÍTICA DO SGI DA FLORESTANA****POLÍTICA INTEGRADA QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO E
SAÚDE OCUPACIONAL**

A FLORESTANA procura proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável em todas as suas instalações e tomar medidas adequadas a fim de impedir acidentes e danos à saúde proveniente do trabalho, minimizando, tanto quanto possível, a causa de danos inerentes ao ambiente de trabalho.

FINALIDADE

- ✓ Executar suas atividades com **Segurança** e a **Qualidade**, preservando o **Meio Ambiente** e garantindo a **Segurança Operacional**. Procurando obter a excelência na prestação de serviços, com Responsabilidade Social.

CONCEITO

- ✓ A Segurança o Meio Ambiente e a Saúde são parte integrante do processo de planejamento, controle e execução de todas as tarefas operacionais, com a participação consciente de seus colaboradores, visando à prevenção de acidente do trabalho, ambiental, doenças ocupacionais e a segurança de suas operações.

PRINCÍPIOS BÁSICOS

- ✓ A segurança do trabalho e o meio ambiente e de suas operações é direito de todos, dever e responsabilidade de cada colaborador.
- ✓ A empresa não mede esforços, meios e recursos para o desenvolvimento de suas atividades com a máxima segurança.

DOS COMPROMISSOS

- ✓ Promover o gerenciamento de riscos de SSO e impactos ambientais, atuando na prevenção de acidentes, da poluição, redução de resíduos e do consumo de recursos;
- ✓ Adotar procedimentos que minimizem ao máximo os impactos adversos significativos quanto aos aspectos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde e a Segurança Operacional.
- ✓ Atender as normas da Legislação Vigente de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho e outros requisitos legais inerentes a suas atividades;
- ✓ Promover a conscientização no atendimento dos objetivos e metas do Sistema de Gestão de Meio Ambiente e de Saúde e Segurança do Trabalho e Qualidade.
- ✓ Conscientizar e Capacitar colaboradores e sub-contratados que trabalham em nossas instalações, no intuito que estejam envolvidos e qualificados em formas de proteção ambiental e de riscos à saúde e segurança ocupacional, garantindo a segurança operacional, de acordo com cada uma de suas tarefas.
- ✓ Aos fornecedores mantermos e estimularmos uma relação de comprometimento, respeito e transparência.
- ✓ Manter Comunicação com as partes interessadas em relação a esta política, adotando atitude facilitadora
- ✓ Ao acionista garantir, rentabilidade com sustentabilidade.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- ✓ Aos sócios / proprietários cabem o apoio administrativo, econômico, financeiro e moral para o desenvolvimento da política.
- ✓ A todos os colaboradores cabe participar conscientemente e integralmente da Política.

Aprovação: RITA BASTOS –Diretora
Elaborado por: SGI



	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 7 / 65	Revisão 00

3. OBJETIVO E DIRETRIZES

O objetivo deste programa é integrar todas as ações de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) da empresa, como consequência promover a preservação da saúde e a integridade física dos trabalhadores, através do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle da ocorrência dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, levando-se sempre em consideração a proteção das pessoas, do meio ambiente e dos recursos naturais, onde suas atividades são desenvolvidas.

O Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR tem como objetivo geral a melhoria contínua dos processos de produção e condições ambientais de modo a minimizar e ou neutralizar os fatores de riscos presentes no ambiente de trabalho obrigando-se a:

- Manter sob controle os riscos existentes no local de trabalho, capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores, com adoção de medidas de controle individual e/ou coletiva;
- Monitorar a exposição dos trabalhadores aos riscos existentes no local de trabalho;
- Preservar o Meio Ambiente e os Recursos Naturais;
- Minimizar os riscos pertinentes às atividades da empresa, de forma que proteja a saúde de seus colaboradores e de terceiros que estejam em suas áreas ou instalações;
- Criar mecanismos que permitam avaliar o desempenho de segurança em todos os níveis,
- Enquanto cumprimento das metas definidas pela empresa;
- Propor e garantir a implantação de medidas de controle quando necessárias e viáveis;
- Estabelecer e documentar o histórico da exposição a riscos ambientais pelos colaboradores;
- Assegurar que os requisitos legais de segurança e saúde, vigentes no país, sejam cumpridos.

4 –DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES

4.1. Da Empresa

- a) Zelar pelo estrito cumprimento da presente Norma, prestando as informações que se fizerem necessárias aos órgãos fiscalizadores;
- b) Deve indicar aos órgãos fiscalizadores os técnicos responsáveis de cada setor;
- c) Indicar o responsável pelo cumprimento da presente Norma Regulamentadora;
- d) Interromper todo e qualquer tipo de atividade que exponha os trabalhadores a condições de risco grave e iminente para sua saúde e segurança;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 8 / 65	Revisão 00

- e) Garantir a interrupção das tarefas, quando proposta pelos trabalhadores, em função da existência de risco grave e iminente, desde que confirmado o fato pelo superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis;
- f) Fornecer às empresas contratadas as informações sobre os riscos potenciais nas áreas em que desenvolverão suas atividades;
- g) Coordenar a implementação das medidas relativas à segurança e saúde dos trabalhadores das empresas contratadas e proverá os meios e condições para que estas atuem em conformidade com as Normas;
- h) Elaborar e implementar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme estabelecido na Norma Regulamentadora n.º 7 de acordo com o PGR;

4.2 Liderança/Supervisão

- a) Corrigir – quaisquer condições perigosas existentes no local de trabalho;
- b) Comunicar regularmente a condição atual de problemas que estejam afetando os empregados;
- c) Comparecer quando convocado a reuniões sobre segurança;
- d) Reforçar continuamente comportamentos seguros através de instruções, aconselhamento, DDS e disciplina;
- e) Investigar todas as ocorrências em seu departamento para ações corretivas e acompanhamento;
- f) Completar e submeter todos os relatórios de segurança em tempo hábil. Reportar imediatamente todo desvio ou ocorrências com perda de tempo ao seu gerente;
- g) Comparecer em todas as seções de treinamentos regularmente programadas;
- h) Conduzir auditorias de segurança com seus funcionários;
- i) Realizar regularmente Análises de Segurança no Trabalho;
- j) Assegurar que todos os subcontratados sejam adequadamente gerenciados ou supervisionados, para garantir sua conformidade com as normas e procedimentos de segurança da FLORESTANA.

4.3 SESMT

- a) Aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir e até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;
- b) Determinar todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e, se este persistir, mesmo reduzido, a utilização pelo trabalhador de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de acordo com o que determina a NR-6, desde que a concentração, a intensidade ou a característica do agente assim o exija; colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas instalações físicas e tecnológicas da empresa, exercendo a competência disposta na alínea "a";
- c) Responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR's aplicáveis às atividades executadas pela empresa e/ou seus estabelecimentos;
- d) Manter permanente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, conforme dispõe a NR-5;
- e) Promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente;
- f) Esclarecer e conscientizar os integrantes sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 9 / 65	Revisão 00

- g) Analisar e registrar em documento(s) específico(s) todos os acidentes ocorridos na empresa ou estabelecimento, com ou sem vítima, e todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características do acidente e/ou da doença ocupacional, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do(s) indivíduo(s) portador (es) de doença ocupacional ou acidentado(s);
- h) Manter os registros de que tratam as alíneas "h" e "i" na sede dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho ou facilmente alcançáveis a partir da mesma, sendo de livre escolha da empresa o método de arquivamento e recuperação, desde que sejam asseguradas condições de acesso aos registros e entendimento de seu conteúdo, devendo ser guardados somente os mapas anuais dos dados correspondentes às alíneas "h" e "i" por um período não inferior a 5 (cinco) anos;

4.4- Dos Integrantes da CIPA

- a) Identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- b) Elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- c) Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- d) Realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando à identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- e) Realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- f) Divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) Participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelos integrantes, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalhos relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- h) Requerer ao SESMT, quando houver, ou ao integrante, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- i) Colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PGR e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- j) Divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- k) Participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o integrante, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- l) Requisitar ao integrante e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- m) Requisitar à empresa as cópias das CAT's emitidas;
- n) Promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;
- o) Participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 10 / 65	Revisão 00

4.5 Dos Empregados

- a) Zelar pela sua segurança e saúde ou de terceiros que possam ser afetados por suas ações ou omissões no trabalho, colaborando com a empresa para o cumprimento das disposições legais e regulamentares, inclusive das normas internas de segurança e saúde e;
- b) Colaborar e participar na implantação e execução do PGR inclusive de normas internas de segurança e saúde, principalmente as relacionadas ao SSO.
- c) Cumprir as normas e orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PGR.
- d) Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento possam implicar em riscos à sua saúde ou de subcontratados;
- e) Aplicar e cumprir o Programa de Segurança e Saúde Ocupacional da Petrobrás todas as suas ferramentas aplicáveis e procedimentos específicos da gerência gestora do contrato inerente à execução das atividades.
- f) Colaborar na avaliação e identificação dos riscos gerados em seu posto de trabalho;
- g) Inter-relacionar-se com as áreas de segurança e medicina do Trabalho da Petrobrás no sentido de estarem estudando e analisando soluções que reduzam, eliminem ou neutralizem os riscos.
- h) Participar dos treinamentos programados .

5. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Conforme a NR 01 item 1.5.3.1. A organização deve implementar, por estabelecimento O PGR gerenciamento de riscos ocupacionais, deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- a) inventário de riscos; e
- b) plano de ação. contemplando os aspectos abaixo:

4.1 Agentes Físicos

São as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

5.2 Agentes Químicos

São as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

5.3 Agentes Biológicos

São micro-organismos presentes no ambiente de trabalho tais como: bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas e outros. São capazes de produzir doenças, deterioração de alimentos, mau cheiro, etc. Apresentam muita facilidade de reprodução, além de contarem com diversos processos de transmissão.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 11 / 65	Revisão 00

5.4 Risco de Acidente

Riscos de Acidentes são todos os fatores que colocam em perigo o trabalhador ou afetam sua integridade física ou moral. São considerados como riscos geradores de acidentes: arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado.

5.5 Risco Ergonômico (Organização do Trabalho)

São os fatores que podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença.

São considerados riscos ergonômicos: esforço físico, levantamento de peso, postura inadequada, controle rígido de produtividade, situação de estresse, trabalhos em período noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade, imposição de rotina intensa.

Para a melhoria das condições de trabalho a empresa implementará ações, mediante estudos com relação aos impactos causados pelas atividades/equipamentos associados à ergonomia, quando necessário. Como medida de prevenção, a empresa estará ministrando treinamento sobre noções de ergonomia, visando orientar os funcionários quanto às posturas corretas no desempenho das atividades.

Para a execução de tarefas envolvendo movimentos repetitivos bem como aquelas que envolvam posturas inadequadas, e outras que por sua natureza ou método de execução possam representar riscos aos trabalhadores, deverão ser observados os preceitos da NR 17 e ACGIH.

Para casos que após a análise ergonômica preliminar, houver a necessidade de análise mais aprofundada (AET), será negociado com o cliente acesso de um profissional aos locais de trabalho, para a realização da Análise Ergonômica do Trabalho (AET), devendo fazer partes das ações do PGR a curto prazo.

6. PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

Quando nos locais de trabalho for reconhecido através de avaliações qualitativa, exposição a agentes nocivos, que utilizam como porta de entrada no organismo processo de respiração, será obrigatório a implantação do PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. Nas avaliações qualitativa que não forem reconhecidos, agentes nocivos ou que após a realização de avaliações quantitativas, sejam identificados abaixo do nível de ação para os agentes, em conformidade com normas de Saúde e Segurança do Trabalho, a I.N. (Instrução Normativa) nº 01 de 11 de abril de 1994 do MTE, não será necessária a elaboração do Programa de Proteção Respiratória.

Em todas as atividades e operações em que os colaboradores estejam expostos a agentes acima do nível de ação é obrigatório o uso de proteção respiratória adequada.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 12 / 65	Revisão 00

Em todas as atividades que se fizer necessário o uso de equipamento de proteção individual do tipo protetor facial, é vetado o uso de barba conforme orientações do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Neste contexto, rosto não barbeado significa uma barba que tenha sido feita num período superior a 8 horas da jornada de trabalho. Estudos indicam que o crescimento da barba, mesmo com menos de um dia, pode elevar consideravelmente a penetração através da selagem.

Sendo assim, um respirador com peça facial, seja de pressão positiva ou negativa, não deve ser usado por pessoas cujos pelos faciais (barba, bigode, costeletas ou cabelos) possam interferir no funcionamento das válvulas ou prejudicar a vedação na área de contato com o rosto.

O uso de cremes, maquiagens ou loções também podem provocar o deslizamento da peça facial. Para que as medidas implantadas surtam efeito, o usuário é responsável, no mínimo, por:

- a) Usar o respirador fornecido de acordo com as instruções e o treinamento recebidos;
- b) No caso de uso de respirador com vedação facial, não apresentar pelos faciais (barba, cavanhaque etc.) que interfiram na selagem do respirador em seu rosto.

Todas as demais informações para proteção respiratória estão definidas no Programa de Proteção Respiratória -PPR

7. PROTEÇÃO AUDITIVA

O Programa de Prevenção de Perdas Auditivas (PCA) é voltado aos trabalhadores expostos a níveis de ruído acima do limite tolerância, com ações de prevenção de perdas auditivas.

Para o empregado, o PPPA apresenta um conjunto de ações que são desenvolvidas com o objetivo único de prevenir alterações ou doenças que possam acometer a saúde auditiva do trabalhador, tais ações fazem o trabalhador se sentir valorizado, elevando sua autoestima, fazendo com que ele trabalhe mais satisfeito e sentindo-se seguro no âmbito ocupacional.

A Base legal do PCA está previsto na Portaria nº 19, de 09 de abril de 1998 do Ministério do Trabalho e Emprego que incluiu o Quadro II (Diretrizes e Parâmetros Mínimos para Avaliação e Acompanhamento da audição em Trabalhadores Expostos a Níveis de Pressão Sonora Elevados) do Anexo I da Norma Regulamentadora nº 07 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

8. INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE INCIDENTES DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E OPERACIONAL.

Todo incidente ocorrido deverá ser obrigatoriamente investigado e analisado conforme os procedimento de PO-SMS-006 -Comunicação, Análise e Investigação de Acidentes/Incidentes, aplicáveis inclusive as empresas contratadas e subcontratadas. A FLORESTANA seguirá também os procedimentos do cliente;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 13 / 65	Revisão 00

Após conclusão da investigação e análise de incidentes, deverá ser formalizado “Plano de Ação” visando o bloqueio das causas levantadas. Todo incidente ocorrido, será obrigatoriamente comunicado (CAT) em 24 (horas) úteis e analisado posteriormente.

9. TRABALHO EM ALTURA

Para todo trabalho realizado em altura a partir de 2,0 metros deverão ser cumpridos os procedimentos específicos da contratante, bem como as premissas da Norma Regulamentadora NR 35 (Trabalho em Altura).

O colabrores da Florestana lotados neste contrato não atuam em atividade com caracterizam de Trabalho em Altura.

10. TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

Para todo trabalho realizado em espaço confinado deverão ser cumpridos os procedimentos específicos da contratante, bem como as premissas da Norma Regulamentadora NR 33 (segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados).

O colabrores da Florestana lotados neste contrato não atuam em atividade com caracterizam de Trabalho em Espaço Confinado.

11. UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

As atividades que envolvem instalações e manutenção elétrica em qualquer setor são restritas a trabalhadores treinados, capacitados e autorizados previamente. O uso de equipamentos de proteção individual especial para eletricidade é obrigatório. Além da realização diária de check list para execução das atividades. Existe uma constante preocupação do Serviço de Segurança e da CIPA no sentido de alertar para qualquer situação de risco, como fios desencapados, instalações precárias e similares.

Os **Colaboradores da Florestana não estão Autorizados** a Intervir em atividades que envolvam energia elétrica. Os mesmos identificam o problema e abrem Ordem de Serviço, para que a Petrobras possa designar a empresa responsável pela atividade.

12. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A realização de trabalhos envolvendo equipamentos de movimentação de carga poderá gerar risco de acidentes, além disso, podem ser utilizados equipamentos de montagem e manutenção que são necessários ao trabalho. Nesses casos todo trabalhador deverá receber treinamento de qualificação e autorização para execução das atividades, cumprir o cronograma de inspeção da Matriz de Inspeção dos Equipamentos, em conformidade as NR 11 e NR 12 do Ministério do Trabalho e Emprego, somando-se as exigências de outras NRs.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 14 / 65	Revisão 00

13. TRABALHOS MANUAIS

A FLORESTANA trata os riscos decorrentes dos trabalhos manuais com diversas medidas de prevenção, dentre elas:

- a) Utilização de ferramentas e acessórios para a retiradas das mãos da linha de frente.
- b) Usar ferramentas de qualidade e adequadas ao tipo de trabalho a realizar.
- c) Treinar adequadamente os trabalhadores para a utilização de cada tipo de ferramenta.
- d) Utilizar ferramentas com revestimento isolante em trabalhos na proximidade de instalações em tensão.
- e) Utilizar sempre óculos de proteção, e muito especialmente, quando exista risco de projeção de partículas.
- f) Utilizar luvas para manuseamento de ferramentas cortantes, atividades com peças aquecidas ou resfriadas.
- g) Inspeccionar as ferramentas sempre antes de utiliza-la para atestar o perfeito funcionamento da mesma.
- h) Realizar manutenção periódica das ferramentas.
- i) Armazenar e/ou transportar as ferramentas em caixas, bolsas porta-ferramentas ou painéis adequados, onde cada ferramenta tenha um lugar próprio.

O colabrores da Florestana lotados neste contrato não atuam em atividade com caracterizam de Trabalho Manuais com utilizam de ferramentas.

14. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A importância da proteção individual e coletiva está diretamente ligada à preservação da saúde e da integridade física do trabalhador e indiretamente ligada ao aumento da produtividade e lucros para a empresa, através da minimização dos acidentes e doenças do trabalho e suas consequências.

De acordo com a NR 6, considera-se Equipamento de Proteção Individual todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, sendo a empresa obrigada a fornecer EPIs adequados ao risco sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra riscos de acidentes ou doenças profissionais.

No ANEXO II– Contém o procedimento Procedimento de Distribuição, utilizaçãoe Guarda De EPI.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 15 / 65	Revisão 00

RESPONSABILIDADE SOBRE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

14.1 Cabe ao Empregador Quanto ao EPI:

- a) Adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) Exigir seu uso;
- c) Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) Comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

14.2 CABE AO EMPREGADO QUANTO AO EPI:

- a) Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) Cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado

15. PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA E CONTIGÊNCIA

O objetivo do plano de emergência é preservar a vida humana, evitando ou minimizando danos físicos às pessoas. Visa também proteger a propriedade e evitar a paralisação da produção com graves resultados econômicos e sociais. Todo trabalhador da FLORESTANA será treinado no Plano de Emergência / Contigência. O plano de emergência/ contigência deverá ser ministrado por pessoa qualificada e com conhecimentos técnicos para esse tipo de treinamento. Os trabalhadores deverão conhecer as ações básicas em caso de acidentes, os recursos disponíveis e os locais de encontro em caso emergências.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 16 / 65	Revisão 00

16. GESTÃO DE MUDANÇAS E MODIFICAÇÕES E INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

A FLORESTANA visa ações preventivas para o bloqueio de riscos resultantes de modificações, introdução de novas tecnologias, novas instalações, modificações significativas e novas tecnologias são analisadas pelas áreas de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho Saúde.

Toda Gestão de Mudanças está definida no Procedimento PO-SGI-008 Gestão de Mudanças, onde envolve mudança de Tecnologia e de Pessoal .

17. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Com o objetivo de estabelecer os critérios para classificação dos riscos reconhecidos, a tabela de Classificação de Riscos define qual a situação que o risco se encontra, determinando as medidas de controle cabíveis, de acordo com sua magnitude, dando suporte às diversas ferramentas de planejamento, estudo, investigação e tratamento de incidentes inerentes às suas atividades, e servirá também para definir a ordem de prioridade para avaliação quantitativa dos agentes, começando pelos agentes classificados como;

- “INACEITAVÉL”,
- “SUBSTÂNCIAL”,
- “MODERADO”
- “ACEITAVÉL e TRIVIAL”.

Sendo que, os agentes classificados como “INACEITAVÉL” devem ter o tratamento para redução do risco imediatamente, antes do início das atividades. Os riscos serão classificados em quatro níveis. O critério para a classificação da exposição, leva em consideração os possíveis efeitos à saúde e a segurança do trabalhador. Esta servirá para definir a ordem de prioridade para avaliação quantitativa dos agentes, conforme tabela abaixo.

Classificação De Riscos	Situação		Risco De Acidente
	Não Avaliada	Avaliada (*)	
TRIVIAL/ ACEITAVÉL	<ul style="list-style-type: none"> - O agente e/ou as condições de trabalho não representam risco potencial de danos à saúde nas condições usuais industriais, descritas em literatura, ou representam apenas um aspecto de desconforto e não de risco. 	<ul style="list-style-type: none"> - O agente foi avaliado, mas é quantitativamente desprezível frente aos critérios técnicos. - A exposição se encontra sob controle técnico e abaixo do nível de ação. 	Pode ocorrer em circunstâncias excepcionais.
MODERADO	<ul style="list-style-type: none"> - O agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos. - O agente não possui limite de exposição do tipo teto e o valor de limite de exposição do tipo média ponderada é consideravelmente alto (centenas de ppm). - Não há queixas médicas sistematizadas aparentemente relacionadas com o agente. 	<ul style="list-style-type: none"> - A exposição se encontra sob controle técnico e acima do nível de ação, porém abaixo do limite de tolerância tipo média ponderada. 	Chance de o resultado ocorrer várias vezes, mas não sempre
SUBSTÂNCIAL	<ul style="list-style-type: none"> - O agente pode causar efeitos agudos - O agente possui limite de exposição do tipo valor teto ou possui limite de exposição do tipo média ponderada muito baixo (alguns ppm). - As práticas operacionais e/ou as condições industriais indicam aparente descontrole de exposição. - Há possibilidade de deficiência de oxigênio. - Não há proteção cutânea específica no manuseio de substâncias com notação pele. - Há queixas sistematizadas específicas e indicadores biológicos de exposição excedidos (PCMSO). 	<ul style="list-style-type: none"> - A exposição não se encontra sob controle técnico, está acima do limite de exposição do tipo média ponderada 	Chance de o resultado ocorrer na maioria das circunstâncias

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		Código PL-SMS-001	
			Página 18 / 65	Revisão 00
INACEITAVÉL	<ul style="list-style-type: none"> - Envolve exposição a carcinogênicos, mutagênicos ou teratogênicos suspeitos ou comprovados em humanos. - Há situações aparentes de risco grave e iminente por agentes ambientais - Há risco aparente de deficiência de oxigênio - O agente possui efeitos agudos, baixos limites de exposição e IPVS (concentração imediatamente perigosa a vida e a saúde). - As queixas são específicas e frequentes, com indicadores biológicos de exposição excedidos. - Há exposição cutânea severa a substâncias com notação pele. 	<ul style="list-style-type: none"> - A exposição não se encontra sob controle técnico e está acima do valor teto/ valor máximo. 	Chance de o resultado ocorrer em todas as circunstâncias	

Obs. A classificação dos riscos ambientais que já foram quantificados serão através dos limites de exposição da NR15 e na ausência de limite de exposição na NR15 será utilizado os limites da ACGIH.

18. TIPOS DE AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCOS AMBIENTAIS

I. Avaliação Qualitativa dos Riscos

Esta etapa antecipa a avaliação quantitativa e consiste, basicamente, numa análise global do ambiente de trabalho para identificação dos possíveis riscos ocupacionais decorrentes dos processos ou métodos de trabalho, identificação das funções, trabalhadores expostos, caracterização do tipo de atividade, tipo de exposição, medidas de controle existentes e fontes geradoras.

II. Avaliação Quantitativa dos Riscos

As avaliações quantitativas serão feitas por grupos exposição similar (GES). Estas avaliações deverão ser feitas por técnicos especializados, com instrumentos e/ou aparelhos calibrados e técnicas apropriadas, segundo métodos e normas nacionais ou internacionais, como Portaria 3214/78 – NR 15, Normas da Fundacentro, NIOSH, etc.

Será solicitado ao cliente as avaliações quantitativas, caso não seja possível o fornecimento das avaliações, será formalizado pedido para acesso as instalações do cliente para realização das avaliações ambientais quantitativas, por profissional capacitado, próprio ou contratado.

III. Objetivos das Avaliações Quantitativas são:

- Comparar os resultados com limites estabelecidos para cumprimento da lei (insalubridade, periculosidade, interdição em caso de risco grave e iminente);
- Verificar se a melhoria contínua estabelecida como meta está sendo alcançada;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 19 / 65	Revisão 00

- Subsidiar a avaliação de medidas de controle;
- Fundamentar estudos epidemiológicos;
- Identificar fontes de emissão/vazamento de agentes agressivos;
- Identificar exposições anormais;
- Isolar/liberar áreas após derrames ou situações de emergências;
- Usar como instrumentos em ações educativas.
- Fazer análise estatísticas das mudanças do ambiente.

19. GRUPO DE HOMOGENEO (GHE)

O Grupos de Exposição Homogeneo/ Similar (GHE) corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Os GHE foram definidos a partir do tipo de risco, do local de trabalho e do tipo de exposição sendo estes reconhecidos e apontados no anexo I RECONHECIMENTO DE RISCOS deste PGR.

20. METAS E PRIORIDADES

A FLORESTANA prioriza as ações de Higiene, Saúde e Segurança através da “Avaliação de Perigos e Riscos”, na qual são definidas as atividades críticas que são tratadas com indicativos de ação (descritas no item “Antecipação, Identificação e Avaliação dos Fatores de Risco”).

A priorização para a eliminação de condições inseguras é realizada levando em consideração dados de classificação dos riscos.

A FLORESTANA leva em consideração os fatores de riscos mais significativos em Higiene, Saúde e Segurança na definição de seus objetivos e metas, determinando também a responsabilidade para seus cumprimentos.

As avaliações de exposição dos empregados que apresentarem resultados acima dos limites estabelecidos em lei, são tratados de forma prioritária, com implantação de medidas de controle adequadas, com verificação de eficácia junto ao PCMSO. Estabelecendo anualmente os Objetivos e Metas e Programas, tratados como iniciativas/projetos associados a fatores críticos.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 20 / 65	Revisão 00

21. CARACTERIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCO

21.1 PROBABILIDADE DO RISCO

Conforme a NR-01 a gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

- a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- b) as medidas de prevenção implementadas;
- c) as exigências da atividade de trabalho; e
- d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

A gradação para pontuação da PROBABILIDADE de ocorrência do evento perigoso ou exposição real ou potencial do risco, considera-se como base o que define a NR-01 somado aos pontos abaixo.

Deverá ser considerada na pontuação, quando pertinente:

- A probabilidade de ocorrência dos perigos;
- O número de pessoas expostas/sob perigo;
- A frequência e duração de exposição ao perigo;
- A falha nos controles/equipamentos de proteção;
- A proteção proporcionada pelos equipamentos de proteção individual e a taxa de uso desses equipamentos;
- Os cenários/condições do local onde são realizados os trabalhos, com infraestrutura, equipamentos, máquinas e desenho das áreas.
- Fatores humanos pertinentes, tais como habilidades, comportamento e limitações.

No que concerne aos fatores humanos, estes devem ser considerados sempre que existir uma interface humana e levando-se em conta questões tais como facilidade de uso, potencial para erros operacionais, estresse do operador e fadiga do usuário.

Ao considerar fatores humanos, deve ser considerado o seguinte e suas interações:

- A natureza do trabalho (arranjo físico do local de trabalho, informações do operador, carga de trabalho, trabalho físico, padrões de trabalho);
- O meio ambiente (calor, iluminação, ruído, qualidade do ar);
- Comportamento humano (temperamento, hábitos, atitude);
- Capacidades psicológicas (cognição, atenção);
- Capacidades fisiológicas (variação biomecânica, antropométrica/física das pessoas).

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 21 / 65	Revisão 00

21.1.1 Classificação da Probabilidade

PROBABILIDADE	CRITÉRIO/ DESCRIÇÃO
Baixa = 1	Riscos associados a perigos de baixa frequência/ probabilidade de ocorrência ou que apesar destes terem uma média ou alta frequência/probabilidade, aqueles ocorrem ou podem ocorrer em menos de 10% das vezes. (Altamente Improvável), atende as exigências de trabalho, atende aos requisitos das NR's; O valores da exposição ocupacional está abaixo do nível de ação.
Média = 2	Riscos associados a perigos com média ou alta frequência/probabilidade de ocorrência, porém, ocorrem ou podem ocorrer em até 50% das vezes em que estão presentes os aspectos/perigos. (Improvável). Atende as exigências de trabalho, Atende aos requisitos das NR's; O valores da exposição ocupacional está Acima do nível de ação e abaixo do limite de tolerância
Alta = 3	Riscos associados a perigos com alta frequência/probabilidade de ocorrência, porém, ocorrem ou podem ocorrer em mais de 50% das vezes em que estão presentes os aspectos/perigos. (Provável). Atende de forma parcial as exigências de trabalho, Atende parcial aos requisitos das NR's; O valores da exposição ocupacional está Acima do Limite de tolerância

21.2 SEVERIDADE

A Severidade indica a gravidade/consequência real ou potencial do dano ao meio ambiente, na segurança e saúde do trabalhador, conforme definido no quadro abaixo.

Durante a análise da severidade, visando seu melhor enquadramento, deverá ser observado, sempre que possível, a capacidade de causar danos do perigo em função da(s):

- Características dos perigos em relação, por exemplo, à quantidade, qualidade e intensidade;
- Características do local;
- Abrangência dos eventos perigosos ou exposições/danos;
- Partes do corpo que podem ser atingidas;
- magnitude da consequência;
- número de trabalhadores possivelmente afetados;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 22 / 65	Revisão 00

21.2.1 Classificação da Severidade

SEVERIDADE	DESCRIÇÃO DO DANO
Baixa = 1	Em relação à Segurança e Saúde no Trabalho, o agente com potencial para causar danos, encontra-se dentro dos níveis legais aceitáveis ou foram reduzidos a tal. Os danos pessoais são levemente prejudiciais, reversíveis em curto prazo, sem afastamento ou com afastamento inferior a 15 dias e impeditivos ou não da execução normal das atividades (Exemplos: ferimentos superficiais, pequenos cortes ou contusões, irritação nos olhos, incômodos etc.).
Média = 2	Os danos pessoais são medianamente prejudiciais, reversíveis ou irreversíveis, podendo levar a afastamentos superiores a 15 dias e serem impeditivos da execução normal das atividades (Exemplos: lacerações, queimaduras, torções sérias, pequenas fraturas, dermatite, asma, problema de saúde que leve a uma incapacidade permanente de pequeno porte, etc.).
Alta = 3	Os danos pessoais são extremamente prejudiciais, reversíveis ou não (Exemplos: amputações, fraturas importantes, câncer ocupacional, morte, perda auditiva etc.).

21.3 SIGNIFICÂNCIA/ IMPORTÂNCIA

A Significância define a necessidade de manutenção, melhoria ou estabelecimento de medidas de controles, para prevenção, mitigação e/ou eliminação dos perigos e riscos.

No sistema, quando do cadastramento dos dados, será registrado o valor inicial da Significância que terá, no primeiro momento, o mesmo valor do campo Significância, que representa a situação atual do cenário em análise. No caso de implementação ou melhoria de algum controle, a frequência/probabilidade, por exemplo, de ocorrência de um risco poderá diminuir e, com isso, a Significância do risco reduzir. Nestes casos, o valor inicial da Significância do risco será mantido alterando-se apenas o valor da Significância do risco atual. Assim, pretende-se demonstrar o desempenho na gestão dos perigos e riscos.

21.3.1 Determinação da Significância/ Importância para o Risco:

Importância do Risco = Probabilidade + Severidade

Importância (I) = 2	Risco: Trivial;
Importância (I) = 3	Risco: Aceitável
Importância (I) = 4	Risco: Moderado;
Importância (I) = 5	Risco: Substancial;
Importância (I) = 6	Risco: Inaceitável;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 23 / 65	Revisão 00

SEVERIDADE			
PROBABILIDADE	Baixa = 1	Média = 2	Alta = 3
Baixa = 1	2 Trivial	3 Aceitável	4 Moderado
Média = 2	3 Aceitável	4 Moderado	5 Substancial
Alta = 3	4 Moderado	5 Substancial	6 Inaceitável

21.4 Gradação da Significância/ Importância do Risco

- a) **Trivial:** Não necessita de controle constante, com monitoramento anual
- b) **Aceitável:** Nenhum controle adicional é necessário. Pode – se considerar uma solução mais econômica ou o aperfeiçoamento que não geram custos extras. A monitoração faz – se necessário para assegurar que os controles operacionais estão mantidos.
- c) **Moderado:** Devem ser feitos esforços para reduzir/controlar o risco, mas os custos de prevenção devem ser cuidadosamente medidos e limitados. As medidas de redução de risco devem ser implementadas dentro de um período definido.
- d) **Substancial:** Deve - se parar os serviços ou não emitir Permissão de Trabalho até que o risco tenha sido controlado e medidas de proteção ao trabalhador totalmente implementada antes da execução. Recursos consideráveis terão de ser alocados para reduzir o risco. Quando o risco envolver trabalho em execução, ações urgentes devem ser tomadas.
- e) **Inaceitável:** Não devem os funcionários da Florestana, sempre que detectadas situações com riscos inaceitáveis, somente após a total neutralização do risco, lançando mão de recursos para eliminação por utilização de Equipamentos de proteção coletiva, ou através de utilização de Equipamentos de Proteção Individual. Deve o preposto de contrato comunicar aos responsáveis pela contratante para medidas apropriadas sejam tomadas.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 24 / 65	Revisão 00

21.5 Gradação do Risco a Efeitos a Saúde

A gradação dos risco quanto aos efeitos à saúde e à exposição deve seguir a tabela abaixo;

CATEGORIAS DE RISCO		CONSIDERAÇÕES TÉCNICO- ADMINISTRATIVAS DE ATUAÇÃO
2	TRIVIAL.	Não prioritário.
3	ACEITÁVEL	Ações dentro do princípio de melhoria continua. Pode ser desnecessária avaliação quantitativa do GHE para con firmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
4	MODERADO	Prioridade Básica. Iniciar Processo de avaliação quantitativa do GHE, confirmação da categoria e monitoramento periódico.
5	SUBSTANCIAL	Prioridade Preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do GHE.
6	INACEITÁVEL	Prioridade máxima Adotar medidas imediatas de controle. Quando não, a continuidade da operação só poderá ocorrer com ciência e aprovação do gerente geral da unidade ou instalação. Iniciar processo de avaliação quantitativa do GHE para verificação da categoria de risco

21.6 Gradação em relação as avaliações Quantitativas

As avaliações e reavaliações quantitativas serão realizadas seguindo a ordem de prioridades abaixo:

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 25 / 65	Revisão 00

Prioridade	Classificação dos Riscos	Riscos Avaliados	Riscos não Avaliados
Baixa	Moderado	A exposição se encontra acima do nível de ação, porém abaixo do limite de tolerância tipo média ponderada.	<p>O agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais industriais descritas na literatura, não causando efeitos agudos.</p> <p>O agente não possui limite de exposição do tipo teto e o valor de limite de exposição do tipo média ponderada é consideravelmente alto (centenas de ppm).</p>
Média	Substancial	A exposição está acima do limite de exposição do tipo média ponderada.	<p>O agente pode causar efeitos agudos.</p> <p>O agente possui limite de exposição do tipo valor teto ou possui limite de exposição do tipo média ponderada muito baixo (alguns ppm).</p>
Alta	Inaceitável	A exposição está acima do valor teto/valor máximo.	Envolve exposição a carcinogênicos, mutagênicos ou teratogênicos suspeitos ou comprovados em humanos.

21.7 Prioridade de implantação das medidas de controle do risco

Programa de Gerenciamento de Riscos deve considerar os níveis de ação acima dos quais devem ser adotadas medidas preventivas, de forma a minimizar a probabilidade de ultrapassagem dos limites de exposição ocupacional, implementando-se princípios para o monitoramento periódico da exposição, informação dos trabalhadores e o controle médico, considerando as seguintes definições

- a) Limites de exposição ocupacional são os valores de limites de tolerância previstos na Norma Regulamentadora nº.15 ou, na ausência destes valores que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva, desde que mais rigorosos que aqueles;
- b) Níveis de ação para agentes químicos são os valores de concentração ambiental correspondentes à metade dos limites de exposição, conforme definidos na alínea "a" anterior e
- c) Níveis de ação para ruído são os valores correspondentes a dose de zero vírgula cinco (dose superior a cinquenta por cento), conforme critério estabelecido na Norma Regulamentadora nº.15, Anexo I, item 6.

As Barreiras de Controle de Risco apresentam uma hierarquia de filtros que deverão ser obrigatoriamente utilizados para extinguir, eliminar ou controlar um risco específico. Os filtros serão utilizados partindo do 1º nível até que se chegue ao 5º nível.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 26 / 65	Revisão 00

Hierarquia de Controle	
1º Nível	Eliminação do Risco
2º Nível	Redução
3º Nível	Engenharia
4º Nível	Administrativo
5º Nível	Adoção de EPI

Essa hierarquia define as barreiras de controle escalonadas do 1º ao 5º nível de proteção, sendo considerado o 1º nível como mais eficaz, ou seja, aquele que devemos pensar em primeiro lugar, ELIMINAR o risco, já o 5º nível da hierarquia, é considerado como o menos eficaz e última opção na escolha de medidas de controle de risco para proteção do trabalhador.

Segue a explicação de cada nível da Hierarquia de controle:

1º Nível - ELIMINAÇÃO do Risco: é a eliminação completa do perigo por meio do projeto.

1. Eliminar um produto químico que pode ser substituído por outro produto considerado como de risco desprezível;
2. Substituir uma máquina ruidosa por uma que gere o mínimo de ruído;

2º Nível - REDUÇÃO: substituir o perigo, material ou processo por um menos perigoso, ou reduzir significativamente a magnitude do perigo ou material, de tal maneira que as consequências sejam amplamente reduzidas.

1. Reduzir a exposição do trabalhador ao risco, através de rodízios;
2. Reduzir o número de máquinas em um determinado setor para diminuir o ruído;
3. Reduzir a quantidade de produto químico utilizado

3º Nível - ENGENHARIA: controlar os riscos através de projetos de engenharia.

1. Projetar controles ou reprojeter os equipamentos ou processo de trabalho;
2. Isolar o perigo ao resguardá-lo ou confiná-lo.
3. Colocar proteção nas partes móveis dos equipamentos /máquinas;
4. Enclausurar equipamentos;
5. Sistemas de ventilação;
6. EPC - Equipamentos de Proteção Coletivo.

4º Nível - ADMINISTRATIVO: Administrar o risco

7. Treinamentos e conscientização;
8. Procedimentar atividades rotineiras, descrevendo o passo a passo da tarefa;
9. Sinalização / Placas de advertência;
10. Elaboração de AR (Análise de Risco);
11. Elaborar Permissão de Trabalho;

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 27 / 65	Revisão 00

12. Cinco S;

5º Nível - EPI: tornar obrigatório o uso do EPI

1. O ANEXO III procediemnto define a forma de distribuição, guarda e utilização, bem como as inspeções.

Obs. Ao chegar neste nível de proteção, a atenção deverá ser diferenciada, pois, os processos ainda dependerão muito do comportamento humano, apesar de toda identificação e conscientização ainda haverá probabilidade de falhas.

Segue abaixo quadro de orientação quanto as medidas de controle de acordo com a classificação do risco:

Medidas de Controle X Classificação do Risco	
Classificação de riscos	Medidas de Controle
Trivial	Continuar o monitoramento e os controles para garantir a eficácia.
Aceitável	Continuar o monitoramento e os controles para garantir a eficácia
Moderado	Adotar medidas de controle ou rever as medidas adotadas.
Substancial	Implementar controles adicionais para reduzir o risco para o menor valorrazoável possível.
Inaceitável	Paralisar a exposição ao risco imediatamente até que seja realizado o controleo deixando em limites aceitáveis.

22. MONITORAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Procedimento ligado a atividades críticas como Trabalho em espaço confinado, que consiste em uma rotina de avaliação e interpretação de parâmetros ambientais e/ou, biológicos com a finalidade de detectar os possíveis riscos à saúde na forma de monitorização ambiental e monitorização biológica.

a) Monitorização ambiental

Avaliação da concentração em amostras ambientais na forma de:

1. Agentes Físicos:

- Ruído
- Vibrações
- Temperaturas extremas
- Radiações ionizantes
- Radiações não ionizantes e outros.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 28 / 65	Revisão 00

2. Agentes Químicos:

- Líquidos
- Gases
- Vapores
- Material particulado

3. Agentes Biológicos:

- Micro-organismos

b) Monitoração com relação aos Riscos Ambientais

Todos os riscos ambientais serão avaliados de forma qualitativa em alguns casos quantitativa e periodicamente será verificado a exposição dos trabalhadores a estes riscos conforme abaixo:

1. Os riscos que foram quantificados e estiverem abaixo do nível de ação serão reavaliados se tiverem alguma alteração na gradação do risco, alguma alteração relevante na atividade, no ambiente, no maquinário ou em ferramentas;
2. Os riscos que estiverem acima do nível de ação serão reavaliados após a implantação de alguma medida de controle, se tiverem alguma alteração na gradação do risco, alguma alteração relevante na atividade, no ambiente, no maquinário ou em ferramentas, ou anualmente para certificar que ainda estão sobre controle;
3. Os riscos que estiverem acima do limite de exposição devem ser reavaliados após implantadas medidas de controle, para verificar se as medidas foram efetivas.

c) Monitoração com relação aos Exames Médicos Ocupacionais

Os exames médicos ocupacionais serão realizados nas seguintes etapas: Admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional, definidos de acordo com os riscos ocupacionais conforme a NR07, definido no PCMSO.

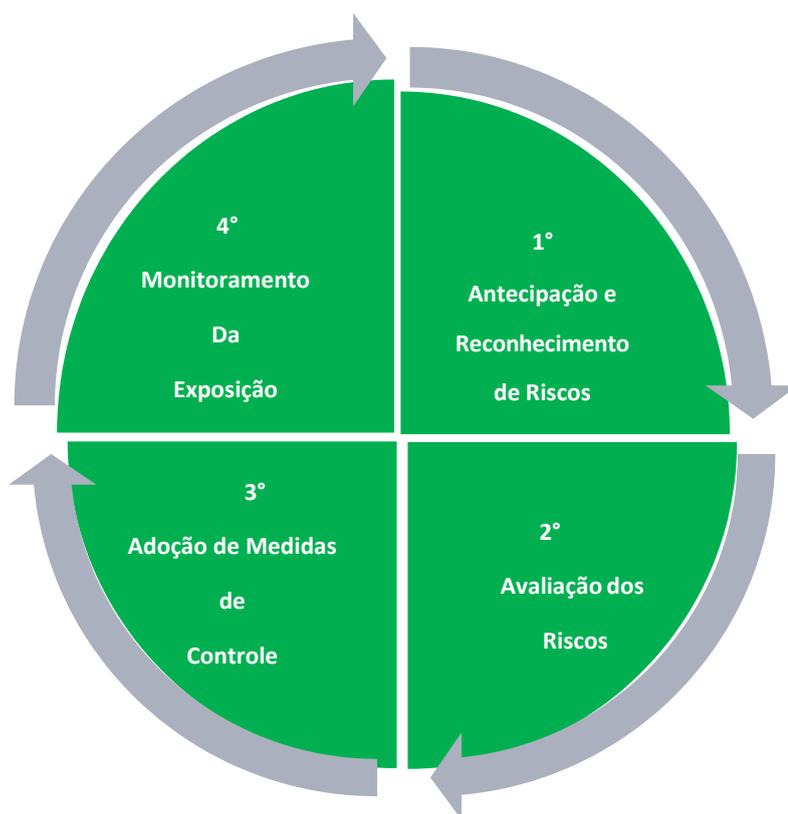
23. EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE CONTROLE IMPLEMENTADAS

As medidas de controle adotadas deverão ser avaliadas fazendo um comparativo nas avaliações anteriores caso houver e no controle médico previsto na NR 07. O PGR deverá ter ações integradas com o PCMSO.

Sendo assim, este programa será reavaliado no mínimo uma vez ao ano, caso não ocorra mudanças de legislação, estruturas da empresa, ambiente de trabalho, processos e fatores de riscos.

esta forma, o PGR seguirá o seu desenvolvimento acompanhando o ciclo abaixo:

Desta forma, o PGR seguirá o seu desenvolvimento acompanhando o ciclo abaixo:



24. ANÁLISE DA EFICÁCIA E CORREÇÕES DAS METAS E PRIORIDADES

A análise da eficácia, o estabelecimento de prioridades e metas serão realizadas considerando as avaliações do ambiente de trabalho, os dados coletados com os trabalhadores e a verificação de possíveis alterações nos setores de trabalho.

O cronograma de ações será alterado conforme as correções das metas e prioridades estabelecidas.

25. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PGR

Este PGR e seus respectivos estudos adjacentes como PGR e o PCMSO, permanecerão atualizados permanentemente, enquanto o “layout” da empresa ou condições de nocividade não sofrerem alterações, o que será registrado neste documento. Contudo, o documento base será reavaliado anualmente como parte

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 30 / 65	Revisão 00

do processo de melhoria contínua estabelecido pela FLORESTANA e caso não ocorra mudanças de legislação, estruturas da empresa, processos e fatores de riscos este se manterá em vigor

A avaliação do documento será evidenciada na análise global que será realizado anualmente, bem como as demais ações que compõem as práticas de promoção a saúde, prevenção à risco e proteção do trabalhador adotadas pela FLORESTANA no ano corrente.

26. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

Serão utilizados durante a implantação/manutenção do programa, com o objeto de se avaliar a eficácia das medidas recomendadas no PGR, os seguintes instrumentos de controle:

- Avaliação Periódica: Para a verificação do andamento dos trabalhos.
- Monitoramento para a avaliação da eficiência do programa e das medidas de controle adotadas.
- Controle Médico resultados dos exames médicos, serão instrumentos na avaliação da eficácia do PGR.
- Controle das avaliações ambientais quantitativas.

27. DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados estarão à disposição dos empregados, seus representantes legais e órgãos competentes e agentes da fiscalização como determina a legislação. Os funcionários receberão informações acerca dos riscos ambientais existentes no formato de quadro Informativo e DDS – Diálogo Diário sobre Saúde, Meio Ambiente e Segurança Ocupacional, bem como nas reuniões de CIPA, treinamentos, Reuniões de SMS – Saúde Meio Ambiente e Segurança Ocupacional e outros meios de comunicação interna da empresa.

27 .REGISTRO

Todos os dados deste programa serão mantidos arquivados durante no mínimo 20 (vinte) anos, em meio digital e físico, constituindo-se no banco de dados de modo a construir histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

28. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PGR

Os profissionais responsáveis pela elaboração do PGR deverão assinar o documento neste campo incluindo o número de seu registro no respectivo conselho de classe.

O responsável pela implantação deste documento assinará dando ciência quanto o seu inteiro conhecimento deste PGR, bem como o seu compromisso em implantá-lo.

	PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 31 / 65	Revisão 00

28.1 Responsável Pela Elaboração do PGR

Ery Kunkel Junior
 Eng. Seg. Trabalho
 CREA ES – 5112/D-ES
 CREA.SP 5069298733

28.2 Responsáveis Pela Implementação do PGR -

- **SESMT Florestana SP**

- **ANEXO I**

- **GEH - GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE**

GHE	SETOR	CARGO
01	ADMINISTRATIVO	ASSIST ADMINIST
02	SUPERVISÃO	ENGº AGRÔNOMO TEC. AGRICOLA
03	JARDINAGEM	JARDINEIRO AJ. JARDINAGEM
04	JARDINAGEM EQUIPAMENTOS	OP. ROÇADEIRA
05	TRANSPORTES	MOTORISTA

ANEXO II- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CBO	SETOR	CARGO	DESCRIÇÃO
2221-10	SUPERVISÃO	ENGENHEIRO (A) AGRONÔMO	<p>Caberá receber as instruções da fiscalização e repassar às equipes, a responsabilidade técnica pela execução e pelo acompanhamento dos serviços, além de responder pela equipe. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas, de higiene, de segurança do trabalho e da legislação vigente; Caberá relacionar diariamente as tarefas executadas e insumos utilizados, elaborando a “Ficha Diária de Produção” e a “Ficha Diária de Presença”; Caberá ainda, distribuir, orientar tecnicamente e supervisionar as atividades exercidas por todos demais integrantes da equipe, requisitar, receber, distribuir e controlar materiais, ferramentas, instrumentos, equipamentos e insumos necessários à execução dos trabalhos, zelar pela sua guarda, conservação e limpeza; Responder pela carga e a descarga dos resíduos provenientes dos serviços executados; Fotografar o local antes, durante e após a execução dos serviços (do mesmo ponto de referência), registrando de maneira objetiva o(s) serviço(s) executados(s); Elaborar o “Relatório de Prestação de Serviço do Caminhão tipo VUC com Cesto Aéreo”, “Relatório de Prestação de Serviço do Caminhão Guindaste”, “Relatório de Prestação de Serviço do Destocador”, “Relatório de Prestação de Serviço do Triturador” e o “Controle Mensal de Produtividade”. Manter a disciplina e a ordem no local de trabalho; Caberá também registrar as comunicações pela contratada e o recebimento das comunicações da contratante, através do Livro de Ordem; Executar outros serviços correlatos.</p>
3211-05		TEC. AGRICOLA	<p>Caberá receber as instruções da fiscalização e repassar às equipes, a responsabilidade técnica pela execução e pelo acompanhamento dos serviços, além de responder pela equipe. Manter a equipe atualizada quanto às normas técnicas, legais e administrativas, de higiene, de segurança do trabalho e da legislação vigente; Caberá relacionar diariamente as tarefas executadas e insumos utilizados, elaborando a “Ficha Diária de Produção” e a “Ficha Diária de Presença”; Caberá ainda, distribuir, orientar tecnicamente e supervisionar as atividades exercidas por todos demais integrantes da equipe, requisitar, receber, distribuir e controlar materiais, ferramentas, instrumentos, equipamentos e insumos necessários à execução dos trabalhos, zelar pela sua guarda, conservação e limpeza; Responder pela carga e a descarga dos resíduos provenientes dos serviços executados; Fotografar o local antes, durante e após a execução dos serviços (do mesmo ponto de referência), registrando de maneira objetiva o(s) serviço(s) executados(s); Elaborar o “Relatório de Prestação de Serviço do Caminhão tipo VUC com Cesto Aéreo”, “Relatório de Prestação de Serviço do Caminhão Guindaste”, “Relatório de Prestação de Serviço do Destocador”, “Relatório de Prestação de Serviço do Triturador” e o “Controle Mensal de Produtividade”. Manter a disciplina e a ordem no local de trabalho; Caberá também registrar as comunicações pela contratada e o recebimento das comunicações da contratante, através do Livro de Ordem; Caberá fiscalizar diariamente o uso dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva de sua equipe, solicitando reposição quando necessários; Realizar outras tarefas de mesma complexibilidade. Conduzir veículo da empresa</p>

6220-10	JARDINAGEM	JARDINEIRO	Executar sob orientação técnica, serviços de: limpeza geral, remoção de muda de arbusto ou árvore ou palmeira morta, despraguejamento manual de canteiros, capina, roçada, refilamento, preparo de mudas, preparo de solo e confecção de canteiros, plantio e replantio de mudas ornamentais em canteiro pré-preparados, tutoramento, plantio e replantio de grama, adubação de cobertura, cobertura morta, podas de arbustos, irrigação e serviços correlatos; Realizar inspeção do local de trabalho para o recolhimento de objetos estranhos ao trabalho, demarcar interferências que possam causar danos à saúde e a integridade física própria e de terceiros; Auxiliar no carregamento, acondicionamento, transporte e descarregamento dos materiais gerados pelos serviços executados e limpeza do local; Promover junto aos demais profissionais a destoca das árvores, a abertura de cova e o preparo de solo para plantio, a trituração dos galhos e todos os demais que forem considerados adequados pelo Responsável Técnico da equipe.
9922-25		AJ. DE JARDINAGEM	Auxiliar no carregamento, acondicionamento, transporte e descarregamento dos materiais gerados pelos serviços executados e limpeza do local; Promover junto aos demais profissionais a destoca das árvores, a abertura de cova e o preparo de solo para plantio, a trituração dos galhos e todos os demais que forem considerados adequados pelo Responsável Técnico da equipe, utilizando-se de ferramentas adequadas para tal fim.
7823-10	TRANSPORTES	MOTORISTA	Realizar o transporte de pessoas, materiais e ferramentas até o local da execução da obra; Transportar resíduos (produtos) dos trabalhos das equipes até o local de despejo e/ ou bota fora; Realizar amarração das cargas ao transportar, cobrir com veículos e verificar seu funcionamento antes de iniciar os trabalhos; Aplicar os conceitos da direção defensiva;

RECONHECIMENTO DE RISCOS E PARECER TÉCNICO

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS - NR 1.5.7.3

GHE : 01		Função Assistente Administrativo					Unidade :SP			Sector: Operacional		
Caracterização dos Processos: Serviços fiscalização se serviços operacionais realizados em ambiente rotativo (campo e escritório)						Descrição do ambiente de trabalho : Campo:Ventilação e iluminação natural, ambiente aberto, à céu aberto. Escritório- gabinete com ventilação artificial(refrigerado)						
Risco Ocupacional	Agente	Fonte	Forma de exposição	Trajetória e Meio de Propagação	Danos a Saúde	Probabilidade	SEVERIDADE	Importância do Risco/Significância	Resultado das Avaliações	Limite de Tolerância / Base Normativa	Medidas administrativas	Equipamentos de Proteção Individual
Físicos	N.E	N.E	N.E	N.A	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E
	N.E	N.E	N.E	N.A	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E
Químicos	Poeiras	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	ar/ contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Aceitável	0,5 mg/m³	3,0 mg/m³ ACGIH - 2020	Controle médico da Exposição através do PCMSO; manter-se afastado quando há	óculos de segurança
Biológicos	N.E	N.E	N.E	N.A	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E
Acidentes	Queda de mesmo nível / Escorregão / Tropeço	Circulação em área de trabalho	Habitual	Contato	ferimento;traumatismos	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.E	Avaliação preliminar de risco; sinalização do locais de risco; Plano de Resposta a Emergências/ contingências	N.E
Ergonômicos	Atenção Concentrada;Atividades ADM	Trabalho em área administrativa, Computador	Habitual	N.A	Alteração ocular, dores de cabeça	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Pausas periódicas, posicionamento correto	—
Ergonômicos	Posições Incomodas	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveispor longos períodos	Eventual	N.A	Alteração osteomuscular, fadiga	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Realizar pausas periódicas, alongamentos, posicionamento adequado; treinamento de ergonomia	—



**PGR–
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

35 / 65

Revisão

00

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, onde recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e realizar pausas de descanso

Risco de Acidente: Nas avaliação Qaulitativas, verificou-se a presença do risco, devido a queda de mesmo nível. Tendo baixa probabilidade e serveridade_baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas , organização do local de trabalho e 5 S

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS - NR 1.5.7.3

GHE : 02		Função Eng. Agrícola / Tec. Agrícola					Unidade :SP				Setor: Operacional	
Caracterização dos Processos: Serviços fiscalização se serviços operacionais realizados em ambient rotativo (campo e escritório)							Descrição do ambiente de trabalho : Campo:Ventilação e iluminação natural, ambiente aberto, à céu aberto. Escritório- abinete com ventilação artificial(refrigerado)					
Risco Ocupacional	Agente	Fonte	Forma de exposição	Trajetória e Meio de Propagação	Danos a Saúde	Probabilidade	SEVERIDADE	Importância do Risco/Significância	Resultado das Avaliações	Limite de Tolerância / Base Normativa	Medida administrativas	Equipamentos de Proteção Individual
Físicos	Ruído	maquinas e equipamentos local de trabalho	Eventual	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição ; Fadiga, ansiedade, estresse	1	3	Moderado	A avaliar	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	Controle auditivo através do PCMSO	Protetor auricular em áreas de maior incidencia de ruído
	Radiação Ultravioleta/ Calor	Inspeções a céu aberto	Eventual	Raios solares	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Pausas periódicas; Hidratação com água	Bloqueador / Protetor Solar
Químicos	Poeiras	Atividades de manutenção de áreas verdes	Habitual/ Permanente	ar/ contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.E	Controle médico da Exposição através do PCMSO; manter-se afastado quando há	óculos de segurança, Mascara PFF2 em situações d epoeira extrema
Biologicos	N.E	N.E	N.E	N.A	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E
Acidentes	Queda de mesmo nível / Escorregão / Tropeço	Circulação em area de trabalho	Habitual	Contato	ferimento;traumatismos	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.E	Avaliação preliminar de risco; sinalização do locais de risco; Plano de Resposta a Emergências/ contingências	N.E
Acidentes	Ataques / Picadas de insetose animais peçonhentos	Circulação em area de trabalho	Eventual	Contato	Dermatites, agravos hematológicos e envenenamento	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.E	Treinamento em avaliação de risco; Vacina anti tétano e Hepatite B	Uso de Perneira quando em locais de risco
Ergonômicos	Atenção Concentrada;Atividades ADM	Trabalho em área administrativa, Computador	Habitual	N.A	Alteração ocular, dores de cabeça	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Pausas periódicas, posicionamento correto	—
Ergonômicos	Posições Incomodas	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveispor longos períodos	Eventual	N.A	Alteração osteomuscular, fadiga	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Realizar pausas periódicas, alongamntos, posicionamento adequado; treinamnto de ergonomia	—



**PGR–
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

37 / 65

Revisão

00

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 02 ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO / TEC. AGRICOLA

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado. Recomenda-se realizar a avaliação Quantitativa para definir medidas de controle aplicáveis, caso seja necessário.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável, pois sua exposição é eventual, e conforme avaliação quantitativa onde verificou-se 21,3°C, abaixo do Nível de ação, mantém-se o risco dentro da Significância de **ACEITAVÉL**.

Risco Químico: Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, está presente, porém devido ao tipo de atividade esta dentro do nível aceitável.

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, onde recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e quando estiver no campo realizar pausas de descanso.

Risco de Acidente: Nas avaliações Qualitativas, verificou-se a presença do risco, devido; Animais peçonhentos e queda de mesmo nível, Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS - NR 1.5.7.3

GHE : 03		Função: Jardineiro ; Aj. Jardinagem					Unidade :SP			Setor: Operacional		
Caracterização dos Processos: Atividades de Jardinagem e coleta de resíduos							Descrição do ambiente de trabalho : As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).					
Risco Ocupacional	Agente	Fonte	Forma de exposição	Trajetória e Meio de Propagação	Danos a Saúde	Probabilidade	SEVERIDADE	Importância do Risco/Significância	Resultado das Avaliações	Limite de Tolerância / Base Normativa	Medida administrativas	Equipamentos de Proteção Individual
Físicos	Ruído	maquinas e equipamentos local de trabalho	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição ; Fadiga, ansiedade, estresse	2	2	Moderado	A Avaliar	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	Controle auditivo através do PCMSO; Manutenção periódica do equipamento; realiação do nível de ruído de forma periódica (anual); Pausas periódicas.	Uso de protetor auricular com redução mínima de 15 Db (A)
	Radiação Ultravioleta/ Calor	Atividades de manutenção de vias	Habitual/ Permanente	Raios solares	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Pausas periódicas; Hidratação com água	Bloqueador / Protetor Solar
Químicos	Poeiras	Atividades de manutenção de vias	Habitual/ Permanente	ar/ contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Controle médico da Exposição através do PCMSO;	Máscara de proteção PFF2; Uso de Viseira e óculos de segurança
Biologicos	N.E	N.E	e	N.A	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.A	N.E	N.E
Acidentes	Queda de mesmo nível / Escorregão / Tropeço	Atividades de Roçada	Habitual/ Permanente	Contato	ferimento;traumatismos	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Avaliação preliminar de risco; sinalização do locais de risco; Plano de Resposta a Emergências/ contingências	Botina de segurança
Acidentes	Batidas contra estruturas e equipamentos	Atividades de Roçada	Habitual/ Permanente	Contato	Inchaços, fraturas e escorreações	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Inspeção e manutenção adequada de equipamentos; Treinamento operacional NR23 , Analise de risco; Plano de Resposta a Emergências/ contingências	Uso de EPI: Luva de proteção, botina, capacete, óculos de segurança
Ergonômicos	Esforço fisico intenso	Atividades de Roçada	Habitual/ Permanente	N.A	Dores musculares; Dores na coluna	2	2	Moderado	Qualitativa	N.A	Pausas periódicas; Hidratação com água; treinamento de levantamento de peso e ergonomia	—
Ergonômicos	Postura incomoda	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveispor longos períodos	Habitual/ Permanente	N.A	Alteração osteomuscular, fadiga	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Pausas periódicas; Treinamento de ergonomia	—



**PGR–
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

39 / 65

Revisão

00

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 03 JARDINEIRO; AJ. JARDINAGEM

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado. Recomenda-se realizar a avaliação Quantitativa para definir medidas de controle aplicáveis, caso seja necessário.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável. Recomenda-se o uso de bloqueador solar

Risco Químico: Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, está presente, porém devido ao tipo de atividade porém dentro dos padrões aceitáveis. Em situações extrema de poeira recomenda-se o uso de mascara PFF2

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, onde recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e e quando estiver no campo realizar pausas de descanso, o colaborador deve de imediat.

Risco de Acidente: Nas avaliação Qaulitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos e queda de mesmo nível, Tendo baixa probabilidade e serveridade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS - NR 1.5.7.3

GHE : 04		Função: Operdor de Roçadeira					Unidade :SP				Setor: Operacional	
Caracterização dos Processos: Operam Roçadeira a combustão							Descrição do ambiente de trabalho : As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).					
Risco Ocupacional	Agente	Fonte	Forma de exposição	Trajetória e Meio de Propagação	Danos a Saúde	Probabilidade	SEVERIDADE	Importância do Risco/Significância	Resultado das Avaliações	Limite de Tolerância / Base Normativa	Medida administrativas	Equipamentos de Proteção Individual
Físicos	Ruído	maquinas e equipamentos local de trabalho	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição ; Fadiga, ansiedade, estresse	2	3	Substancial	A Avaliar	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	Controle auditivo através do PCMSO; Manutenção periódica do equipamento; realiação do nível de ruído de forma periódica (anual); Pausas periódicas.	Uso de protetor auricular com redução mínima de 15 Db (A)
	Vibração de Mãos e Braço	Atividades com roçadeira	Intermitente	Contato	Problemas cardiacos, falta de concentração, distúrbio de equilíbrio e cefaléia	2	3	Substancial	A Avaliar	aren= 5,0 m/s ²	Controle da vibração através do PCMSO (exames médicos); Pausas e rodizio de atividades de forma peródica; Realvaliação periódica do agente (pelo menos 1 vez /ano); equipamneto com manutenções periódicas.	N.A
	Radiação Ultravioleta/ Calor	Atividades de Roçada	Eventual	Raios solares	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Pausas periódicas; Hidratação com água	Bloqueador / Protetor Solar
Químicos	Gasolina	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Eventual	ar/ contato	Irritação da pele, Dermate e problemas respiratórios (exposição prolongada)	1	2	Aceitável	A Avaliar	300 ppm ACGIH - 2020	Controle médico da Exposição através do PCMSO; Trienamento no Procedimento de Operação de roçadeira, focando como abastecer corretamente	Máscara de proteção PFF2; Óculos de segurança; Luva nitrilica
	Óleo lubrificante (2 tempos)	Abastecimento de máquinas e equipamentos	Eventual	ar/ contato	Irritação da pele, Dermate e problemas respiratórios (exposição prolongada)	1	2	Aceitável	A Avaliar	5 mg/m ³ ACGIH - 2020	Controle médico da Exposição através do PCMSO; Trienamento no Procedimento de Operação de roçadeira, focando como abastecer corretamente	Máscara de proteção PFF2; Óculos de segurança; Luva nitrilica
	Poeiras	Atividades de Roçada	Habitual/ Permanente	ar/ contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	2	2	Moderado	Qualitativa	N.A	Controle médico da Exposição através do PCMSO;	Máscara de proteção PFF2; Uso de viseira e óculos de segurança
Biologicos	N.E	N.E	e	N.A	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.A	N.E	N.E
Acidentes	Queda de mesmo nível / Escorregão / Tropeço	Atividades de Roçada	Habitual/ Permanente	Contato	ferimento;traumatismos	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Avaliação preliminar de risco; sinalização do locais de risco; Plano de Resposta a Emergências/ contingências	Botina de segurança
	Ataques / Picadas de insetos animais peçonhentos	Atividades de Roçada	Habitual/ Permanente	Contato	Fatalidade por envenamento; problemas renais;necrose do tecido	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Treinamento em avaliação de risco; Vacina anti tétano e Hepatite B	Uso de Perneira; e botina de segurança
	Batidas contra estruturas e equipamentos	Atividades de Roçada	Habitual/ Permanente	Contato	Inchaços, fraturas e escoriações	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Inspeção e manutenção adequada de equipamentos; Analise de risco; Plano de Resposta a Emergências/ contingências, Isolamento e sinalização de áreas da operação.	Uso de EPI: óculos de segurança, viseira; botina de segurança, perneira, mangote nos braços, avental, luva de segurança
Ergonômicos	Esforço físico Mediano	Atividades de Roçada	Habitual/ Permanente	N.A	Dores musculares; Dores na coluna	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Pausas periódicas; Hidratação com água; treinamento de levantamento de peso e ergonomia	—
	Postura Incomoda	Atividades de Roçada	Habitual/ Permanente	N.A	Alteração osteomuscular, fadiga	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Pausas periódicas; Treinamento de ergonomia	—



**PGR–
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

41 / 65

Revisão

00

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO – GHE 04 OPE ROÇADEIRA

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação_Qualitativa (AQ),o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado . Recomenda-se realizar a avaliação Quantitativa para definir medidas de controle aplicáveis , caso seja necessário.

Risco Físico Radiação Ultravioleta; Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável. Recomenda-se o uso de bloqueador solar

Risco Físico Vibração de Mão e Braços: Conforme avaliação Qualitativa o risco Risco Físico Vibração de Corpo Inteiro se encontra presente, e com classificação substancial . , Recomenda-se realizar a avaliação Quantitativa para definir medidas de controle aplicáveis , caso seja necessário. Recomenda-se realizar pausas periódicas.

Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação_Qualitativa (AQ),o risco Químico Poeiras Respirável, está presente, porém devido ao tipo de atividade porém dentro dos padrões aceitáveis. Em situações extrema de poeira recomenda-se o uso de mascara PFF2

Risco Químico Gasolina : Conforme Avaliação_Qualitativa (AQ),o risco Químico Gasolina para aabstecimento de equipamentos, apresentou-se classificação Aceitável, pois sua utilização é em dias alternados e utilizando recipientes de 5 litros. Recomenda-se realizar a avaliação Quantitativa para definir medidas de controle aplicáveis , caso seja necessário

Risco Químico Óleo Dois Tempos : Conforme Avaliação_Qualitativa (AQ),o risco Químico Diesel para aabstecimento de equipamentos, apresentou-se classificação Aceitável, pois sua utilização é em dias alternados e utilizando recipientes de 1 litros. Recomenda-se realizar a avaliação Quantitativa para definir medidas de controle aplicáveis , caso seja necessário

Risco de Ergonômico; Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, onde recomenda-se evitar posturas indesejadas por longo período e e quando estiver no campo realizar pausas de descanso, utilizar o cinto da roçadeira de forma correta. Realizar treinamntto quanto as questões ergonomicas das atividades.

Risco de Acidente; Nas avaliação Qaulitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos, queda de mesmo nível, e cortes e perfurações Tendo baixa probabilidade e severidade_baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas , como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS - NR 1.5.7.3

GHE : 05		Função: MOTORISTA					Unidade :SP			Setor: Operacional		
Caracterização dos Processos: Atua na condução de veículos com pessoas							Descrição do ambiente de trabalho : As atividades são desenvolvidas em diversos locais (ambiente rotativo).					
Risco Ocupacional	Agente	Fonte	Forma de exposição	Trajetória e Meio de Propagação	Danos a Saúde	Probabilidade	SEVERIDADE	Importância do Risco/Significância	Resultado das Avaliações	Limite de Tolerância / Base Normativa	Medida administrativas	Equipamentos de Proteção Individual
Físicos	Ruído	conduzir veículo e circulação em área de trabalho	Habitual/ Permanente	Transmissão onidirecional por via aérea	Diminuição gradual da audição ; Fadiga, ansiedade, estresse	1	3	Moderado	A Avaliar	85 dB(A) NR-15 Anexo 1	Controle auditivo através do PCMSO;	
	Vibração de corpo inteiro	Conduzir Veículo	Habitual	Contato	Problemas cardíacos, falta de concentração, distúrbio de equilíbrio e cefaléia	1	2	Aceitável	A Avaliar	aren= 1,1 m/s ³ VDVR= 21,0 m/s ⁴ 1,75NR 15 Anexo 8	Controle médico da exposição através do PCMSO, Reavaliação Anual do agente Vibração.	N.A
	Radiação Ultravioleta/ Calor	Circulação em Áreas de trabalho	Habitual/ Permanente	Raios solares	Queimaduras superficiais, dermatites, insolação	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Pausas periódicas; Hidratação com água	Bloqueador / Protetor Solar
Químicos	Poeiras	conduzir veículo e circulação em área de trabalho	Eventual	ar/ contato	Doenças respiratórias (pneumoconioses, asma ocupacional) e/ ou sistêmicas	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Controle médico da Exposição através do PCMSO;	N.A
Biológicos	N.E	N.E	e	N.A	N.E	N.E	N.E	N.E	N.E	N.A	N.E	N.E
Acidentes	Queda de mesmo nível / Escorregão / Tropeço	circulação em área de trabalho	Eventual	Contato	ferimento;traumatismos	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Sinalização dos desniveis, dos locais de circulação; Treinamento quanto a Fatores de Risco, Plano de Resposta a Emergências/ contingências	N.A
	Batidas contra estruturas e equipamentos	circulação em área de trabalho	Eventual	Contato	Inchaços, fraturas e escoriações	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Organização do local de trabalho; Monitorar (inspeção visual); Procedimentos; Plano de Resposta a Emergências	N.A
Ergonômicos	Postura incomoda	Conduzir Veículo	Habitual/ Permanente	contato	Alteração osteomuscular, fadiga	1	2	Aceitável	Qualitativa	N.A	Pausas periódicas; Treinamento de ergonomia	—



**PGR–
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

43 / 65

Revisão

00

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO - GHE 05 MOTORISTA

Risco Físico Ruído: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco físico Ruído está presente, com probabilidade Baixa, porém o ruído tem uma Severidade Alta, ficando assim como Moderado. Recomenda-se realizar a avaliação Quantitativa para definir medidas de controle aplicáveis, caso seja necessário.

Risco Físico Vibração de Corpo Inteiro: Conforme avaliação Qualitativa o risco Risco Físico Vibração de Corpo Inteiro se encontra presente, dentro da classificação aceitável, devido ao conforto existente nos veículos. Recomenda-se realizar a avaliação Quantitativa para definir medidas de controle aplicáveis, caso seja necessário.

Risco Físico Radiação Ultravioleta: Conforme avaliação Qualitativa o risco físico Ultravioleta se encontra presente, dentro dos padrões Aceitável. Recomenda-se o uso de bloqueador solar.

Risco Químico Poeira Respiráveis: Conforme Avaliação Qualitativa (AQ), o risco Químico Poeiras Respirável, apresentou-se classificação Aceitável..

Risco de Ergonômico: Nas avaliações quantitativas verificou-se que o risco está presente em condições **ACEITAVÉL**, devido ao conforto/regulagens existente na cadeira da veículos e ambiente refrigerado. Porém recomenda realizar pausas de descanso e alongamentos.

Risco de Acidente: Nas avaliação Qualitativas, verificou-se a presença do risco, devido a Choque mecânico; Animais peçonhentos e cortes. Tendo baixa probabilidade e severidade baixas, sendo considerado o risco como **ACEITAVÉL**. Porém recomenda-se uso de medidas pró ativas, como treinamento de percepção de risco e uso de EPI como mais uma barreira de proteção.



**PGR-
PROGRAMA DE GERENCIAMENTO
DE RISCOS**

Código

PL-SMS-001

Página

44 / 65

Revisão

00

Anexo III - CRONOGRAMA DE AÇÕES ANUAIS

CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PGR -2025															
ITEM	AÇÃO	Responsável	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Treinamento Introdutório	SESMT	Sempre que houver contratação												
2	Aavaliação Quantitativa do Agente Ruído para os GHE: 02;03;04;05;06;07	SESMT	Até 60 dias após o inicio das Atividades												
4	Avaliação do Agente Vibração Mãos e Braços para o GHE: 04	SESMT	Até 60 dias após o inicio das Atividades												
5	Avaliação do Agente Vibração Corpo Inteiro para o GHE: 05	SESMT	Até 60 dias após o inicio das Atividades												
6	Manter o Treinamento NR-12 , Ope de Roçadeira válido.	SESMT	Sempre que o curso vencer												
8	Elaboração do cronogrma de treinamento, de acordo com os riscos e as avaliações quantitativas dos agentes Ruído, Vibração, Gasolina e óleo dois tempos	SESMT	Até 60 dias após o inicio das Atividades												
9	Análise Crítica (Global)do programa	SESMT													X



PGR- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Código

PL-SMS-001

Página

Revisão

45 / 65

00

ANEXO IV ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço
0820250059881

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART Individual

1. Responsável Técnico

ERY KUNKEL JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0804194211

Registro: ES-005112/D

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: FLORESTANA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 53591103000130

Rua: RUA SANTOS DUMONT

Nº: 258

Complemento:

CEP: 06753105

Cidade: TABOÃO DA SERRA

UF: SP

Bairro: JARDIM PAZINI

Telefone:

Contrato: 6012.2024/0006066-4

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$1.200,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA SANTOS DUMONT

Nº: 258

Complemento:

Bairro: JARDIM PAZINI

Quadra Lote

Cidade: TABOÃO DA SERRA

UF: SP

CEP: 06753105

Data de início: 27/03/2025

Prev. Término: 26/03/2027

Coord. Geogr.:

Proprietário: FLORESTANA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 53591103000130

4. Atividade Técnica

Qtd de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 1

Unidade de medida: UNID

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 43 - 13.2 - ASSESSORIA TÉCNICA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 10106 - PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 1606 - PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - NR 01
REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 601/SMSUB/COGEL/2025 - PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0006066-4

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 103,03

Registrada em: 27/03/2025

Data de pagamento: 27/03/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Nosso Número: 36328400000103485

Documento assinado digitalmente



ERY KUNKEL JUNIOR

Data: 27/03/2025 17:55:44-0300

Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 46 / 65	Revisão 00

ANEXO V PROCEDIMENTO DE EPI

	EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Solicitação, Distribuição, Guarda de EPI e passo a passo lançamento sistema TOTVS	Código PO-SMS- SP-002	
		Página	Revisão 00

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios quanto à Solicitação e troca de EPI e EPC, bem como controle da Ficha de EPI, requisição, aquisição, inspeção, descarte de EPI/ EPC e penalidades, a fim de garantir o uso adequado e obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo, garantido a todos os colaboradores o direito de utilizar os EPI's em conformidade de forma minimizar os danos a sua integridade física que porventura vier a acontecer.

2- ÁREA DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todas as operações da Florestana

2.1- REFERÊNCIAS

- Portaria 3214/78 do MTE: Norma Regulamentadora 6 – Equipamento de Proteção Individual.
- Portaria 3.214/78 – NR 28 – Fiscalização e Penalidades

3. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

DIRETORIA

- Aprovar e fazer cumprir este procedimento

DIRETORIA DE OPERAÇÃO

- Fazer cumprir este procedimento
- Efetuar Aprovação da solicitação do EPI no sistema TOTVS
- Fazer questionamento aos SESMT quando tiver dúvida na Aprovação.

SUPERVISOR

- Efetuar ou designar a entrega de EPI
- Solicitar EPI para seus subordinados
- Solicitar assinatura dos colaboradores na ficha de EPI no ato da Entrega
- Devolver Ficha de EPI com as devidas assinaturas ao SESMT

LIDER DE EQUIPE

- Efetuar solicitação de EPI/EPC de seus colaboradores
- Receber dos Técnicos de segurança os EPIS e Ficha de EPI conforme solicitado
- Efetuar a entrega dos EPI's e solicitar assinatura do colaborador na ficha de EPI no ato da entrega
- Devolver a ficha de EPI ao Técnico de Segurança responsável, devidamente assinada e sem rasura.

TÉCNICO DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELA EQUIPE

- Analisar a solicitação e EPI quando solicitado pelo SESMT
- Levantar necessidade de EPI quando de sua visita área e fazer a solicitação ao SESMT
- Receber do SESMT e-mail informando o número da requisição e data prevista de retirada
- Receber do Almojarifado a data de confirmação e retirada dos EPI's
- Retirar e conferir os EPI's do almoxarifado na data especificada
- Conferir Ficha de EPI's com a relação e EPI que será entregue ao colaborador
- Entregar os EPI's e Ficha de EPI's aos Supervisores ou Lider de Equipe, para que faça a distribuição ao colaborador
- Receber a ficha de EPI devidamente assinada dos Supervisores ou Lider de Equipe
- Conferir se a ficha está devidamente preenchida, com as assinaturas de forma correta e sem rasura
- Efetuar a devolução da Ficha de EPI ao SESMT (Responsável pelo controle de ficha)
- Fiscalizar o cumprimento deste Procedimento
- Analisar os EPI devolvidos
- Realizar a inspeção quanto ao uso adequado de EPI

SESMT

- Receber a solicitação da Ficha de EPI dos Lidere , supervisores ou técnico de segurança
- Avaliar a solicitação
- Em caso de dúvida solicitar apoio ao Técnico responsável
- Emitir a Solicitação no sistema TOTV's
- Efetuar o controle de emissão e devolução de ficha de EPI
- Receber e conferir as fichas de EPI's dos técnicos de Segurança e colocar no sistema TOTVs

SUPRIMENTOS

- Receber solicitação de EPI's Aprovada;
- Informar ao SESMT data da liberação;
- Efetuar baixa no sistema;
- Emitir ficha de EPI
- Efetuar a separação
- Efetuar a entrega dos EPI's ao Técnico de Segurança
- Efetuar solicitação de compra para reposição de estoque

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 48 / 65	Revisão 00

4- DEFINIÇÕES

Equipamentos de Proteção Individual – EPI - Dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador destinado à proteção dos riscos suscetíveis à segurança e saúde no trabalho, contendo o respectivo CA – certificado de aprovação emitido pelo MTE;

Equipamento de proteção coletiva – EPC - Dispositivo ou produto que protegerá os trabalhadores contra os agentes ambientais em que estão expostos durante jornada de trabalho.

Colaborador - Empregado da Florestana.

Aquisição - Processo de compra de EPI feita pela área de Suprimentos ou SESMT em caso de EPI's não utilizados ainda.

Armazenamento - Processo adequado para estocagem de EPI;

Troca - Processo de substituição de EPI usado ou danificado;

Inspeção de uso - Verificação quanto ao uso adequado dos EPI's, realizada pelos responsáveis determinados neste Procedimento;

Manutenção - Atividade que objetiva manter os EPI's em boas condições de uso e higiene;

EPI de uso Permanente - São aqueles de uso obrigatório pelo empregado no desempenho de suas tarefas rotineiras, devendo ser utilizados durante toda jornada de trabalho;

EPI de uso Eventual - São aqueles de uso obrigatório pelo empregado no desempenho de tarefas não rotineiras, ou quando este estiver em locais ou próximo a máquinas e / ou equipamentos que indiquem a obrigatoriedade de uso;

EPI Especial – São aqueles especialmente desenvolvidos para empregados que apresentam algum tipo de deficiência física;

Ficha de Equipamento de proteção Individual, ou simplesmente, Ficha de EPI - Documento que comprova o recebimento de EPI pelo usuário;

Certificado de Aprovação (CA) e Certificado de Importação (CI) de Equipamentos de Proteção Individual – São documentos hábeis emitidos pelo MTB, aprovando as especificações técnicas e a finalidade e autorizando a comercialização de cada EPI.

CRF- Certificado de Registro de Fabricante – Documento que credencia a empresa como fabricante de EPI.

TOTVS- Sistema de emissão e Arquivamento das Fichas de EPI

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 49 / 65	Revisão 00

5- DESCRIÇÕES

5.1. DA SOLICITAÇÃO

As solicitações de EPI são enviadas pelo líder da equipe (técnico agrícola, técnico de edificações, engenheiro, encarregado etc.) via WhatsApp ao SESMT (Setor de solicitação e EPI);

Nota 1:

1. A solicitação de EPI para novos colaboradores é feita pela Coordenação do SESMT ou pelo Técnico de Segurança, de acordo com a função e descrição de edital
2. A Solicitação também poderá ser feita pelo técnico de segurança quando da sua visita em campo.

O setor do SESMT responsável por receber solicitação de EPI organiza as solicitações, analisando as últimas entregas que foram feitas. Deverá verificar:

- O tempo da última entrega do EPI solicitado;
- Verificar o tempo de entrega do protetor auricular e se tiver passado de 3 meses, deverá emitir uma nova solicitação, mesmo que não tenha sido requisitado

Em caso de alguma dúvida ou o tempo da última entrega for abaixo do definido ou muito recente deverá solicitar autorização ao técnico de Segurança responsável pela equipe ou a Coordenação do SESMT.

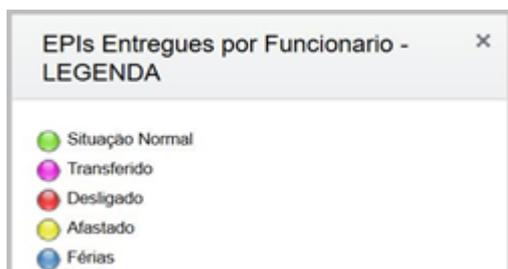
Nota 2: Caso haja alguma inconsistência ou incoerência a solicitação poderá se cancelada pelo técnico ou alterada, efetuando cortes ou aumentando a solicitação.

Após análise da solicitação e estando correta, deverá fazer a solicitação no sistema TOTVs, no **Ambiente “ 35” “ Medicina e Segurança do Trabalho”**, conforme abaixo;

1. O colaborador deve ser localizado no campo **“Atualizações ➡ EPI ➡ Funcionários X EPI”**;
2. A localização pode ser feita tanto pela matrícula, quanto pelo nome do colaborador (conforme anexo abaixo);



3. As bolinhas vistas (do lado esquerdo) indicam o status do funcionário na empresa;



Verde: Ativo

Roxo: Transferido

Vermelho: Desligado

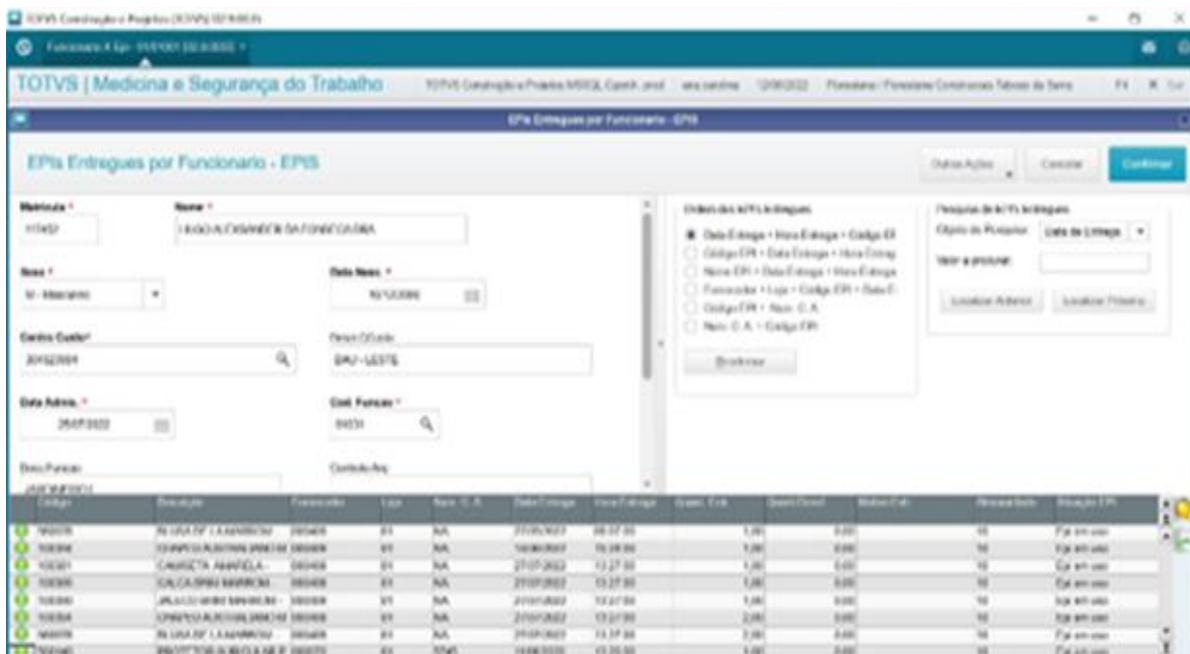
Amarelo: Afastado

Azul: Férias

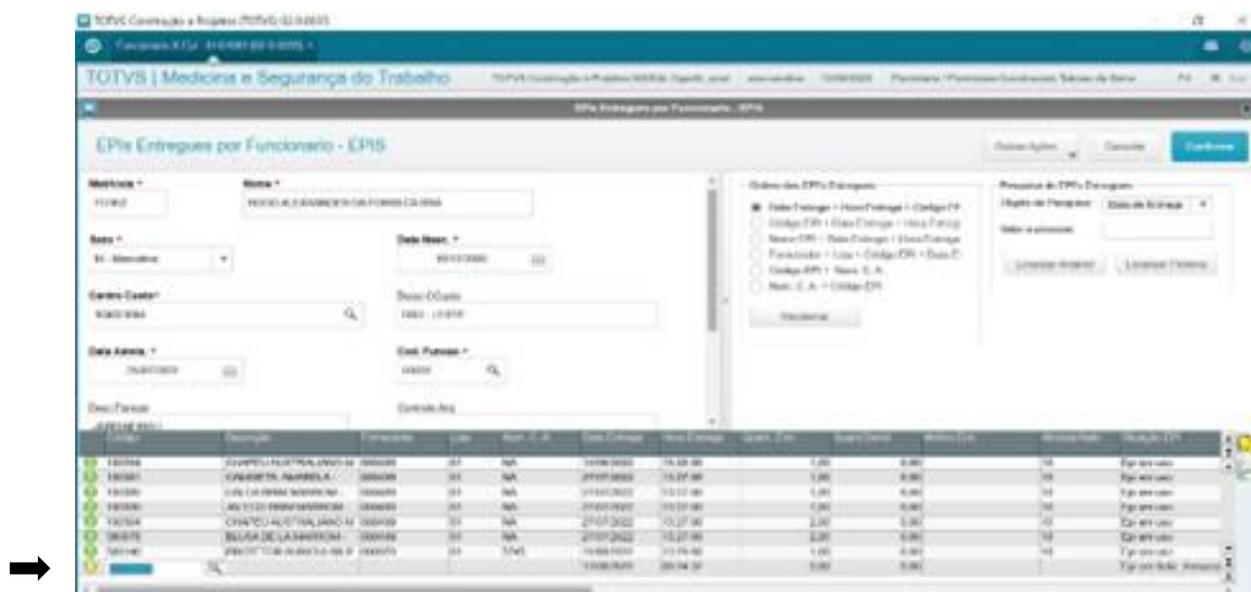
4. Para fazer uma requisição, clique no campo “EPI” localizado no canto esquerdo da tela;



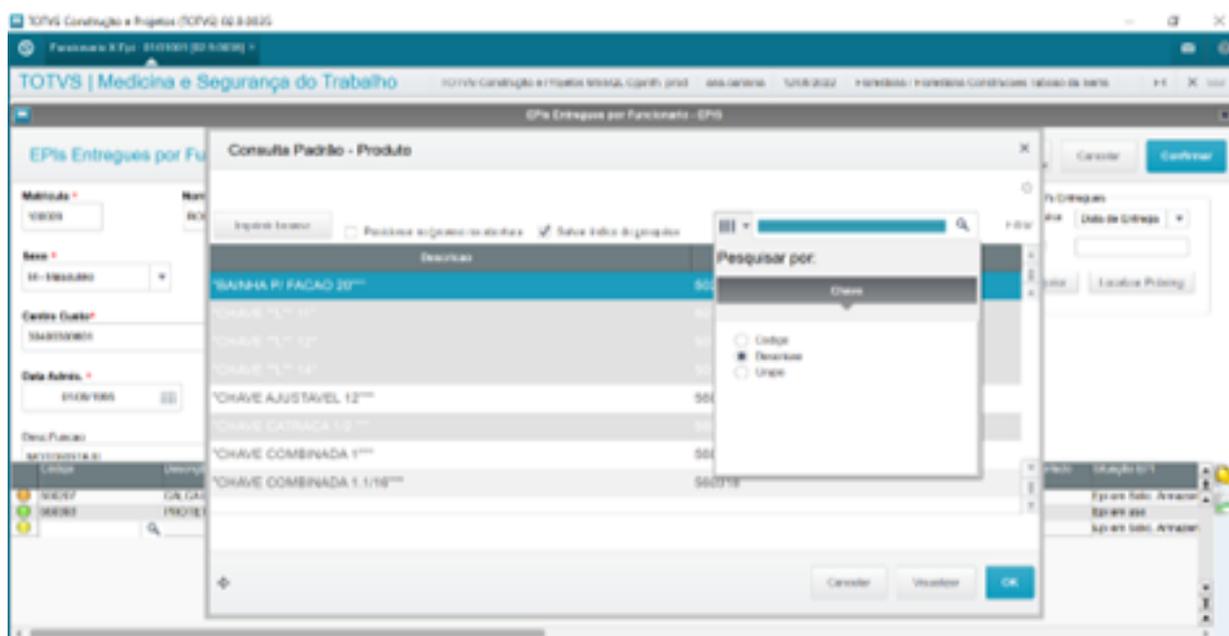
5. Após clicar em “EPI” será aberta a página “EPIs Entregues por Funcionários – EPIS”, nesta tela estão todos os equipamentos que foram solicitados para o funcionário em questão.



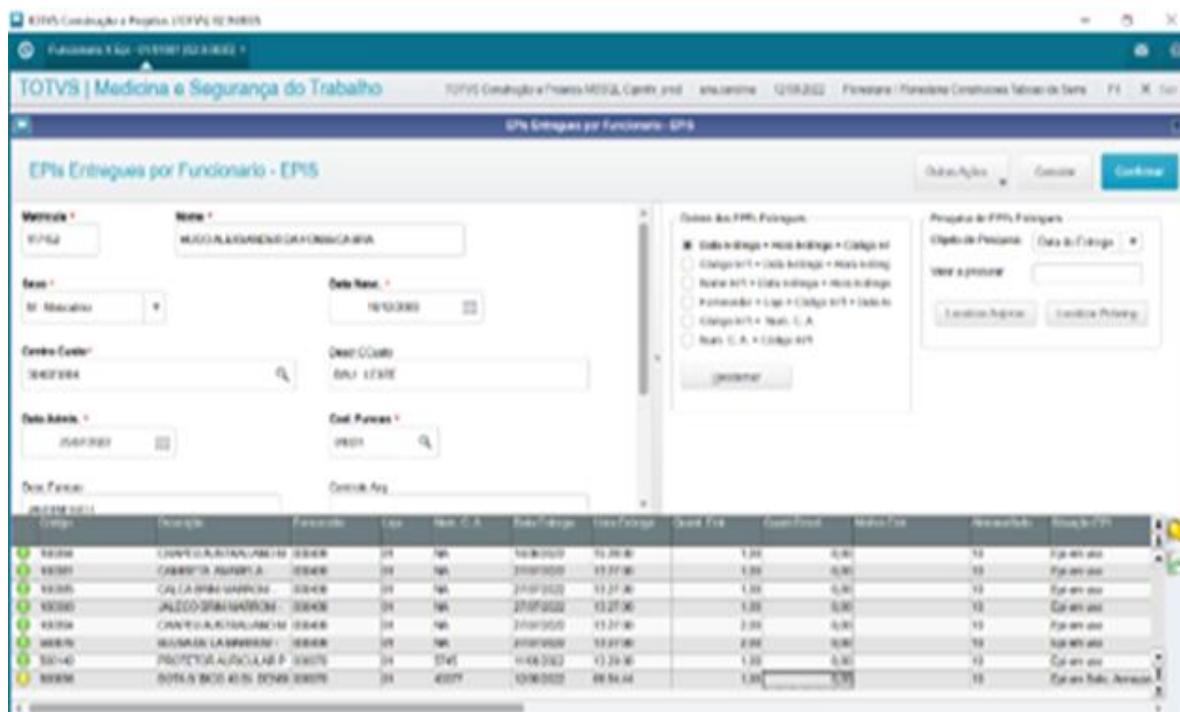
6. Para incluir uma nova requisição, clique na última linha de requisição solicitada e aperte seta para baixo ↓. Clique duas vezes em cima do campo em branco “Código” até que apareça a lupa de localização de equipamentos;



7. Será aberta uma página com todos os equipamentos disponíveis em estoque para requisição. A pesquisa pelo equipamento pode ser feita tanto pelo código descrito em planilha ou pela descrição (exemplo: BOTA BICO DE ACO 34);



8. Após a escolha do equipamento, é necessário preencher o campo “**Quant. Entr.**” com a quantidade solicitada. O campo solicitado ficará em amarelo até que a requisição seja aprovada pelo diretor de obras.



9. O diretor de Obras recebe via sistema que tem aprovações a serem realizadas. O mesmo deverá efetuar as aprovações.

Nota 3:

- Caso tenha alguma dúvida para aprovação o Diretor de Obras, deverá entrar em contato com a Coordenação do SESMT – SP ou Gerencia do SESMT Florestana, para que seja solucionada e ser Aprovado.
- Caso as dúvidas não sejam esclarecidas o Diretor de Obras poderá não aprovar a solicitação, porém deverá enviar via e-mail uma justificativa pela não aprovação para ficar arquivado no SESMT.

10. Após Aprovação , o sistema informa ao Almoxarifado que dará baixa no equipamento e avisará via e-mail a data de disponibilidade de retirada dos EPIs.

Nessa etapa, a ficha de EPI do colaborador poderá ser impressa;

Nota 4: Todo processo de liberação dos EPI's e emissão da Ficha de EPI é realizada pelo Almoxarifado.



5.2 DA IMPRESSÃO DA FICHA DE EPI

- Para imprimir a ficha de EPI, volte ao campo inicial: Atualizações → Relatórios → EPI Rec. Entrega EPI. Clique na opção “Param.”;



- Em “Parâmetros” adicione informações a respeito do funcionário, data de entrega do equipamento e data de admissão. Em seguida, clique no botão “OK” localizado do lado direito da tela.



3. Após será a liberada a Ficha de EPI, para impressão no modelo abaixo.



5.3 DA LIBERAÇÃO DOS EPI's e FICHA DE EPI

O Técnico de segurança responsável pelo colaborador ou pela área que vai receber o EPI, deverá se dirigir ao Almoxarifado na data já informada para pegar os EPI's.

Deverá conferir todos os EPI's de cada colaborador com a Ficha de EPI e estando de acordo, retirar para efetuar a entrega.

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 57 / 65	Revisão 00

No Ato do recebimento o SESMT deverá verificar se a ficha está devidamente assinada e datada, caso tenha algum campo em branco deverá devolver a ficha ao responsável pela entrega para o devido acerto. Caso tenha rasuras deverá ser emitida outra ficha de EPI e entregue ao responsável para colher as assinaturas e datas.

Em caso que seja emitida uma nova ficha deverá o SESMT fazer uma comunicação ao Supervisor que teve que emitir outra ficha.

Nota 6: Em caso de o líder ter dificuldade para entrega da Ficha no Prazo acima o TST responsável poderá estender o prazo , desde que seja comprovado a ele que o EPI forem entregues, essa comprovação poderá ser feita.

Após retornar e conferida, o TST deverá assinar a Ficha de EPI, scanear e renomear o arquivo no seguinte modelo:

EX:

- FICHA DE EPI – EDVALDO PEDRO DOS SANTOS 28 04 2023

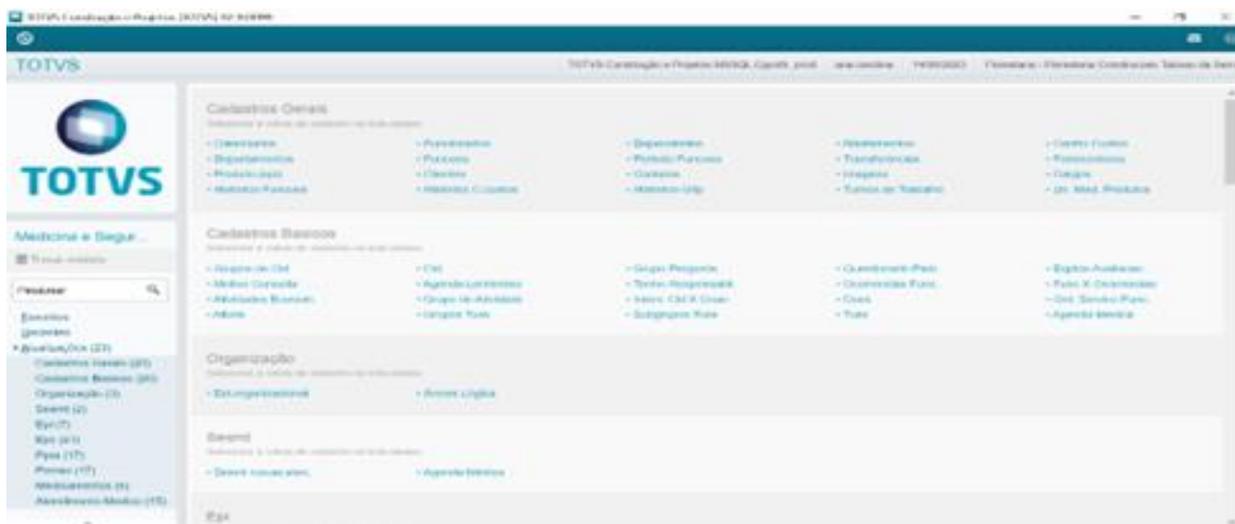
 FICHA DE EPI - EDVALDO PEDRO DOS SANTOS 28 04 2023	02/06/2023 10:15	Documento do Adm...	242 KB
 FICHA DE EPI - ELISSANDRO DE SANTANA 30 03 2023	02/06/2023 10:15	Documento do Adm...	252 KB
 FICHA DE EPI - ISMAEL CHAGAS MENDONCA 04 05 2023	02/06/2023 10:15	Documento do Adm...	237 KB
 FICHA DE EPI - ISRAEL DE AGUIAR 28 04 2023	02/06/2023 10:15	Documento do Adm...	236 KB
 FICHA DE EPI - IVAN NOVAIS DA SILVA 02 05 2023	02/06/2023 14:03	Documento do Adm...	83 KB
 FICHA DE EPI - JONAS ALVES DE FRANCA TEIXEIRA 28 04 2023	02/06/2023 10:15	Documento do Adm...	241 KB
 FICHA DE EPI - JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO 02 05 2023	02/06/2023 14:03	Documento do Adm...	79 KB
 FICHA DE EPI - JOSUE GONZAGA DA SILVA 10 05 2023	02/06/2023 10:15	Documento do Adm...	268 KB
 FICHA DE EPI - MARCELO SANTOS COSTA 02 05 2023	02/06/2023 14:03	Documento do Adm...	78 KB
 FICHA DE EPI - REGINALDO DOMINGOS DE AGUIAR 02 05 2023	02/06/2023 14:03	Documento do Adm...	76 KB
 FICHA DE EPI - RODRIGO SILVA PERUCCI GOMES 29 05 2023	02/06/2023 10:15	Documento do Adm...	292 KB
 FICHA DE EPI - TALIAN LOURENCO ADRIANO 10 05 2023	02/06/2023 10:15	Documento do Adm...	269 KB
 FICHA DE EPI - WELLINGTON QUEIROZ DOS SANTOS 02 05 2023	02/06/2023 14:03	Documento do Adm...	82 KB

5.6 DA IMPORTAÇÃO DAS FICHAS DE EPI AO SISTEMA TOTVS

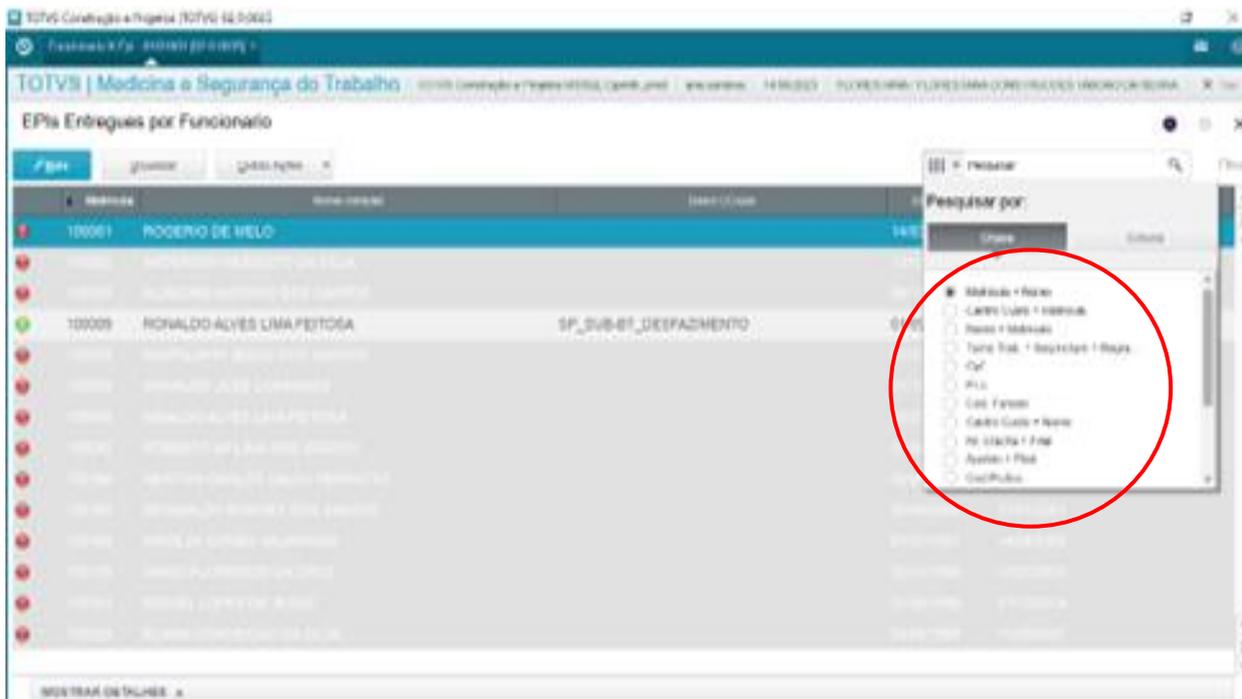
1. Acessar sistema TOTVS



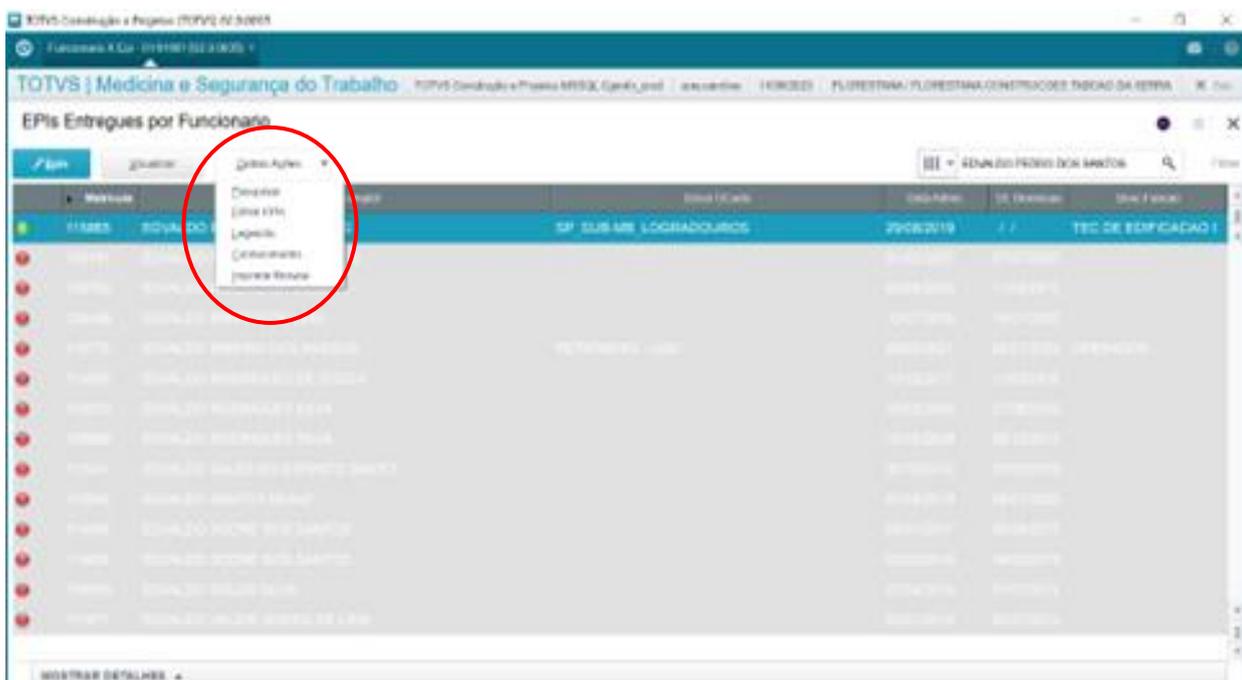
2. Buscar por TOTVS Modulo 35 > EPI > Funcionários



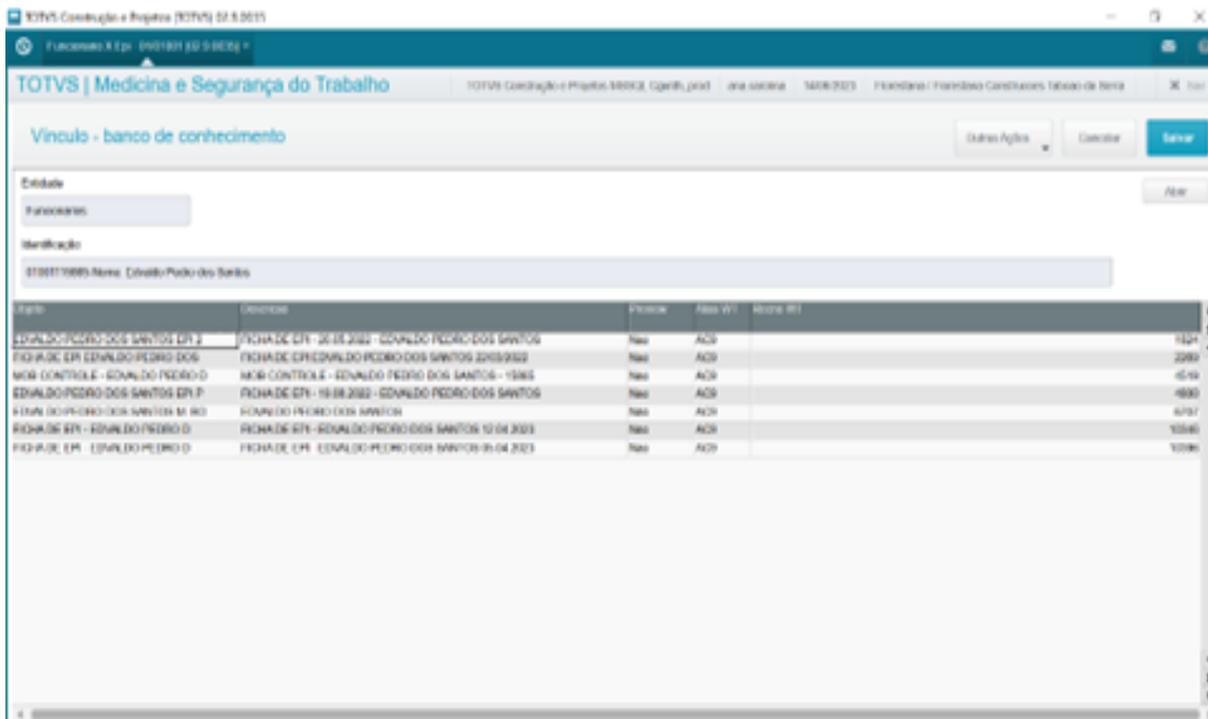
3. Pesquisar o nome do colaborador utilizando o campo de pesquisar: Poderá fazer a pesquisa de várias maneiras, assim efetuar utilizando os dados que possui.



4. Após a pesquisa, acessar “**Outras Ações**” > “**Conhecimento**”

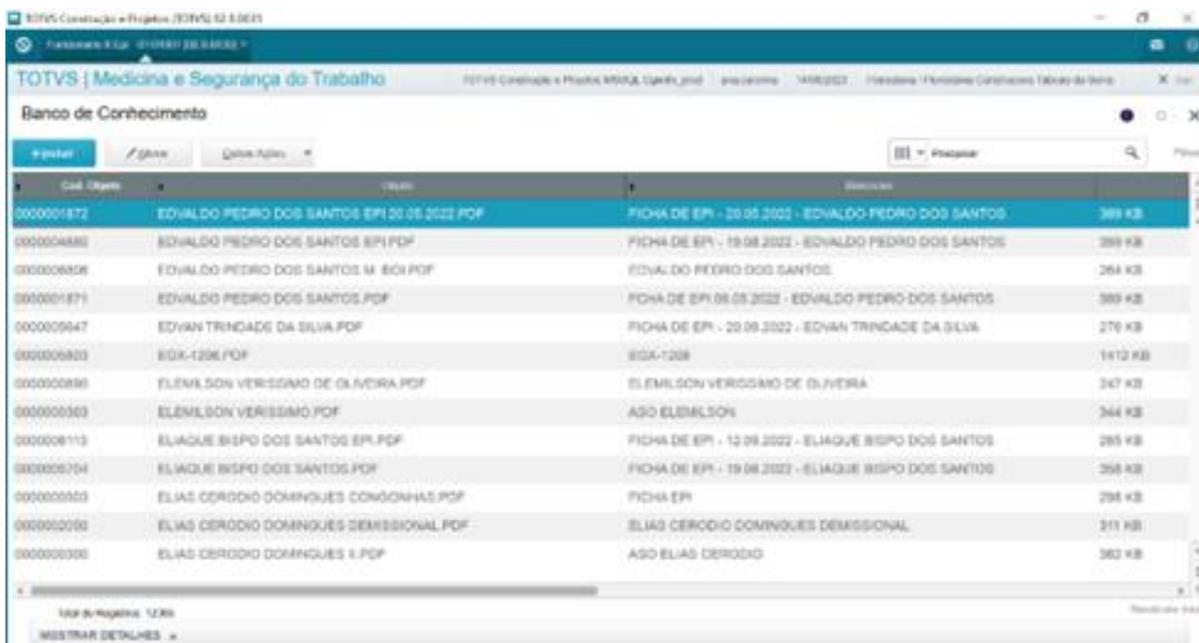


5. Para inclusão nova ficha é necessário acessar novamente o campo **“Outras Ações”** > **“Conhecimento”**, pois as fichas ficam no **“Banco de conhecimento”**.



Nome	Data de Emissão	Validade	Status	Arquivo
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS EPI	FICHA DE EPI - 20.08.2022 - EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	20.08.2022	Ativo	1121
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS EPI	FICHA DE EPI - 20.08.2022 - EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	20.08.2022	Ativo	2089
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS EPI	FICHA DE EPI - 19.08.2022 - EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	19.08.2022	Ativo	4549
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS EPI	FICHA DE EPI - 19.08.2022 - EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	19.08.2022	Ativo	4880
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS EPI	FICHA DE EPI - 19.08.2022 - EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	19.08.2022	Ativo	4757
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS EPI	FICHA DE EPI - 19.08.2022 - EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	19.08.2022	Ativo	5086
EDVALDO PEDRO DOS SANTOS EPI	FICHA DE EPI - 19.08.2022 - EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	19.08.2022	Ativo	5086

6. Acessar **“Incluir”**.

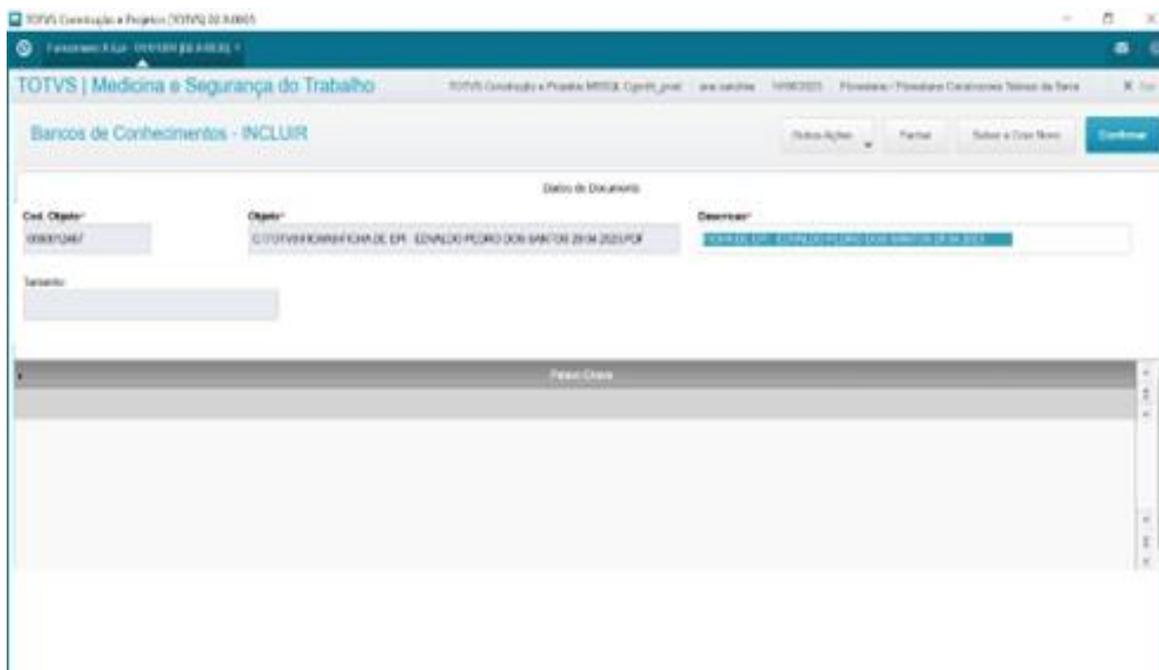


Cod. Objeto	Nome	Data de Emissão	Arquivo
0000001872	EDVALDO PEDRO DOS SANTOS EPI 20.08.2022.PDF	FICHA DE EPI - 20.08.2022 - EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	389 KB
0000006880	EDVALDO PEDRO DOS SANTOS EPI.PDF	FICHA DE EPI - 19.08.2022 - EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	389 KB
0000006808	EDVALDO PEDRO DOS SANTOS M. BDI.PDF	FICHA DE EPI - 19.08.2022 - EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	264 KB
0000001871	EDVALDO PEDRO DOS SANTOS.PDF	FICHA DE EPI - 08.08.2022 - EDVALDO PEDRO DOS SANTOS	389 KB
0000006847	EDVAN TRINCADE DA SILVA.PDF	FICHA DE EPI - 20.08.2022 - EDVAN TRINCADE DA SILVA	270 KB
0000006803	EDV-1296.PDF	EDV-1296	1412 KB
0000002886	ELEMILSON VERISSIMO DE OLIVEIRA.PDF	ELEMILSON VERISSIMO DE OLIVEIRA	347 KB
0000000360	ELEMILSON VERISSIMO.PDF	ASO ELEMILSON	344 KB
0000006113	ELIAQUE BISPO DOS SANTOS EPI.PDF	FICHA DE EPI - 12.08.2022 - ELIAQUE BISPO DOS SANTOS	285 KB
0000007054	ELIAQUE BISPO DOS SANTOS.PDF	FICHA DE EPI - 19.08.2022 - ELIAQUE BISPO DOS SANTOS	286 KB
0000002023	ELIAS CERODIO DOMINGUES CONDONHAS.PDF	FICHA EPI	296 KB
0000002030	ELIAS CERODIO DOMINGUES DEMISSIONAL.PDF	ELIAS CERODIO DOMINGUES DEMISSIONAL	311 KB
0000002030	ELIAS CERODIO DOMINGUES E.PDF	ASO ELIAS CERODIO	362 KB

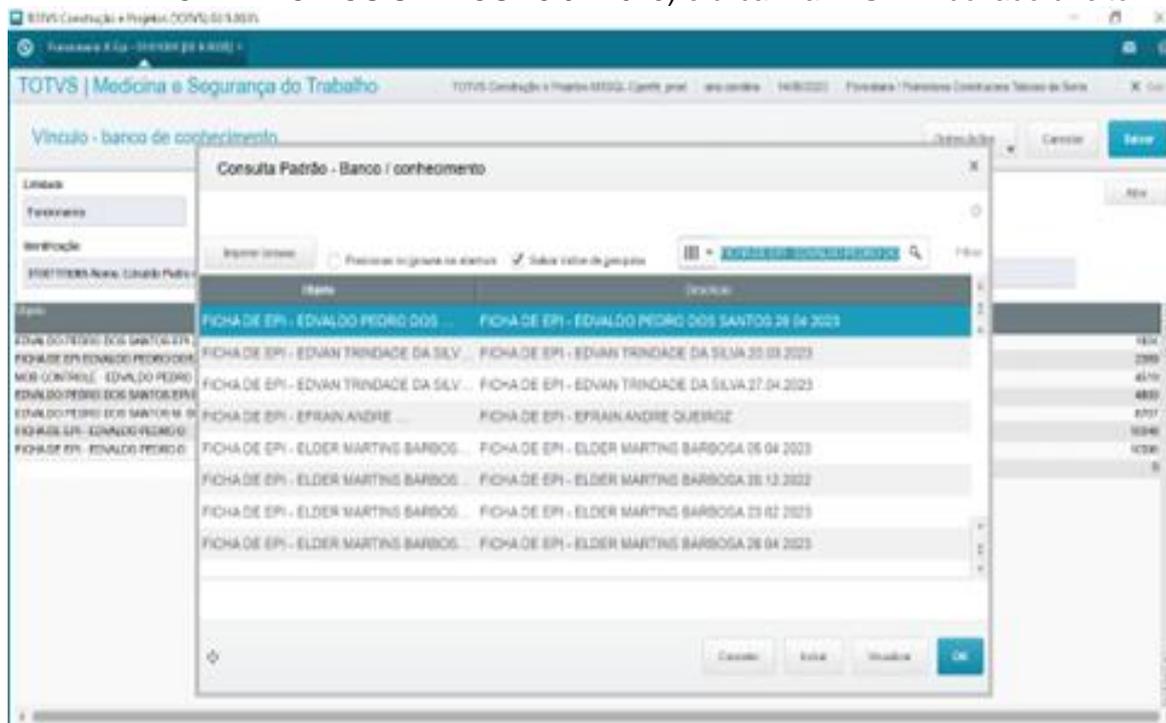
9. Selecionar a Ficha de EPI desejada e clicar em **“Abrir”**:



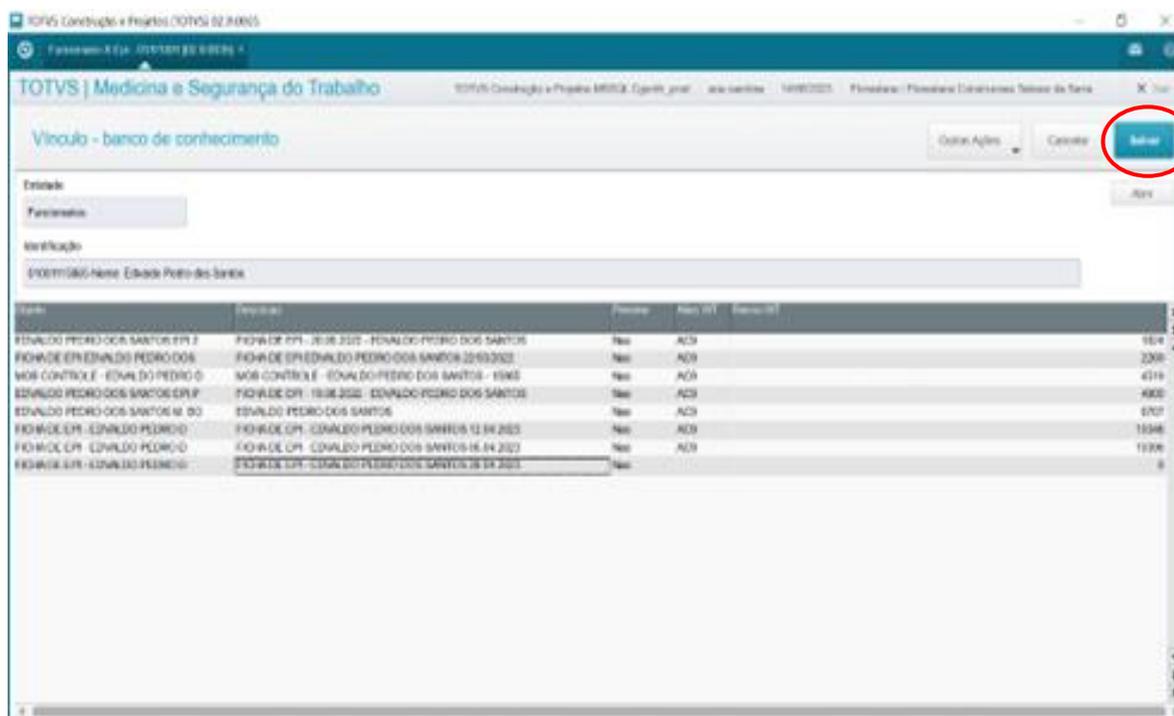
10. Após esse processo, clicar em **“Confirmar”**:



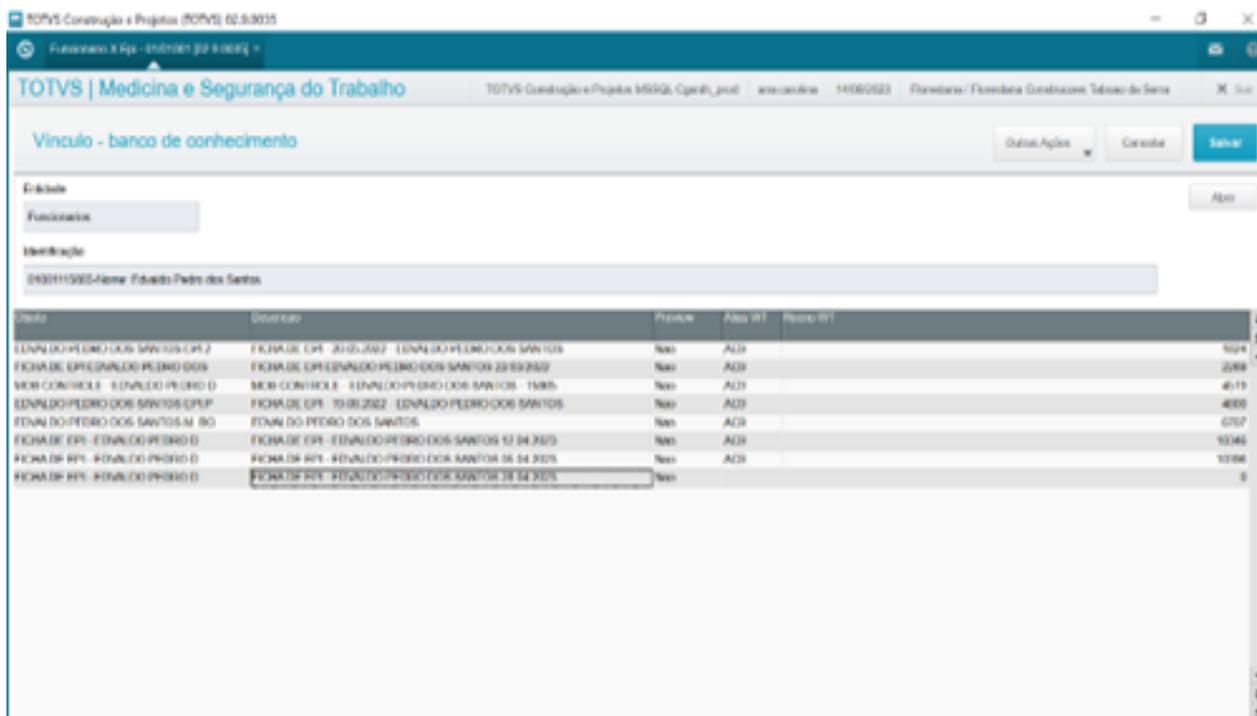
11. Após a realização dos processos acima, pesquisar o documento pelo título salvo (EX: FICHA DE EPI – EDVALDO PEDRO DOS SANTOS 28 04 2023) e clicar na **“LUPA”** do lado direito.



12. Feito o processo acima basta clicar em **“SALVAR”**, na canto esquerdo superior da tela.



13. Para visualizar a ficha de EPI salva, selecionar e clicar em **“ABRIR”**, no canto direito da tela.



6. SITUAÇÕES QUE EXIGEM SOCLITAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EPI

6.1 Admissão de Novo Colaborador

É quando o colaborador entra e deverá ser feita a entrega dos EPI's conforme função e local que irá trabalhar.

Acontece quando acontece o treinamento de integração

6.2 Troca

A troca de EPI ocorre pelos seguintes motivos:

- Perda
- Desgaste com o tempo de Uso
- Vencimento devido a periodicidade de troca
- Desgaste por má utilização ou armazenamento.

6.3 Troca Normal

É troca que ocorre devido ao desgaste normal, ou devido a periodicidade de troca, nestes casos a troca irá ocorrer normalmente onde deverá ser entregue um EPI novo e recolher o EPI velho.

Quando a troca ocorrer por má utilização ou guarda indevida, o Técnico de Segurança deverá informar ao SESMT no formulário de Requisição, bem quando ocorreu a última troca daquele EPI.

	PGR– PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Código PL-SMS-001	
		Página 65 / 65	Revisão 00

O SESMT irá avaliar a situação junto ao Supervisor de Produção I (Preposto) será haverá desconto ou não, caso tenha já irá emitir a ficha de desconto, com assinatura do Supervisor de Produção I

6.3 Troca em caso de Perca

Caso haja perca EPI/EPC e não havendo troca, o colaborador deverá ser informado que poderá ser descontado do mesmo conforme determina a NR-06.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO USO DE EPI

A utilização de EPI será evidenciada através dos programas de Inspeções da Florestana.

A não utilização ou a utilização indevida do EPI deverá ser gerada uma Não Conformidade, que deverá ter seu tratamento adequado e registrado nos controles de Não Conformidades

8. AQUISIÇÃO DE EPI E EPC EM SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

8.1 Aquisição de reposição de estoque

A Compra de EPI's é realizada pelo Almoxarifado, e atua de forma a manter o estoque sempre dentro das quantidades necessárias. O sistema informa quando há necessidade de o Almoxarifado solicita a reposição e segue o fluxo de compras da Florestana.

8.2 Aquisição de Novos EPI'S

Quando a necessidade de um EPI que não consta no estoque o SESMT deverá fazer a Solicitação via sistema e deverá passar por aprovação da direção.

8.3 HIGIENIZAÇÃO

O EPI/ Uniforme que porventura tiver necessidade de ser higienizado, o mesmo deverá ser enviado para empresas credenciadas a efetuar higienização de EPI